SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2921

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - REGISTRO DE CHAPAS

Ipatinga, 07 janeiro de 2021.

Ao Sr. Albson Alvarenga
DD Sec. Executivo do CIMVA
Prezado Senhor,
Na forma do Edital de Convocação, divulgado em 17 de dezembro de 2020, os Prefeitos abaixo relacionados solicitam o registro de chapa, conforme relação discriminada, para concorrer as eleições da nova diretoria do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço - CIMVA -, no biênio 2021/2022, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2021.

Diretoria
Presidente - Ailton Silveira Dias (Pref. Entre Folhas)
1º Vice-presidente - Fernando da Costa Silva (Pref. Naque)
2º Vice-Presidente - José de Oliveira Flor (Pref. Periquito)

Conselho Fiscal - Membros Efetivos
1. José Santana Júnior (Pref. Dom Cavati)
2. Wellington Moreira de Oliveira (Pref. Caratinga)
3. Maria Cecília da Costa Garcia (Pref. de Vargem Alegre)
4. João Batista da Cruz (Pref de Imbé de Minas)
5. Gleidson Delfino Ferreira (Pref. de Ubaporanga)

Conselho Fiscal - Membros Suplentes
1. Regilaene Nedez Alcântra (Pref. São João do Oriente)
2. Hamilton Rômulo de Menezes Carvalho (Pref. Belo Oriente)
3. Jovani Duarte Menezes (Pref. Braúnas)

AILTON SILVEIRA DIAS
Pref. Municipal de Entre Folhas
Candidato a Presidente

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:BCA454C9

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 0081/2021

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a AUTO POSTO GENTIL ELOHIM LTDA. CNPJ/CPF N° 05.861.319/0001-25, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO, para a atividade F-06-01-7, classe 2, e critério locacional (zero), com descrição de Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.(Capacidade de armazenamento:
30.000 m³) enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado na Rua Belo Horizonte, n° 150, Bairro Caladinho, no município de Coronel Fabriciano no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas Lat: 19°30’56” e Long: 42°36’47”,conforme processo administrativo nº 0448/0449/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de responsabilidade técnicas ou equivalente do profissional responsável. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO - N°0081/2020 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO [x]Com Condicionantes [ ] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 06/01/2031.

Ipatinga, 06 de JANEIRO de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:A178CE88

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - 0082/2021

O CIMVA, de acordo com o art. 4°, inciso VII, da Lei 21972, de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede a FERNANDO NUNES DE BARROS. CNPJ/CPF N° 07.771.079/0002-84, a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO, para a atividade D-01-13-9, classe 1, e critério locacional (zero), com descrição de Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais.(Capacidade instalada: 25 T/DIA) enquadrada na DN COPAM n° 213, de 2017, localizado no córrego das Palmeiras, s/n, Zona Rural, no município de Ubaporanga no Estado de Minas Gerais, coordenadas Lat: 19°3043’9,55” e Long: 42°6’8,19”,conforme processo administrativo nº 0888/0890/2020/CIMVA, e em conformidade com as normas ambientais vigentes, acompanhado do termo de responsabilidade assinado pelo titular do empreendimento e de anotações de responsabilidade técnicas ou equivalente do profissional responsável.
Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972 de 2016, e art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217 de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.
CERTIFICADO DE LAS CADASTRO - N°0082/2021 - LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – CADASTRO []Com Condicionantes [x] Sem Condicionantes.
Validade desta licença: 10 (DEZ ANOS), COM VENCIMENTO EM 07/01/2031.

Ipatinga, 07 de JANEIRO de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretário Executivo

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:ECC28185

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA 001/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, que sob a presidência do primeiro membro, será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prevê.
Art. 2° - Ficam designados os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações:
Germana Maria de Melo Vitorino
Weyder Morais de Melo; e
Eduarda Cristina da Silva Drumond
Art. 3° - Ficam designados como membros suplentes:
Joel Avelino Souto;
Albson Alvarenga; e
Pedro Moura Castro de Sá.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 001/2020.

Ipatinga, 04 de janeiro de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretario Executivo
Conforme Disposto no Art. 26°, Parágrafo 1° do Estatuto Social do CIMVA

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador:AFCCBEAA

SETOR DE LICITAÇÕES
PORTARIA 002/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Protocolo de Intenções, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear o Pregoeiro e a devida equipe de apoio para realização das Licitações na modalidade Pregão, que sob a coordenação do Pregoeiro, será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório na modalidade Pregão, que a Lei 8.666/93 assim prevê.
Art. 2° - Ficam designados o Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio os seguintes membros:
Elci Rodrigues – Pregoeiro
Germana Maria de Melo Vitorino; - Equipe de apoio
Weyder Morais de Melo. – Equipe de apoio
Eduarda Cristina da Silva Drumond, - Equipe de apoio
Art. 3° - Ficam designados como membros suplentes:
Joel Avelino Souto; Suplente da Equipe de apoio
Albson Alvarenga; - Suplente da Equipe de apoio
Pedro Moura Castro de Sá; Suplente da Equipe de apoio
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 002/2020.

Ipatinga, 04 de janeiro de 2021.

ALBSON ALVARENGA
Secretario Executivo
Conforme disposto no art. 26º, parágrafo 1º do Estatuto Social do CIMVA.

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador:47F8DE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ AMBASP

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2019

A AMBASP, Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, inscrita no CNPJ sob o nº 20.373.262/0001-09, com sede administrativa na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha MG, neste ato representado pelo Prefeito de Paraguaçu MG, nomeado Presidente da AMBASP por força do Termo de Posse, José Tibuircio do Prado Neto, inscrito no CPF sob nº 148.733.706-04, brasileiro, casado, domiciliado e residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 435, Centro, em Paraguaçu/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa **TRANSMASTER TRANSPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.452.584/0001-32, com sede na Rua Côneo José Maria Rabelo, nº 125, Centro, em Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-00, neste ato representado por Douglas José Barbosa, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado e residente na Rua Côneo José Maria Rabelo, nº 125, Centro, em Santana da Vargem/MG, CEP: 37.195-00, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam, entre si, o presente termo aditivo ao contrato nº 38/2019, orindo do **Processo Pregão Presencial nº 02/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação da vigência do contrato nº 38/2019, cujo objeto é a locação de veículos leves destinados ao atendimento das necessidades da AMBASP.

Parágrafo Único - 1(um) veículo hatch, zero km, fabricação nacional, 4 portas, cor branca, ou preta, ou cinza, moto mínimo 999cc, bicombustível (flex), tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros, e porta malas com capacidade mínima de 280 litros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
2.1. O presente termo aditivo vigerá de 31/12/2020 até 31/03/2021, podendo ser prorrogado em conformidade com contrato nº 38/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão pela conta da seguinte dotação: **01.01.01.04.122.0001.2.008.3390.39.00 - Ficha 08**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais cláusulas constantes no contrato originário, bem como no Primeiro Termo Aditivo.
4.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Varginha, 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ TIBÚRCIO DO PRADO NETO
Presidente da AMBASP

DOUGLAS JOSÉ BARBOSA
Transmaster Transportadora EIRELI
CNPJ: 10.452.584/0001-32

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:8D798D1B

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO BAIXO SAPUCAI
2º TERMO ADITIVO AO PROCESSO Nº 54/2019 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A AMBASP E REZENDE OFFICE.

A AMBASP, Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí, inscrita no CNPJ sob o nº 20.373.262/0001-09, com sede administrativa na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha MG, neste ato representado pelo Prefeito de Paraguaçu MG, nomeado Presidente da AMBASP por força do Termo de Posse, José Tiburcio do Prado Neto, inscrito no CPF sob nº 148.733.706-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Barão do rio Branco, 435 Centro, cidade de Paraguaçu/MG doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa REZENDE OFFICE, inscrita no CNPJ sob nº 23.530.146/0001-44, com sede na Rua Major Feliciano, nº 358, Centro, Machado - MG, 37.750-000, neste ato representado por Gabriel Rezende de Almeida, devidamente inscrito no CPF sob o nº 073.205.756-63 e RG sob o nº 12.551.765 SSP/SP, doravante denominada **CONTRATADA,** ajustam, entre si, o presente termo aditivo ao contrato vinculado ao processo nº 54/2019, Dispensa 20/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de fornecimento de hospedagem do site www.ambasp.org.br e contas de e-mails personalizadas do tipo nome@ambasp.org.br.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.2 Esse instrumento vigerá, da data de 31/12/2020 a 31/06/2021 podendo ser prorrogado, por 48 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo, correrão por conta da dotação orçmentária do orçamento vigente abaixo descrita:

Dotação: 01.01.01.04.122.0001.2.008.3390.39.00 Ficha 08.

CLÁUSULA QUARTA – DOPREÇO

4.1.O valor da contração relativo a extensão da vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias será de R$ 147,94 (cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos) conforme cálculo abaixo:

Valor= (valor anual da hospedagem / 365 dias) x 180 dias

Valor = (R$ 300,00/365) x 180 = R$ 147,94

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas referente ao processo de contratação nº 54/2019, Dispensa 20/2019.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas.

Varginha, 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ TIBÚRCIO DO PRADO NETO
Presidente da AMBASP

REZENDE OFFICE
Contratada

Publicado por:
Ana Carla Caldeira
Código Identificador:7D0DDA3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
EXTRATO-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021- EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO-INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021- EDITAL DE CREDENCIAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 001/2021, torna público a abertura de **Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade inexigibilidade nº 001/2021 credenciamento**, para a locação de diárias de máquinas, locação de diárias de caminhão, locação de diárias de trator e metro quadrado de roçada de estradas vicinais, objeto deste credenciamento, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal n**o**8.666/93, de 21.06.93, alterações posteriores e pelas demais condições fixadas neste edital.

Os documentos dos interessados serão recebidos na sede da AMERP, na Secretaria Executiva, localizada na **Rua Edmundo Germano, 35, Centro, Muriaé,** a partir do dia 11/01/2021 das 8:00 às 17:00 hs, local onde também poderá ser adquirido a íntegra do edital e seus anexos. Telefax: 32-3721-1064.email: amerp.riopomba@gmail.com

Constitui objeto o Credenciamento de Pessoas físicas e Jurídicas para a locação de diárias de máquinas, locação de diárias de caminhão, locação de diárias de trator e metro quadrado de roçada de estradas vicinais de acordo com tabela Anexo III do edital para atendimento das demandas dos Municípios associados, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

ANEXO III

TABELA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE MOTONIVELADORA	R$ 1.000,00
2	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE TRATOR DE ESTEIRA	R$ 900,00
3	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE RETROESCAVADEIRA	R$ 800,00
4	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ESCAVADEIRA	R$ 1.500,00
5	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE PÁ CARREGADEIRA	R$ 1.300,00
6	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE ROLO LISO	R$ 800,00
7	LOCAÇAO DE TRATOR AGRÍCOLA + IMPLEMENTOS	R$ 800,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO TOKO	R$ 400,00
2	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO BASCULANTE	R$ 400,00
3	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO TRUCK	R$ 700,00
4	LOCAÇÃO DE DIÁRIAS DE CAMINHÃO PIPA	R$ 600,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	M² DE ROÇADAS DE ESTRADAS VICINAIS	R$ 1,00

Observações:

I – O consumo de óleo combustível dos equipamentos do lote 01 correrá por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO em que a contratada estiver prestando o serviço.

II – Nos lotes 01 e 02 as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

III – No lote 01 as despesas com estadia e refeições dos operadores, quando em serviço, correrão por conta do MUNICÍPIO ASSOCIADO. Já nos lotes 002 e 003 as despesas com estadia e refeições dos operadores correrão por conta da CONTRATADA.

EVANDRO HASSEN FREIRE
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Muriaé, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:DC8305EF

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
EXTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- EDITAL DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO- INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- EDITAL DE CREDENCIAMENTO
A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela portaria nº 001/2021, torna público a abertura de **Processo Licitatório nº** 002/2021**, na modalidade inexigibilidade nº** 002/2021 **credenciamento**, na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e em conformidade com a Lei Federal n**o**8.666/93, de 21.06.93, e posteriores alterações definidas em lei.
Os documentos dos interessados serão recebidos na sede da AMERP, na Secretaria Executiva, localizada na **Rua Edmundo Germano, 35, Centro, Muriaé,** a partir do dia 11/01/2021 das 8:00 às 17:00 hs, local onde também poderá ser adquirido a íntegra do edital e seus anexos. Telefax: 32-3721-1064.email: amerp.riopomba@gmail.com

Constitui objeto o Credenciamento de Pessoas físicas e Jurídicas, para integrar o cadastro de prestadores de serviços da AMERP, prestando assessoramento nas áreas: Jurídica, Contábil, Engenharia, Assistência Social, Administração Pública, Marketing, Políticas Públicas, Obras Públicas, Malha Viária Vicinal, Ações Agricultura e Pecuária, Desenvolvimento Urbano e Rural, Medicina Veterinária, de acordo com tabela: Anexo III do edital para atendimento das demandas dos Municípios associados, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

ANEXO III

TABELA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES
1	HORA DE ASSESSORIA JURÍDICA - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	R$ 250,00
2	HORA DE ASSESSORIA CONTÁBIL	R$ 150,00
3	HORA DE ASSESSORIA - ENGENHARIA	R$ 150,00
4	HORA ASSESSORIA - ASSISTENTE SOCIAL	R$ 120,00
5	HORA DE ASSESSORIA- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	R$ 130,00
6	HORA DE ASSESSORIA- MARKENTING	R$ 150,00
7	HORA DE ASSESSORIA- POLÍTICAS PÚBLICAS	R$ 200,00
8	HORA DE ASSESSORIA- OBRAS PÚBLICAS	R$ 25,00
9	HORA DE ASSESSORIA- MALHA VIÁRIA VICINAL	R$ 18,75
10	HORA DE ASSESSORIA- AÇÕES AGRICULTURA E PECUÁRIA	R$ 21,88
11	HORA DE ASSESSORIA- DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL	R$ 15,63
12	HORAS ASSESSORIA- ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA	R$ 200,00

EVANDRO HASSEN FREIRE
Pregoeiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Muriaé, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:EA31DD43

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

No dia 01 de Janeiro de 2021 tomou posse à diretoria do Consórcio AMESP, eleita em reunião do dia 11 de Dezembro de 2020, no plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, ficando assim constituída:

Presidente: Ronaldo Laurindo Bueno; Vice-presidente: Rodrigo Alves de Oliveira; Secretária do Conselho Diretor: Rosangela Maria Dantas.

Conselho Fiscal: Givanildo José da Silva, José Nelson Martins e Dirceu D'Ângelo de Faria.

Suplente do Conselho Fiscal: Ademilson Lopes da Silveira.

Posse:

Presidente: Ronaldo Laurindo Bueno.

Vice-presidente: Rodrigo Alves de Oliveira

Secretária do Conselho Diretor: Rosangela Maria Dantas.

Conselho Fiscal: Givanildo José da Silva.

Conselho Fiscal: José Nelson Martins.

Conselho Dirceu D'Ângelo de Faria.

Suplente do Conselho Fiscal: Ademilson Lopes da Silveira.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E2A25129

SECRETARIA EXECUTIVA
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

No dia 01 de Janeiro de 2021 tomou posse à diretoria do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí - CIMMES, eleita em reunião do dia 11 de Dezembro de 2020, no plenário da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, ficando assim constituída:

Presidente: Givanildo José da Silva; Vice-presidente: Everton de Assis Ferreira; Secretario do Conselho Diretor: Gabriel Tiago de Vilas Boas; Tesoureiro: Moisés Ferreira Vaz.

Posse:

Presidente: Givanildo José da Silva.

Vice-presidente: Everton de Assis Ferreira.

Secretario do Conselho Diretor: Gabriel Tiago de Vilas Boas.

Tesoureiro: Moisés Ferreira Vaz.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:8EA59F47

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DE POSSE DA DIRETORIA

Ata da primeira reunião ordinária da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP e do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Sapucaí – CIMMES, para posse das diretorias e demais deliberações. Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da AMESP, realizou-se a primeira reunião das diretorias da AMESP e do CIMMES com a apresentação da seguinte programação: **9h00min:** Recepção; **9h00min às 9h15min:** Café da Manhã; **9h15min às 9h30min:** Abertura (Presidentes da AMESP e do CIMMES); **09h30min às**

90h45min: Posse da Diretoria dos Consórcios AMESP e do CIMMES; **9h45min às 10h00min:** Assinaturas de documentos e termos de posse pela nova diretoria; **10h00min:** Outras deliberações. Compareceram os membros das diretorias da AMESP e do CIMMES abaixo assinados; Comparecerem também chefes de gabinetes, assessores jurídicos e demais servidores da Administração Pública. Dando início aos trabalhos, o diretor executivo da AMESP, Engenheiro Moacir Franco, fiz a abertura da reunião saudando os membros das diretorias e demais servidores, destacando a importância dos Consórcios Públicos para a administração municipal, fez também uma explanação sobre a atual situação dos Consórcios, destacando as principais atividades e prestações de serviços pela AMESP e pelo CIMMES. Dando continuidade, foi feita uma breve apresentação da situação econômica financeira dos Consórcios pelo contador Roque José dos Santos, com a apresentação das receitas e das despesas, bem como a relação de cargos e salários dos servidores da AMESP. Dando continuidade aos trabalhos foi dada a posse aos novos membros das diretorias da AMESP e do CIMMES, com a assinatura dos termos, com a seguinte composição: **AMESP -** Presidente: Ronaldo Laurindo Bueno; Vice-presidente: Rodrigo Alves de Oliveira; Secretária: Rosangela Maria Dantas; Conselho Fiscal: Givanildo José da Silva, José Nelson Martins e Dirceu D'Ângelo de Faria; Suplente do Conselho Fiscal: Ademilson Lopes da Silveira. **CIMMES -** Presidente: Givanildo José da Silva; Vice-presidente: Everton de Assis Ferreira; Secretario: Gabriel Tiago de Vilas Boas; Tesoureiro: Moisés Ferreira Vaz. Na sequencia o presidente Ronaldo Laurindo Bueno, ressaltou a importância do trabalho e das decisões em conjunto com toda a diretoria colegiada da AMESP e do CIMMES, falou sobre os trabalhos que deverão ser realizados pela AMESP para os próximos anos, bem como a importância de ampliar o número de municípios que poderão vir a filiar-se ao Consórcio, no sentido de fortalecer ainda mais a instituição. Em continuidade aos trabalhos o diretor executivo Moacir Franco, colou a disposição o seu cargo, que em votação, decidiu-se foi pela continuidade do seu trabalho junto à diretoria executiva da AMESP. O assessor jurídico, da AMESP, Dr. José Otávio Ferreira do Amaral, falou sobre os processos licitatórios realizados pela AMESP, destacando que os processos licitatórios realizados através do Consórcio tornam-se, na maioria das vezes, mais vantajoso para os municípios em termos de ganho em escala com a redução dos preços; Falou ainda sobre a forma de contratação e a execução dos contratos. Destacou sobre a importância da alteração e modernização do protocolo de intenções do Consórcio, bem como alteração e atualização dos contratos, que colocados em votação foram aprovados por unanimidade. O presidentes Ronaldo Laurindo Bueno, da AMESP, agradeceu a presença dos membros das diretorias e todos os presentes na reunião, declarando encerrada a presente reunião. Nada mais havendo a tratar, e para constar, eu Wagner do Couto, lavro a apresente ata que após lida e aprovada vai assinada.

Pouso Alegre/MG, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:7E57287C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2021.

Extrato do Termo de Contribuição firmado entre o Município de Monte Alegre de Minas - MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP – Ano 2021. Termo de Contribuição nº003/2021 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.431.155/0001-48, firmado em 07/01/2021. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 129.905,65 (cento e vinte e nove mil, novecentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E3A13EA3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2021.

Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o Município de Monte Alegre de Minas - MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2021. Contrato de Rateio nº 001/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Monte Alegre de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.431.155/0001-48, firmado em 07/01/2021 para repasse em 2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/12/2021. Valor R$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Uberlâhndia-MG, 07de Janeiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F91B1889

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2021.

Extrato do Termo de Contribuição firmado entre o Município de Indianópolis - MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP – Ano 2021. Termo de Contribuição nº 004/2021 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Indianópolis, inscrito no CNPJ sob o nº 18.259.390/0001-84, firmado em 08/01/2021. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Uberlândia-MG, 08 de janeiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:9806F9BB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2021.

Extrato de Contrato de Rateio firmado entre o Município de Santa Vitória - MG e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM – Ano 2021. Contrato de Rateio nº 002/2021 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Santa Vitória, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.226/0001-81, firmado em 08/01/2021 para repasse em 2021. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência: a partir da data de sua assinatura até 30/12/2021. Valor R$776.300,24 (setecentos e setenta e seis mil, trezentos reais e vinte e quatro centavos).

Uberlândia-MG, 08 de Janeiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:92485412

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IPIAÇU - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2021.

Extrato do Termo de Contribuição firmado entre o Município de Ipiaçu - MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP – Ano 2021. Termo de Contribuição nº 002/2021 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.259/0001-21, firmado em 05/01/2021. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Uberlândia-MG, 05 de janeiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:64D83418

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2021.

Extrato do Termo de Contribuição firmado entre o Município de Cascalho Rico - MG e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP – Ano 2021. Termo de Contribuição nº 001/2021 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Ipiaçu, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.259/0001-21, firmado em 04/01/2021. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor R$ 72.192,80 (setenta e dois mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Presidente Interino.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3875EBDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESAO AO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS inscrita no CNPJ sob o nº 70.933.015/0001-98, com sede na Rua Maria Rita Franco 290, Bairro centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Sr Presidente da Câmara, Sr. Jonnas Ferreira Lemos
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Raja Gabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 31 de dezembro de 2021.
CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

Campos Altos,04 de janeiro 2021.

JONNAS FERREIRA LEMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Geraldo Luis de Deus
Código Identificador:E0F4122D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PORTARIA Nº 386/ 2021

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelo art.65 do Regimento Interno desta casa Legislativa e ainda de acordo com o art. 51 da lei 8.666/93.
Art. 1º- Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação, composta pelos membros designados e sob a Presidência do primeiro:
I – Raquel Mara da Silva
II – Shirley Mendes Miranda
III – Maria Aparecida Ferreira
Paragrafo Único – Fica vedada a recondução da totalidade dos membros ora membros ora nomeados para a mesma comissão no período subsequentes.
Art. 2º- O mandato dos membros acima nomeados se encerra em 31 de dezembro de 2021.
Art. 3º- A comissão ora mesma passa a ter a competência para todos os atos na lei 8.666/93 bem como processar e julgar:
I – Habilitação preliminar
II – Inscrição em registro cadastral, sua alteração e cancelamento.
III – Proposta.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario e retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Catas Altas, 06 de janeiro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:14930856

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO PATRIMONIAL

PORTARIA Nº 387/2020

Nomeia Comissão Especial para Apuração Patrimonial.

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, no exercício de suas funções, com a competência que lhe é atribuída pelo art.65 do Regimento Interno desta casa Legislativa, **RESOLVE:**
Art. 1º- Fica nomeada Comissão Especial para apuração patrimonial, composta pelos membros a seguir designados e sob a Presidência do primeiro:
I – Raquel Mara da Silva
II – Shirley Mendes Miranda
III – Maria Aparecida Ferreira
Paragrafo Único – Fica vedada a recondução da totalidade dos membros ora membros ora nomeados para a mesma comissão no período subsequentes.
Art. 2º- O mandato dos membros acima nomeados se encerra em 31 de dezembro de 2021.
Art. 3º- A comissão ora nomeada passa a ter a competência para:
I – apurar patrimônio da Câmara Municipal de Catas Altas;
II – realizar a identificação e a inscrição de todos os bens patrimoniais;
III – relatar a possíveis irregularidades;
IV – entregar o relatório a Controladoria Interna par que dê prosseguimento aos trabalhos;

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

Catas Altas, 07 de janeiro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:1FE34AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 26/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2020. Extrato do Contrato Administrativo n° 26/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de cessão do direito de uso de software para sistema de controle de ponto eletrônico com suporte técnico e manutenção para atender às necessidades da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – ORTEP SEG ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE PRECISÃO EM SEGURANÇA - EIRELI, CNPJ: 26.388.732/0001-94. Valor: R$ 1.198,80 (mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Período de Vigência: 21/12/2020 a 21/12/2021. Dotação Orçamentária: **01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.40.02.1.00.00-26**.

Curvelo, 21 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:FC6CE079

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 25/2020

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020. Extrato do Contrato Administrativo n° 25/2020 – Objeto: Contratação de seguro total para os veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado – SEGUROS SURA S.A., CNPJ: 33.065.699/0001-27. Valor: R$ 3.103,20 (três mil, cento e três reais e vinte centavos). Período de Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021. Dotação Orçamentária: **01.02.01.01.122.0001.2234.3.3.90.39.53.1.00.00-32**.

Curvelo, 15 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:9A5D4B4D

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 27/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019. Extrato do Contrato Administrativo n° 27/2020 – Objeto: Locação de máquinas reprográficas monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de material de consumo, exceto papel, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com franquia máxima mensal de 24.000 cópias monocromáticas e 500 cópias policromáticas, para atender as necessidades dos diversos setores da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada – COPYCENTRO LTDA - EPP, CNPJ: 00.487.928/0001-42. Valor: R$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais). Período de Vigência: 1 (um) mês a partir de 1º de janeiro de 2021. Dotação Orçamentária: **01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.40.01.1.00.00-26**. Curvelo, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ RAFAEL COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:B096D57A

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 015/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 015, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS EM CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear, a partir de 07 de janeiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial exarada no Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.481222-6/001 – 19ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG, SAMARA ALESSANDRA DE FREITAS VALGAS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 071.179.526-60, portadora do RG MG 9.333.826 PC/MG, no cargo público efetivo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Curvelo.
Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo(MG) 07, de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:0F638B59

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 010/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 010/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **PAULO HENRIQUE GONÇALVES OLAVO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 105.854.076-90, Carteira de Identidade nº MG-17.132.635, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **CHEFE DO SETOR DE SUPRIMENTOS** criado pela Resolução nº 236, de 08/11/2017, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:B1D88506

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 008/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 008/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **NATÁLIA ALVES MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 067.329.366-11, Cédula de Identidade nº MG – 12.399.192, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSORA DE GABINETE** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:7D590366

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 012/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 012/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 054.461.236-11, Cédula de Identidade nº MG -10.525.372, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **COORDENADOR GERAL** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F29A2B76

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 002/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **LEONARDO DE ÁVILA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 690.094.656-91, Cédula de Identidade nº M – 4.936.364, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **PROCURADOR DO LEGISLATIVO**, criado pela Resolução nº 02 de 27/01/1992 a partir de 04 de janeiro de

2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:DA6C60C9

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 001/2021

ATO DE NOMEAÇÃO 001/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, separado judicialmente, portador do CPF nº 981.278.536-15, Cédula de Identidade nº M – 7.865.241, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSOR DE GABINETE** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:D738A248

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 004/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **FABRÍCIO PEREIRA NEVES**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 897.778.166-34, Cédula de Identidade nº M – 6.818.124, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSOR DE GABINETE** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:93C97587

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 011/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 011/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **ÉRICA MARIA DA SILVA COURA**, brasileira, separada judicialmente, portadora do CPF nº 511.841.506-30, Cédula de Identidade nº M-3.514.855, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **CHEFE DO SETOR DE APOIO LEGISLATIVO** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:674B7320

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 006/2021

ATO DE NOMEAÇÃO 006/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **ELIZABETH DA CONCEIÇÃO PAIXÃO PIO FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 475.313.806-25, Cédula de Identidade nº M – 5.238.779, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSORA PARLAMENTAR** , criado pela Resolução nº 02, de 27/01/1992, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:1C631000

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 007/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 007/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do

Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **ELIANE APARECIDA DE SOUZA MACHADO ROCHA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 743.219.786-53, Cédula de Identidade nº MG – 14.988.598, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSORA PARLAMENTAR** criado pela Resolução nº 02, de 27/01/1992, a partir de 05 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:04997A5E

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 003/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 003/2021
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **CHARLES RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 728.980.466-04, Cédula de Identidade nº M – 4.817.934, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSOR DE GABINETE** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:A0C5B685

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 009/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 009/2021
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR o Senhor **ANDRÉ LIMA HIPÓLITO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 058.351.536-35, Cédula de Identidade nº M -10.996.847, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **CHEFE DE SETOR ADMINISTRATIVO** criado pela Resolução nº 142, de 22/05/2002, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:8ED40D8D

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
ATO DE NOMEAÇÃO 013/2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 013/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, item VII da Lei Orgânica do Município de Curvelo, promulgada aos 18 de março de 1990, resolve NOMEAR a Senhora **ANA PAULA ALMEIDA TRINDADE**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 087.258.576-06, Cédula de Identidade nº MG – 14.884.598, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, exonerável "ad nutum", de **ASSESSORA PARLAMENTAR** criado pela Resolução nº 02, de 27/01/1992, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo mensalmente o vencimento previsto na legislação, sobre o qual incidirão todos os reajustes legais.

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2021.

EMERSON DE SOUZA
Presidente

DANIEL ARAÚJO SOUZA
Vice-Presidente

IVANETE GONÇALVES MARQUES DE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:94FB039D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 25 da Lei Complementar nº 36/2010 e os arts. 7º e 9º, inciso I da Lei Complementar nº 41/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo em comissão Cleverson Nascimento Lares, para provimento do cargo de Assessor Jurídico Legislativo, para cumprimento de jornada diária de 4 (quatro) horas de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de janeiro de 2021.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:D3C67BE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 012-2021 - ARQUIVA PROJETO DE LEI - EM

PORTARIA Nº 12/2021

ORDENA ARQUIVAMENTO DO PROJETO DE LEI QUE MENCIONA.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento do Projeto de Lei EM nº - 98/2020 que "Dispõe sobre o Processo Administrativo no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Lagoa da Prata," tendo em vista que referido Projeto não recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação até o final da Legislatura anterior, que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 8 de janeiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

HERMANO DRUMMOND
Vice-Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:35856A83

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
PORTARIA 013-2021 - ARQUIVA PROJETOS DE LEI E RESOLUÇÃO

PORTARIA Nº 13/2021

ORDENA ARQUIVAMENTO DOS PROJETOS QUE MENCIONA.

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento do Projeto de Lei Complementar CM nº 02/2020 que "Altera a Lei Complementar Municipal nº 176/2017 que Dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Lagoa da Prata, Decênio 2017/2026", tendo em vista que o referido Projeto não recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação até o final da Legislatura anterior, que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 2º Fica determinado o arquivamento do Projeto de Lei CM nº 2/2020 que "Altera a Lei Municipal nº 384/1989 que Dispõe sobre a Gratuidade no Uso dos Transportes Coletivos Urbanos, no Município de Lagoa da Prata", tendo em vista que o referido Projeto não recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nem da Comissão de Educação, Saúde, Turismo, Meio Ambiente e Defesa dos Direitos Humanos, até o final da Legislatura anterior, que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 3º Fica determinado o arquivamento do Projeto de Resolução nº 7/2019 que "Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata – Resolução 462/2004", tendo em vista que o referido Projeto não recebeu parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação até o final da Legislatura anterior, que se encerrou no dia 31 de dezembro de 2020, nos termos do Artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa da Prata.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 8 de janeiro de 2021.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente

HERMANO DRUMMOND
Vice-Presidente

SÔNIA ANTÔNIA DIAS TAVARES
1ª Secretária

Publicado por:
Idalina Rodrigues da Silva
Código Identificador:AC8E8868

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidoras para cargos comissionados.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora Luciana Maria dos Santos Pereira para o cargo de Diretora de Patrimônio e Materiais, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento limitado.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora Michele Aparecida Villaça Freire para o cargo comissionado de Controladora Geral, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento limitado.

Art. 3º - Fica nomeada a servidora Sheila Bastos Gomes para o cargo de Procuradora Adjunta, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento limitado.

Art. 4º - Fica nomeada a servidora Elenice Silva Ferreira para o cargo de Diretora de Recursos Humanos, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento limitado.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 4 de janeiro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente

Publicado por:
Caio César Teixeira Araújo Laine
Código Identificador:3971EDC5

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidores para ocuparem cargos comissionados.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Antônio Carlos Lucas para o cargo de Procurador Geral, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Fica nomeado Custódio Luiz dos Santos para o cargo de Assessor Técnico, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 3º - Fica nomeado Evandro Rafael Silva para o cargo de Chefe de Divisão de Licitações, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 4º - Fica nomeado João Jorge de Abreu para o cargo de Diretor de Processo Legislativo e de Comunicação, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 5º - Fica nomeado José Germano Duarte para o cargo de Diretor Administrativo, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 6º - Fica nomeada Kelly Virgínia Vieira Batista para o cargo de Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 7º - Fica nomeada Maria Cristina Duarte para o cargo de Chefe de Seção de Apoio à Mesa Diretora e Documentos Legislativos, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 8º - Fica nomeada Marilva Keesen Greco para o cargo de Chefe de Divisão de Comunicação e Cerimonial, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 9º - Fica nomeada Viviane Luzia Ambrósio Nunes para o cargo de Diretor Contábil, Orçamentário e Financeiro, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 10 – Fica nomeada Maria Teresa de Faria para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 4 de janeiro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caio César Teixeira Araújo Laine
Código Identificador:A8219EF3

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 5, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia secretários parlamentares.

O presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado Álvaro Antônio da Silva para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 2º - Fica nomeada Ana Paula Galvão para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 3º - Fica nomeada Aparecida Maria da Fonseca para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 4º - Fica nomeada Cássia Jaqueline Amaro para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 5º - Fica nomeado Davidson Maximiano Silva para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 6º - Fica nomeada Gabriela de Souza Deleu Rosemburg para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 7º - Fica nomeado Gustavo Henrique Duarte Silva para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 8º - Fica nomeado José Maria Alves Bento para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 9º - Fica nomeada Laís Cristina Ferreira Duarte para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 10º - Fica nomeado Marcelo Lara dos Santos para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 11 - Fica nomeado Marcos Geraldo Cardoso para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 12 - Fica nomeado Mateus Felipe Ramos para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 13 - Fica nomeado Matheus da Silva Santos para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 14 - Fica nomeada Mônica Mello Franco Mendonça dos Santos para o cargo de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 15 – Fica nomeada Silmara Aparecida da Silva para o cargo comissionado de Secretário Parlamentar, sendo este um cargo público de provimento em comissão e de recrutamento amplo.

Art. 16 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a retroativos 1º de janeiro de 2021.

Pará de Minas, 6 de janeiro de 2021.

VEREADOR GLADSTONE CORREA DIAS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caio César Teixeira Araújo Laine
Código Identificador:88137AC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 20, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO, A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 182 de 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEIA, **MARIANA AUGUSTA NUNES DE SOUZA GABRIEL**, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO – símbolo CA-DA, dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:8BEE22DA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERAR O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERA, a pedido do Vereador ALEXANDRE VITOR CASTRO DA CRUZ, o nível de lotação do servidor **ANDERSON ULISSES VIEIRA**, do cargo de Assessor Parlamentar VI – CM-AP – VI para o cargo de Assessor Parlamentar XIII - CM-AP-XIII, dia 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:2DEAF2AF

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 22, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA A PESSOA QUE ESPECIFICA.

A Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 63 de 09 de outubro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **TEREZINHA MARIA DA SILVA,** para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, de 04 de janeiro de 2021 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:0D8B1DDB

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 23, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, **MARCO ANTÔNIO DOS REIS** para o cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI I, dia 04 de janeiro de 2021.
Art. 2° - O servidor realizará atendimentos interno e externo diariamente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, realizando as seguintes tarefas: assessoramento do processo legislativo; Atendimento ao público e elaboração de projetos e de outras proposições legislativas.
Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:9C6001F8

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 24, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA E CONTABILIDADE A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a servidora **VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:C6984BE8

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 25, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAR PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE PRODUÇÃO GRÁFICA E CERIMONIAL A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR, o servidor **CLÁUDIO JOSÉ DE ARVELOS**, para o cargo comissionado de Assessor de Produção Gráfica e Cerimonial, símbolo CA-APGC, dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:5EEEB12E

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 26, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador CARLOS ALBERTO SILVA, a servidora **JANAINA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar IXX - CM-AP-IXX, dia 05 de janeiro de 2021.
Art. 2° - A servidora realizará atendimentos externo e interno diário de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no gabinete, realizando as seguintes tarefas: Atendimento ao público, telefone e organização de arquivos.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:E183E3AE

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 27, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, a servidora **ALESSANDRA DE PAULA COELHO E CÔRTES**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 2° - A servidora realizará atendimentos externo e interno diário de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas no gabinete, realizando as seguintes tarefas: Atendimento ao público, assessoramento do processo legislativo, elaboração de projetos e de outras proposições legislativas, tarefas externas através de visitas e reuniões com a comunidade, comparecimento a bancos, cartórios e repartições públicas afim de dar suporte às atividades legislativas exercidas pelo Vereador.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:9913C3BE

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 28, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador NATANAEL OLIVEIRA DINIZ, a servidora **REVALINA APARECIDA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar VII - CM-AP-VII, dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - A servidora realizará atendimentos interno diário de 08:00 as 11:00 horas no gabinete, realizando as seguintes tarefas: Atendimento ao público, assessoramento do processo legislativo, elaboração de projetos e de outras proposições legislativas.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:A94E9FAC

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 29, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador NATANAEL OLIVEIRA DINIZ, a servidora **MARINA BORGES CORDOVAL**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - A servidora realizará atendimentos interno diário de 08:00 as 11:00 horas no gabinete, realizando as seguintes tarefas: Atendimento ao público, assessoramento do processo legislativo, elaboração de projetos e de outras proposições legislativas.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:41259A8C

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº. 30, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a pedido do Vereador NATANAEL OLIVEIRA DINIZ, a servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORGES**, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar VII - CM-AP-VII, dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - A servidora realizará atendimentos interno diário de 13:00 as 17:00 horas no gabinete, realizando as seguintes tarefas: Atendimento ao público, assessoramento do processo legislativo, elaboração de projetos e de outras proposições legislativas.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:5AAF86BC

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e

Considerando as disposições constantes no artigo 49 da Resolução nº 55, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre o Regimento Interno desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os **membros** efetivos e suplentes das **Comissões Permanentes**, que terão a seguinte composição:

Comissão De Legislação, Justiça e Redação

Presidente:Eliane Ferreira Nunes
Membro:José Roberto dos Santos
Relator:Prof. Natanael Oliveira Diniz

Suplentes: Ricardo Antoni Rodrigues; Leandro Máximo Caixeta; e Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Comissão De Finanças e Orçamento e Tributos

Presidente:Leandro Máximo Caixeta
Membro:Roberto Margari de Souza
Relator:Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz

Suplentes:Raquel Aparecida Rezende Morais; Francisca Carneiro dos Santos; e Prof. Natanael Oliveira Diniz.

Política Urbana, Habitação e Urbanismo

Presidente:Adriana Fátima de Paula Magalhães
Membro:Eliane Ferreira Nunes
Relator:Roberto Margari de Souza

Suplentes:Odirlei José de Magalhaes; Raquel Aparecida Rezende Morais; e Ricardo Antoni Rodrigues.

Comissão De Obras e Serviços Públicos e Administração

Presidente:Paulo Roberto dos Santos
Membro:Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Relator:Roberto Margaride Souza

Suplentes:José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; e Odirlei José de Magalhaes.

Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto, Turismo e Lazer:

Presidente:Francisca Carneiro dos Santos
Membro:Prof. Natanael Oliveira Diniz
Relator:Eliane Ferreira Nunes

Suplentes: Prof. AlexandreVitor Castro da Cruz; Leandro Máximo Caixeta; e Ricardo Antoni Rodrigues.

Saúde, Meio Ambiente e Saneamento

Presidente:Ricardo Antoni Rodrigues
Membro:Raquel Aparecida Rezende Morais

Relator:Adriana Fátima de Paula Magalhães

Suplentes:Odirlei José Magalhães; Prof. Natanael Oliveira Diniz; e Eliane Ferreira Nunes.

Direitos Humanos e Sociais, Assistência e Defesa do Consumidor

Presidente:Prof. Natanael Oliveira Diniz
Membro:Francisca Carneiro dos Santos
Relator:Ricardo Antoni Rodrigues
Suplentes:Eliane Ferreira Nunes; Adriana Fátima de Paula Magalhães; e José Roberto dos Santos.

Segurança Pública e Cidadania

Presidente: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz
Membro:José Roberto dos Santos
Relatora:Francisca Carneiro dos Santos

Suplentes:Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza; e Raquel Aparecida Rezende Morais.

Política Rural, Agropecuária, Indústria, Comércio e Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Presidente:OdirleiJosé de Magalhães
Membro:Paulo Roberto dos Santos
Relator:José Roberto dos Santos

Suplentes:Ricardo Antoni Rodrigues; Eliane Ferreira Nunes; e Raquel Aparecida Rezende Morais.

Micro e Pequenas Empresas

Presidente:Leandro Máximo Caixeta
Membro:Odirlei José de Magalhães
Relator:Paulo Roberto dos Santos

Suplentes:Eliane Ferreira Nunes; Ricardo Antoni Rodrigues; e José Roberto dos Santos.

Ética e Decoro Parlamentar

Presidente:Ricardo Antoni Rodrigues
Relator:Prof. Natanael Oliveira Diniz
Membros:Roberto Margari de Souza; Francisca Carneiro dos Santos; e Odirlei José de Magalhães

Suplentes:Raquel Aparecida Rezende Morais; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Paulo Roberto dos Santos; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Maria Cecília de Sousa Araújo Teixeira
Código Identificador:CB892F0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 001/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 51, II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores para os seus respectivos cargos comissionados, como segue abaixo:

I - Nomear a Sr.ª CRISTIANE JUNQUEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo de Chefe da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021;

II - Nomear o Sr. ERON SASSONE DA SILVA para exercer o cargo de Chefe da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021;

III - Nomear a Sr.ª JOSILENE DO VALE SILVA para exercer o cargo de Chefe de Compras, Almoxarifado, Materiais, Arquivo e Patrimônio da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se;
Cumpra-se;
Publique-se.

São Lourenço, 05 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:EB6DB646

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 002/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o horário de funcionamento da Câmara Municipal (sede e anexo), a partir do dia 11 de janeiro de 2021, das 12 às 18 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

São Lourenço, 05 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:C7E3F04E

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 003/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 51, II, do Regimento Interno resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão de Estudos para a revisão da Lei Complementar n.º 004/2014, bem como a reforma administrativa da Câmara Municipal: Cristiane Junqueira Guimarães, Eron Sassone da Silva, Iago de Carvalho Pereira e Josilene do Vale Silva.

Art. 2º. Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão de Estudos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 05 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:0AA32B44

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 004/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, do Regimento Interno resolve:

Art. 1º - Fica nomeada como Diretora da Escola do Legislativo e Ouvidora da Câmara Municipal: a Sr.ª MAYARA OLIVEIRA SILVA GOUVEIA, a partir de 1º de janeiro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 05 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente
RLN/CJG

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:4FA00C6D

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 005/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fica responsável pelo controle de férias, de horas-extras convertidas em dias de folga e de atestados do quadro pessoal da Câmara Municipal, o servidor Sr. AFONSO RAIMUNDO DA SILVA - Secretário Executivo, o qual deve repassar ao Chefe da Secretaria Contábil, Financeira e Recursos Humanos.

Art. 2º. Toda solicitação de férias deve ser encaminhada pelo servidor ao SECRETÁRIO EXECUTIVO, com antecedência de 01 (um) mês, ao qual cabe o seu deferimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 05 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente
RLN/CJG

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:FA38A60A

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 006/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. AFONSO RAIMUNDO DA SILVA como Tesoureiro da Câmara Municipal de São Lourenço.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;
Cumpra-se;
Publique-se.

São Lourenço, 06 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente
RLN/cjg

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:4C4E6DA6

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 009/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado como Coordenador da Escola do Legislativo: o Sr. Rommel Junqueira Fernandes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 06 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente
RLN/CJG

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:9BDFE884

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o DR. EDERSON OLIVEIRA SILVA do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

São Lourenço, 06 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente

RLN/cjg

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:E733021D

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 11/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor DR. IAGO DE CARVALHO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

São Lourenço, 06 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente
RLN/CJG

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:DD5085B4

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PORTARIA N.º 10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Fica exonerado o DR. EDERSON OLIVEIRA SILVA do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de São Lourenço, conforme o Anexo II, da Lei Complementar n.º 004/2014, a partir de 01/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Cumpra-se.
Publique-se.

São Lourenço, 06 de janeiro de 2021.

VER. RICARDO LUIZ NOGUEIRA
Presidente
RLN/CJG

Publicado por:
Cristiane Junqueira Guimarães
Código Identificador:C2AB7E5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
ATA 140ª AGO AMAJE

ATA DA 140ª (CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO JEQUITINHONHA – AMAJE.

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Rua Zeca Bruno, 131, no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais,**em Diamantina**, Minas Gerais, em primeira convocação reuniram em Assembleia Geral com objetivo de eleger e empossar os membros da diretoria da AMAJE para a gestão de 2021. Presentes os Prefeitos Municipais de **Angelândia,** Sr. João Paulo Batista de Souza; ***Aricanduva,*** Sr. Valdeir Santos Coimbra; ***Carbonita,*** Sr Nivaldo Moraes Santana; ***Couto de Magalhães de Minas***, Sr. José Eduardo de Paula Rabelo; ***Datas***, Sr. Narlisson de Jesus Martins; ***Felício dos Santos***, Sr. Ricardo José Rocha; ***Gouveia,*** Sr. Antônio Vicente de Souza; ***Itamarandiba,*** Sr. Luiz Fernando Alves; ***Leme do Prado***, Sra. Joseany Cordeiro Santos; ***Presidente Kubitschek,*** Sr. Lauro de Oliveira; ***São Gonçalo do Rio Preto,*** Sr. Dilson de Fatima Moreira; ***Serro***, Sr. Epaminondas Pires de Miranda; O Prefeito de ***Diamantina*** se fez representado pelo Sr. Edilson de Almeida; Emerson Sales Pereira, Coordenador Geral do CII-AMAJE; Nilton Oliveira Bonifácio, Consultor Jurídico do CII-AMAJE; entre outros, conforme lista de presença anexa. Com a palavra, o Prefeito de Itamarandiba o Sr. Luiz Fernando Alves, cumprimentou os presentes e deu por aberta a sessão, passando aos assuntos em pauta. Procedeu a abertura da reunião e após explanações foi eleita e empossada a Diretoria da AMAJE, em conformidade com os ditames legais, a qual ficou assim constituída:

DIRETORIA:
PRESIDENTE: **Antônio Vicente de Souza,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M-8.847.879 SSP/MG, CPF de nº 032.812.776-08, residente e domiciliado à Rua Joviano de Aguiar, 121 – Bairro do Sol - Gouveia/MG CEP: 39120-000;
1° VICE-PRESIDENTE: **Epaminondas Pires de Miranda,** brasileiro, casado**,** empresário, portador do RG n° 3217246 SSP/MG e CPF 497.866.446-20, residente e domiciliado à Rua Barão de Diamantina, 115, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Serro/MG, CEP: 39.150-000;
2° VICE-PRESIDENTE: **Valdeir Santos Coimbra,** brasileiro, casado, portador do RG/SP n°375342564, CPF de Nº 063.248.536-16, residente e domiciliado á Avenida do Contorno, nº 100, Aricanduva/ MG, CEP: 39678-000;
CONSELHO FISCAL:
Membros Efetivos:
1) **Luiz Fernando Alves,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° MG-12.727.349, CPF de Nº 072.009.726-65, residente e domiciliado á Rua Sr. Franklin, 587 B, Bairro Primeiro de Maio, Itamarandiba/ MG, CEP: 39670-000;
2) **Narlisson de Jesus Martins,** brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG n° MG-14.493.480, CPF de Nº 083.822.506-37, residente e domiciliado á Rua XXXXXX, Datas/MG, CEP:39.130-000.
3) **José Eduardo de Paula Rabelo**, brasileiro, casado, portador do RG n° 007.869, CPF 689.904.486-20, residente e domiciliado a Rua Niquinha Rabelo, nº19, Centro, Couto Magalhaes de Minas/MG, CEP: 39.188-000;
MEMBROS SUPLENTES:
1) **Ricardo José Rocha**, brasileiro, divorciado, funcionário público Estadual, portador do RG MG950.549, CPF:038.110.656-2, residente e domiciliado na Rua Joaquim Veloso, nº66, Centro, Felício dos Santos-MG;
2) **Lauro de Oliveira,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG- 5.500.166 SSP/MG, CPF de Nº 591.095.306-06, residente e domiciliado à Rua Pouso Alto, nº 71, Presidente Kubitschek/MG, CEP: 39135-000.
3) **Tadeu Felipe Fernandes de Abreu**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG MG 13.379-018, CPF:072.060.576-83, residente e domiciliado na Rua Maria dos Anjos Barbosa Lauar, 106, Capelinha – MG.
Encerrando a assembleia, o Presidente eleito ressaltou que conta com o apoio dos colegas e agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, eu Aline Gusmão Freires, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros associados presentes.

Diamantina, 07 de janeiro de 2021.

ALINE GUSMÃO FREIRES
AMAJE

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal Gouveia

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal Angelândia

VALDEIR SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal Aricanduva

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal Carbonita

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

NARLISSON DE JESUS MARTINS
Prefeito Municipal Datas

RICARDO JOSÉ ROCHA
Prefeito Municipal Felício dos Santos

LUIZ FERNANDO ALVES
Prefeito Municipal Itamarandiba

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeito Municipal Leme do Prado

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Presidente Kubitschek

DILSON DE FATIMA MOREIRA
Prefeito Municipal São Gonçalo do Rio Preto

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal Serro

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:FF32CCA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020 , processo nº 12/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DANUTA NIQUINI RAMOS E CIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 27.558.603/0001-60
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2B87C9C4

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 02/2020 , processo nº 12/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa FERREIRA E MOTTA SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 32.901.656/0001-71
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 10/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:41598C82

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 02/2020 , processo nº 12/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa COELHO E DELAGE SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 36.280.744/0001-54
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:4CDF4313

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017 , processo nº 058/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA NEUROLOGICA K & M LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.595.627/0001-56
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5B12D47C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 02/2020 , processo nº 12/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa AMO- ATENDIMENTO MEDICO OFTALMOLOGICO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 37.146.749/0001-51
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/2/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:7281C4A2

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato nº 29/2020 , processo nº 22/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa AUTO POSTO MORISA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.802.440/0001-68
Data da assinatura: 17/12/2020
Vigência: 17/12/2020 A 30/06/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A93BB0CC

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 28/2020 , processo nº 52/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa TRIPUI SERVICOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.086.623/0001-42
Data da assinatura: 15/12/2020
Vigência: 15/12/2020 A 29/01/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:ACFFF4BB

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2018 , processo nº 0005/2018 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ELETRONEUROMIOGRAFIA SAMUEL JORGE LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.336.368/0001-37
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CA42F062

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 003/2015 , processo nº 006/2015 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa ASSOCIAÇAO MINEIRA DE MUNICIPIOS - AMM , inscrita no CNPJ sob o nº 20.513.859/0001-01
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 15/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:B34E2CCF

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019 , processo nº 08/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa VIÇOSA SERVICOS MEDICOS POR IMAGEM LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 10.421.215/0008-06
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2B218B26

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 007/2017 , processo nº 58/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa MAD SERVICOS MEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 11.607.036/0001-54
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:13B2364B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019, processo nº 008/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa CLINICA MEDICA DE NUTROLOGIA E SAUDE OURO PRETO , inscrita no CNPJ sob o nº 21.826.675/0001-40
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5DB364FE

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 32/2019 , processo nº 53/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa AMANDA GOMES , inscrita no CPF sob o nº 093.671.646-02
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 16/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A8EF750B

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 001/2019 , processo nº 008/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa C.A.S. SERVICOS MEDICOS RADIOLOGICOS E ODONTOLOGICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.223.714/0001-08
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:3E1B3101

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 36/2019 , processo nº 058/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa LUZ-CENTRAL DE RASTREAMENTO E ASSISTENCIA 24 HORAS LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 19.142.947/0001-65
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 04/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:179BA12C

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 002/2020, processo nº 12/2020 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa DTG SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 33.510.176/0001-42
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CFBF9C52

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 0018/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa BUKER E ALVIM LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 07.754.191/0001-26
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9277BBA7

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Credenciamento nº 003/2019, processo nº 018/2019 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa SETER – SERVICO TECNICO RADIOLOGICO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.854.193/0001-61
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 31/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:157A4C84

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao CONTRATO nº 40/2016 , processo nº 39/2016 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa JOSE HENRIQUE DE ARAUJO LIMA - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 05.792.226/0001-96
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:BE53F819

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao CONTRATO nº 63/2017, processo nº 35/2017 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa JOSE HENRIQUE DE ARAUJO LIMA , inscrita no CNPJ sob o nº 05.792.226/0001-96
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9553BA46

CISAMAPI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo a DISPENSA nº 007/2018 , processo nº 32/2018 , celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e a empresa R3TI SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 04.225.737/0001-63
Objeto: Prorrogação do Prazo da Vigência Contratual.
Data da assinatura: 21/12/2020
Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021.

Ponte Nova, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:59325C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ATA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA 2021 A 2022

ATA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 16h30min, no auditório da sede da AMEV, localizado na Benedito Barbosa, 167, Centro, na cidade de Corinto/MG, compareceram à Assembleia Geral do **CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB,** convocada em mediante encaminhamento de endereço eletrônico e contato telefônico para os representantes legais dos Municípios integrantes do CORESAB. Aberto os trabalhos, procedeu-se a VERIFICAÇÃO DE PODERES, onde foram convocados cada um dos Municípios Consorciados, sendo constatado as Presenças dos seguintes Prefeitos e um Vice Prefeito: Vanderli de Carvalho Barbosa – Prefeito de Felixlândia; Evaldo Paulo dos Reis – Prefeito de Corinto; Adair Divino da Silva – Prefeito Municipal de Três Marias; Emersomm Danezzi – Prefeito de Inimutaba; Ricardo de Castro Machado – Prefeito de Presidente Juscelino; Renato Alves Batista – Vice-Prefeito Municipal de Araçaí, Célio Santana - Prefeito Municipal de Buenópolis, Márcio Túlio Leite Rocha – Prefeito de Morro da Garça; Luiz Paulo Glória Guimarães – Prefeito de Curvelo; Fabiano Henrique dos Passos – Prefeito de Augusto de Lima; Geraldo Eustáquio Maia da Silva – Prefeito de Monjolos; Paulo Elias Rodrigues – Prefeito de Lassance; Leandro Vaz Pereira – Superintendente do CORESAB, Frederico da Silva Alves Moreira – advogado integrante da Empresa Alves Moreira Advogados Associados; aberta a palavra o ex presidente do CORESAB, Dr. Vanderli de Carvalho Barbosa fez um histórico da situação do CORESAB, suas lutas e avanços, também pediu ao Superintendente do CORESAB para que falasse do status do andamento, o qual explanou e disse que tudo ocorrendo bem, até março ou abril poderá ser publicado o edital de licitação. Passando para a pauta do dia. 1**. ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA:** Abertas as inscrições para eleição do presidente, foi solicitado que os Prefeitos se manifestassem, os mesmos indicaram o Prefeito de Felixlândia, Senhor Vanderli de Carvalho Barbosa, para assumir a presidência do CORESAB, não houve outro candidato. O Prefeito aceitou o cargo, procedendo a eleição de forma pública e nominal, sendo eleito por unanimidade o Prefeito de Felixlândia, Vanderli de Carvalho Barbosa, brasileiro, solteiro, CPF- 570.596.086-72, RG M.3.140.240, como Presidente do CORESAB; para o mandato que se inicia nessa data até

31 de dezembro de 2022. O mesmo colocou-se à disposição para o que se fizer necessário para o perfeito andamento do consórcio. **NOMEAÇÃO DIRETORIA E DO SUPERINTENDENTE**. Pelo Presidente eleito foi realizada a nomeação dos seguintes Prefeitos para compor a diretoria do Consórcio, que é composta de 4 diretores: foram nomeados: 1- Fabiano Henrique dos Passos, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, inscrito no CPF 781.641.686.53, C.I M.4.468.191, residente e domiciliado na Avenida Mauá Martins, 108, Bairro Santo Agostinho, Augusto de Lima/MG. 2 - Evaldo Paulo dos Reis, Prefeito de Corinto, inscrito no CPF 701.614.296-53, C.I M.4.963.555, residente e domiciliado na Rua Ursulino Lima, 176-A, Bairro Maciel, Corinto/MG. 3 - Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba, inscrito no CPF 862.003.306.97, C.I MG.6.504.337; residente e domiciliado à Rua Cônego José Inácio, 60, Centro, Inimutaba/MG. 4 – Adair Divino da Silva, Prefeito Municipal de Três Marias, inscrito no CPF 465.738.366-34, C.I RG: M-3.809.529, residente e domiciliado à Rua Morada Nova de Minas, 138, Centro, Três Marias/MG; sendo aprovado nesta Assembleia Geral pelo Presidente eleito, também foi mantido o Superintendente atual do Consórcio, o Senhor Leandro Vaz Pereira CPF: 057.498.386-41 e RG: MG 11.978.231, residente e domiciliado à Rua B, 18, Armando Baeta, Corinto/MG. Os nomeados aceitaram a indicação, bem como demonstraram que preenchem as condições para o exercício das funções. Realizada a homologação da nomeação de forma pública e nominal, foram as nomeações, por unanimidade, homologada pela Assembleia Geral. **POSSE DA NOVA DIRETORIA E PRESIDENTE**, nos termos do TERMO DE POSSE anexo a esta Ata, foi realizado a posse da Diretoria Executiva do CORESAB. 3. **Avisos e Encaminhamentos.** Em seguida dada à palavra aos demais presentes, após alguns esclarecimentos e questionamentos, a presente reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, Eu, Leandro Vaz Pereira, Secretário da Assembleia pelos demais que, nela presentes, lançam sua assinatura.
Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:5A73E815

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
TERMO DE POSSE DA DIRETORIA DO CORESAB 2021 A 2022

TERMO DE POSSE DO PRESIDENTE E DA NOVA DIRETORIA DO CONSORCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS – CORESAB CENTRAL DE MINAS

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte um, na sede do CORESAB em Corinto/MG, após Assembleia Geral do CORESAB, eu, Vanderli de Carvalho Barbosa, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua José Magno Araújo, 287, Bairro Anchieta, Felixlândia/MG; CEP. 39.237-000; inscrito no CPF- 570.596.086-72 e RG M.3.140.240, Prefeito Municipal de Felixlândia/MG, tomo posse como Presidente do CORESAB CENTRAL DE MINAS, com mandato a vigorar a partir desta data e que se concluirá em 31 de dezembro de 2022. Nos termos do Deliberado em Assembleia Geral, nomeio como membros de minha Diretoria os Seguintes Prefeitos: 1- Fabiano Henrique dos Passos, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, inscrito no CPF 781.641.686.53, C.I M.4.468.191, residente e domiciliado na Avenida Mauá Martins, 108, Bairro Santo Agostinho, Augusto de Lima/MG. 2 - Evaldo Paulo dos Reis, Prefeito de Corinto, inscrito no CPF 701.614.296-53, C.I M.4.963.555, residente e domiciliado na Rua Ursulino Lima, 176-A, Bairro Maciel, Corinto/MG. 3 - Emersomm Danezzi, Prefeito Municipal de Inimutaba, inscrito no CPF 862.003.306.97, C.I MG.6.504.337; residente e domiciliado à Rua Cônego José Inácio, 60, Centro, Inimutaba/MG. 4 – Adair Divino da Silva, Prefeito Municipal de Três Marias, inscrito no CPF 465.738.366-34, C.I RG: M-3.809.529, residente e domiciliado à Rua Morada Nova de Minas, 138, Centro, Três Marias/MG. Nomeio como superintendente do CORESAB o Sr. Leandro Vaz Pereira, Brasileiro, Casado, CPF: 057.498.386-41e RG: MG 11.978.231, residente e domiciliado na Rua B, 18, Armando Baeta, Corinto/MG, CEP. 39.200-000.

Corinto 05 de janeiro de 2021.

VANDERLI CARVALHO BARBOSA
Presidente do Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB Central de Minas
Prefeito de Felixlândia

Nesta mesma data, nós, os diretores nomeados pelo Presidente, tomamos posse.

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS
Prefeito Municipal de Augusto de Lima

EVALDO PAULO DOS REIS
Prefeito de Corinto

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito Municipal de Inimutaba

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal de Três Marias

Nesta mesma data, eu, o Superintendente nomeado pelo Presidente, tomo posse.

LEANDRO VAZ PEREIRA
Superintendente do Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB Central de Minas

Ass. Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:A3F180F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO 090/2020 – INEXIGIBILIDADE 05/2020.

O DMAES - Depto. Mun. de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova - MG, Autarquia Municipal, torna público o **Edital de Chamamento Público nº 01/2021**, para realização de Credenciamento de Instituições Bancárias. Os envelopes, contendo a documentação necessária para o credenciamento, poderão ser entregues na sede administrativa do DMAES, na sala de Licitações, entre os dias **18/01/2021 e 26/01/2021**, no horário das **12:00hs as 18:00hs. Especificamente, no dia 26/01/2021, os envelopes poderão ser entregues até as 13:00hs**, momento em que se iniciará a **Sessão Pública** de abertura e análise dos documentos de habilitação para efetivação do Credenciamento. **Objeto**: Credenciamento de Instituições Bancárias estabelecidas ou representadas no município de Ponte Nova/MG, para a prestação de serviços, sem qualquer exclusividade, de arrecadação de Contas de Água e Esgoto e demais receitas dos consumidores/usuários do DMAES, através de Documento de Arrecadação/Cobrança – Fatura de Água e Esgoto, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, casas lotéricas, correspondente bancário, via Internet home/office banking, telefone, autoatendimento e através de débito automático em conta corrente, com emissão de fatura papel e/ou outros meios que comprovem o recebimento, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados e excepcionalmente por meio de papel, conforme especificações e condições contidas no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VII – Minuta do Contrato Administrativo. Admite-se a participação apenas por envelopes, que deverão ser entregues até o dia e hora marcados para o credenciamento, na Sala do Setor de Licitações. Demais informações encontram-se no Edital, que está disponível no site do DMAES,

www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes, ou solicitado em dias úteis, de 12h as 18h, pessoalmente ou e-mail: **licitacao@dmaespontenova.mg.gov.br**. Todos os atos ocorrerão na Sede Administrativa do DMAES, Avenida Ernesto Trivellato, nº 158, Bairro Triângulo, Ponte Nova/MG, CEP: 35430-141. Ramal Licitação: **(31) 3819-5360**. Orientações no Edital quanto às medidas especiais para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, dentre elas, obrigatoriedade do uso de máscara.

Ponte Nova (MG), 08/01/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral e

LÚCIO MAURO GOMIDES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:3EB49221

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 002/2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2021**.**

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX, XV, alíneas a e b, XVII e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO que a Avaliação Atuarial se propõe a definir o Plano de Custeio do sistema previdenciário domunicípio de Pouso Alegre – MGe que, para obter o resultado, é necessário processar a base de dados dos servidoresativos, servidores aposentados e pensionistas do município;

CONSIDERANDO que uma Avaliação Atuarial depende, entre outros aspectos, de características inerentes àpopulação estudada, tais como a distribuição etária e salarial, a proporção entre homens emulheres e o tempo de serviço dos indivíduos dentro e fora da instituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei 4643/07 que estabelece a contratação anual de empresa de assessoria atuarial para proceder às reavaliações atuariais;

R E S O L V E:

Art. 1º Compor Comissão Especial para a realização do Cálculo Atuarial 2021 do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM.

Art. 2º Designar para compor a Comissãodisposta no artigo 1º desta Portaria, os servidores:

Anderson Mauro da Silva– Chefe de Seção de Compras e Licitações- Matr 396
Anelisa de Carvalho Oliva- Chefe de Seção de Conciliação e Controle– Matr 144
Lucia de Leles Alves M. de Amaral– Técnica Previdenciária – Matr 79
Maria Fernanda da Cruz Faria - Assessor Previdenciário - Matr 130
Ana Maria Malaquias Rangel - Técnico Previdenciário - Matr 86

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida peloservidor Anderson Mauro da Silva
.

Art. 4º Compete à Comissão Especial do Cálculo Atuarialcuidar de todo o processo para a sua realização, adotando, dentre outras providências, definição do escopo da contratação, orçamento, acompanhamento do processo licitatório, fiscalização do contratoe o acompanhamento das providências relacionadas.

§1º**.** A fiscalização do contrato e o acompanhamento das providências relacionadas incluem:

I - Verificar a base de dados dos servidores ativos e inativos antes do envio à contratada;

II - Verificar a compatibilidade entre as projeções do cálculo atuarial 2020 e as receitas e despesas efetivamente realizadas, incluindo Compensação Previdenciária;

III - Encaminhar ao Conselho Deliberativo a Nota Técnica Atuarial e o Plano de Custeio para Deliberação, nos termos do inciso V do art 66 da Lei Municipal 4.643/2007;

IV - Encaminhar para o Ente Federativo o Plano de Custeio para verificação da viabilidade financeira, nos termos do Capítulo XVII da Portaria 464/2018;

V - Acompanhar aelaboração e votação da legislação relacionada às alíquotas previdenciárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2021.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:94A27C94

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 03/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, da Comissão Permanente deAvaliação de Documentos de Arquivo, nomeada pela Portaria084/2020, a servidoraAna Maria Malaquias Rangel, matrícula86.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário apresente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:50C9F747

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 04/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:
Art. 1º - **DESIGNAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – MG – IPREM, asservidoras:**Ludmilla Thaís Cabral Silva, Poliana de Carvalho Oliva e Patrícia Aparecida Andrade,** servindo o primeiro como presidente e o segundo como vice-presidente.

Art. 2º - A comissão ora designada se encarregará de processar todas as modalidades de licitações, atendendo o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 04de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 08 de janeiro de 2021.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

LUDMILLA THAIS CABRAL SILVA
Diretora de Administração

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0B6746AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

OBJETO: Prestação, de forma continuada, dos serviços de assistência a saúde em especialidades constantes na tabela anexo II deste edital, para atender ao Município de Açucena nos limites financeiros fixados na Planilha de Programação de Serviços anexa da este Termo, e em conformidade com a oferta de serviços do Credenciado, conforme previstos na tabela SUS.

Contratada: HOSPITAL DE OLHOS VALE DO AÇO LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Vigência: 09 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022

ADLEY POLIANA DA SILVA MELO KOCH
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:D2E68E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

OBJETO: Prestação de serviços de pessoas jurídicas com disponibilidade de profissional médico, para prestação de serviços médicos na ESF e rede de urgência, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Açucena/MG.

Contratada: SERVICOS MEDICOS MICHELLE REIS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Vigência: 09 de janeiro de 2021 a 09 de janeiro de 2022

ADLEY POLIANA DA SILVA MELO KOCH
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4F5AD90D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PP 036/2020 - ERRATA OBJETO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 22/12/2020

Processo n.º: 169/2020
Pregão Presencial nº 036/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado (locação) destinado a soluções de software integrada, cujo objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, Gestão do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), Protocolo Eletrônico/Workflow e o PAF (Plano de Ação do Fisco), acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida Solução de Software e dos serviços de implantação/Migração de dados, capacitação técnica e suporte, pelo período de 12 (doze meses), prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o artigo 57, inc. IV, da lei 8.666/93, em conformidade com o edital e seus anexos.

À vista das informações do Pregoeiro, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, **HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos na ata da sessão do dia 22/12/2020, conforme resultado abaixo:

ü A empresa **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **07.051.313/0001-18**, foi considerada vencedora do certame, com o valor total de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de software por prazo determinado (locação) destinado a soluções de software integrada, cujo objetivo direto é promover o gerenciamento da Gestão Tributária Municipal, Gestão do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), Protocolo Eletrônico/Workflow e o PAF (Plano de Ação do Fisco), acompanhado de garantias técnicas que irão apoiar a operacionalização da referida Solução de Software e dos serviços de implantação/Migração de dados, capacitação técnica e suporte, pelo período de 12 (doze meses), prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, de acordo com o artigo 57, inc. IV, da lei 8.666/93, em conformidade com o edital e seus anexos	SERV.	01	R$285.000,00

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:6A09145B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 063/2019, DISPENSA n.º 019/2019, Partes Município de Alvorada de Minas e Ultramax Diagnósticos por Imagem ltda - ME. Tal contrato fica prorrogado até 31 de março de 2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL PARA ATUAR NA UBS NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, NASESPECIFFICAÇÕES CONTIDAS NO

MEMORANDO DA SECRETARIA MUNUCIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG.

Alvorada de Minas, 28 de dezembro de 2020.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:0E7A9FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 020/2021

PORTARIA Nº 020 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a lei orgânica municipal, art. 135, inciso ii, alínea "h",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **DANIEL RIBEIRO DE MENDONÇA**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, para responder, despachar e assinar documentos inerentes à prestação de serviços públicos urbanos e rurais, gestão de pessoas, alvarás, habite-se, aprovação de loteamentos/projetos e outras atribuições que lhe forem pertinentes.

Art. 2º - A presente designação será a partir do dia 02/01/2021, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4D7FE898

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 6175/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº175/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019
CONTRATO Nº046/2019
Aditivo 02

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**

CONTRATADA: MACIEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA-ME.
DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de videomonitoramento de Arcos denominado "Olho Vivo" durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR

1. Fica prorrogado o contrato original por 60 dias, por solicitação e justificativa do setor requisitante, atendendo a solicitação da equipe de transição da portaria 198/2020 e 219/2020.

2. Para a prorrogação será pago o valor global de R$62.681,74 (sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos) para 60 dias, sendo feito para isso pesquisa de mercado para constar a vantajosidade para a administração.

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. A dotação orçamentaria para este aditivo será consignada no orçamento de 2021, conforme documento da contabilidade em anexo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem integras as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos.

Arcos/MG, 28 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BAC74E5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 005/2021

PORTARIA nº 005 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA**, Maspm nº **125085/0,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A756B8BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 024/2021

PORTARIA nº 024 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVONE DE MORAIS**, Maspm nº **6607/9,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4B729CFC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 025/2021

PORTARIA nº 025 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARTA FRANCISCA MOREIRA**, Maspm nº **5688/0,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8BA108E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 026/2021

PORTARIA nº 026 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SÔNIA MARIA NEVES ZUQUIM VILELA**, Maspm nº **6611/7,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0B4A37B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 027/2021

PORTARIA nº 027 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ORLANDO MARTINS FERREIRA**, Maspm nº **4296/0,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F33A297

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 028/2021

PORTARIA nº 028 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CLÁUDIA NAIARA MACEDO VELOSO**, Maspm nº **134647/4,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:841B93C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 029/2021

PORTARIA nº 029 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GRAZIELA CORREIA DA SILVA**, Maspm nº **134855/8,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A05951C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 030/2021

PORTARIA nº 030 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Maspm nº **125904/0,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A48D3D95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 031/2021

PORTARIA nº 031 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DJANE RODRIGUES VELOSO**, Maspm nº **5573/5,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D754E19B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 032/2021

PORTARIA nº 032 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PRISCILA FERNANDA DE ANDRADE VALADÃO**, Maspm nº **5790/8,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.
Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF63E4A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 033/2021

PORTARIA nº 033 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VÂNIA APARECIDA LOPES TEIXEIRA**, Maspm nº **134672/5,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CFBD14BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 034/2021

PORTARIA nº 034 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VILMA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA**, Maspm nº **5509/3,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FEC5DA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 035/2021

PORTARIA nº 035 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEÓRGEA FERREIRA CORGOZINHO SILVA**, Maspm nº **4354/0,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3E469D6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 036/2021

PORTARIA nº 036 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SORAYA MARCELINO**, Maspm nº **6608/7,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DB1CC4B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 037/2021

PORTARIA nº 037 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ELISÂNGELA MORAES PEREIRA DUARTE**, Maspm nº **6609/5,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3C1B4BE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 038/2021

PORTARIA nº 038 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALESSANDRA APARECIDA ARRUDA**, Maspm nº **4492/0,** para ocupar o cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:054E7CD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 040/2021

PORTARIA nº 040 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ERASMO DIAS DE CARVALHO**, Maspm nº **6610/9,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A6BAE640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 041/2021

PORTARIA nº 041 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IVENS BEDESCHI ROSA**, Maspm nº **5117/9,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:12CFEF74

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 042/2021

PORTARIA nº 042 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EVÂNIA MARIA GONÇALVES RAMOS**, Maspm nº **117773/7,** para ocupar o cargo de **ASSESSOR (A) DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4C6D4B94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5850/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.850 – 05/01/2021

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no artigo 68, VI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 46 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida à Câmara Municipal de Arcos – MG, o (a) servidor (a) **CLEUSA PIMENTEL LOPES TEIXEIRA**, Técnico (a) de Nível Médio (Técnico (a) em Contabilidade), Maspm nº 121.490/0.

Art. 2º - A remuneração do (a) servidor (a) correrá à conta do órgão cessionário.

Art. 3º - A presente cessão será até 31/12/2024, podendo ser cancelada a qualquer tempo a critério das partes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021.

Arcos, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:46DD5A8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5855/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.855 – 05/01/2021

DELEGA PODERES À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora pública municipal **EVÂNIA MARIA GONÇALVES RAMOS**, Assessora de Assuntos Institucionais, inscrita no MASPM sob o nº 117773/7, autorizada a assinar, na ausência do Prefeito, atos referentes à aprovação e assinatura de estágios de estudantes de faculdades conveniadas com o Município de Arcos/MG.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4E3D3560

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5854/2021

DECRETO MUNICIPAL nº 5.854 – 05/01/2021

DELEGA PODERES À SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o servidor municipal **CLEOMAR GERALDO DA SILVA,** Secretário Municipal de Fazenda, inscrito no MASPM sob o

nº 116156, autorizado a assinar, na ausência do Prefeito, atos referentes a questões administrativas, tributárias e/ou financeiras, incluindo alvarás, certidões, requerimentos, dentre outros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C4C9EAB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 043/2021

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 043 – 07/01/2021

DISPÕE SOBRE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA OU COBERTURA FACIAL SOBRE NARIZ E BOCA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS, EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS E A PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS PÚBLICOS OU PARTICULARES.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O uso de máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca nos espaços públicos, equipamentos de transporte público coletivo e estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços permanece obrigatório enquanto perdurarem as medidas implementadas pelo Executivo para enfrentamento da pandemia de COVID19, enquanto durar o estado de calamidade pública, inclusive durante o processo de reabertura gradual e segura dos setores que tiveram as atividades suspensas
Parágrafo único - O descumprimento do disposto no caput deste artigo sujeita o infrator ao pagamento de multa no valor de R$ 100,00 (cem reais), a ser aplicada pela fiscalização sanitária, com apoio das Polícias Militar e Civil, se necessário.
Art. 2º - Os estabelecimentos a que se refere o art. 1º desta Lei deverão:
I - impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem usando máscara ou cobertura facial sobre nariz e boca;
II - orientar sobre o número máximo de pessoas permitido, ao mesmo tempo, dentro do estabelecimento, conforme definido em decreto.
Parágrafo único - O descumprimento do disposto neste artigo sujeita o estabelecimento ao recolhimento e à suspensão do Alvará de Localização e Funcionamento pelo prazo de 7 dias.
Art. 3º - Fica proibido a realização de festas e eventos públicos ou particulares, em salões de festas, bares, restaurantes, residências, chácaras, sítios e logradouros públicos em período a ser definido por Decreto do Executivo Municipal.
Parágrafo Único. Excluem-se das proibições previstas no caput deste artigo as reuniões de membros de uma mesma família que residam no mesmo local ou comprovem convivência habitual em até 10 (dez) pessoas, em caráter domiciliar. ***(Emenda do Legislativo)***
Art. 4º - Fica estabelecida as penas de advertência e multa administrativa para aqueles que promoverem festas e eventos de qualquer natureza, proibidas no artigo anterior, e nos períodos a serem definidos por Decreto do Executivo Municipal nos valores de:
I – Festas e eventos em residências urbanas com até 10 pessoas – advertência;
II – Festas e eventos em residências urbanas com mais de 10 pessoas – multa de R$ 200,00;
III – Festas e eventos em sítios e chácaras com pessoas que residam no localalém de convidados, totalizando entre moradores e convidados até 10 pessoas – advertência;
IV – Festas e eventos em sítios e chácaras com pessoas que não residam no local – multa de R$ 500,00 para o proprietário do local e R$ 500,00 para o organizador da festa ou evento. Se o evento contar com mais de 30 pessoas a multa terá acréscimo de 100% do valor para ambos.
Parágrafo Único –Além da aplicação das penalidades previstas neste artigo, a festa ou evento deverá ser encerrado imediatamente pela autoridade fiscalizadora, podendo, caso necessário se valer do apoio das Policias Civil e Militar.
Art. 5º - Fica Estabelecido o valor de R$ 100,00 de multa para as pessoas que não respeitarem o toque de recolher estabelecido pelo município através de decreto municipal.
Art. 6º - O procedimento administrativo instaurado pelo Poder Executivo deverá garantir, aos infratores, os direitos à ampla defesa e ao contraditório.
Art. 7º - Fica criada a Junta Recursal para as penalidades estabelecidas nesta lei, composta por três servidores efetivos a serem nomeados através de Portaria, na qual será estabelecido os prazos e critérios de julgamento dos Recursos.
Art. 8º - O Executivo poderá expedir regras complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.
Art. 9º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal de Arcos

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8DA26DB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL632/220

PROCESSO LICITATÓRIO Nº632/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº322/2020

Objeto locação de impressoras com função de copiadoras para diversos setores descritos, com volume de impressão sob demanda das Secretarias, conforme determina o Termo de referencia, com a empresa: CASA DOS CARTUCHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no valor global para 60 dias de R$11.200,00 sendo o valor da cópia R$0,035.

Arcos/MG, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:496CF3CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 631/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº631/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº321/2020

ObjetoContratação de empresa para prestação de serviços de Desenvolvimento e fornecimento de softwares, fornecimento de software Firewall, Instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos Microsoft; Instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos LINUX; Instalação e configuração de servidores de virtualização Citrix Xenserver em diversas secretarias na Prefeitura Municipal de Arcos, conforme determina o Termo de referencia, com a empresa: FONTES INFORMATICA LTDA, no valor global para 60 dias de R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Arcos/MG, 05 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D07D11E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 023/2021

PORTARIA Nº 023 – 02/01/2021

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2020 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 188/2020, para análise de pagamento de horas extras registradas no cartão de ponto e não pagas pela administração de Robson Jorge Ferreira, Rogério Junio Rodrigues e Mauricio dos Santos, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

Rafaela Maria Bittencourt Rodrigues (Presidente)
Assistente
Masp nº 01432230/1
Karina Calisto Silva
Assistente
Masp nº01431978 / 1
Gisele Aparecida Teixeira Lopes
Atendente
Masp nº 110100/5

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 216, de 16/12/2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 02 de janeiro de 2021.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AF484794

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 05/2021

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Administrativo, o Sr. Ascânio Vitor Vasconcelos Fonseca.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 04 de Janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BF770A83

GABINETE
PORTARIA Nº 06/2021

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, o Sr. Silvio Pedro do Carmo Junior.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 04 de Janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:97A7CD98

GABINETE
PORTARIA Nº 07/2021

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, o Sr. Ascânio Vitor Vasconcelos Fonseca.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 04 de Janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EA54AA77

GABINETE
PORTARIA Nº 08/2021

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Secretário Administrativo, o Sr. Osório Antônio Pereira Carvalho.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 04 de Janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8795EC5D

GABINETE
PORTARIA Nº 09/2021

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - II, o Sr. João Victor Castro Vasconcelos.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita, 04 de Janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:22740F2E

GABINETE
PORTARIA Nº 10/2021

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo - V, o Sr. Fagner Oliveira Xavier.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 04 de Janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:6C68A838

GABINETE
PORTARIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 012/2021

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, Alex Andrade Anzolin, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021:

I – SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, como presidente da Comissão;

II – VALQUÍRIA IRIA SILVEIRA

III – GENEROSO TEIXEIRA COELHO NETO

Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º os servidores JOSE CIDNEY VIEIRA e MARILDA CURCIO CAMPOS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, 08 de janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:B0967279

GABINETE
PORTARIA PREGOEIRO

PORTARIA Nº 013/2021

"Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Pregão no âmbito do Município de Argirita e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, ALEX ANDRADE ANZOLIN, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 3º, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520, datada de 17 de julho de 2002 e nos termos do Art. 4º, Inciso II, do Decreto Municipal nº 004/2013, datado de 06 de janeiro de 2.013, RESOLVE:
Art.1º. Fica designado como Pregoeiro o Servidor ARTHUR DO CARMO MEDINApara atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Argirita, com as seguintes atribuições:
a) credenciar os participantes.
b) receber as propostas.
c) analisar a aceitabilidade das propostas.
d) classificar as propostas.
e) receber os lances.

f) analisar a aceitabilidade dos lances.
g) classificar os licitantes segundo o critério constante de Edital Convocatório.

h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do Edital Convocatório.
i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital.
j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.
Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:
a) Sílvio Pedro do Carmo Júnior,
b) Generozo Teixeira Coelho
Parágrafo Único. A Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, em 8 de janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:CA1F5B86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 082/2020 do Pregão Presencial nº 032/2020. Objeto: é o acréscimo no valor do item 121 – OMEPRAZOL 20 MG - CP de 14,63 %. Ata de Registro de Preços nº 082/2020- PMBMA/ COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ: 67.729.178/0002-20 – Validade 16/09/2021.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 07/01/2021.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:377AC8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2020, Credenciamento nº 016/2020- Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2020, cujo objeto é Contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados e procedimentos de fisioterapia e pscologia: homologado e adjudicado em favor da licitante **NEUROCENTER S/S**, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Janeiro de 2021.
CONTRATO Nº. 06/2021
CREDENCIAMENTO: Nº. 016/2020
INEXIGIBILIDADE: 017/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 130/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NEUROCENTER S/S
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021
VALOR: R$ 237.500,00 (Duzentos e trinta e sete mil e quinhentos e reais).
CNPJ: 02.331.348/0001-97

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:98C019DE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 125/2020, Credenciamento nº 011/2020- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2020, cujo objeto é o credenciamento de profissionais médicos clínicos gerais, para serviços de plantão noturno e nos finais de semana, pontos facultativos e feriados, homologado e adjudicado em favor da licitante: **LAIS ROSANA CHAVES SOUSA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Janeiro de 2021.

CONTRATO Nº. 05/2021
CREDENCIAMENTO: Nº. 011/2020
INEXIGIBILIDADE: 012/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 125/2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LAIS ROSANA CHAVES SOUSA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2021
VALOR: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
CNPJ: 34.213.282/0001-27

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:6497E16A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 47.243,50 (quarenta e sete mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 07/01/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 118/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:19DE6C87

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 22.476,70 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 07/01/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 118/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:BCD46C53

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 13.010,00 (treze mil e dez reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 07/01/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 118/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:1C3F72B5

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MATTHEUS HENRIQUE ROGANA 12131444699. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 2.505,00 (dois mil quinhentos e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 07/01/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 118/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:080809D8

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **PAPELARIA FERREIRA LTDA ME. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. **Valor:** R$ 241,10 (duzentos e quarenta e um reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA DA ATA**: 07/01/2021. **VIGÊNCIA**: 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial **nº 118/2020.**

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:CBFB9DA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE 001 A 008/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 001/2021 –
Contratado: **RAFAEL MORAES LOPES –** Para prestar serviços na função de COLETOR DE RESIDUOS SÓLIDOS com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.319004. 0102. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 002/2021 –
Contratado: **LEONARDO MORAES LOPES –** Para prestar serviços na função de COLETOR DE RESIDUOS SÓLIDOS com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.319004. 0102. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 02/02/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 003/2021 –
Contratado: **SERGINO DAMAZIO DA COSTA –** Para prestar serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.319004. 0102. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 004/2021 –
Contratado: **ADRIANO AMANCIO DA SILVA –** Para prestar serviços na função de CALCETEIRO com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.319004. 0102. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 005/2021 –
Contratado: **CLAUDINEI APARECIDO DA SILVA –** Para prestar serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.319004.0102. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 006/2021 –
Contratado: **MATEUS FELIPE DA COSTA –** Para prestar serviços na função de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS** com lotação na Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos. Dotação orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.319004.0026. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 007/2021 –
Contratado: **MARTA CRISTINA SILVA BORBA –** Para prestar serviços na função de **ORIENTADOR SOCIAL** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social. Dotação orçamentária: 02.07.01.08.244.0010.2.049. 319004.0400. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – Contrato nº 008/2021 –
Contratado: **ELIANE APARECIDA PEREIRA –** Para prestar serviços na função de **FARMACEUTICO** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde. Dotação orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.319004.0315. Assinatura: 04/01/2021 – Vigência: 31/12/2021

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreia Andrade Crispim
Código Identificador:EA8ECACE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO NICOLAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO NICOLAS

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: NICOLAS TAVARES BATISTA CPF: 150.462.887-02 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D21970CD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RANYELA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RANYELA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: RANYELA SILVA QUIRINO CPF: 143.777.906-92 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:31E5236D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ADRIANE MENDES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ADRIANE MENDES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ADRIANE MENDES DE SOUSA CPF: 046.242.246-12 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3AA231E3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOICE CRISTINA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOICE CRISTINA
NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: JOICE CRISTINA NEVES PEREIRA CPF: 127.862.436-88 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D552F95F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DÉDINA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DEDINA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DEDINA PEREIRA VAZ CPF: 061.535.376-26 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:44C96077

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SUELY PEREIRA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SUELY PEREIRA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SUELY PEREIRA DE ARAÚJO CPF: 085.494.776-05 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1B24F44D

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ELENILSON

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ELENILSON

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ELENILSON APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 079.046.936-74 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C42A7B8F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ANTONIEL VAZ

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ANTONIEL

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ANTONIEL VAZ DA COSTA CPF: 160.020.456-27 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:15CE6E0C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO EVERTON

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO EVERTON

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: EVERTON PEREIRA DE SOUZA CPF: 100.804.786-46 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:4C02A285

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RAIANE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO RAIANE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: RAIANE DIAS PEREIRA CPF: 106.495.506-17 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:DA9EEB79

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO EDENILSON

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO EDENILSON

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: EDENILSON VIEIRA DE SOUZA BARBOSA CPF: 141.536.926-70 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5FE221CD

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO FRANCIELE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO FRANCIELE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: FRANCIELE DE OLIVEIRA FILHO CPF: 141.058.516-67 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:E5752F48

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO GEISIANE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO GEISIANE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: GEISIANE ALVES DE ASSIS CPF: 142.706.566-70 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:72AD739E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO KÉDINA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO KÉDINA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: KÉDINA PEREIRA DA SILVA CPF: 180.723.046-58 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:C1C77561

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA EUNICE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA EUNICE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MARIA EUNICE PAIVA DA SILVA CPF: 118.253.316-77 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FD232274

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA CARDOSO

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA CARDOSO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MARIA CARDOSO BARBOSA CPF: 806.962.956-87 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:F5913171

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ALEXSANDRO MAGRI

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ALEXSANDRO MAGRI

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ALEXSANDRO MAGRI MENEZES SILVA CPF: 114.921.306-05 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A2085567

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LUANA NAZARÉ

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: LUANA NAZARE DA CUNHA CPF: 009.668.971-45 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FEE918D5

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DENISE CRISTINA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DENISE CRISTINA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DENISE CRISTINA PEREIRA VAZ CPF: 122.059.426-11 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A51859F1

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA DE LOURDES

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA DE LOURDES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MARIA DE LOURDES SERAFIM DOS SANTOS CPF: 645.653.191-87 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:249729D3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ADRIELLE

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO ADRIELLE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: ADRIELLE LORENA FERNANDES DOS SANTOS CPF: 115.556.796-09 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:5D2347E8

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SIMONE BARCELOS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SIMONE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SIMONE BARCELOS DE OLIVEIRA CPF: 088.897.546-56 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:FD393B3B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DANIELA BALBINO

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO DANIELA BALBINO

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: DANIELA BALBINO DE ANDRADE CPF: 098.024.276-24 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A8038EEB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO SABRINA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: SABRINA PEREIRA DA SILVA CPF: 097.289.716-05 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:144B5239

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO NILVA DA SILVA

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO NILVA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis

criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: NILVA DA SILVA BARBOSA CPF: 131.304.226-92 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:522C3CEC

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO JOYCE ALVES

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: JOYCE ALVES TORRES CPF: 146.414.166-56 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:58BDDA79

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO BRUNA APARECIDA

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: BRUNA APARECIDA ALVES TORRES CPF: 125.181.636-38 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:876F2C8E

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LEIDIANE COELHO

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO LEIDIANE

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: LEIDIANE COELHO GUIMARÃES CPF: 078.485.146-84 – VALOR R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7B501CE0

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA ISABEL

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO MARIA ISABEL

NOVO CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – SERVIÇOS DA EPIDEMIOLOGIA.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Prestação de serviços com pulverizações, visitas casa a casa para orientação, eliminação e recolhimento de criadouros, inspeções em quintais e possíveis criadouros ou terrenos para detectar e eliminar focos de mosquitos, na rotina ou através de mutirão de limpeza em quintais, retirada de materiais inservíveis das residências. Vistorias em oficinas, indústrias, comércios e outros para detectar e eliminar focos ou criadouros de mosquito, nebulização de inseticida e utilização de Larvicidas, assim como outros serviços relacionados ao controle da dengue. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.305.1004.2057.3.3.90.36.00 ficha 314. A comissão Permanente de Licitação juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, recebeu documentos e credenciou: MARIA ISABEL GOMES DE ARAÚJO CPF: 055.890.606-05 – VALOR R$

13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Vigência 11/01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2021. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021. O credenciamento continua em aberto para garantir a ampla abrangência dos prestadores de serviços, no atendimento do interesse Municipal.

Brasilândia de Minas MG, 08 de janeiro de 2021.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/2021.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:D2572B2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais e competência:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir da publicação desta Portaria, o Sr. ***Felipe Coelho Gonçalves,*** portador do CPF nº 103.748.996-90 e RG nº MG-17.200.501, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de Secretário Executivo da Câmara Municipal de Brás Pires/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Brás Pires/MG, 04 de janeiro de 2021.

SÉRGIO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:EF82B131

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, Exmo. Sr. Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitação de Brás Pires/MG, para autuação na função do exercício financeiro de 2019, assim constituída:
TITULARES

PRESIDENTE: **ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES,** inscrita no CPF n° 844.530.956-00 e portadora do RG n° MG-5.842.198.

Membro de apoio: **NELÍSIA MARTINS FERNANDES,** inscrita no CPF/MF 30.261.576-86 e portadora do RG M 12.236.180;

Membro de apoio: **WESLEY DE SOUZA PEREIRA,** inscrito no CPF/MF 127.990.896-31 e portador do RG MG- 19.995.131;

SUPLENTES

Membro: TAMARA DE CÁSSIA CARVALHO DE OLIVEIRA, inscrita no 134.789.206-04 e portadora do RG MG-18.994.640.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, adote as providências legais, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 04 de janeiro de 2021.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:D26678CA

GABINETE MUNICIPAL
PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO PARA ATUAÇÃO NA FUNÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".

O Prefeito Municipal de Brás Pires/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Brás Pires/MG e membros de apoio ao Pregão, respectivamente:

TITULARES
Pregoeiro: Douglas da Costa Silva, inscrito no CPF n° 013.213.016-50 e portador do RG n° MG-12.236.180;

Apoio ao Pregão: ALZIRA MARIA DE OLIVEIRA MAGALHÃES, inscrita no CPF n° 844.530.956-00 e portadora do RG n° MG-5.842.198;

Apoio ao Pregão: JOSIAS JÚNIOR DOS PASSOS DE CASTRO, inscrito no CPF 072.511.586-63 e RG MG 13.578.353;

SUPLENTES:

Membro: **SÔNIA DA SILVA FEREIRA,** inscrita no CPF/MF 866.806.686-20 e portadora do RG MG 5.791.727.

Art. 2º. Determino que o Departamento de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, adote as providências legais, para o devido cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Brás Pires/MG, 04 de janeiro de 2021.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley de Souza Pereira
Código Identificador:F1171A85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE ADESÃO Nº 3791/2020

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do contrato de adesão nº 3791/2020, com a Energisa Sul-Sudeste Distribuição de Energia S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica destinada à iluminação pública e outras avenças, para o atendimento ao serviço de iluminação pública, de propriedade do município, em toda área territorial municipal. Vigência: 01/01/21 à 31/12/2021.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7FAFADE8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 001-2021

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura docontrato de rateio nº 001-2021com o Consorcio Intermunicipal Multifinalitário da Região do Médio Sapucaí - CIMMES. Objeto: manutenção corretiva e preventiva na iluminação pública do município consorciado, englobando o perímetro urbano, zona rural e aglomerados mais afastados (comunidades, povoados e distritos) .Valor (repasse mensal): R$ 5.400,00 (Cinco mil, e quatrocentos reais). Vigência: 01/01/2021 á 31/12/2021. Dotação orçamentária: 0208 257520010 2.240 337170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:813A1E5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2021

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do convenio de cooperação mútua nº 001/2021 com a Polícia Militar de Minas Gerais, no valor estimado para 04 anos, de 2021 a 2024, de R$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais) anuais, dotação orçamentária: 0201 061810002 2.202 339030 e 0201 061810002 2.202 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:A286A480

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVENIO Nº 002/2021

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do convenio nº 002/2021 com o Hospital do Amor de Barretos - Fundação Pio XII, visando o atendimento médico ambulatorial e hospitalar com internação e outros, no valor de R$ 39.451,70 (Trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos) anuais, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, dotação orçamentária: 0210 103020000 0.018 335041.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:25D8CD1D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 18/2021

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do contrato de rateio nº 18/2021 com o Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cissul) para rateio de recursos financeiros para realização das despesas operacionais e administrativas do Cissul, no valor de R$ 2.750,25 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) mensais pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, dotação orçamentária: 0210 103010020 2.015 317170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2559A89E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do contrato de rateio nº 001/2021 com o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável (Cidas), no valor de R$ 1.590,30 (Hum mil, quinhentos e noventa reais e trinta centavos), pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021, dotação orçamentária: 0208 185410010 2.242 317170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E199E9E4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do contrato de rateio nº 01/2021 com a Amesp. Objeto: Transferência de recursos para cobrir gastos com o consórcio. (Valor mensal estimado): R$ 2.696,88 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 01/01/21 à 31/12/2021. Dotação orçamentária: 0203 041220000 0.008 337170.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:EFF404D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO CONTRATO N.º 238/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 349/2019. Termo de Aditamento n.º 01 ao Contrato n.º 238/2020. Contratada: Mineração Feldspato Ourofinense Ltda. Objeto: Fornecimento de cascalho de sua propriedade. Vigência: prorrogado o prazo de vigência até o dia 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 0211 206060012 2.243 339039. Data: 30/12/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:82F869E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial com objetivo de Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Diversos, com abertura prevista para o dia 22/01/2021, a partir das 09h00min. O edital poderá ser retirado no site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de janeiro de 2021.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:2DCFEE36

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 – O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços de arbitragem, conforme termo de referência, com abertura prevista para o dia 25/01/2021, a partir das 9h, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 08 de janeiro de 2020.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:F6CB71B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "CHEFE DE ESPORTES E LAZER" O SERVIDOR MUNICIPAL, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, SENHOR BRUNO MARIANO DA SILVA LEITE.

PORTARIA nº 010/2021

Nomeia, do Cargo de provimento em Comissão, denominado "Chefe de Esportes e Lazer" o Servidor Municipal, detentor do cargo efetivo de Professor de Educação Física, senhor Bruno Mariano da Silva Leite.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Servidor Municipal **BRUNO MARIANO DA SILVA LEITE,** matrícula 2780, Professor de Educação Física, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão denominado **"Chefe do Departamento de Esportes e Lazer"**, Nível TS022, a partir de **01/01/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:F6E6E654

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "CHEFE DA CONTROLADORIA" O SERVIDOR MUNICIPAL, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, SENHOR ANTÔNIO JURANDIR MARCOLINO.

PORTARIA nº 011/2021

Nomeia, do Cargo de provimento em Comissão, denominado "Chefe da Controladoria" o Servidor Municipal, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, senhor Antônio Jurandir Marcolino.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Servidor Municipal **ANTÔNIO JURANDIR MARCOLINO,** matrícula 1190, Agente Administrativo, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão denominado **"Chefe da Controladoria"**, Nível TS022, a partir de **01/01/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:54736589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR DANIEL GALDINO BARBOSA FILHO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MECÂNICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 012/2021

Nomeia o Servidor Daniel Galdino Barbosa Filho no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Mecânico e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MECÂNICO**, Nível VIII, a partir de

07/01/2021, em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
1º: Daniel Galdino Barbosa Filho.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 07 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:24C733CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A ADVOGADA JACKELINE BATISTA LIMA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DENOMINADO ASSESSOR JURÍDICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 013/2021

Nomeia a Advogada Jackeline Batista Lima no cargo de provimento em Comissão denominado Assessor Jurídico e toma outras providências.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Advogada, Dra. **JACKELINE BATISTA LIMA, OAB/MG nº 180.774,** no Cargo de Provimento em Comissão denominado "**Assessor Jurídico"**, Nível TS022, Grau 0A, a partir de **01/01/2021**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:4765A95F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR GRACIANO FRANCISCO DE ASSIS BATISTA NO CARGO DE AUXILIAR OPERACIONAL (PCD)

ATO ADMINISTRATIVO 001/2021
Departamento de Pessoal e Recursos Humanos.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 79, inciso IX e ainda conforme disposto no parágrafo 5º do art. 19 da Lei Complementar 08/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cabo Verde), torna sem efeito o Ato de contratação feito através da **Portaria nº 206/2020**, do Servidor **GRACIANO FRANCISCO DE ASSIS BATISTA (1º PCD)**, no Cargo de **Auxiliar Operacional,** tendo em vista, que o convocado formulou e assinou pedido de desistência da vaga.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 07 de Janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:34265EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo: 1 Aditivo Para Reequilíbrio Econômico Financeiro
Ata 016/2020
Processo.....: Prc 00004/2020 Licitação: Preg0004/2020
Contratante..: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada...: Ibecons - Industria Bras. de Elem. Const Eireli-me
Valor.....: R$49.100,00
Assinatura...: 06/01/2021
Objeto.....: Reequilíbrio Financeiro Devido Alta do Preço Médio do Mercado Atual.

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:735941B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONTRATO DE RATEIO CISSUL

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2021
ESPÉCIE: Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.985.869/0001-84. OBJETO: Gerenciamento dos serviços de atendimento de urgência, emergência e Ações de Educação permanente em urgência e emergência. VALOR: R$ 54.355,19 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais, dezenove centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:C8DCCAE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONTRATO DE RATEIO Nº 011/2021 CISMARPA

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2021
ESPÉCIE: Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o **Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Pardo – CISMARPA,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.990.521/0001-04. OBJETO: repasse financeiro para a cooperação mútua entre as partes, visando à manutenção do Consórcio, a prestação de serviços complementares de saúde, assessoria e a realização de consultas e exames complementares aos usuários do Município de Cabo Verde - MG. VALOR: R$. 93.683,88 (noventa e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:59030815

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021 - CIMOG

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2021
ESPÉCIE: Contrato de Rateio celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o **Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG,** inscrito

no CNPJ/MF sob nº 32.308.233/0001-42. OBJETO: o rateio das despesas de manutenção e custeio do CIMOG para o exercício de 2021. VALOR: R$. 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:E7C6A69F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
CONVÊNIO MÚTUA COOPERAÇÃO AMOG

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Convênio celebrado entre o Município de Cabo Verde-MG, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.909.599/0001-83 e o **A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA - AMOG,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.687.763/0001-80. OBJETO: permitir a transferência de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO, à título de contribuição associativa, com base nas leis acima mencionadas e Estatuto da AMOG. VALOR: R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:9F54CD81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 001/2021, na data de 22/01/2021, às 08h30min, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria educacional na Rede Municipal de Ensino de Cajuri – MG. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 08/01/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:A737E8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 002/2021, na data de 22/01/2021, às 10h30min, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços de consultoria em gestão pública objetivando – planejamento estratégico, elaboração, implantação e acompanhamento de políticas públicas, treinamento de pessoal, orientações sobre a legislação, tomada de decisões, gerenciamento de crises, elaboração de plano de ação e planilhas de controle. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 08/01/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:EBE9E327

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2021

Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 003/2021, na data de 26/01/2021, às 10h00min, objetivando a Contratação de serviços sessões de Fisioterapia Domiciliar Rural e Urbano, no Município, para atender aos pacientes com impossibilidade de locomoção (acamados) e com necessidade de reabilitação física. O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br, Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 08/01/2021.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:89DFA6F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7213 / 2021

DECRETO Nº 7.213/2021

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE PROTEÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONTRA A COVID 19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 47891/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública no Estado de Minas Gerais, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 48.102 de 29 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7078/2020, de 17 de março de 2020, que decreta Estado de Emergência e "Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 7096, de 16 de abril de 2020, que dispõe sobre a declaração de Estado de Calamidade Pública na Campanha, prorrogado pelo Decreto Municipal nº 7205 de 30 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO o recente aumento no número de casos de COVID 19 no município;
CONSIDERANDO a elevada taxa de ocupação hospitalar e o crescente número de internações por COVID 19;

DECRETA:

Art. 1º. Fica obrigatório o uso de máscara de proteção no âmbito do Município da Campanha, nos limites territoriais urbanos e rurais.
Art. 2º Fica obrigatório o uso dos seguintes itens de higienização e proteção nos estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral, conforme descritos:
I – Álcool em gel 70%;
II – Máscara de proteção;
III – Distanciamento social.
§1º. Os estabelecimentos deverão disponibilizar para seus colaboradores e clientes a utilização regular de álcool em gel 70%, tanto na entrada quanto nas dependências.

§2º. Deverão ainda disponibilizar máscara de proteção para a eventualidade de cliente ou colaborador que não estiverem portando a mesma.

§3º. O distanciamento de que trata o Inciso III deverá ser de no mínimo 1,5 m, devendo o mesmo ser observado tanto dentro do recinto quanto na eventualidade de filas de espera no exterior do estabelecimento.
Art. 3º. Dentro de suas dependências, os estabelecimentos comerciais e de serviços em geral deverão funcionar com atendimento rotativo, de no máximo 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade.
Parágrafo único. Fica a cargo do estabelecimento a responsabilidade pelo controle do fluxo tratado no caput, bem como a observância do controle do fluxo externo e da demarcação de distanciamento mínimo de 1,5 m na eventualidade de filas de espera.
Art. 4º. Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços em geral deverão cumprir o horário de funcionamento previsto no seu respectivo alvará.
§ 1º. Os estabelecimentos não poderão funcionar em horário superior as 22:00hs, ainda que seu respectivo alvará de funcionamento preveja horário diverso.

§ 2º. Fica proibido a comercialização e consumo de bebida alcoólica em estabelecimentos mesmo que com portas fechadas, vias e espaços públicos após as 22:00hs, ainda que acondicionados em coolers, mochilas, caixas, bolsas térmicas, sacolas plásticas ou meios congêneres.
Art. 5º. Fica proibido a realização de festas, luaus, e apresentação de música ao vivo tanto em estabelecimentos privados quanto em vias e logradouros públicos.
Art. 6º. Fica proibido, no âmbito de toda extensão territorial do Município da Campanha, aglomerações em vias e espaços públicos, independentemente do horário.
Art. 7º. A Secretaria de Saúde irá disponibilizar equipe destinada a conscientização e orientação para a população, e atendimento aos estabelecimentos mediante agendamento de visitas visando à adequação do presente decreto.
Art. 8º. Os locais e serviços não enquadrados no presente decreto serão objeto de notas técnicas a serem expedidas oportunamente pela Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º. Ficam revogados os decretos municipais nº7.098 de 17 de Abril de 2020; nº 7.101 de 24 de Abril de 2020 ; nº 7.103 de 06 de Maio de 2020; nº 7.107 de 12 de Maio de 2020; nº 7.115 de 08 de Junho de 2020;nº 7.116 de 08 de Junho de 2020; nº 7.139 de 30 de Julho de 2020; nº 7.140 de 30 de Julho de 2020;nº 7.144 de 17 de Agosto de 2020; nº 7.159 de 10 de Setembro de 2020; nº 7.170 de 08 de Outubro de 2020.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de 11 de Janeiro de 2021 e vigorará até dia 31 de Janeiro de 2021, podendo ser prorrogado.

Campanha, 08 de Janeiro de 2021.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito do Município da Campanha

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

RAFAELA PEREIRA MAGALHÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A09E5701

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7210 / 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

O Prefeito do Município de Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam delegados poderes à Secretária Municipal de Fazenda, Sra.* ***Raquel Carvalho Santos Elias****, portadora do CPF 013.397.436-71, em conjunto com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, Sr.* ***José Reinaldo dos Reis Ferreira****, portador do CPF 500.347.407-59, para movimentarem as contas abaixo relacionadas (abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar / contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas / aplicação / programas / repasse de recurso, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, dentre outras funções bancárias):*

Banco do Brasil – Agência 1711-6				
*13.638-7 **	*14.149-6*	*14.153-4*	*15.603-5*	*15.743-0*
13.153-9	*14.150-X*	*14.601-3*	*15.604-3*	
14.148-8	*14.151-8*	*14.740-0*	*15.605-1*	

Art. 2º - *Ficam incluídas neste decreto as contas que forem abertas até o dia 31 de dezembro de 2024, bem como aquelas que forem abertas pelo Governo Federal ou Estadual, em nome do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 14.554.712/0001-67.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7074/2020.*

Campanha, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ FERNANDO TAVARES	***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F92456DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 001/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021 – SRP nº 001/2021, que tem por finalidade o registro de preços de café torrado e moído, para atender os diversos setores da Prefeitura Municipal de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 21/01/2021 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Retirada edital www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CF3E4B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações e do Decreto 10.024/19 o Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2020 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO FLORIDO**. O certame será realizado pela plataforma **"LICITAÇÕES-E"** do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br cuja sessão será realizada no dia 22 DE JANEIRO DE 2020 as 09:00. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 12 de janeiro de 2021.

ALEX FELIX AMAD
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8CA01905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020
PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações e do Decreto 10.024/19 o Edital do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2020 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO FLORIDO.** O certame será realizado pela plataforma **"LICITAÇÕES-E"** do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br cuja sessão será realizada no dia 22 DE JANEIRO DE 2021 as 14:00. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 12 de janeiro de 2021.

ALEX FELIX AMAD
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:86AB3EB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021
DISPENSA 001/2021
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Processo Licitatório nº 004/2021 – Dispensa nº 001/2021 – Chamada Publica 001/2021, para "**AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE E PNAC"**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia **12 de fevereiro de 2020** as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 11 de janeiro de 2021.

ALEX FELIX AMAD.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:DE742256

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 131/2020 - Pregão Presencial Registro de Preço Nº 99/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES DE PSF´S, E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: BH Farma Comércio Ltda. Contrato nº. 03/2020. Valor Contrato R$ 48.680,00. Contratado: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. Contrato nº. 04/2020. Valor Contrato R$ 240.570,00. Contratado: Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda. Contrato nº. 05/2020. Valor Contrato R$ 161.312,00. Contratado: Equipar Médico e Hospitalar Ltda. Contrato nº. 06/2020. Valor Contrato R$ 4.377,00. Contratado: Alfalagos Ltda. Contrato nº. 07/2020. Valor Contrato R$ 111.423,58. Contratado: Drogafonte Ltda. Contrato nº. 08/2020. Valor Contrato R$ 340.119,40. Contratado: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli. Contrato nº. 09/2020. Valor Contrato R$ 616.093,60. Contratado: Soma MG Produtos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 10/2020. Valor Contrato R$ 179.198,50. Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares S/A. Contrato nº. 11/2020. Valor Contrato R$ 283.021,16. Contratado: Inoamed Hospitalar Ltda. Contrato nº. 12/2020. Valor Contrato R$ 181.153,00. Contratado: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. Contrato nº. 13/2020. Valor Contrato R$ 235.820,18. Contratado: Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. Contrato nº. 14/2020. Valor Contrato R$ 149.308,00. Contratado: DRM Distribuidora Regional de Medicamentos Ltda. Contrato nº. 15/2020. Valor Contrato R$ 769.438,78. Contratado: Viva Comércio Atacadista de Medicamentos Eireli - ME. Contrato nº. 16/2020. Valor Contrato R$ 54.372,00. Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022. Data assinatura 08/01/2021.

Campos Altos – MG, 08/01/2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E31ABB85

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22/2021

DECRETO Nº 22/2021

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 06 de janeiro de 2021 a Servidora **SIMONE ALVES DE BRITO, inscrita do CPF:**

002.736.156-02, filha de Zilma Costa da Silva e de Júlio César Alves de Brito para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Compras**, na Secretaria Municipal da Administração desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de janeiro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:17A82830

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 23/2021

DECRETO Nº 23/2021

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 06 de janeiro de 2021 a Servidora **DORALICE CRISTINA PAULINELLI ALVARENGA, inscrita no CPF: 096.964.246-63,** filha de Lana Paulinelli dos Passos Alvarenga e Abelardo de Oliveira Alvarenga para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, na Secretaria Municipal da Fazenda desta Prefeitura.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de janeiro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B5A8E696

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2020

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede à Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS ALTOS**, CNPJ 19.191.550/0001-63, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 731, representada por seu Provedor o Sr. **OZÓRIO RESENDE NETO,** CPF 127.604.396-15, RG M-3.372.523, doravante denominado **SANTA CASA**, resolvem firmar o 2º termo aditivo ao convênio ao nº 001/2020, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto alterar o valor do convênio anteriormente pactuado, para acrescentar R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) no valor do convênio, sendo que o valor anteriormente previsto em R$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais) passará a ser de R$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais).

1.2. Fica prorrogada a vigência do convênio nº 001/2020, de 31/12/2020 até 15/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

2.1. A despesas deste termo aditivo ocorrerão pela dotação orçamentária nº 02.29.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00 e pela fonte de recursos nº 1.02.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É condição de eficácia do termo aditivo a publicação no diário oficial.

3.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim as partes justas e acordadas, firmam o presente aditivo, depois de lido e achado conforme em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas.

Campos Altos/MG, 31 de Dezembro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

ELIAS BORGES RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

OZÓRIO RESENDE NETO
Provedor da Santa Casa

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG ou CPF:

Nome:
RG ou CPF

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:EC2E78B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 25/2021

DECRETO Nº 25/2021

Prorroga prazo de Decreto nº 593/2020 que Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor WILLER BORGES LEITE e dá outras providencias.

.
O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração das infrações cometidas pelo Servidor **WILLER BORGES LEITE,** prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:08652D61

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 26/2021

DECRETO Nº 26/2021

Prorroga prazo de Decreto nº 594/2020 que Instaura Sindicância para apuração das infrações cometidas pelo servidor FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA e dá outras providencias.

.

O Prefeito Municipal de Campos Altos-MG no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º: Prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração das infrações cometidas pelo Servidor **FERNANDO CARLOS PEREIRA FIÚZA,** prorrogáveis por igual período.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos-MG, 07 de janeiro de 2021.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F9084EDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 001/2021, tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Concentradores de Oxigênio em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Menor preço por item. A abertura da sessão pública será realizada no dia 21 de janeiro de 2021 às 13:30 horas no Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital poderá ser obtido nos endereços eletrônicos Page: www.candeias.mg.gov.br **e** www.comprasgovernamentais.gov.br .

ROSILENE LOPES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:2109F40D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **22 DE JANEIRO DE 2021, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021, PREGÃOPRESENCIAL N.º 002/2021**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ANO LETIVO/CALENDÁRIO 2021 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:6AA8A27C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.
PAL 113/2020, INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020, CONTRATO Nº 068/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR, QUE FIRMOU NA DATA DE 06/01/2021 O TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL ENTRE AS PARTES PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA E A EMPRESA **LAYLA FREITAS OLIVEIRA**, CNPJ 39.574.166/0001-57. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS GENERALISTAS PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE CARBONITA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME CRONOGRAMA DA ESTABELECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ASSINATURA: 06/01/2021

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:1A7526ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato 103/2020, objeto: fica estendido o prazo da prestação de serviços do dia 01/01 a 13/02/2021, Contratada: Hospital Santa Lúcia, data: 30/12/2020. 2º Termo Aditivo ao Contrato 063/2019, objeto: prorrogação de prazo – novo prazo: 09/12/2020 a 09/06/2021, data: 08/12/2020.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:BB70C277

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG, ALTERAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N.º 138/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2020. O Município de Carmo da Mata, através de seu Prefeito Municipal, torna público que houve prorrogação da data da sessão do Pregão Eletrônico n.º 007/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, em decorrência de alterações ajustadas em Edital. Sessão de recebimento de propostas: das 8:00 horas do dia 04/01/2021 às 08:00 horas do dia 25/01/2021; Abertura e julgamento das propostas: às 12:00 horas do dia 25/01/2021; Início da sessão de disputa de preços: às 12:30 horas do dia 26/01/2021. O Edital completo poderá ser obtido no site: www.carmodamata.gov.mg.br.

Carmo da Mata
JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:93F54EB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 411-2021 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE FAZENDA - MATHEUS MAIA

PORTARIA Nº. 411/2021

"Nomeação- Servidor Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sr. Matheus Maia Amaral, CPF: 118.314.186-65, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:F915CAC0

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 408-2021 - NOMEAÇÃO PROCURADOR GERAL - ALESSANDRO EUSTÁQUIO

PORTARIA Nº. 408/2021

"Nomeia Servidor Público– Procurador Geral Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Dr. Alessandro Eustáquio Brandão Schmitt, inscrito na OAB/MG sob n° 85.149, para exercer o Cargo Público de Procurador-Geral Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotado na Procuradoria do Poder Executivo,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:89EC9BF7

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 409-2021 - NOMEAÇÃO CONTROLADORA GERAL- VALÉRIA FERREIRA

PORTARIA Nº. 409/2021

"Nomeação- Servidor Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Sra. Valéria Ferreira de Oliveira, para exercer o Cargo Público de Controladora-Geral Municipal, de livre nomeação e exoneração, lotada na Controladoria do Poder Executivo,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:6EB34B5E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 410-2021 - NOMEAÇÃO SECRETÁRIO DE OBRAS - VINÍCIUS ALVES CAMARGOS

PORTARIA Nº. 410/2021

"Nomeação- Servidor Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sr. Vinícius Alves Camargos, CPF: 092.812.326-00, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:742DA656

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 412-2021 - NOMEAÇÃO SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA - KENYA DIAS NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 412/2021

"Nomeação- Servidor Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sra. Kenya Dias Nogueira, CPF: 500.581.856-15, para exercer o Cargo Público de Secretária Municipal de Educação e Cultura, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:DE31EF7E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 413-2021 - NOMEAÇÃO SEC. SAÚDE E PROM. SOCIAL - FABIANA FERRARI

PORTARIA Nº. 413/2021

"Nomeação- Servidor Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sra. Fabiana Ferrari Fonseca Vilela, CPF: 118.314.186-65, para exercer o Cargo Público de Secretária Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, Interina, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:730218F4

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 414-2020 - NOMEAÇÃO SEC. MEIO AMBIENTE- CHEFE DE GABINETE - CRISPIM

PORTARIA Nº. 414/2021

"Nomeia Agente Público Municipal – Providências**."**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia o **Sr. Crispim Gomes da Silva Júnior, CPF: 098.384.856-40, para exercer o Cargo Público de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, e interinamente, o Cargo Público de Chefe de Gabinete, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar Municipal n° 22/2009, alterada pela Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato da posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens de Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:71D7BA2C

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 415-2020 - NOMEAÇÃO ASSESSORA CONVÊNIOS - AMANDA RABELO AMARAL

PORTARIA Nº. 415/2021

"Nomeação- Servidor Público Municipal – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a **Sra. Amanda Rabelo Amaral, para exercer o Cargo Público de Assessora de Convênios e Contratos, de livre nomeação e exoneração,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:B1E50875

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 415-2020 - NOMEIA SERVIDORES CARGOS COMISSIONADOS

PORTARIA Nº 416/2021

"Nomeia Servidores ocupantes de cargos comissionados – Providências."

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, **nomeia os seguintes servidores ocupantes de cargos comissionados:**

Samara Sanglard Calçado Reis – Diretora do Departamento de Licitação e Compras

Julliffe Sousa Dias – Diretora do Departamento de Cadastro, Tributação, Fiscalização e Arrecadação

Flávia Rodrigues de Sousa – Superintendente de Obras Públicas

Vilma Aparecida Messias – Superintendente de Meio Ambiente e Fiscalização

Juliana de Paula Esteves Silva – Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

Márcia Gonçalves Santos Rabelo – Diretora do Departamento de Gestão do SUS

Denise Araújo de Oliveira – Coordenadora do CREAS

Cristiane de Souza Epifânio – Coordenadora CRAS

Modestino Fonseca Peixoto – Coordenador CAPS

Geraldo Magela Lopes - Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Rafael Camargos Grastiquini – Diretor do Departamento de Esportes e Lazer

José Elísio Batista – Diretor Departamento de Fomento Econômico

José Nilson Rabelo de Camargos – Diretor do Departamento de Transportes

Flávio Flora – Diretor do Departamento de Cultura

Romilda Alexandre de Araújo - Diretora do Departamento Ações Básicas, Assistência a Saúde

Valter Ferreira Júnior – Assessor de Imprensa Cerimonial e Relações Públicas

Cleiton de Souza Vilela – Assessor Administrativo

Paulo Roberto da Silva Coutinho – Superintendente de Agricultura e Serviços de Inspeção Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:600CD827

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 417 - 2021 - NOMEAÇÃO DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- GESTORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ROSEMEIRE RODRIGUES FERREIRA POTH

PORTARIA Nº 417/2021

"Nomeação - Agente Público Municipal – Providências**."**

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a composição de equipe técnica, **RESOLVE:**

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, nomeia a Sra. **Rosemeire Rodrigues Ferreira Poth, CPF: 032.436.616-76, ocupante do Cargo Público de Diretora do Departamento de Assistência Social, para exercer a função de gestora do Programa Bolsa Família,** nos termos da Lei Complementar nº 091/2017, de 06 de setembro de 2017.

Art. 2° - O servidor deverá apresentar, no ato de posse, Termo de Inacumulatividade de Cargo Público e declaração de Bens e Valores.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:337D2D3E

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 420 - 2021 - CONVALIDA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DIRETOR SAAE

PORTARIA Nº. 420/2021

Dispõe sobre a Convalidação de nomeação de Agente Público Municipal.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 64, inciso IX, e artigo 89, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica convalidada a Portaria nº 334, de 03 de agosto de 2020, que dispõe sobre a nomeação de **Fábio Rabelo de Melo, CPF: 072.003.686-01, para exercer o cargo Público de Diretor - Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, de livre nomeação e exoneração, lotado no Serviço Autárquico de Água e Esgoto**.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos de que trata esta Portaria, praticados na conformidade de suas disposições e em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de Diretor - Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 07 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:178145BA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 418-2021 - INSTITUI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº. 418/2021

Institui Comissão Permanente de Licitação e nomeia membros.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no artigo 64, inciso IX, e artigo 89, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal, ***RESOLVE:***

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei 8666/93.

Art. 2°. A Comissão de que trata artigo 1º, deverá exercer as funções estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8666/93 e será constituída pelos seguintes membros:
Membros efetivos:

Samara Sanglard Calçado Reis; CPF: 088.677.876-08 –Presidente

Neusa Silva de Souza; CPF: 678.306.096-91 – Secretária

Diego Antunes da Silveira, CPF: 128.283.626-98 – Membro

Art. 3°. Ficam convalidados os atos de que trata esta Portaria, praticados na conformidade de suas disposições, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:E93DF842

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº 419-2021 - DESIGNA - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA Nº. 419/2021

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos processos licitatórios da modalidade Pregão – Providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo preceituado no inciso I do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 772/2009, 773/2009 e 1.385/2020, ***RESOLVE:***

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, designa os servidores relacionados abaixo para atuarem como pregoeiro e equipe de apoio nos processos licitatórios da modalidade Pregão, inclusive para as contratações de bens e serviços realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, oriundas de convênios ou instrumentos congêneres:

PREGOEIRO:

Neusa Silva de Souza, CPF: 678.306.096-91.

EQUIPE DE APOIO:

Samara Sanglard Calçado Reis, CPF: 088.677.876-08;

Diego Antunes da Silveira, CPF: 128.283.626-98.

Art. 2º. Ficam convalidados os atos de que trata esta Portaria, praticados na conformidade de suas disposições, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:15A480B9

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1460 - 2021 - ATUALIZA VALORES DE TAXAS

DECRETO Nº. 1.460/2021

"Atualiza valores de taxas e multas a serem cobradas pelo Município de Carmo do Cajuru e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 64, inciso IX e 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 80 de 15 de 2016;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam atualizados, para o exercício de 2021, pela aplicação do índice acumulado de 12 (doze)meses do IPCA/IBGE, no percentual de 4,31 %, as taxas, multas e demais valores previstos no artigo 293 da Lei Complementar 31, de 15 de janeiro de 2010(Código Tributário Municipal), alterada pela Lei Complementar nº 108, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

MATHEUS MAIA AMARAL
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ALESSANDRO EUSTÁQUIO BRANDÃO SCHMITT
OAB/MG 85.149
Procurador-Geral

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:FA36E5E4

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1461-2021 - DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA 2021

DECRETO Nº. 1461/2021

"Dispõe sobre os dias de feriados nacionais, municipais e de pontos facultativos no ano de 2021".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 64, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando os feriados civis declarados pela Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, pela Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 e pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002; bem como Pela Lei Municipal nº 2.329, de 25 de agosto de 2011;

DECRETA:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, divulga os dias de feriados nacionais, municipais e de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e

Autárquica, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:
I – 1º de janeiro (sexta-feira - feriado nacional) – Conf. Universal;
II – 15 de fevereiro (segunda-feira - ponto facultativo) - Carnaval;
III – 16 de fevereiro (terça-feira - ponto facultativo) - Carnaval;
IV – 17 de fevereiro (quarta-feira - ponto facultativo) – Quarta-Feira de Cinzas;
V – 02 de abril (sexta-feira - feriado municipal) – Sexta-Feira da Paixão;
VI- 21 de abril (quarta-feira - feriado nacional) – Tiradentes;
VII-1º de maio (sexta-feira - feriado nacional) – Dia do Trabalhador;
VIII-03 de junho (quinta-feira - feriado municipal) – Corpus Christi;
IX-04 de junho (sexta-feira) – Ponto Facultativo;
X -16 de julho (quinta-feira - feriado municipal) – N. Srª do Carmo;
XI –06 de setembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo;
XII- 07 de setembro (terça-feira – feriado nacional) – Independência do Brasil;
XIII- 14 de setembro (terça-feira - feriado municipal) - Jubileu de Bom Jesus de Angicos;
XIV –11 de outubro (segunda-feira – Ponto Facultativo)
XV - 12 de outubro (terça-feira - feriado nacional) - Nossa Senhora Aparecida;
XVI – 01 de novembro (segunda-feira - ponto facultativo) – Dia do Servidor Público;
XVII - 02 de novembro (segunda-feira - feriado nacional) - Finados;
XVIII - 15 de novembro (segunda-feira - feriado nacional) - Proclamação da República;
XIX – 24 de dezembro (sexta-feira – ponto facultativo) – Véspera de Natal;
XX – 25 de dezembro (sábado - feriado nacional) - Natal;
XXI - 27 de dezembro (segunda-feira - feriado municipal) – Dia da Emancipação Política do Município de Carmo do Cajuru;
XXII– 31 de dezembro (sexta-feira – ponto facultativo) – Véspera de ano novo).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

ALESSANDRO EUSTÁQUIO BRANDÃO SCHMITT
OAB/MG 85.149
Procurador-Geral

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:F7A13CAF

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1462 - 2021 - PRORROGA PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº. 1462/2021

> "Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Educação Infantil,Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Física, Pedagogo (Supervisor Escolar), Auxiliar De Secretaria, Auxiliar de Serviços da Educação e Monitor de Transporte Escolar – Edital 03/2019".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX, e 90, inciso I, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Ofício nº 352/2020, de lavra da Ilustre Secretária Municipal de Educação e Cultura, pugnando pela prorrogação por mais 01(um) ano do Processo Seletivos Simplificado, Edital 03/2019;

Considerando o disposto no artigo 37, IX, da Carta Magna de 1988, Leis Municipais 1288/1996, 1480/1991, 2250/2009 e 2164/2006; Leis Complementares 04/2002, 17/2007 e 33/2010;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Professor de Educação Infantil,Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Professor de Educação Física, Pedagogo (Supervisor Escolar), Auxiliar De Secretaria, Auxiliar de Serviços da Educação e Monitor de Transporte Escolar – Edital 03/2019, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2° - *Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.*

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

KENYA DIAS NOGUEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ALESSANDRO EUSTÁQUIO BRANDÃO SCHMITT
OAB/MG 85.149
Procurador-Geral

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:66A18E02

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1464 - 2021 - ALTERA COMISSÃO AVALIAÇÃO ITBI

DECRETO Nº. 1.464/2021

> *"Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 1.288, de 23 de julho de 2019".*

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 64, inciso IX Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de substituição dos membros da comissão de avaliação de bens para cálculo de ITBI;
DECRETA:
Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto 1.288, de 23 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1°. *O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, institui a comissão de avaliação de bens para fins de cálculo de ITBI, composta pelos seguintes membros:*
Valéria Ferreira de Oliveira, *CPF:* 695.442.556-72*;*
Matheus Maia Amaral, CPF: 118.314.186-65;
Julliffe Sousa Dias, *CPF:* 093.331.086-29*".*

Art. 2°. Fica revogado o Decreto de nº 1.288, de 23 de julho de 2019.

Art. 3°. Ficam convalidados os atos de que trata este Decreto, praticados na conformidade de suas disposições, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

ALESSANDRO EUSTÁQUIO BRANDÃO SCHMITT
OAB/MG 85.149
Procurador-Geral

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:6713CABA

SAAE
ERRATA II PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 04/2021 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Saae, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, designados pela Portaria 05/2020, **TORNA PUBLICO** para conhecimento dos interessados que:
ONDE SE LÊ:
- Julgamento das propostas e lances: 10.1.1 – *Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos* ***até as 09h00min;*** *horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.*

LEIA-SE:
- Julgamento das propostas e lances: 10.1.1 – *Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação, e somente serão recebidos* ***até as 13h00min;*** *horário a partir do qual não serão aceitos novos participantes.*

Permanecem inalteradas todas as demais condições editalícias.

Carmo do Cajuru, 08 de janeiro de 2021.

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:A0299BAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 05/21 - PP Nº. 03/21. Objeto: Aquisição de lanches, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 21/01/21 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br .

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:43295BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do Contrato nº 02/21 do PL Nº. 01/21 – DISPENSA Nº. 01/21. Objeto: Aluguel social para família em situação de risco de desabamento, situada na Rua Guilherme Nunes, Nº 348, Centro, conforme artigo 11º DA RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 024/2016. LOCATÁRIO: Neide Nunes Soares portadora do CPF nº 002.314.056-93. Vigência: 03 (três) meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EC8C8AFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2021
CREDENCIAMENTO Nº 04/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público a realização do Credenciamento nº 004/2021, Inex. de Licitação nº 004/2021, PRC nº 004/2021, para credenciamento de permissionários dos serviços de táxi do município de Catas Altas para transporte de servidores municipais em serviços, munícipes em transporte de saúde e tratamento fora do município (TFD), e outros munícipes de interesse do município, conforme a demanda futura e incerta das secretarias municipais. Data de início do credenciamento: 14/01/2021, a partir das 8 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: cpl@catasaltas.mg.gov.br Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 08 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:D73BF782

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

PRC nº 231/2020 – Tomada de Preços nº 016/2020. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **CONSTRUTORA FANAG LTDA. – ME**. Objeto: prorrogação do Contrato nº 107/2020, visando a fabricação, entrega e instalação de sistema de tratamento de esgoto sanitário compacto para 250 pessoas no bairro Santa Quitéria em Catas Altas, em razão dos efeitos da pandemia do coronavírus na aquisição de matéria prima e contratação de mão de obra, e ainda, devido a problemas na regularização do terreno e alterações nas instalações das estruturas da ETE. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até o dia 28/01/2021 e a vigência contratual até o dia 12/03/2021. Fund. legal: art. 57, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 08 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:6534E055

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
INEXIGIBILIDADE 005/2021 – CREDENCIAMENTO 005/2021

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna público que o Credenciamento n° 005/2021, Inexigibilidade nº 005/2021, processo nº 005/2021, para a prestação de serviços de transporte de carga, em caminhão basculante, com motorista habilitado, em regime de hora efetivamente trabalhada e quilômetro efetivamente rodado, estará aberto a partir do dia 14/01/2021 até 31/12/2021, no horário de 08 horas até 15 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: licitacao@catasaltas.mg.gov.br e cpl@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:6B45715D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 021/2021

DECRETO Nº 021/2021
O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA**

ALCILENE APARECIDA AMÂNCIO, para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, Código de Cargo – CH-03, para atuar junto À Secretaria Municipal de Saúde.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:268B99D8

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 022/2021

DECRETO Nº 022/2021
O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA ERCELY MARIA NASCIMENTO NUNES,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, Código de Cargo – CH-03, para atuar junto À Secretaria Municipal de Saúde.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:31C3AFBD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 023/2021

DECRETO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA ADRIENE MEIRIELI DE SENA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, Código de Cargo – CH-03, para atuar junto À Secretaria Municipal de Saúde.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:121D0022

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 024/2021

DECRETO Nº 024/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, Código de Cargo – CH-03, para atuar junto À Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:19EBB267

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 025/2021

DECRETO Nº 025/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA DANIELE CRISTINA DA SILVA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CHEFE DE DEPARTAMENTO III, Código de Cargo – CH-03, para atuar junto À Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:30E9F7F7

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 026/2021

DECRETO Nº 026/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA WENDELL LOPES PEREIRA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, Código de Cargo – AS-09, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:6F5CFBFA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 027/2021

DECRETO Nº 027/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA HIGOR AUGUSTO VIEIRA,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE CONVÊNIO E CAPITAÇÃO DE RECURSOS, Código de Cargo – AS-05, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:84DFF9ED

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 028/2021

DECRETO Nº 028/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA FLÁVIO MÁRCIO DE RAMOS,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Código de Cargo – AS-11, para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:0F2AFC82

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 029/2021

DECRETO Nº 029/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA BRUNO HOSKEN,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR ESPORTIVO, Código de Cargo – EX-06, para atuar junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:B71A5227

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 030/2021

DECRETO Nº 030/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA LOURENA DINIZ GONÇALVES,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO DE GABINETE, Código de Cargo – EX-02, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:6FDF19F4

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 031/2021

DECRETO Nº 031/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA EVLEN SILVA GOMES,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CONTROLADOR INTERNO, Código de Cargo – AS-04, para atuar junto ao Gabinete do Prefeito.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:B465BC1B

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO 032/2021

DECRETO Nº 032/2021

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 223/2007, **NOMEIA REGIANY CRISTINA DE PAULO,** para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de COORDENADOR DO SETOR DE TFD, Código de Cargo – EX-04, para atuar junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:249F7F6F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

Dispõe sobre a cessão do Servidor Felipe Fernandes Guerra ao Município de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:
Art. 1º – A requerimento, fica autorizada a cessão do Servidor **Felipe Fernandes Guerra,** ocupante do cargo de Técnico em Administração, para o Município de Santa Bárbara – MG, nos termos do Convênio assinado entre as partes em 01/01/2021, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.
Art. 2º – O prazo da cessão poderá ser antecipado ou prorrogado, a pedido do Servidor.
Art. 3º – A cessão do servidor é amparada nos Termo de Convênio n.º 001/2021, firmado entre o Município de Catas Altas e o Município de Santa Bárbara, o qual estabelece regras e disposições a serem cumpridas pelas partes convenentes.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 08 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:45711E7D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º008/2021

PORTARIA Nº 008/2021

Dispõe sobre a cessão da Servidora Wanessa de lana Alves Rezende ao Município de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 65 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:
Art. 1º – A requerimento, fica autorizada a cessão da Servidora **Wanessa de Lana Alves Rezende** para o Município de Santa Bárbara – MG, nos termos do Convênio assinado entre as partes em 01/01/2021, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.
Art. 2º – O prazo da cessão poderá ser antecipado ou prorrogado, a pedido da Servidora.
Art. 3º – A cessão do servidor é amparada nos Termo de Convênio n.º 001/2021, firmado entre o Município de Catas Altas e o Município de Santa Bárbara, o qual estabelece regras e disposições a serem cumpridas pelas partes convenentes.
Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 5º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 08 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:441C03EE

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA N.º006/2021

PORTARIA Nº 006/2021

Prorroga a licença à Servidora Edislene Aparecida de Oliveira, para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Catas Altas/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 106 e seguintes, da Lei Complementar n.º 512/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos de Catas Altas

RESOLVE:
Art. 1º – A requerimento, fica prorrogada a licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, da servidora EDISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Farmácia, por mais 02 (dois) anos, a iniciar em 03/01/2021 e terminar em 02/02/2023.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Publique-se, na forma da lei.

Catas Altas/MG, 08 de janeiro de 2021.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Evlen Silva Gomes
Código Identificador:10EDC389

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTEO 001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTEO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, o chamamento público, Processo de Licitação - Inexigibilidade / Credenciamento nº 001/2021 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE NA ÁREA DA SAÚDE**, sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 20/01/2021. As informações e Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 08 de janeiro de 2021.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Presidente CPL/2020

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:8BDA4EB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2018

PREGÃO PRESENCIAL n.º 028/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2018
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DAS ÁREAS URBANAS SEDE E DISTRITO DESTE MUNICÍPIO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, contados a partir de 03/01/2021 com término em 02/08/2021 – Valor do aditivo é de: **R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **RODRIGO LISBOA DURÃES – ME** - inscrita no CNPJ sob o n.º 27.209.520/0001-65.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:1CA078B4

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2019

PREGÃO PRESENCIAL n.º 042/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2019
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMODESTRUIÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PARA ATENDER TODO O SISTEMA DE SAUDE DE CÔNEGO MARINHO – MG.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 09 (nove) meses, contados a partir de 23/12/2020 com término em 22/09/2021 – Valor do aditivo é de: **R$ 16.355,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)** -O contrato

firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n.º 05.266.324/0003-51.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:55B727F2

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SPR nº 044/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2020 - OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REPROGRÁFICOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS.** Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras empresa PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMATICA.LTDA - inscrita no CNPJ sob o n.º 35.692.161/0001-78 - sediada na Rua Juramento, nº 236, Bairro – Centro – CEP 39.400-381, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Cônego Marinho - MG, 08 de janeiro de 2021

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C745C38C

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2020 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, ATRAVÉS DO MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, NELE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS, DESPESAS DIRETAS/INDIRETAS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS CONVENCIONAIS E ADAPTADOS, COM COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA INCLUSA, SENDO UM CONDUTOR E UM MONITOR, QUANDO NECESSÁRIO.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2021 com término em 31/12/2021 – Valor: **R$ 1.405.876,54 (um milhão e quatrocentos e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE DO BRASIL CSTB** - CNPJ sob o n.º 19.221.229/0001-85.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:CBDCFCE7

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2017
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO PARA TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS, CURSOS TÉCNICOS E CURSISTAS DE CÔNEGO MARINHO PARA JANUÁRIA.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 12 (dozes) meses, contados a partir de 01/01/2021 com término em 31/12/2021 – Valor do aditivo é de: **R$ 57.164,00 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e quatro reais)** - O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JHONATHAN XAVIER DOS SANTOS - MEI -** CNPJ sob o n.º 26.520.964/0001-54.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B02F9668

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº049/2016

PREGÃO PRESENCIAL n.º 018/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2016
OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA ESTIMADA DE 38 (TRINTA E OITO) MEGA BYTES PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE INTERNET, TIPO BANDA LARGA, ININTERRUPTAMENTE, SEM LIMITAÇÃO POR PROTOCOLO OU QUANTIDADE DE USO, PORTAS LIBERADAS, COM IP INDIVIDUAL FIXO E VÁLIDO PARA A REDE MUNDIAL DE INTERNET, CIR 100% (CEM POR CENTO), SIMETRIA DOWLOAD/UPLOAD, A SEREM INSTALADOS JUNTO A SECRETARIAS QUE COMPÕE A ESFERA ADMINISTRATIVA OU POSTOS DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DEVIDAMENTE HOMOLOGADOS PELO MUNICÍPIO, COM CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MEDIANTE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DE COMODATO, COMO NO MÍNIMO 5.8 GHZ.** Nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 - Fica prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 28/12/2020 com término em 27/02/2021 - O valor deste Termo Aditivo é de **R$ 8.892,00 (oito mil e oitocentos e noventa e dois reais)** -O contrato firmado entre o Município de Cônego Marinho - MG – CNPJ: 01.612.492/0001-39 e a empresa **JONHWELTON GONÇALVES FROTA – ME –** CNPJ sob o nº 08.922.141/0001-73

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:90330930

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2803

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 61.958,15 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1491 de 01 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 61.958,15 (Sessenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.122 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAIS PRO-INFANCIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.032 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO DAS UNIDADES DE SAUDE
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)
02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.040 - MANUTENCAO DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.040 - MANUTENCAO DESP.VEICULOS AREA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.198- MANUTENÇÃO DESP.ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.199- MANUTENCAO DA FARMACIA - MEDICAMENTOS USADOS EM UNIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.054 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.158,15 (Três Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.062 - REFORMA E MELHORIA DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.452.0007 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.070 - MANUTENCAO DOS SERVICOS FUNERARIOS
100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.052 - AMPLIACAO, CONSTRUCAO, E MELHORIAS DE ESTRADAS E PONTES
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.04.04 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0473 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.223 - MANUT.DESP.AÇÕES EMERGENCIAIS SETOR CULTURAL
162.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 61.958,15

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.023 - MANUT. DESPESAS FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

02.04.03 - EXECUÇÃO DA PROTEÇÃO ESPECIAL
13.392.0004 - 4490.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
1.127 - AQUISIÇÃO IMOVEL IMPLANTAÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO EVENTOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.041 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LOCOMOCAO DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.300,00 (Dois Mil Trezentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.158,15 (Três Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Quinze Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.170 - BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.02 - SERVICOS RURAIS
26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.051 - AMPLIACAO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINACAO RURAL
117.00 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

02.04.04 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0473 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.223 - MANUT.DESP.AÇÕES EMERGENCIAIS SETOR CULTURAL
162.00 - Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 61.958,15

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2020.

CONGONHAL - MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:7790166B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO 2804

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 22.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1491 de 01 de DEZEMBRO de 2020,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.035 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO P.S.F
154.99 - Outras Transferências de Recursos do SUS
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.047 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
161.00 - Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Adiciona: 22.000,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/12/2020.

CONGONHAL - MG, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

RUBENS VILELA DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal RG: M-1.779.839

ALTAMIRO FRANCISCO DE ASSIS
Contador
CRC: MG-CRC 29318

Publicado por:
Márcia Helena de Oliveira Souza
Código Identificador:70780431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 3265/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Atualiza o valor da UFMC conforme disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que 'Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências' e dá outras providências'."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA - MG, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Conquista/MG para R$ 5,09 (cinco reais e nove centavos), que configura a aplicação do IGPM-FGV acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsão constante no artigo 306 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que 'Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências'.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista/MG, 04 de Janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:7A32304F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº3271/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Sra. **SIMONE SILVA NOVAES** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **ASSESSORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:74A8E20A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº3272/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições

legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A **ELAINE CRISTINA MARTINS BORGES** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **ASSESSORA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:3A23C916

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº3270/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - O Sr. **GIOVANI ELIAS FERREIRA** é nomeado em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **GESTOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:685D9E40

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº3273/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Srta. **NADINE LEONEL** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **ASSESSORA DE BIBLIOTECA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:8091245C

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº3274/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - A Srta. **LARISSA GABRIELE DA SILVA SANTOS** é nomeada em comissão, a partir desta data, para exercer o cargo de **SUPERVISORA DE CONTROLE INTERNO, lotada na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:B4C8F861

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4484/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Designa Pregoeiros e Componentes da equipe de apoio para condução do Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito do Município de Conquista e estabelece atribuições."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IV, c/c § 1º do art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e art. 207 da Lei Orgânica do Município de Conquista,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os pregoeiros e componentes da equipe de apoio, sendo que cada um deverá atuar individualmente, no âmbito do Município de Conquista, para condução do Pregão Presencial e Eletrônico, sendo:

Pregoeiros:

. ***Iara Maria Ribeiro*** *– Pregoeira Titular*
. ***Keula Alves Soares*** *– Pregoeira Substituto.*

Equipe de Apoio:

. ***Lara Canassa Ferreira***
. Silene das Graças Silva Andrade
. Ana Keila dos Santos

§ 1º - Na ausência e impedimentos da Pregoeira titular, será este substituída pela pregoeira substituta, que terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.
§ 2º - Os servidores designados no art. 1º como pregoeiros, que não estejam atuando, integrarão a equipe de apoio, e prestarão a necessária assistência a Pregoeira, quando necessário.
§ 3º - As atribuições da Pregoeira são aquelas estabelecidas no inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 9º do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

Artigo 2º - A designação das Pregoeiras e dos componentes da equipe de apoio é da presente data até **31 de dezembro de 2021**.

Artigo 3º - A equipe de apoio terá como atribuição prestar assistência a Pregoeira na condução dos trabalhos necessários à realização do Pregão.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 4278/2020.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 04 de Janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:83A2C59D

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4483/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA O ANO DE 2021."

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar a Comissão Municipal de Licitação para proceder nos termos da Lei Federal n.º 8666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal n.º 8883/94, de 08 de junho de 1994 e demais modificações, o processo licitatório do Município, envolvendo as seguintes modalidades:
- ***CARTA CONVITE***
- ***TOMADA DE PREÇOS***
- ***CONCORRÊNCIA PÚBLICA***
- ***LEILÃO***
- ***CONCURSOS***

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes servidores para a Comissão:
- ***ANA KEILA DOS SANTOS – Presidente***
- ***KEULA ALVES SOARES – Vice-Presidente***
- ***LARA CANASSA FERREIRA – Secretária***
- ***IARA MARIA RIBEIRO – Membro***
- ***SILENE DAS GRAÇAS SILVA ANDRADE – Membro***

Artigo 3º - A designação dos componentes da Comissão é da presente data a 31 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4279/2020.

Conquista, Estado de Minas Gerais, 04 de Janeiro de 2021.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Regina da Paixão Caetano Cabral Valente
Código Identificador:41FF31CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 031/2020
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020
CONTRATADO: COMAC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Coqueiral – MG, **RETIFICA** a publicação do 2º Termo Aditivo De Prazo De Vigência celebrado com a empresa COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Onde se lê: Vigência de 04 de janeiro a 21 de janeiro de 2021.
Passa-se a ler: Vigência de 04 de janeiro a 21 de abril de 2021.

Coqueiral-MG, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:ADE5AD84

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Processo Administrativo Licitatório: nº 002/2021
Pregão presencial: nº 001/2021
SRP: 001/2021
Data de abertura: 21/01/2021
Horário: 09h00min

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2021, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, SRP Nº 001/2021 – Objeto: Para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos e reagentes. Data de abertura 21/01/2021, às 09h00min. O Edital está à disposição dos interessados no site do SAAE: www.saaecoqueiral.com.br. Maiores informações na sede do SAAE de Coqueiral/MG: Praça Sete de Setembro, 171, ou pelo telefone: (35) 3855-1155.

Coqueiral-MG, 08 de janeiro de 2021.

CARLOS ROBERTO DE LIMA
Pregoeiro

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:4BE78F66

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 DISPENSA Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, autarquia municipal, no âmbito de suas atribuições legais, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 001/2020, o Senhor Administrador Geral reconheceu ser dispensável licitação para contratação de empresa especializada para manutenção no relógio de ponto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral, serviço prestado pela empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELLI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 04.672.602/0001-46 com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 235/203, Bairro Centro – Boa Esperança, CEP: 37170-00, neste ato representada pela proprietária, Senhora Lucimar Monteiro Reis, brasileira, empresária, casada, portadora do CPF n.º 618.584.986-00 e do RG n.º 27.206.330 SSP/SP, residente e domiciliada à Avenida Marechal Floriano Peixoto, n.º 325, Centro em Boa Esperança, Estado de Minas Gerais.
Fundamento: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II e artigo 26, incisos II e III.

Coqueiral-MG, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:E3DBE64B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021

Processo Administrativo: Nº 001/2021
Dispensa de Licitação: Nº 001/2021
Contrato Administrativo: Nº 003/2021
Contratada: SISPONTO TECNOLOGIA EIRELLI EPP
CNPJ: 04.672.602/0001-46
Valor : R$ 1.020,00 (Um mil e vinte reais)

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral-MG e a empresa **SISPONTO TECNOLOGIA EIRELLI EPP** (**CNPJ: 04.672.602/0001-46**) resolvem celebrar contrato administrativo nº 003/2021 para contratação de empresa especializada para manutenção no relógio de ponto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Coqueiral/MG – SAAE/COQUEIRAL.

Vigência de 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Coqueiral-MG, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ WALTER PEREIRA
Administrador Geral do SAAE

Publicado por:
Carlos Roberto Lima
Código Identificador:90D5D084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0097/2020

Contrato nº **0097/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Licitação: Processo Administrativo 0012 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0006 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR, APURAR E RECUPERAR CRÉDITOS IDENTIFICADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Vigência 30/12/2020 até 30/12/2021 - Valor global: R$516.600,00 (quinhentos e dezesseis mil e seiscentos reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:CE40D355

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 0098/2020

Contrato nº **0098/2020** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: NEILON JULIANO COSTA FREITAS. Licitação: Processo Administrativo 0017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 0009 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOLDAGEM, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS REMOVIVEIS, INCLUINDO MATERIAL E MAO DE OBRA ESPECIALIZADA.** Vigência 30/12/2020 até 30/12/2021 - Valor global: R$260.750,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos e cinquenta reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

NEILON JULIANO COSTA FREITAS
Contratada

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:6271A8FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO E DO CONTRATO

1) PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES - MG – RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 01/2021. Objeto: **REGULAMENTAÇÃO LEGAL DO RATEIO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELO CISVER, (CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CAMPO DAS VERTENTES).** Ratifico a condição de Dispensa de Licitação enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei 8.666/93 e alterações posteriores à Empresa CISVER, (CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CAMPO DAS VERTENTES), no valor de global de **R$ 386.313,12** (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e treze reais e doze centavos). Coronel Xavier Chaves – MG – Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto - Prefeito Municipal.

2) PUBLICIDADE DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE Coronel Xavier Chaves - MG – EXTRATO DE CONTRATO – torna público o contrato de Prestação de Serviço, decorrente do processo Dispensa de Licitação nº 01/2021. Contratado: CISVER, (CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CAMPO DAS VERTENTES). Valor Global: **R$ 386.313,12** (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e treze reais e doze centavos). Vigência até 31/12/2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:3BA03C60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
TERMO Nº 01/ 2021 - COMARCA LUZ/MG

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS UNIDADES JURISDICIONAIS DA COMARCA DE LUZ/MG, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG.

AS UNIDADES JURISDICIONAIS DA COMARCA DE LUZ/MG, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, neste ato representadas pela Juíza Diretora do Foro, Dra. FABÍOLA PINHEIRO DA COSTA e o MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA/MG, resolvem celebrar o presente termo de cooperação técnica, na forma e de acordo com as clausulas e condições a seguir e com fulcro nas seguintes considerações.

CONSIDERANDO *a Portaria Conjunta da Presidência n°1.025, de 13 de julho de 2020, que dispõe sobre o plano de retomada gradual das atividades do Tribunal de Justiça e da Justiça da Primeira Instancia do Estado de Minas Gerais, consoantes as avaliações epidemiológicas emitidas pelas autoridades estatais e municipais da suade e observadas as ações necessárias para a prevenção ao contagio pelo novo Coronavírus (COVID-19), o plano de virtualização de processos fisicos e das outras providências ";*

CONSIDERANDO o plano de virtualização do acervo de processos físicos em tramitação nas Comarcas de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto da presente cooperação o estabelecimento das bases de cooperação entre as partes, com vistas à execução do Pano de Virtualização do acervo de processos físicos em tramitação nas Unidades Jurisdicionais da Comarca de Luz/MG, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

DO PLANO DE TRABALHO

CLÁUSULA SEGUNDA: para o alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho, atentando-se às diretrizes e cronograma de prioridades estabelecidos pelos atos normativos do TJMG, vigentes e eventuais alterações.

DO FLUXO DE TRAMITE

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes adotaram rígido fluxo de tramitação, de forma a garantir a segurança dos autos e o rigoroso acompanhamento dos trabalhos, a saber:

3.1 Formulário de Regularidade Processual: as Secretarias das Unidades Jurisdicionais selecionaram processos elegíveis para a virtualização, bem como elaborarão prévio formulário de regularidade processual dos processos, incluindo a verificação e eventual retificação do número de páginas, bem como a existência de mídias e documentos fora do padrão A4 (norma ISO 2016), os quais deverão permanecer arquivados na secretaria.

3.2.Digitalização nas Secretarias das Unidades Jurisdicionais: O Município de Córrego Danta/MG, mediante pessoas previamente e formalmente indicadas, fornecendo no mínimo uma pessoa para atuar na secretaria, auxiliara na digitalização dos autos das unidades Jurisdicionais da Comarca, Subscrevendo os relatórios de carga.

3.2.1. Formato dos documentos: O processo devera ser digitalizado para o arquivo no formato PDF, em um único documento identificado pelo número dos autos.

3.3. Recebimento dos autos a Certidão de Digitalização: realizada a digitalização, deve o Servidor elaborar a certidão de regularidade de digitalização.

3.4. Atos subsequentes serão adotados conforme regulamentação em cartilha a ser disponibilizada pelo TJMG.

DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPES

CLÁUSULA QUARTA: Para cumprimento do objeto do presente Termo, os partícipes se comprometem a implementar ações conjuntas, atentando às respectivas atribuições.

4.1. Compete a cada unidade Jurisdicional da Comarca.

4.1.1. Realizar a triagem, atentando-se às diretrizes e cronograma de prioridade estabelecidos pelos atos normativos do TJMG.

4.1.2. A elaboração dos formulários, certidões, relatórios de acompanhamento, inclusão dos autos no ambiente virtual e intimação das partes, bem como outros autos previstos em cartilhas disponibilizadas pelo TJMG.

4.2. Compete ao Município de Córrego Danta/MG:

4.2.1. Indicar formalmente equipe ou servidor para digitalização, incluindo qualificação completa, devendo cada integrante assinar o Termo de Confidencialidade.

4.2.2. Proceder à digitalização, por intermédio do servidor cedido, zelando pela segurança e sigilo dos trabalhos na execução da digitalização.

4.3. Compete ao Município de Córrego Danta/MG:

4.3.1. Disponibilizar estagiário ou colaboradores, terceirizados ou não, para a execução dos trabalhos no fórum.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de vigência do presente compreende o período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, sendo prorrogável a critério e conveniência das partes.
Parágrafo único - Este Termo de Cooperação tem efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

DO SIGILO

CLÁUSULA SEXTA: Os partícipes se obrigam a manter, sob o mais estrito sigilo, dados e informações confidenciais geradas na vigência deste termo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

CLÁUSULA SÉTIMA: Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiros ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, motivo pelo qual não se consiga dotação orçamentaria.

FABÍOLA PINHEIRO DA COSTA
Juíza Diretora do Foro

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito do Município de Córrego Danta/MG

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:07931E90

ASSESSORIA JURIDICA
20 DIAS A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 2021 REFERENTE AO PER. AQUISITIVO 2019/2020;

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares aos servidores:

- Júlio César Camargos Silva Couto – 20 dias a partir de 11 de janeiro de 2021 referente ao per. aquisitivo 2019/2020;
- Geraldo Magela de Alvarenga - 30 dias a partir de 11 de janeiro de 2021 referente ao per. aquisitivo 2016/2017;
- Elias da Cruz Matos - 20 dias restantes a partir de 14 de janeiro de 2021 referente ao per. aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 08 de janeiro de 2021.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B9F0CA83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021

A PREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 002/2021, Pregão Presencial nº 001/2021. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG.**Abertura da sessão: 26/01/2021 às 10h30min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com–

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:49E0A44F

COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO 001/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 003/2021, Tomada de Preço nº 001/2021. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMA DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS DEVIDAMENTE INSCRITA NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, PATROCÍNIO OU DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO AINDA A ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS ACERCA DAS DÚVIDAS E CONSULTAS SUSCITADAS PELO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Abertura da sessão: 27/01/2021 às 07h30min. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com–

TAMIRES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:D14DBF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Curvelo torna público oEditalde Processo Seletivo Simplificado nº 01, de 08 de janeiro de 2021. Insc: 11/01/2021 até 13/01/2021.Editale mais Inf:http://curvelo.mg.gov.br/site/ou (38) 3722-3677.

Curvelo, 08/01/21.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:48CB8C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2020

Objeto: Proceder o acréscimo da obrigatoriedade de apresentação de documento que comprove o registo no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, alínea f, do item 5.7 do edital. Diante do acréscimo, faz-se necessário a alteração do cronograma, conforme previsto no item 17.5 do edital.

NOVO CRONOGRAMA

DATAS	EVENTOS
11/01/2021 A 10/02/2021	Publicação do Edital nº 012/2020 – Chamamento Público nº 002/2020
11/01/2021 A 08/02/2021	Prazo máximo para Pedidos de Esclarecimento
11/02/2021 A 19/02/2021	Período de entrega e protocolização da documentação solicitada
Até 08/02/2021	Período de impugnação do edital
22/02/2021 A 25/02/2021	Análises da(s) proposta(s)
26/02/2021	Publicação da(s) proposta(s) habilitada(s)
01/03/2021 A 05/03/2021	Prazo para interposição de recursos.
08/03/2021 A 10/03/2021	Análise dos recursos interpostos
11/03/2021	Publicação do julgamento dos interpostos
12/03/2021	Homologação
15/03/2021 a 30/10/2021	Início das atividades

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4C5F4C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 299/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 037/2020. Objeto: Aquisição de insumos odontológicos para atender ao Programa de Saúde Bucal do Município em atendimentos de urgência no enfrentamento da COVID-19. Dotação orçamentária: 01.1610.10.0122.0068.1134.3.3.90.30.00.00 Homologo o presente processo a favor da empresa: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, CPNJ – 26..395.502/0001-52, com o valor global de R$ 90.461,00.

Diamantina, 07 de janeiro de 2021.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:A30B072E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONISIO/MG – Torna público o Contrato 184/2020. Processo: 122/2020. Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 037/2020 – Processo licitatório 078/2020. Fornecedor: Alimentus Vale do Aço Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios Ltda EPP. Objeto: Aquisição de Cesta Básica. Torna público o Termo Aditivo do objeto visando um aumento de 25% , conforme cláusula 7ª, inc. inc. 7.2.6 do Contrato.

Dionísio, 29 de Dezembro de 2020.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO.

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:564F248A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-047 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Ratifica a Portaria nº CM-125/2013 que concede gratificação de função a título precário em virtude do desempenho de atribuições junto à Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Divinópolis à servidora Heloisa Aparecida Carvalho Ferreira

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam ratificados até 31 de dezembro de 2021 os efeitos da Portaria CM-125 de 13 de junho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 07 de Janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:946CA42F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-048 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Fernanda Silva Guimarães Vivas no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Fernanda Silva Guimarães Vivas no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Articulação Política, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D79333E9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-049 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Corrige nomeiação de Lilian de Figueiredo no cargo de Assessoriaa Parlamentar – Assessora de Relações Parlamentares, na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Lilian de Figueiredo no cargo de Assessora Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com vigência retroativa ao dia 08 de janeiro 2021.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E80A74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 68/2020 – ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04.

OBJETO: Concessão de empréstimos aos servidores. **PRAZO:** 60 meses a partir da data da assinatura. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A21664EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 013/2020 – PL 334/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 216/2020. CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS, CONTRATADOS, EMPREGADOS, COMISSIONADOS, AGENTES POLÍTICOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, PENSIONISTAS JUDICIAIS, CONSELHEIROS TUTELARES E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, DA CÂMARA MUNICIPAL E DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS EM CARÁTER DE

EXCLUSIVIDADE, COM A PERMISSÃO GRATUITA DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA A INSTALAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁRIO. **PRAZO:** 60 meses, a partir de 30/12/2020. **ASS:** 14/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:50498CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021 RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e considerando Processo Administrativo nº. 00109/2021, datado de 04/01/2021, atesta retorno de licença sem vencimento à servidora **VIVIAN APARECIDA GONCALVES ROCHA MOURA**, detentora do cargo efetivo de Fiscal de Obras, matriculada sob o nº. 9901996-1, **com efeitos a partir de 18/01/2021**, quando se reapresenta ao trabalho.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Janeiro de 2021.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:843266C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.089, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre na Secretaria Municipal de Fazenda o crédito adicional suplementar no montante de R$15.626.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda o crédito adicional suplementar no montante de R$15.626.000,00 (quinze milhões, seiscentos e vinte e seis mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.08.01.28.843.0004.0301 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0665 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato ...R$2.926.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0666 - Fonte 100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$12.700.000,00

Total.....R$15.626.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0039 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$6.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0043 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$4.000,00

02.01.01.04.122.0003.2017 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0055 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$5.000,00

02.01.01.04.122.0003.2018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.13.00 - F. 0059 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$27.000,00

02.01.01.08.243.0021.2022 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.11.00 - F. 0073 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$11.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0076 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$4.000,00

02.01.02.02.122.0003.2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.13.00 - F. 0100 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0101 - Fonte 100 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$9.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0102 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0111 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ....R$5.000,00

02.01.03.04.124.0003.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
3.1.90.11.00 - F. 0120 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$4.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0128 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$4.000,00

02.01.06.14.422.0003.2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
3.3.90.39.00 - F. 0139 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$99.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0165 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$141.000,00

02.02.02.04.122.0003.2106 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS E DE CONVÊNIOS
3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$59.000,00

02.02.02.04.122.0003.2107 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE UNIDADES PÚBLICAS E CONVÊNIOS
3.3.90.36.00 - F. 0177 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$75.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0178 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$156.000,00

02.02.02.04.122.0003.2118 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS
3.3.90.36.00 - F. 0191 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$85.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0193 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$37.000,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0198 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$166.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.3.90.34.00 - F. 0218 - Fonte 100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R$98.000,00

02.02.03.19.126.0008.1120 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA
3.3.90.39.00 - F. 0226 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$20.000,00
3.3.90.40.00 - F. 0227 - Fonte 100 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.....R$20.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0228 - Fonte 100 - Equipamentos e Material Permanente ..R$10.000,00

02.05.01.16.482.0007.2200 - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL
4.4.90.51.00 - F. 0372 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$139.000,00

02.05.02.08.244.0017.2207 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.50.43.00 - F. 0402 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$258.000,00

02.05.03.08.243.0017.2217 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
3.3.50.43.00 - F. 0438 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$461.000,00

02.05.04.08.241.0017.2222 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO
3.3.50.43.00 - F. 0445 - Fonte 100 - Subvenções Sociais.....R$295.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0452 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$62.000,00
3.1.90.11.00 - F. 0452 - Fonte 101 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0453 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$10.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0453 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$33.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0455 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$33.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0457 - Fonte 101 - Material de Consumo.....R$28.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$29.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0461 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$285.000,00

02.06.01.12.122.0009.1225 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 - F. 0468 - Fonte 101 - Material de Consumo.....R$50.000,00

02.06.01.12.122.0009.2234 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CAIXAS ESCOLARES
4.4.90.51.00 - F. 0475 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$100.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0476 - Fonte 101 - Equipamentos e Material Permanente ..R$40.000,00

02.06.01.12.122.0010.1226 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0479 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.06.01.12.306.0009.2230 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 - F. 0487 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$48.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0493 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$183.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0494 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$64.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0499 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$91.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0499 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.080.000,00

02.06.01.12.361.0010.1227 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.51.00 - F. 0508 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$200.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0509 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$197.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0514 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$230.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0515 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$79.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0515 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$350.000,00

02.06.01.12.365.0010.1228 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.51.00 - F. 0523 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$300.000,00

02.06.01.12.365.0010.1229 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0526 - Fonte 101 - Obras e Instalações.....R$300.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.3.90.46.00 - F. 0538 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$22.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0539 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$19.000,00

02.06.01.12.367.0009.2238 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00 - F. 0541 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$48.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0542 - Fonte 101 - Obrigações Patronais.....R$38.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0546 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$155.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0547 - Fonte 101 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$172.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0549 - Fonte 100 - Auxílio-alimentação.....R$46.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0550 - Fonte 100 - Auxílio-Transporte.....R$159.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0601 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$91.000,00

02.07.01.27.812.0015.2281 - PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES, PROGRAMAS E EVENTOS DO ESPORTE ESPECIALIZADO
3.3.90.39.00 - F. 0630 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0637 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$98.000,00

02.07.01.27.813.0015.2284 - PROMOÇÕES E EVENTOS POPULARES
3.3.90.39.00 - F. 0641 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.07.02.27.812.0015.2290 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTE E JUVENTUDE
3.3.90.39.00 - F. 0647 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$46.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.13.00 - F. 0650 - Fonte 100 - Obrigações Patronais.....R$31.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0657 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$46.000,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
3.2.90.21.00 - F. 0662 - Fonte 100 - Juros sobre a Dívida por Contrato .....R$231.000,00
4.6.90.71.00 - F. 0664 - Fonte 100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$192.000,00

02.08.01.28.846.0004.0302 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
3.3.90.47.00 - F. 0669 - Fonte 100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$75.000,00

02.09.03.04.131.0022.2337 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.39.00 - F. 0728 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$34.000,00

02.09.04.04.122.0003.2340 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
3.1.90.11.00 - F. 0729 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$38.000,00

02.09.04.08.244.0021.2342 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES
3.3.90.39.00 - F. 0742 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$47.000,00

02.10.01.04.122.0008.2372 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA
3.3.90.30.00 - F. 0760 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$207.000,00

02.10.01.15.122.0003.2353 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS
3.3.90.39.00 - F. 0775 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$507.000,00

02.10.01.15.451.0005.2356 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0786 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$136.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0787 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$121.000,00

02.10.01.15.451.0005.2357 - MANUTENÇÃO DE DRENAGEM E SUPERFÍCIE
3.3.90.30.00 - F. 0791 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$81.000,00

02.10.01.15.452.0005.2360 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0797 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$86.000,00

02.10.01.15.452.0005.2361 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0799 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$38.000,00

02.10.01.15.452.0005.2366 - COLETA, TRANSBORDO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
3.3.90.39.00 - F. 1266 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$50.000,00

02.10.01.18.541.0005.2363 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.39.00 - F. 0803 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$153.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0804 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$28.000,00

02.10.01.18.541.0016.2364 - LIMPEZA DE RIOS E CÓRREGOS
3.3.90.39.00 - F. 0806 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$26.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.39.00 - F. 0818 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$101.000,00

02.10.03.15.452.0006.2376 - AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.3.90.30.00 - F. 0821 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$86.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0823 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$200.000,00
4.4.90.51.00 - F. 0824 - Fonte 100 - Obras e Instalações.....R$102.000,00

02.10.03.26.122.0003.2377 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0826 - Fonte 100 - Material de Consumo.....R$29.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0830 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$79.000,00

02.11.02.15.451.0008.1410 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
4.4.90.39.00 - F. 1303 - Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$36.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.90.11.00 - F. 0864 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$25.000,00

02.11.03.04.122.0003.2421 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS JUNTO AOS CARTÓRIOS
3.3.90.39.00 - F. 0876 -Fonte 100 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$39.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.16.00 - F. 0896 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$48.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0898 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$40.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0905 - Fonte 102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$555.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0908 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$421.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 0928 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$699.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0929 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$97.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0945 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$1.012.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0946 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$175.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0947 - Fonte 102 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$55.000,00
3.3.90.49.00 - F. 0958 - Fonte 102 - Auxílio-Transporte.....R$92.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 0976 - Fonte 100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$50.000,00
3.1.90.11.00 - F. 0976 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$221.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0979 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$46.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 0992 - Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$2.111.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0993 - Fonte 102 - Obrigações Patronais.....R$111.000,00

Total.....R$15.626.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/12/2020.

Divinópolis, 29 de dezembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:603A424F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.031, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Abre na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$5.041.000,00 (cinco milhões, quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Adiministração, Orçamento,Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública e na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, o crédito adicional suplementar no montante de R$5.041.000,00 (cinco milhões, quarenta e um mil, oitocentos e setenta reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.01.04.122.0003.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0142 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$16.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0145 – Fonte100 Obrigações Patronais.....R$1.000,00

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0155 – Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$90.000,00

02.02.02.04.331.0003.2112 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0198 –Fonte100 Auxílio-Transporte.....R$60.000,00

02.02.03.04.122.0003.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
3.1.90.13.00 - F. 0215 – Fonte100 Obrigações Patronais.....R$1.000,00

02.03.01.20.122.0003.2152 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.1.90.11.00 - F. 0252 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$330.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0254 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$30.000,00

02.03.01.20.606.0014.2159 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
3.3.90.30.00 - F. 0292 –Fonte100 Material de Consumo.....R$8.000,00

02.05.02.08.122.0003.2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.90.11.00 - F. 0380 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$237.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0382 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0383 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$163.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.91.13.00 - F. 0455 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$13.000,00

02.06.01.12.122.0003.2226 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS
3.1.90.11.00 - F. 0467 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0509 –Fonte101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$660.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0512 –Fonte101 Obrigações Patronais.....R$100.000,00

02.06.01.12.366.0009.2237 - MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS
3.1.90.11.00 - F. 0530 –Fonte101 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$32.000,00

02.07.01.27.122.0003.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE
3.1.90.16.00 - F. 0595 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$3.000,00

02.08.01.04.122.0003.2300 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.91.13.00 - F. 0652 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$128.000,00

02.09.01.04.122.0003.2320 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.11.00 - F. 0670 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$33.000,00

02.10.03.04.122.0003.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO
3.1.90.11.00 - F. 0810 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$130.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0812 –Fonte100 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$12.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.90.11.00 - F. 0830 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$473.000,00

02.11.03.04.122.0003.2420 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO, FISCALIZAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS
3.1.91.13.00 - F. 0867 –Fonte100 Obrigações Patronais.....R$70.000,00
02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 - F. 0898 –Fonte102 Obrigações Patronais.....R$358.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.91.13.00 - F. 0931 –Fonte102 Obrigações Patronais.....R$370.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 0945 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$500.000,00
3.3.90.46.00 - F. 0957 –Fonte102 Auxílio-alimentação.....R$10.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.16.00 - F. 0994 –Fonte102 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$20.000,00

02.12.02.10.304.0012.2448 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.16.00 - F. 1042 Fonte102- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.3.90.46.00 - F. 1050 –Fonte102 Auxílio-alimentação.....R$10.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 1070 –Fonte102 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....R$30.000,00
3.3.90.49.00 - F. 1081 –Fonte102 Auxílio-Transporte.....R$40.000,00

02.13.01.26.122.0003.2471 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.1.90.11.00 - F. 1089 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$327.000,00

02.15.01.04.122.0003.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 1195 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$236.000,00

Total .....R$5.041.000,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.02.02.04.122.0003.2105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0169 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente.....R$50.000,00

02.03.01.20.605.0014.2154 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
3.3.90.39.00 - F. 0269 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$6.000,00

02.03.01.20.606.0014.2158 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00 - F. 0289 –Fonte100 Material de Consumo.....R$1.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0290 –Fonte100 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit.....R$1.000,00

02.04.01.13.122.0003.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0305 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$100.000,00

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0463 –Fonte101 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$130.000,00

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 - F. 0499 – Fonte101Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$1.175.000,00

02.07.01.27.812.0015.2283 - MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS
3.3.90.39.00 - F. 0637 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.90.39.00 - F. 0667 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$15.000,00
3.3.91.39.00 - F. 0668 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$190.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.39.00 - F. 0986 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$2.073.000,00

02.12.02.10.302.0012.2440 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 0992 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$600.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1068 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$600.000,00

Total.....R$5.041.000,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/11/2020.

Divinópolis, 26 de novembro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:857BA4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2020 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2020.

Comunicamos aos interessados que após abertura dos envelopes propostas tivemos o seguinte resultado: Pró-Ambiental Tecnologia Ltda apresentou proposta de R$ 819.000,00, Serquip - Tratamento de Resíduos MG LTDA apresentou proposta de R$ 827.400,00 e Viasolo Engenharia Ambiental S.A apresentou proposta no valor de R$ 919.800,00. A sessão foi suspensa e encaminhado a documentação para análise. A ata em seu inteiro teor , encontra-se disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 08 de Janeiro de 2021.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AB3CEBCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.117, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre o lançamento do IPTU e taxas relativas ao exercício de 2021, fixa o valor da UPFM e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as disposições dos arts. 8º e 17 da Lei Complementar nº. 007, de 28 de dezembro de 1991 e posteriores modificações que aprova o Código Tributário e Fiscal do Município de Divinópolis e ainda conforme o §2º do art. 2º da Lei Complementar nº. 144, de 26 de agosto de 2008, alterado pelo art. 18 da Lei Complementar 161/2011 e pelo art. 1º da Lei Complementar nº. 209, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º A base de cálculo, para fins de lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) relativo ao exercício de 2021, consistente na planta de valores imobiliários aprovada pela Lei nº. 3518, de 28 de dezembro de 1993, será corrigida em 4,23 % (quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-E) medido pelo IBGE, *índice* que mede a inflação no país, acumulada no período de janeiro a dezembro de 2020.

Parágrafo único: O percentual de que trata o *caput* do artigo incidirá sobre o último valor atualizado da referida planta.

Art. 2º O valor da UPFMD para o exercício de 2021 será de R$ 83,33 (oitenta e três reais e trinta e três centavos).

Art. 3º Fica estabelecido em R$ 5,55 (cinco reais e cinqüenta e cinco centavos), para o exercício de 2021, o valor do preço público de que trata o art. 17 da Lei Complementar nº. 161, de 1º de dezembro de 2011.

Art. 4º Os critérios e condições de pagamento dos tributos (IPTU e taxas) serão especificados em Decreto próprio a ser editado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da publicação da Lei Complementar nº. 209, de 07 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D17A877

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.118, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera a pedido, Marcos Ariel Cunha dos Santos do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, Marcos Ariel Cunha dos Santos do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF8D84E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.119, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Readaptação Funcional da servidora Daiana Cristina Coutinho Tavares ao cargo de Secretário Escolar e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Daiana Cristina Coutinho Tavares, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matriculada sob o número 9901811-6, jornada mensal de 125 horas, GH 18, Padrão BE, readaptada ao cargo de Secretário Escolar, GH 18, Padrão BE, mantendo-se a jornada do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9D2AB4A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.116, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis para o exercício de 2021.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Sob a Presidência do primeiro, o quadro integrante da Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2021, na Secretaria Municipal de Saúde, passa a ter a seguinte constituição:

I – Simone de Freitas Guimarães Dias;
II – Bruno César dos Santos;
III – Sidney Henrique Duarte Martins;
IV – Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça;
V – Karina Alves de Oliveira;
VI – Breno Ferreira Freitas;
VII – Karla Amaral Nogueira Quadros;
VIII – Aline Resende Oliveira;
IX – Alexandre Pedro dos Santos;
X– Nize Renê Ferreira.

Art. 2º A investidura dos membros especificados no art. 1º deste Decreto e o seu mandado serão até 31 de dezembro de 2021, vedada à recondução do grupo, em sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/01/2021.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO LUÍZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED8EEFF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 017/2020/CPAD
SERVIDOR(A): F.L.O.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos prova de que o indiciado tenha cometido alguma infração disciplinar, para tanto, esta Comissão **opina pela absolvição do servidor e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

PATRÍCIA FERNANDA ZANATTA COSTA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA CARVALHO
Presidente

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7C583FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL PROCESSO Nº 016/2020/CPAD
SERVIDOR(A): T.L.G.

03. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos prova de que a indiciada tenha cometido

alguma infração disciplinar, para tanto, esta Comissão **opina pela absolvição da servidora e posterior arquivamento do feito**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2021

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

PATRÍCIA FERNANDA ZANATTA COSTA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA CARVALHO
Presidente

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08BF75AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO 5º TA – INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMODATO E OUTRAS AVERÇAS 001/2018. CONTRATADA: ZETRASOFT LTDA –

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 6 meses à partir 29/12/2020, com base no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **ASS**: 01/12/2020

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA72D742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
24/12/2020	F. ESP. PETRÓLEO	4341-9	24910-6	R$ 2.657,83
23/12/2020	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R$ 36.046,21
23/12/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 4.654,98
24/12/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 5.201,86
23/12/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 92.394,90
24/12/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 112.729,06
23/12/2020	PROT. SOCIAL BÁSICA	4341-9	23118-5	R$ 66.913,08
23/12/2020	PROT. MÉDIA COMPLEX.	4341-9	24768-5	R$ 128.992,76

Divinópolis, 28 de dezembro de 2020.

LILIANE MARIA RIBEIRO DE FREITAS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17E3E9B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.121, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os titulares dos cargos comissionados que especifica.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I – Procuradoria-Geral do Município – PROGER:
a) Gerência de Defesa do Consumidor – PROCON: Roberta Carvalho Carrilho.

II – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
a) Gerência de Proteção Social e Benefícios: Maicon Marques De Paula.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo – SEMDES:
a) Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo: Luiz Angelo Coutinho Gonçalves.

IV – Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública – SETTRANS:
a) Coordenadoria de Defesa Civil: Jonas Mileib Diniz.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor com a sua publicação e com efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:20894A37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 14.122, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a classificação do Município de Divinópolis na "ONDA AMARELA" do Plano Minas Consciente e dá outras disposições.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a classificação da Microrregião de Divinópolis na *"ONDA AMARELA",* pelo Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado, em reunião ocorrida na última quarta-feira,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Divinópolis, a partir do dia 11/01/2021, classificado na *"**ONDA AMARELA**",* do Plano Minas Consciente, cujos protocolos, ora ratificados, são de observância obrigatória por todos, além de outras medidas específicas previstas neste regulamento ou outros atos próprios.

Art. 2º O funcionamento dos seguimentos produtivos ou comerciais, assim como de serviços, em quaisquer das "ondas" afetas ao Plano Minas Consciente, será autorizado em conformidade com a "Tabela de Ondas" do referido Plano, que pode ser acessada no seguinte sítio da web: https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/atividades_economicas_por_onda_-_novo_minas_consciente_-v9.pdf; ou outro que venha a substituí-lo e oficialmente divulgado pelo Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único: Para efeitos de fiscalização pelos órgãos sanitários e demais agentes competentes, estritamente em razão da vinculação às medidas de enfrentamento da pandemia do COVID-19, serão consideradas as atividades referentes ao Código e Descrição das Atividades Econômicas Principal (CNAE principal).

Art. 3º Além dos protocolos decorrentes do Plano Minas Consciente, caberá aos indivíduos que se façam presentes no território do Município de Divinópolis, ainda que transitoriamente, assim como a todos do setor comercial, de bens ou serviços, o dever de cumprir ao disposto em notas técnicas ou recomendações expedidas pela Vigilância Sanitária do Município de Divinópolis e, em especial, ao seguinte:

I – Bares, restaurantes, lanchonetes, hamburguerias, distribuidores de bebidas, tabacarias, lojas de conveniência e congêneres, além dos protocolos estabelecidos pelo Plano Minas Consciente, somente poderão funcionar se observadas as seguintes condições:

a) horário de funcionamento diário até as 23h59min;
b) ocupação de mesas por no máximo duas pessoas;
c) distanciamento entre "cadeiras" de no mínimo 02 (dois) metros, de mesas diferentes;
d) proibição do ato de juntar mesas;
e) proibição de comercialização de quaisquer produtos após o horário fixado na alínea "a", inclusive, por meio de serviço *delivery;*
f) os restaurantes poderão receber até 04 (quatro) pessoas por mesa, assegurando-se a distância mínima de 02 (dois) metros entre cadeiras de mesas diferentes, até as 15 horas, assim entendido como horário para "almoço"; recomendando-se a permanência de clientes por tempo estritamente necessário à alimentação;
g) a comercialização de bebidas para consumo no local em bares, lanchonetes, restaurantes, hamburguerias e congêneres, bem como em praças de alimentação de shopping ou galerias, será permitida apenas a partir do dia **14/01/2021.**

II – Academias, demais espaços afetos ao condicionamento físico e congêneres: para uso de esteiras e demais atividades "aeróbicas", dever-se-á observar o distanciamento mínimo de 03 (três) metros entre pessoas e/ou equipamentos.

III – Associações religiosas: deverão realizar suas atividades com permanência de fiéis, tais como cerimônias, adorações ou cultos, dentre outros, no prazo máximo de 01 (uma) hora; mantendo o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre indivíduos.

IV – Supermercados, varejistas e/ou atacadistas, e congêneres, assim como shoppings ou galerias de lojas que estejam autorizadas a funcionarem nos termos do Plano Minas Consciente: deverão observar também ao seguinte:

a) respeito incondicional ao limite de indivíduos para cada estabelecimento, conforme normas regulamentares pertinentes;
b) utilização obrigatória, inescusável e efetiva de "controle individualizado" de pessoas, mediante contagem por meio do modo de "fichas numéricas", previamente higienizadas, a serem distribuídas para "cada indivíduo", ou outro meio que seja comprovadamente mais eficiente.
c) Fica proibida a distribuição de fichas de controle de consumidores em razão de grupos de pessoas ou famílias, ou "por carrinho" utilizado.

§ 1º Para todos os estabelecimentos onde houver "fila" de pessoas, seja para acesso ao mesmo ou em seu interior, tanto para setores, quanto para os respectivos guichês ou "caixas", caberá ao responsável pelo estabelecimento providenciar:

I – marcações no solo, com distanciamento mínimo de um metro e meio;
II – destacar um funcionário para acompanhar e orientar a todos, enquanto perdurarem as filas.

§ 2º O funcionamento de feiras-livres será regulamentado por ato próprio, a ser expedido em conjunto pela Vigilância Sanitária Municipal e Secretaria Municipal de Agronegócios /SEMAG.

Art. 4º Em caso de descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto, assim como em qualquer ato regular relativo ao estabelecimento de medidas sanitárias, em especial, aos protocolos pertinentes ao "PLANO MINAS CONSCIENTE", destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, o infrator ficará sujeito à autuação com incidência de multa a ser fixada entre o mínimo de 10 (dez) e o máximo de 1000 (mil) UPFMDs e/ou INTERDIÇÃO do estabelecimento.

§ 1º A multa prevista no *caput* poderá ser aplicada em quaisquer hipóteses em que se verifique infração às regras sanitárias relativas ao combate e prevenção do COVID-19, independentemente da sua origem e ou coincidência de cominações sancionatórias, prevalecendo-se a mais severa ou de maior valor, respeitado o princípio afeto ao *non bis in idem.*

§ 2º Para aplicação da multa prevista no *caput* dever-se-á assegurar o direito constitucional pertinente ao devido processo legal e pleno exercício da ampla defesa.

§ 3º Ao agente público investido na função de fiscalização e dotado de regular Poder de Polícia Administrativa caberá determinar a INTERDIÇÃO CAUTELAR IMEDIATA de estabelecimento comercial, de quaisquer naturezas, onde se verifique infração às normas protocolares sanitárias, por prazo que julgar necessário, o qual se manterá até que seja sanada tal irregularidade.

§ 4º A interdição cautelar prevista no parágrafo anterior poderá ser determinada também em caráter educativo, mediante ato devidamente fundamentado pelo agente público competente.

Art. 5º Ficam convocados para imprescindível apoio ao combate e prevenção do COVID-19 toda a população local, visitantes de outros lugares e, sobretudo, a iniciativa privada, para contribuírem a partir de ampla campanha educativa.

§ 1º As ações educativas devem primar pelo reforço acerca da conscientização da população quanto à necessidade de se observar os protocolos e medidas sanitárias, em especial, quanto ao dever de uso de máscara de proteção facial enquanto estiver em locais abertos ao público ou de uso coletivo, inclusive, ao conversar com outra pessoa, abstendo-se do ato de "abaixar a máscara" durante conversas, ainda que sem aglomeração.

§ 2º Como propósito de viabilizar o apoio invocado no *caput*, abre-se chamamento público para que quaisquer empresas manifestem interesse em contribuir, disponibilizando pessoal próprio para fomentar referida campanha educativa, para conscientização da população, observando-se:

I – Os colabores envolvidos deverão ser devidamente orientados acerca do modo de agir, sobretudo, recebendo treinamento quanto ao teor das regras sanitárias de observância obrigatória.

II – As atividades serão desenvolvidas sob condição de serviço voluntário, independentemente de remuneração ou qualquer tipo de vínculo empregatício do colaborador para com a Administração Pública Municipal, por maiores de dezoito anos.

III – Deverá ser firmado termo de adesão, a ser formalizado conforme o Anexo deste Decreto.

IV – Não haverá vedação quanto ao uso de vestes com referência a empresas ou quaisquer seguimentos econômicos do setor privado, proibindo-se, no entanto, o uso de roupas ou qualquer tipo de acessório que faça alusão ou de qualquer modo se vincule à promoção pessoal, que sustentem cunho político-partidário ou religioso ou que contenham qualquer tipo de ações discriminatórias em razão de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual.

§ 3º O Poder Público Municipal, por intermédio da Vigilância Sanitária do Município, disponibilizará pessoal para treinamento e orientação tratada no inciso I do parágrafo anterior.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições que lhe forem contrárias.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

ANEXO ÚNICO

(MODELO DE TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO)

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO

O Município de Divinópolis, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 18.291.351/0001-64, com sede na Avenida Paraná, nº 2.777, Jardim Belvedere, Divinópolis/MG, neste ato representado por xxx.

VOLUNTÁRIO: (nome do voluntário e sua qualificação pessoal).

As partes acima identificadas, em comum acordo, firmam o presente Termo de Adesão, que se regerá pelas cláusulas seguintes, além das prescrições legais pertinentes, em especial a Lei nº 9.608/9.

Cláusula 1ª - O presente termo tem como OBJETO a regulamentação dos serviços que serão prestados pelo voluntário, não gerando vínculo empregatício qualquer e independentemente de remuneração ou pagamento de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Parágrafo único: não haverá qualquer encargo conta o Município de Divinópolis de natureza trabalhista, previdenciário ou tributário em decorrência da execução dos serviços tratados neste instrumento.

Cláusula 2ª - O voluntário se compromete a auxiliar o Município somente na função que lhe couber, executando atividade de orientação de transeuntes e/ou comerciários acerca da necessidade de adotarem medidas de proteção e combate ao COVID-19.

Cláusula 3ª - O voluntário exercerá suas atividades em conformidade com sua disponibilidade de horários e à sua escolha, mediante necessário registro por setor competente.

Cláusula 4ª - O presente termo de adesão será por prazo indeterminado, podendo ser denunciado por quaisquer das partes, a qualquer momento.

Cláusula 5ª – Não será permitido o uso de roupas ou qualquer tipo de acessório que faça alusão ou de qualquer modo se vincule à promoção pessoal, que sustentem cunho político-partidário ou religioso ou que contenham qualquer tipo de ações discriminatórias em razão de gênero, raça, crença religiosa ou orientação sexual

Cláusula 6ª – Fica eleito o foro da Comarca de Divinópolis para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Termo de adesão, renunciando-se qualquer outro, por mais privilegiado seja.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS
Secretaria e Nome do Representante

(Nome e assinatura do Voluntário)

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED5DED4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 369/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2020 - BANCO DO BRASIL

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A TODOS OS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.Data e horário do recebimento das propostas: até às 12h30min do dia 27/01/2021. Data e horário do início da disputa: 13h00min do dia 27/01/2021. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br> área de licitações. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.

RAFAEL VIRGINISSIMODE PAULA E SILVA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:90E8AE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 14.120, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento da servidora municipal Regina Célia de Abreu.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando sua extensa carreira no serviço público, onde atuou nas Secretarias de Educação, Assistência Social e Administração, além de sua contribuição com os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, da Mulher e do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Divinópolis em razão do falecimento da servidora municipal Regina Célia de Abreu, ocorrido em 07/01/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de janeiro de 2021.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3BBB0B75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

O Município de Dona Euzébia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Esteves Ribeiro, 340 – Centro – Dona Euzébia, inscrito no CNPJ sob o nº 17.706.656/0001-27, por determinação do Prefeito Municipal MANOEL FRANKLIN RODRIGUES, torna público a realização do processo Licitatório nº 001/2021, Tomada de Preços nº 001/2021, tendo como objeto a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Técnica e Engenharia para a elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada para área do antigo aterro de resíduos sólidos urbanos do Município de Dona Euzébia/MG, sob submissão e aprovação da FAM/MG, afim de atender a determinação do processo de nº 5003268-05.2019.8.13.0153..

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 11:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, no site da transparência http://donaeuzebia.mg.gov.br.gestormunicipal.online/transparencia/editais/licitacao/ ou solicitado através do e-mail: licitacao.donaeuzebia@gmail.com.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 1 "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO":
DIA: 26/01/2021
HORA: 13:00 horas.
LOCAL: Avenida Antônio Esteves Ribeiro – 340 – Centro – CEP: 36.784-000 – Dona Euzébia - MG.

ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 "PROPOSTA"
DIA: 26/01/2021
HORA: Após a fase de habilitação, havendo renúncia ao prazo recursal, ou em outra data a ser marcada pela CPL.
LOCAL: Avenida Antônio Esteves Ribeiro – 340 – Centro – CEP: 36.784-000 – Dona Euzébia - MG.

Dona Euzébia, 08 de janeiro de 2021.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:0123B780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEXTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 057/2016, na modalidade Pregão n° 026/2016. SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: MAX COPY LTDA, CNPJ n.º03.323.627/0001-71, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões, através de fornecimento de equipamentos com tecnologia digital, a serem instalados nas dependências da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, sem franquia mínima, contendo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º52/2016 pelo período de 31/12/2020 a 30/04/2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:85C9E0C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 039/2019, na modalidade Dispensa de Licitação n° 008/2019. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: MARIA ALVES DA SILVA, CPF n.º 364.704.906-97, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Caetés, n.º 25, Bairro São José, para instalação e funcionamento do Centro de Convivência do CRAS, de forma a propiciar estrutura física para realização de aulas de música com instrumentos de sopro, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dores do Indaiá-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º26/2019 pelo período de 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:559718A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 047/2016, na modalidade Dispensa de Licitação n° 019/2016. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: IRAÍDES TIBÚRCIO LOPES, CPF n.º 398.295.026-00, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, 625, Bairro Centro, para instalação e funcionamento da Equipe da Vigilância Epidemiológica (Dengue), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º43/2016 pelo período de 31/12/2020 a 31/03/2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:A9B9D9CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DÉCIMO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2013

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 067/2013, na modalidade Dispensa de Licitação n° 022/2013. DÉCIMO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE, CNPJ n.º 17.507.708/0001-36, Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Coronel Alexandre, 177, Bairro Centro, destinado às instalações e funcionamento da Escola Municipal "Benjamim Guimarães". O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º132/2013 pelo período de 31/12/2020 a 31/12/2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:EC1A1F77

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 029/2016, na modalidade Dispensa de Licitação n° 012/2016. QUINTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM, CNPJ n.º

20.513.859/0001-01, Objeto: Contratação de prestação de serviços de publicações no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", da Associação Mineira de Municípios (AMM), referentes aos atos de expediente administrativo de pessoal, resumos de editais, avisos, homologação, adjudicação de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações, extratos de contrato e outros atos cuja publicidade e exigida por Lei. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 25/2016 pelo período de 31/12/2020 a 15/02/2021.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:04CD3E8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, para efeitos de atendimento ao Art. 51, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93 e nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, e nomeada com 03 (três) membros, a Comissão Permanente de Licitação, do Município de Estrela do Indaiá, Minas Gerais, para o exercício de 2021, nos termos do Art. 51, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, as seguintes servidoras:

I – LUCIANA APARECIDA DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 16096142SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 094.442.636-06, residente e domiciliada à Rua Seis de Março, n.º 66, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – ÉDER JÚNIOR VELOSO SANTOS, brasileiro, casado, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 15216064 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.765.236-41, residente e domiciliado à Rua Belchior Ribeiro, n.º 356, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – RYLDER FLÁVIO ALVES CARDOSO, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 18110607 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.210.136-30, residente e domiciliado à Rua Onofre Torres, n.º 262, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

Art. 3º. Ficam nomeados como membros suplementes da Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, as servidoras:

I – MARLI APARECIDA VIEIRA FARIAS ROCHA , brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 10.522.154 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.985.816-63, residente e domiciliada à Rua Padre Luiz, n.º 500, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

II – ADRIANA FERREIRA BELO, brasileira, solteira, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Administrativos, portadora do RG 6.251.538 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 794.714.206-87, residente e domiciliada à Rua Cândido Rodrigues, n.º 454, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000;

III – CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Administrativos, portadora do RG 3.995.706 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o n.º 567.507.066-49, residente e domiciliada à Rua José Bráulio Filho, n.º144, Centro, Estrela do Indaiá, Minas Gerais, CEP 35.613-000

Parágrafo único – Os suplentes mencionados nos incisos I, II e III terão a função de membro titular na ausência, falta ou impedimento de qualquer um dos membros titulares, passando a integrar a Comissão no período em que estiver em substituição.

Art. 4º. A Presidência da Comissão será exercida pela Sra. **LUCIANA APARECIDA DA SILVA.**

Art. 5º. Os membros nomeados por esta Portaria ficam investidos na Comissão Permanente de Licitação, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de suas atribuições, obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores, estando sujeitos às penalidades previstas no mesmo Diploma Legal.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 01/2021.

Estrela do Indaiá - MG, 8 de janeiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:4169B4A5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA N.º 002/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio."

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor ***Rylder Flávio Alves Cardoso***, para Pregoeiro Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade pregão, os seguintes servidores ***Luciana Aparecida da Silva e Éder Júnior Veloso Santos.***

Art. 3º - São atribuições do Pregoeiro:

a) conduzir o certame e acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
c) assinar o edital e demais atos ordinatórios do processo, salvo a homologação, que deverá ser encaminhada para apreciação do Prefeito Municipal;
d) abrir as propostas de preço e analisar sua aceitabilidade;
e) desclassificar propostas indicando os motivos;
f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
h) declarar o vencedor;
i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
j) elaborar a ata da sessão
l) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
m) convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
n) abrir processo administrativo para apuração de irregularidade para efeitos de aplicação de penalidades previstas na legislação e edital.
o) auxiliar o lançamento dos dados do certame no sistema/SICOM, principalmente verificando a efetivação da homologação dos lances realizados.

Art. 4º - São atribuições da Equipe de Apoio:

a) acompanhar os trabalhos e auxiliar o pregoeiro;
b) auxiliar na verificação da documentação relativa ao credenciamento;
c) auxiliar no lançamento das propostas de preço no sistema interno da Prefeitura/SICOM, em ato contínuo ao certame;
d) auxiliar na análise dos documentos de habilitação, em ato contínuo ao certame;
e) Promover todas as diligências que se fizerem necessárias para a devida concretização dos certames licitatórios, sem prejuízo das funções do pregoeiro.

Art. 5º - O Pregoeiro será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro nomeado da equipe de apoio, ficando designados como suplentes da equipe os servidores 1- Marli Aparecida Vieira Farias Rocha, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo, 2 – Adriana Ferreira Belo, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo, 3 – Cácia Valéria dos Santos, ocupante do cargo em auxiliar de serviços administrativos.

Art. 6º - O mandato do Pregoeiro e da Equipe de Apoio não excederá a um ano.

Art. 7.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Estrela do Indaiá - MG, 8 de janeiro de 2021.

WESLEY DANIEL RIBEIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:BAF572BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Lei Municipal nº 796/2006**,** de 18 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E ARLA 32, PARA DESENVOLVER AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme a relação de compras do Anexo I, parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **21/01/2021** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 21/01/2021 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 21/01/2021 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **01/2021**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 08 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:4004C0FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público à realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento de função de Supervisor Clínico Institucional, no Centro de Atenção Psicossocial de Felixlândia – CAPS I da Rede de Atenção Psicossocial, conforme Resolução SES/MG n°. 7.168, de 20 de julho de 2020 e Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.192, de 20 de julho de 2020, Resolução SES/MG nº 7.168, de 20 de julho de 2020 e alterações, e Nota Técnica nº 73/SES/SUBPAS-SRAS-DSMAD/2020, para provimento de vaga existente, com inscrições no período de 11/01/2021 a 15/01/2021. Todas as informações necessárias constarão no Edital de Processo Seletivo Simplificado 01/2021 e seus anexos, que estará à disposição dos interessados no site da prefeitura (www.felixlandia.mg.gov.br) ou na Divisão de Pessoal, no endereço: Rua Menino Deus, 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237-000, horário de funcionamento: segunda à sexta, de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, Tel. (38) 3753-1311.

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA.
Prefeito Municipal:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:4D183C12

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 05/2021, PREGÃO PRESENCIAL 04/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2021 – Processo Licitatório 05/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar, que será realizada na data 22/01/2021 às 09:00h, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. A licitação é exclusiva para as EPP's, ME's, MEI's e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9AB07B47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001- CONTRATUALIZAÇÃO 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. CONTRATADO: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Vigência:01/01/2021 a 31/01/2021. OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação à Contratualização 002/2020, de 01 de janeiro de 2021 a 31/01/2021, bem como o acréscimo de R$500.000,00(quinhentos mil reais) - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$500.000,00 (quinhentos mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional: 10.302.0010.2.499 Manutenção do CISMEP – SAÙDE; 3.3.90.39.00.00.00.00 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 3.3.90.39.00.00.00.00.0159 – outros serviços de terceiros –. DATA: 21/12/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8F481012

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO 8618 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Estabelece as metas bimestrais de arrecadação, o cronograma mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2.000,

DECRETA,

Artigo 1° Ficam estabelecidas as Metas Bimestrais de Arrecadação, conforme quadro denominado "Metas Bimestrais de Arrecadação", que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 2° Fica estabelecido o Cronograma Mensal de Desembolso, conforme quadro denominado "Cronograma Mensal de Desembolso", que faz parte integrante deste Decreto.

Artigo 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 04 de Janeiro de 2021.

EUGENIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3A2A4039

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC 187/20 - PREGÃO ELETRÔNICO 112/20

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **HYDRO TECH BRASIL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO EIRELI,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) vencedora no PRC- 187/20, Pregão Eletrônico- 112/20.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DE7EF1A6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 004/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 004/21, Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20 – Contratada: **ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP** => R$89.496,76**.** Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:ABA63EA9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 007/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 007/21, Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20 – Contratada: **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME** => R$1.117,20**.** Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C77AF8F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 005/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 005/21, Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20 – Contratada: **3 PODERES COMERCIO LTDA** => R$115.069,89**.** Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:28B83488

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 003/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 003/21, Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20 – Contratada: **TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA =>** R$2.876,50**.** Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F748B1B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 002/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 002/21, Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20 – Contratada: **RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR =>** R$227.373,80**.** Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6AEC9B38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 006/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 006/21, Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20 – Contratada: **SILVENINA UNIFORMES LTDA =>** R$3.900,00**.** Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:62B87CBF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 008/21

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 008/21, Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20 – Contratada: **INDUPLASTIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA ME =>** R$6.545,00**.** Vigência: 06/01/2021 a 06/01/2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A28BC396

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 180/20 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/20

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP**, **EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, 3 PODERES COMERCIO LTDA, TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR, SILVENINA UNIFORMES LTDA, INDUPLASTIL INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ITUIUTABA LTDA ME ,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 180/20 – Pregão Eletrônico nº. 106/20. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:89BE18B0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0180/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NICODEMOS RIBEIRO, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:0F4B3FA0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0181/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PRISCILLA DE PAULA SILVA, na função gratificada de CHEFE DO CONTROLE E AVALIAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:22EEB75A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0182/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.
Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VANE LOPES, na função gratificada de ENCARREGADO DE APONTAMENTO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:20EA35AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0183/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), POLLIANA LUCIO LACERDA PINHEIRO, no cargo em comissão de DIRETOR DE ATENÇÃO À SAÚDE, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EA79F82B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0184/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 11.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LORENA DE PAIVA ARANTES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS CIVIS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:13102711

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0185/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WEYNDERSOHN DA SILVA FONSECA, no cargo em comissão de DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:72A2A6BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0186/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GUSTAVO LUIS FERNANDES SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DO ALMOXARIFADO E DO PATRIMÔNIO DA SMS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D226514D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0187/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CAROLINA MIRTES MELO, no cargo em comissão de COORDENADOR DA FARMÁCIA MUNICIPAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AF80B2EB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0188/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JOSÉ ROBERTO MUNIZ, no cargo em comissão de COORDENADOR DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9ACA2DF0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0189/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), AMANDA CRISTINA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:517A784B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0190/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SÔNIA PIMENTEL PINTO, no cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA DE POLÍTICAS DO IDOSO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:281AF934

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0191/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GREICIELLY RIBEIRO COUTO, no cargo em comissão de COORDENADOR DO CREAS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:672177AE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0192/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LILIAN CRISTINA GONZAGA, no cargo em comissão de COORDENADOR DA CASA DE APOIO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BB7BA255

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0193/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WARLEY RICARDO DE SOUZA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À VULNERABILIDADE ALIMENTAR, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AED3F6CD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0194/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANA CLAUDIA NASCIMENTO SILVA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DE ACOLHIMENTO AO MENOR, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:721C0FF2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0195/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), DANIANE APARECIDA NUNES, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA81C343

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0196/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CLEIDE APARECIDA DE FARIA LOBATO, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C7292BD5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0197/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SÂMIA MARA MENDONÇA, no cargo em comissão de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:33ACEF62

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0198/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), WELERSON DE ANDRADE CUNHA, no cargo em comissão de SUPERVISOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE LUTO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BD5ACDE3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0199/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SHIRLEY APARECIDA DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C1FB65D1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0200/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NAYARA APARECIDA SILVA SOUZA, no cargo em comissão de CHEFE DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:75954404

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0201/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CAMILO DE LELES SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DE POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:06D335E7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0202/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MAYRA SILVA FERREIRA, no cargo em comissão de CHEFE DE POLÍTICAS DE FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D6C09A2E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0203/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SILENE FREITAS DA SILVA, no cargo em comissão de CHEFE DO PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D67E8488

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0204/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ALINE ROCHA RESENDE, no cargo em comissão de COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DD237FBD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0205/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANUAR TEODORO ALVES, no cargo em comissão de DIRETOR EXECUTIVO DA CAISAN, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6828A449

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0206/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), EDUARDO BATISTA DE SOUZA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE AGRONEGÓCIO, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F0B6C71C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0207/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), NATALIA GONTIJO SANTOS, no cargo em comissão de SUPERVISOR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:330339C0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0208/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANTÔNIO HERCULANO DE PAULA JUNIOR, no cargo em comissão de COORDENADOR DA OUVIDORIA, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:53B6C892

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0209/2021

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 4º.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GISIANE DA SILVEIRA BARBOZA, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DO GABINETE, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D8FA48C4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0210/2021

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ANA CAROLINA OLIVEIRA DE MENEZES, para substituir Nicodemos Ribeiro, Encarregado de Documentação Imobiliária, a partir de 01/01/2021 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:86521EC0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0211/2021

Nomeia servidor(a) para exercer função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ANDREZA CRISTIANE DE SOUSA FERNANDES, na função gratificada de CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3A38481D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0212/2021

Torna sem efeito a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº. 16/2021, que nomeia ADÃO DA SILVA NETO na função gratificada de MOTORISTA DO PREFEITO , a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1E23EB6A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0213/2021

Tranfere servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Transferir o(a) servidor(a), LUCILENE MARIA DE SOUZA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI A, da(o) Controladoria Municipal, para exercer suas funções na(o) Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico - Setor de Licitação, a partir do dia 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C77BDF32

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 0214/2021

Concede opção de remuneração a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 47 da Lei Complementar nº. 37, de 30/11/2010, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), CAMILA MORAIS SANTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, a opção pela remuneração do seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 30% (trinta por cento) da remuneração do cargo efetivo, em atendimento ao requerimento protocolado nesta Secretaria sob o nº. 0089/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C4E98A0B

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3051 DE 06/01/2021 - SAAE

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **FELIPE DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1218, para **SUBSTITUIR** Kelly Cristina das Dores Oliveira, no cargo em comissão de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**, no período de **06/01/2021 a 20/01/2021**, devido seu afastamento por licença médica.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 06 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:47755791

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.229, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Superintendente Executivo do Previfor, por meio do Memorando n° 005/2021/PREVIFOR;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor José Ferreira de Oliveira Neto, inscrito na OAB/MG sob o nº 106.292, ocupante do cargo de Procurador Municipal Adjunto, para assessorar o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Formiga – Previfor, sem ônus adicional para ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.085, de 1º de junho de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EAA0BD47

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.230, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no Decreto n° 3.912, de 5 de maio de 2008 e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna n° 002/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores públicos abaixo discriminados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo:

I – Titulares, com ônus adicional ao erário:

Leonardo Geraldo Eufrásio;
Ludmila Terra Borges;
Ana Paula Cunha;
Fábio Henrique Moreira de Carvalho;
Eliana Maria de Souza Moraes;
Nathalia Pereira de Jesus;
Tamara Fernandes Silva.

II – Suplentes, sem ônus adicional ao erário:

Laiana Naira de Castro;
Nathane Carolina Vieira Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:212D6B70

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.231, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia os servidores para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município, e considerando solicitação do Diretor de Compras Públicas, por meio da Comunicação Interna nº 001/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio da Modalidade de Licitação denominada Pregão, sem ônus adicional para o erário.

Eliana Maria de Souza Moraes;
Laiana Naira de Castro;
Nathane Carolina Vieira Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 4.058, de 20 de abril de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2524A532

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.232, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor para a função que menciona.

O CHEFE DE GABINETE, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.621, de 6 de janeiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Mariana Arantes para acompanhar e fiscalizar a execução de todas as exigências contidas no contrato de locação de imóvel residencial, para fins de atendimento ao Acordo de Cooperação celebrado entre o Município de Formiga e a União, representada pelo Comando do Exército, por intermédio da 4ª Região Militar, objetivando o regular funcionamento do Tiro de Guerra 04-030, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 8 de janeiro de 2021.

MARDEN DE OLIVEIRA LIMA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:261BCBF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PL085/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020**OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAR CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, AGENTES POLÍTICOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor:**ITAÚ UNIBANCO S/A,**inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04. O presente contrato tem prazo de vigência até 07 de janeiro de 2026, contado a partir da data de assinatura do contrato, 07/01/2021. O valor deste Contrato é de R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:E57257C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 003/2021 PREGÃO PRESENCIALSRPNº: 003/2021 Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO, PALCO, ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA PARA EVENTOS, DENTRE OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**Abertura da sessão dia**21 de Janeiro de 2021 às 09h00min**. Telefone: (38) 98816-0346 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 004/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 004/2021 Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS REGIONAIS, DJ, BANDAS REGIONAIS/LOCAIS E GRUPO ARTÍSTICO PARA ANIMAÇÃO DE CRIANÇAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG, COM FORNECIMENTO DE TODA A INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SATISFATÓRIA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**Abertura da sessão dia**22 de Janeiro de 2021 às 09h00min**. Telefone: (38) 98816-0346 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:673460D9

PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO SÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PL085/2020 – PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020**OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA PROCESSAR CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, PENSIONISTAS, CONTRATADOS, AGENTES POLÍTICOS E ESTAGIÁRIOS DA PREFEITURA DE FRANCISCO SÁ/MG."**Fornecedor:**ITAÚ UNIBANCO S/A,**inscrita no CNPJ 60.701.190/0001-04. O presente contrato tem prazo de vigência até 07 de janeiro de 2026, contado a partir da data de assinatura do contrato, 07/01/2021.O valor deste Contrato é de R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais).

STEFFANY HELLEN RAMOS DE SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:DDBF43A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 17 DE 07 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Secretário Municipal de Turismo.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:

Decreta:

Art. 1º - Fica o Senhor **Ítalo Oliveira Mendes**, portador do CPF 035.713.696-96, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Turismo - SMTU, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 07 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:7469634B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 18 DE 08 DE JANEIRO 2021.

Nomeia o Diretor de Projetos e Programas e Especiais.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, III, da Lei Orgânica Municipal:
Decreta:
Art. 1º - Fica o Senhor **João Francisco de Pinho**, portador do CPF 548.752.186-72, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Projetos e Programas Especiais - DDPPE, a partir dessa data.
Art. 2º - A nomeação constante deste decreto deverá ser processada pelo serviço competente desta prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 08 de janeiro de 2020.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:D1F5BED5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE N° 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia membros Comitê Executivo e dispõe sobre o processo de elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico.

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG, Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes,

A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e
A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto Federal n.º 7.217, de 21 de junho de 2010.
RESOLVE:
Art. 1º. Fica instituído o Comitê Executivo, responsável pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º. O Comitê Executivo será responsável pela organização e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e será composto por:
Representantes do Poder Executivo:
Efetivo: **Lucivan Emanuel de Oliveira** – Secretário Municipal de Administração e Finanças;
Suplente: **Renata Aparecida Veloso;**
Efetivo: **João Francisco de Pinho** – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou da secretaria responsável pelo saneamento do Município;
Suplente: **Paulo Adriano Catule Lima;**
Efetivo: **Luana Moreira de Souza Alves** – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
Suplente: **Érica Bianca Fróes**;
Efetivo: **Carlos Faustino de Jesus** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
Suplente: **Marcia Beatriz Batista Andrade**
Efetivo: **Valda Marcia de Sousa** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Suplente: **Allan Chaves Pereira**;
Representantes dos Prestadores de Serviço:
Efetivo: **Denisar de Arruda** – Representa da Prefeitura ou de Prestadores de Serviço que exerçam atividades afetas ou Saneamento (fornecimento de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais);
Suplemente: **Ricardo Henrique Santos Cardoso**;
Representantes da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG):
Andreiva Lauren Vital do Carmo
Gabriel Henrique Soares Almeida
Parágrafo único. Fica instituído que o Sr. **João Francisco de Pinho** exercerá a função de Coordenador Técnico representando a Prefeitura Municipal de Grão Mogol, sendo responsável por gerenciar as demandas de responsabilidade do Comitê Executivo.

Art. 3º. O Comitê Executivo terá as seguintes atribuições:
§ 1º - Fornecer suporte técnico e disponibilizar informações e documentação necessárias à adequada execução dos trabalhos;
§ 2º - Encaminhar a proposição de composição do Comitê de Coordenação para publicação de Decreto do Prefeito Municipal, com base no mapeamento dos atores sociais realizado pela equipe técnica da UFMG e indicações dos membros do Comitê Executivo;
§ 3º - Acompanhar, sempre que necessário,as visitas de prospecção do território, bem como as visitas técnicas às instalações e equipamentos relacionados aos serviços de saneamento básico existente no município, bem como as visitas às comunidades;
§ 4º - Viabilizar espaço físico e apoiar a realização das reuniões, oficinas setoriais, capacitações e audiência pública prevista;
§ 5º - Apoiar a equipe técnica da UFMG em atividades que antecedem os eventos de mobilização social e durante a realização dos mesmos, ofertando apoio na comunicação entre os munícipes e a equipe técnica da UFMG, além de fornecer auxílio na organização e condução das atividades propostas;

§ 6º - Apoiar a equipe técnica da UFMG na divulgação de todo o processo de elaboração do PMSB, colocando à disposição da mesma os meios de comunicação com os quais já possua contrato/parceria para essa divulgação (horas de carro de som e rádio, páginas na internet, faixas e outros), se dispondo ainda a realizar a entrega de convites impressos, digitais e verbais, bem como afixar cartazes, faixas e afins (confeccionados pela equipe da UFMG), quando necessário;
§ 7º - Avaliar, apresentar contribuições e validar todos os produtos elaborados pela equipe técnica da UFMG no que se refere à construção do PMSB.
§ 8º - Encaminhar a Minuta de Lei e o Resumo Executivo do PMSB para aprovação na Câmara Municipal, a qual deverá publicar Lei Municipal instituindo a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo plano

Art. 4°. O Poder Executivodeverá, no prazo limite de 12 de janeiro de 2021,instituir as alterações do Comitê de Coordenação do PMSB.

Art. 5º. O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Etapas:
Etapa I – Planejamento do processo;
Etapa II – Definição da estratégia de mobilização, participação social e comunicação do PMSB;
Etapa III –Diagnóstico técnico-participativo;
Etapa IV – Prognóstico do saneamento básico;
Etapa V – Programas, projetos e ações do PMSB;
Etapa VI –Indicadores de desempenho do PMSB;
Etapa VII –Audiência pública;
Etapa VIII – Consolidação dos produtos do PMSB;
Etapa IX –Encaminhamento da minuta de lei e resumo executivo para o legislativo municipal.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Portaria 006, de 16 de janeiro de 2019.

Grão Mogol/MG, 07 de janeiro de 2021.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:BD74ED51

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Procedimento Licitatório 001/2021-Dispensa 001/2021-Aquisição de combustíveis-Sr. Diego Antônio Braga Fagundes(prefeito) Ratifica e homologa a favor de Auto Posto Grão Mogol Ltda, CNPJ 05.009.828/0001-24-CTR 001/2021-Valor: R$370.390,00(trezentos e setenta mil trezentos e noventa reais)-Vigência: 60 dias-Assina: Enok Colares Duarte.

Publicado por:
Jerry Moreira Dias Júnior
Código Identificador:1353CD36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019

PROCESSO Nº 128/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba. CONTRATADA: Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda, CNPJ 02.740.940/0001-42. Objeto: aditivo de prazo da contratação de empresa especializada para execução de obra pública de urbanização do entorno da Unidade Educacional Infantil - projeto tipo 2 – FNDE, do município de Guaraciaba/MG, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos, anexos do Edital Tomada de Preços 005/2019. A vigência do contrato administrativo que era 01/12/2020 passa a ser **31/12/2020.** Assinatura: 01/12/2020.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:5193F9E5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 05/2020

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE GUARACIABA, CNPJ n.º 19.382.647/0001-53, e HOSPITAL SANTANA DE GUARACIABA LTDA, CNPJ n° 17.435.942/0001-03.
OBJETO: execução de obras e readequação do centro cirúrgico do Hospital Santana de Guaraciaba.
VALOR: R$230.000,00
ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020 à 23/12/2021
SIGNATÁRIOS: Adriano de Andrade Militão - Prefeito Municipal, Fabiola Lopes Cunha - Secretária Municipal de saúde, Maria das Dores Rodrigues Mendes Oliveira - Provedora do Hospital.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:4B5DFEC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Presidente da Comissão de Licitações que dispensou a licitação para contratação da Empresa: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRO REGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP, pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ/MF sob o N° 02.319.394/0001-70, com sede à Rua Juquinha Souto, nº 100, bairro Novo Horizonte, na cidade de Lagoa Formosa-MG, PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE SANITARIO PARA USUARIOS EM TRATAMENTO PELO SUS SUPRINDO NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARDA-MOR, com valor estimado de R$ 40.740,00 (quarenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais) .

Publique-se

Guarda-Mor, 06 de janeiro de 2020.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5A0BA8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 14º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 020/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 024/2020, firmado com a empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO GUIAXUPÉ LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 01 – Gasolina Comum, Valor R$ 4,64. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº

8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 07/01/2021 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DF47FF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 15º Termo Aditivo a **Ata de Registro de Preços nº 020/2020,** originado da realização do Pregão Presencial nº 024/2020, firmado com a empresa **SÃO PAULO MINAS COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.** Objeto: alteração do preço de mercado do item 03 – Diesel S-10, Valor R$ 3,64. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 07/01/2021 –

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:11FB9C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 005, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 005, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia RODRIGO LUIZ BORGES para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RODRIGO LUIZ BORGES,** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:433A44E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 006, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 006, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA para cargo de DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JANINE COIMBRA FRANCA CUNHA** para cargo de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0DEBE154

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 007, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 007, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia **RENATO CARLOS DE GOUVÊA** para cargo de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RENATO CARLOS DE GOUVÊA,** para cargo de **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:42612916

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 008, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 008, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia NAYARA MARIA DE OLIVEIRA para cargo de DIRETORA DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÕES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **NAYARA MARIA DE OLIVEIRA** para cargo de **DIRETORA DE INFORMAÇÃO E OPERAÇÕES**, com subordinação hierárquica à Controladoria-Geral do Município.
Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1CFD9608

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 009, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 009, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS para cargo de PROCURADORA-CHEFE JUDICIÁRIO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **DÉBORAH DE ANDRADE VASCONCELOS** para cargo de **PROCURADORA-CHEFE JUDICIÁRIO**, com subordinação hierárquica à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:12D865BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 010, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 010, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA para cargo de PROCURADOR-CHEFE ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA** para cargo de **PROCURADOR-CHEFE ADMINISTRATIVO**, com subordinação hierárquica à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:446BF058

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2.324/2021

DECRETO Nº 2.324/2021

REAJUSTA AS TABELAS DE PREÇO PÚBLICO DE QUE TRATA A LEI 1524/2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 1524/2001 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º O preço público pela utilização do espaço público e preço público de fotocópias, passam a vigorar conforme as tabelas 1 e 2, atualizadas com o percentual de 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado de dezembro de 2019 a novembro de 2020 a seguir:

TABELA 1 – UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

Espaço Ocupado	Valor Diário R$	Valor Mensal R$	Valor Anual R$
Até 1,00 metro linear	10,96	44,42	175,57
De 1,01 até 2,00 metros lineares	18,26	71,08	294,02
De 2,01 até 5,50 metros lineares	36,57	148,10	383,99
De 5,51 até 8,00 metros lineares	58,50	236,96	740,69
De 8,01 até 12,00 metros lineares	109,72	444,36	1.115,64
Acima de 12,00 metros lineares	164,57	666,55	1.673,45

TABELA 2 – FOTOCÓPIAS

Discriminação	Valor em R$
Unidade de Fotocópias Simples	0,32
Unidade de Fotocópia frente e verso	0,64

Parágrafo único – Para o cálculo a que se refere a Tabela I:

•Estará sujeito ao cálculo sob o valor diário os requerimentos de uso de espaço público que não excedam a 29 (vinte e nove) dias.

•O valor mensal será aplicado aos períodos de uso de 30 (trinta) dias ininterruptos ou mais, sendo aplicada à fração de período que exceda 30 (trinta) dias a proporção correspondente do valor mensal.

•Considera-se anual o período de 12 (doze) meses ininterruptos.

•Para os casos de contribuintes permanentes que façam uso do espaço público para exercício de sua atividade econômica, o valor cobrado pela utilização do espaço público será correspondente ao tempo de permissão dentro do exercício.

•Para os casos do inciso IV, quando, no primeiro licenciamento, o preço pela utilização do espaço público for superior ao valor correspondente ao período anual, a parcela excedente será objeto de desconto no valor cobrado.

•As renovações de ofício da autorização do uso do espaço público serão realizadas com base no período anual.

VII- O cancelamento da autorização poderá ser solicitado pelo contribuinte. Nestes casos, quando haja solicitação de revisão do valor cobrado, o mesmo será recalculado utilizando-se os valores diário e

mensal, conforme o caso e sem incidência do desconto previsto no inciso V.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 2.165, de 15 de janeiro de 2020.

Guaxupé, 05 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:FD0CC73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 011, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 011, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARIA AMÉLIA CHUEIRI ABRANCHES para cargo de DIRETORA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARIA AMÉLIA CHUEIRI ABRANCHES** para cargo de **DIRETORA DE DEFESA DO CONSUMIDOR** , com subordinação hierárquica à Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:41BFA8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 012, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 012, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia RAFAEL AUGUSTO OLINTO para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RAFAEL AUGUSTO OLINTO,** para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2666DFC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 013, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 013, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA para cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA** para cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:21E70868

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 014, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 014, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA para cargo de DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA** para cargo de **DIRETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. O servidor ora nomeado exercerá as funções deste cargo sem percepção de remuneração em razão de que acumulará as funções deste cargo com as funções do cargo de Diretor de Serviços Administrativos, nomeado por meio da Portaria n. 013/2021.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AC29C258

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 015, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 015, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI para cargo de DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **REGIANE GUIMARÃES ZAVAGLI** para cargo de **DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A122B955

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 016, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 016, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FRANCISCO CARLOS ROCHA NETO para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FRANCISCO CARLOS ROCHA NETO** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PAGAMENTO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E779E437

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 017, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 017, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FABIANA MARA MARQUES para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FABIANA MARA MARQUES** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:05949899

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 018, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 018, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia LEANDRO CÉSAR FIDELIS para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **LEANDRO CÉSAR FIDELIS** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:777A48A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECISÃO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG

Processo Administrativo nº 114/2020
Pregão Presencial nº 034/2020
Contrato nº 088/2020
Contratada: MARCO ANTÔNIO LESSA DE SIMONE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.495/0001-10.

Considerando o Parecer Jurídico 01/2021 retro, que acato e tomo como fundamento desta decisão, DECIDO:

(a) Pelo reconhecimento do descumprimento das condições previstas em Edital e Contrato, especialmente quanto a Cláusula 13.1 do Edital e 9.1 do Contrato, que dispõe que o atraso e a inexecução, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, sofrendo as penalidades do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
(b) Pela rescisão unilateral do contrato com fulcro na violação dos incisos I, II, III, IV e VIII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
(c) Na aplicação à Contratada da penalidade prevista no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, no item 13.1, "b" do Edital e Cláusula 9.1 "c" do Contrato, consistente na suspensão temporária da empresa do direito de licitar com a Prefeitura desta Municipalidade pelo período de 02(dois) anos, garantindo-lhe para tanto contraditório e ampla defesa;
(d) Na aplicação à Contratada de multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do Contrato, perfazendo a quantia de R$ 5.893,00(cinco mil, oitocentos e noventa e três reais), conforme penalidade prevista no art. 87, II da Lei Federal nº 8.666/93, no item 13.1 "b" do Edital e Cláusula 9.1 "b" do Contrato;
(e) Fica conferida à Contratada o prazo de 05(cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e ampla defesa sobre a decisão descrita nas alíneas "a" "b" "c" e "d" desta decisão;

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Guaxupé, 07 de janeiro de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D44EBD36

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 019, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 019, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ELZA MESQUITA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ELZA MESQUITA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1036F900

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 020, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 020, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FRANCISCO CARLOS RIBEIRO para cargo de DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FRANCISCO CARLOS RIBEIRO** para o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F3C0056D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 021, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 021, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MICHELLE GOMES SILVA SIMONE para cargo de DIRETORA DA RECEITA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MICHELLE GOMES SILVA SIMONE** para o cargo de **DIRETORA DA RECEITA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5B878B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 022, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 022, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ADRIANA APARECIDA AFFONSO DE REZENDE para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ADRIANA APARECIDA AFFONSO DE REZENDE** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E ARRECADAÇÃO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:45F2149B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 023, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 023, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia REGINALDO DA SILVA ALVES para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **REGINALDO DA SILVA ALVES** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0005094D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 024, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 024, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MICHELLE GOMES SILVA SIMONE para cargo de DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MICHELLE GOMES SILVA SIMONE** para cargo de **DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. O servidor ora nomeado exercerá as funções deste cargo sem percepção de remuneração em razão de que acumulará as funções deste cargo com as funções do cargo de Diretor de Serviços Administrativos, nomeado por meio da Portaria n. 021/2021.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:79CB20AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 025, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 025, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FERNANDO DONIZETTI GARCIA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA TRIBUTÁRIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FERNANDO DONIZETTI GARCIA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA TRIBUTÁRIA** , com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:522C56DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 026, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 026, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE para cargo de DIRETORA DE CONTABILIDADE E ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE** para o cargo de **DIRETORA CONTABILIDADE E ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:06C7C61D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 027, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 027, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia SÔNIA DE FREITAS LAMIM para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE EMPENHO E PROCESSOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **SÔNIA DE FREITAS LAMIM** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE DE EMPENHO E PROCESSOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9D5BC565

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 028, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 028, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia TATIANA GONÇALVES DUARTE DE OLIVEIRA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **TATIANA GONÇALVES DUARTE DE OLIVEIRA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7B897975

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 029, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 029, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia OLENKA CHAVES ROSA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **OLENKA CHAVES ROSA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE**

ANÁLISE E LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTO, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:7B32E397

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 030, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 030, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia SANDRA APARECIDA DA COSTA para cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **SANDRA APARECIDA DA COSTA,** para cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**.

Art. 2ª. A Secretária ora nomeada fez opção pela percepção da remuneração do seu cargo efetivo de Professor de Ensino de Primeiro Grau.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:56258734

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 031, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 031, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia SIOMARA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA para cargo de DIRETORA PEDAGÓGICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **SIOMARA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA** para o cargo de **DIRETORA PEDAGÓGICA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:44CCBBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 032, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 032, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ANDRÉIA APARECIDA DE ASSIS PALLOS para cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANDRÉIA APARECIDA DE ASSIS PALLOS** para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DA6CAA70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 033, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 033, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARIÂNGELA CRUVINEL CARVALHO para cargo de DIRETORA DE GESTÃO ESCOLAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARIÂNGELA CRUVINEL CARVALHO** para o cargo de **DIRETORA GESTÃO ESCOLAR** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5C8F6A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 034, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 034, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia IVONETE DE OLIVEIRA CELANI para cargo de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **IVONETE DE OLIVEIRA CELANI** para o cargo de **COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:02B23D5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 035, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 035, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ANDRÉ LUIZ DE SANTI para cargo de COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS AUXILIARES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANDRÉ LUIZ DE SANTI** para o cargo de **COORDENADOR DE COMPRAS E SERVIÇOS AUXILIARES** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E1502733

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 037, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 037, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE para cargo de DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE** para o cargo de **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:29CD90A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 038, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 038, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANTONIA MARIA HONORATO LOMBARDI** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B85E6768

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 039, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 039, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ELIZABETE DE MELO MONTEIRO para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ELIZABETE DE MELO MONTEIRO** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:AD7A76A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 040, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 040, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia LÚCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **LÚCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTES**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DE6AE1D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 041, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 041, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE para cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MAILAINE CRISTINA SOUZA ANDRADE** para cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A servidora ora nomeada exercerá as funções deste cargo sem percepção de remuneração em razão de que acumulará as funções deste cargo com as funções do cargo de Diretora de Administração e Finanças, nomeada por meio da Portaria n. 037/2021.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:541384EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 042, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 042, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FERNANDA APARECIDA DE PÁDUA RIBEIRO** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5480AD55

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 043, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 043, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **GISLAINE SALOMÃO BRUNO DE MELO** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ATENDIMENTO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2C6FEBC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 044, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 044, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ANA TERESA CAETANO BERNARDES para cargo de DIRETORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANA TERESA CAETANO BERNARDES** para cargo de **DIRETORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:860548B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 045, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 045, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE AUDITORIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JOÃO CARNEIRO DA SILVA NETO** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE AUDITORIA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F22EB012

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 046, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 046, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI para cargo de DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RENATA DE ARAÚJO MONTEIRO CELANI** para cargo de **DIRETORA DE ATENÇÃO BÁSICA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:932A18A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 047, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 047, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ANA RAQUEL LENCI para cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANA RAQUEL LENCI** para o cargo de **COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0E90988F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 048, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 048, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia VALÉRIA ALVES FERREIRA para cargo de DIRETORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **VALÉRIA ALVES FERREIRA** para cargo de **DIRETORA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8E4C130B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 049, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 049, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES para cargo de DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JUREMA CRISTINA DOS SANTOS PERES** para cargo de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A5DF5A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 050, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 050, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ANDREA DE MEDEIROS COELHO E SOUZA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO SÁUDE DO TRABALHADOR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANDREA DE MEDEIROS COELHO E SOUZA** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO SÁUDE DO TRABALHADOR**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:791D34FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 051, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 051, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ELDA MAELI DE ALENCAR para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ENDEMIAS E ZOONOSES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ELDA MAELI DE ALENCAR** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ENDEMIAS E ZOONOSES**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:4AAE92F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 052, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 052, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES para cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES,** para cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0F4B7D35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 053, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 053, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI para cargo de DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARIA AMÉLIA STEMPNIEWSKI RICCIARDI** para cargo de **DIRETORA DE PROTEÇÃO SOCIAL**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E0FD5BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 054, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 054, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FÁBIO DE LIMA FANTINI para cargo de COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FÁBIO DE LIMA FANTINI** para o cargo de **COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A3E312F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 055, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 055, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS para cargo de COORDENADORA DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS ESPECIAIS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS** para o cargo de **COORDENADORA DE BENEFÍCIOS E PROGRAMAS ESPECIAIS** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:776E99E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 056, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 056, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES para cargo de COORDENADORA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FRANCIELE INÁCIA REZENDE MORAES** para o cargo de **COORDENADORA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1562B50F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 057, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 057, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARIA TERESA DE SOUZA DIAS COUTINHO para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARIA TERESA DE SOUZA DIAS COUTINHO** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E2C73C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 058, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 058, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS para cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ALEXSANDRA GOMES SILVA SANTOS** para cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO E RECURSOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:5B5A2BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 059, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 059, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia BRUNA DE SOUZA DA SILVA para cargo de COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **BRUNA DE SOUZA DA SILVA** para o cargo de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:103C4A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 060, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 060, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO para cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCOS RIBEIRO DO VALLE FILHO** para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:180B7BAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 061, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 061, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia LETÍCIA DOS REIS OLIVEIRA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMAÇÕES, PROJETOS E RECURSOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **LETÍCIA DOS REIS OLIVEIRA** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMAÇÕES, PROJETOS E RECURSOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C4AFD950

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 062, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 062, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JULIANA PEREIRA ROLLO para cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JULIANA PEREIRA ROLLO** para cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9ECD3149

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 063, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 063, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE,** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EE0D332E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 064, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 064, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARCOS ROBERTO DA CUNHA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCOS ROBERTO DA CUNHA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:53FEAB70

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 065, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 065, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FERNANDA APARECIDA BERNARDES DE SOUSA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B8F570BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 066, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 066, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ODAIR DONIZETTI DA SILVA para cargo de DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ODAIR DONIZETTI DA SILVA** para cargo de **DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2E7DCD8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 067, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 067, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia RONALDO FANTINI para cargo de COORDENADOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar

Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RONALDO FANTINI** para cargo de **COORDENADOR DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2780775E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 068, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 068, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia SILVIO LUIZ RIBEIRO para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **SILVIO LUIZ RIBEIRO** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ESTRADAS E RODAGENS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:11901F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 069, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 069, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia JOSÉ LUIZ RIBEIRO para cargo de DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JOSÉ LUIZ RIBEIRO** para cargo de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A3AC1C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 070, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 070, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia EDILSON DA COSTA ROSA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **EDILSON DA COSTA ROSA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F94813F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 071, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 071, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia WALTER PAULAZINI para cargo de DIRETOR DE TRANSPORTES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **WALTER PAULAZINI** para cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, com

subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C358C6D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 072, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 072, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia SIRLEI APARECIDA DA SILVA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **SIRLEI APARECIDA DA SILVA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:30160F33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 073, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 073, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia EDNALDO ALVES BARBOSA para cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES INTERNOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **EDNALDO ALVES BARBOSA** para cargo de **COORDENADOR DE TRANSPORTES INTERNOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A1AFB9A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 074, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 074, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARCOS LUIZ RODRIGUES para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA E ABASTECIMENTO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCOS LUIZ RODRIGUES** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE OFICINA E ABASTECIMENTO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EE238FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 075, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 075, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.**

Art. 2º. O Secretário ora nomeado exercerá as funções deste cargo sem percepção de remuneração em razão de que acumulará as funções deste cargo com as funções do cargo de Secretário Municipal de

Obras e Serviços Públicos, nomeado por meio da Portaria n. 063/2021.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:36EC09C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 076, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 076, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA para cargo de COORDENADORA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **CRISTIANE DE FÁTIMA BRAGA** para cargo de **COORDENADORA DE PROJETOS, CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:51CC91B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 077, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 077, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ELITON ISRAEL PEREIRA para cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ELITON ISRAEL PEREIRA** para cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F61DEEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 078, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 078, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA para cargo de DIRETORA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA** para cargo de **DIRETORA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora - Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:42254815

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 079, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 079, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia DANIELA APARECIDA CURTIO para cargo de COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **DANIELA APARECIDA CURTIO** para cargo de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EA4F3E27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 080, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 080, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia WALBER GUSTAVO VASCONCELOS para cargo de COORDENADOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **WALBER GUSTAVO VASCONCELOS** para cargo de **COORDENADOR DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:73C6CA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 081, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 081, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia NATHÁLIA LIMA PRUDENTE para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **NATHÁLIA LIMA PRUDENTE** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6B6882AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 082, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 082, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO,** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:60C3449D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 083, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 083, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO para cargo de DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **NEWTON MOURA DE MESQUITA FILHO** para cargo de **DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:ECBCEEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 084, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 084, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **CAROLINA STEPHANIA RODRIGUES RAMOS** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:99FB1D5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 085, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 085, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARCELO BRAGHETA PEDROZA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCELO BRAGHETA PEDROZA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C3E5E384

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 086, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 086, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia RAFAELA MACEDO SOARES para cargo de DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RAFAELA MACEDO SOARES** para cargo de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0225616D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 087, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 087, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ARNALDO APARECIDO DA CUNHA para cargo de COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ARNALDO APARECIDO DA CUNHA** para cargo de **COORDENADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS E REJEITOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:F30E50A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 088, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 088, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **GRAZIELE BARONI DE OLIVEIRA** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:92792AB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 089, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 089, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED,** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:99241033

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 090, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 090, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia CASSIANO DA SILVA para cargo de DIRETOR DE CULTURA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **CASSIANO DA SILVA** para cargo de **DIRETOR DE CULTURA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:EF4031B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação de Apoio Aos Deficientes de Guaxupé - AADG, inscrita no CNPJ 02.308.857/0001-07, tendo por objeto o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para pessoas de 18 a 59 anos com deficiência física e visual**,** no valor de R$ 123.600,00. Vigência de 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6FF6A4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaxupé - APAE, inscrita no CNPJ 17.902.974/0001-63, tendo por objeto o Serviço de Proteção Social Especial para Jovens e Adultos com Deficiência Intelectual e/ou

Múltipla e suas Famílias, ofertado em Centro-dia de Referência**,** no valor de R$ 146.960,00. Vigência de 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BCBAC3C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração, em caráter emergencial até a realização de chamamento público, com a entidade Associação dos Servos Bom Pastor, inscrita no CNPJ 71.196.026/0001-03, tendo por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para homens em situação de rua, bem como a realização da Abordagem Social, no valor de R$ 137.918,96.
Vigência: 15/01/2021 a 31/03/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D8D06EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação dos Servos Bom Pastor, inscrita no CNPJ 71.196.026/0003-67, tendo por objeto Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, para mulheres em situação de rua e Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para mulheres em situação de risco e violência, no valor de R$ 106.000,00. Vigência de 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A1D4C6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a inexigibilidade de chamamento público com fundamento legal no art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Fomento com a entidade Associação Espírita Beneficente Casa do Caminho Bezerra de Menezes, inscrita no CNPJ 04.788.018/0001-50, tendo por objeto a inclusão social e produtiva de famílias, grupos e pessoas, em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar através do projeto Hortas Comunitárias. Vigência 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B9791A24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Lar São Vicente, inscrita no CNPJ 20.771.762/0001-07, tendo por objeto ofertar o serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, Instituição de Longa Permanência, ILPI, para idosos, no valor de R$ 215.120,00. Vigência 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DF347B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Associação Missão Vida, inscrita no CNPJ 23.598.368/0002-80, tendo por objeto o Serviço Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, para adolescentes que estão sob medida protetiva no valor de R$ 384.184,00. Vigência de 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:46FDFDDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do

Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração, em caráter emergencial até a realização de chamamento público, com a entidade Associação Missão Vida, inscrita no CNPJ 23.598.368/0001-07, tendo por objeto o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Casa de Passagem, para homens em situação de rua, no valor de R$ 25.119,50. Vigência de 15/01/2021 a 31/03/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:892C51FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Serviço de Obras Sociais, SOS, inscrita no CNPJ 17.408.469/0001-67, tendo por objeto o de Serviço Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional para crianças e adolescentes que possuem vínculos de parentescos com as crianças acolhidas, que estão sob medida protetiva, no valor de R$ 504.100,00. Vigência de 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:15F72F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – O Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, justifica a dispensa de chamamento público com fundamento legal no art. 30, inciso VI da Lei Federal 13.019/2014 e Resolução nº 21/2016, do Conselho Nacional de Assistência Social, CNAS, para formalização de Termo de Colaboração com a entidade Vila Frederico Ozanam, inscrita no CNPJ 19.092.923/0001-49, tendo por objeto o Acolhimento Institucional, na modalidade Abrigo Institucional, Instituição de Longa Permanência, ILPI, para idosos, no valor de R$ 147.680,00.
Vigência de 15/01/2021 a 31/12/2021.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2F5ED017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 091, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 091, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ANGÉLICA DE ARAÚJO DIAS PRADO para cargo de COORDENADORA DE EVENTOS

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANGÉLICA DE ARAÚJO DIAS PRADO** para cargo de **COORDENADORA DE EVENTOS**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3291F604

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 092, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 092, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MURILO CHARALLO GALLATE para cargo de DIRETOR DE ESPORTES

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MURILO CHARALLO GALLATE** para cargo de **DIRETOR DE ESPORTES**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:0B060038

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 093, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 093, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MÁRCIO NUNES TEÓFILO para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MÁRCIO NUNES TEÓFILO,** para cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:10BC40C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 095, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 095, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MAURO EDSON DA SILVA para cargo de SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar n. 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MAURO EDSON DA SILVA,** para cargo de **SUCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com remuneração nível CC2.**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BC6510CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 094, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 094, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO para cargo de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar n. 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **LAÉRCIO DONIZETTI DO NASCIMENTO,** para cargo de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, com remuneração nível CC1.**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B95F600E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 096, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 096, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ADILSON IÓRIO DE FREITAS para cargo de CORREGEDOR MEBRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar n. 002, de 1º de novembro de 2017, Lei Municipal n. 2.609, de 29 de agosto de 2018, Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ADILSON IÓRIO DE FREITAS** para o cargo de **CORREGEDOR MEBRO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 20% definida na Tabela IV, art. 62 da Lei Complementar n. 2, de 1º de novembro de 2017.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E4F25438

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 100, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 100, de 4 de janeiro de 2021

Atribui Responsabilidade ao servidor AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1o Atribuir a partir de 1º de janeiro de 2021 ao servidor AUGUSTO RIBEIRO JÚNIOR, Técnico em Contabilidade I, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **responsabilidade pela Contabilidade da EMURB – Empresa Municipal de Urbanização.**

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D4E39D7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 097, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 097, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia MARCOS CEZAR BONFIM para cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMURB

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento nos artigos 12, 13 e 14 da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003, Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MARCOS CEZAR BONFIM,** para cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA EMURB,** com remuneração nível CC1, nos termos do art. 14 da Lei Municipal n. 1.592/2003 cc Lei Complementar n. 16/2019.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:08F905D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 098, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 098, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ELITON ISRAEL PEREIRA para cargo de DIRETOR TÉCNICO DA EMURB

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ELITON ISRAEL PEREIRA,** para cargo de **DIRETOR TÉCNICO DA EMURB** sem percepção de remuneração nos termos do art. 9º da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:83A00716

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 098, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 098, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE para cargo de DIRETOR PRESIDENTE DA EMURB

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento no inciso I, do art. 11 da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **EMMANUEL RIBEIRO DO VALLE,** para cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DA EMURB** sem percepção de remuneração nos termos do art. 9º da Lei Municipal n.1.592, de 27 de novembro de 2003.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:55B4C9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 102, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 102, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia EDGAR APARECIDO SMARGIASSI para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **EDGAR APARECIDO SMARGIASSI** para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE DÍVIDA ATIVA**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2°. O servidor ora nomeado perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:43BC98A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 101, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 101, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA para cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE ARTICULAÇÃO E AVALIAÇÃO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **WALQUIRIA INFANTE NOGUEIRA** para cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE ARTICULAÇÃO E AVALIAÇÃO**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2°. A servidora ora nomeada perceberá gratificação de 30% definida na referência FG-1 do ANEXO III, da Lei Complementar n. 16, de 20 de dezembro de 2019.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E0CDF58D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 103, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 103, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia SINHARA APARECIDA DIAS para cargo de COORDENADORA DE ODONTOLOGIA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **SINHARA APARECIDA DIAS** para o cargo de **COORDENADORA DE ODONTOLOGIA** com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9561D39E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 104, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 104, de 4 de janeiro de 2021

Nomeia ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA para cargo de DIRETORA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ALINE APARECIDA RODRIGUES PEDROZA** para cargo de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL**, com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2º. A servidora ora nomeada exercerá as funções deste cargo sem percepção de remuneração em razão de que acumulará as funções deste cargo com as funções do cargo de Diretora de Licenciamento de Obras, nomeado por meio da Portaria n. 078/2021.

Art. 3o Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D62F6F34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 105, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 105, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia JEANA ISABEL FERREIRA VIEIRA para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **JEANA ISABEL FERREIRA VIEIRA,** matrícula 16.943 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:DCC9113C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 106, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 106, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia RENATA CONCEIÇÃO DE PAULA RESENDE para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **RENATA CONCEIÇÃO DE PAULA RESENDE,** matrícula 33.658 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:37E7154F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 108, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 108, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia PATRÍCIA DEL VALLE SILVA para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **PATRÍCIA DEL VALLE SILVA,** matrícula 33.990 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8C62446C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 107, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 107, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia ANTONIO CARLOS CARDOSO para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANTONIO CARLOS CARDOSO,** matrícula 33.983 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:2FB851FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 109, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 109, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia TATIANA DO SOCORRO MAGALHÃES MARTINS para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **TATIANA DO SOCORRO MAGALHÃES MARTINS,** matrícula 33.105 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9E4B17D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 110, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 110, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia DANIELLE CRISTINA VIANA SANTOS PAES para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **DANIELLE CRISTINA VIANA SANTOS PAES,** matrícula 34.078 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:9F60E73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 114, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 114, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia ELAINE MENDES DE OLIVEIRA para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ELAINE MENDES DE OLIVEIRA,** matrícula 35.100 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:937DB2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 111, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 111, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia ALDREIA CRISTINA RIBEIRO para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ALDREIA CRISTINA RIBEIRO,** matrícula 33.511 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:B270ADD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 112, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 112, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia ANA LUIZA SILVA BATISTA para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ANA LUIZA SILVA BATISTA,** matrícula 16.990 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:A52C68D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 113, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 113, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS,** matrícula 35.062 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:6DB4602E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 115, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 115, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia THAIS CRISTINA SIQUEIRA para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **THAIS CRISTINA SIQUEIRA,** matrícula 34.712 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:95FB80B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 117, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 117, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia FABIANA PONTES VIVEROS AGOSTINI para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **FABIANA PONTES VIVEROS AGOSTINI,** matrícula 34.918 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:92A2CEE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 116, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 116, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia MICHELE SANTOS LEITE para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **MICHELE SANTOS LEITE,** matrícula 34.217 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:3DC4AE2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 118, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 118, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia CAROLINA CARLOS CARNEIRO para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **CAROLINA CARLOS CARNEIRO,** matrícula 16.855 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C117E889

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 119, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 119, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia ALEX DE CASTRO RESENDE para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **ALEX DE CASTRO RESENDE,** matrícula 33.606 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:BF59F40C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 120, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 120, de 04 de janeiro de 2021

Nomeia EDUARDO ABRÃO para o cargo de CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 1º de janeiro de 2021, **EDUARDO ABRÃO,** matrícula 16.529 para cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE SAÚDE – MÉDIA COMPLEXIDADE**, mantendo todos os direitos de seu cargo efetivo e com subordinação hierárquica à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Conceder-se-á gratificação de 20% (vinte por cento), com fundamento no ANEXO III, FG2 da Lei Municipal Complementar n. 16/2021.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:8377611F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 130, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº 130, de 8 de janeiro de 2021

Nomeia RUAN FRANCISCO DE SOUZA para cargo de ASSESSOR DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 16, de 20 de dezembro de 2019 e Decreto Municipal n. 2.317 de 29 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1o Nomear, a partir de 11 de janeiro de 2021, **RUAN FRANCISCO DE SOUZA,** para cargo de ASSESSOR DO PREFEITO.

Art. 2o Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 08 de janeiro de 2021.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora- Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:D7AE15AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2015 originado da realização do Pregão Presencial nº 039/2015, firmado com a empresa **Equilíbrio Administrativo E Cia Ltda - Em.** Objeto: Prorrogação de prazo contratual. Valor R$ 11.600,00. Fundamento legal: Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 31/12/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:53FCC7D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2016 originado do Pregão Presencial nº 019/2016, firmado com a empresa **Maria Estela Ferreira – ME.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual.Valor R$ 161.700,00. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, 65, inciso I, "d"da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 31/12/2020

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:983FB876

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO N. 2.326, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N. 2.326, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA O ESTADO DE EMERGÊNCIA E REESTABELECE O ESTADO DE QUARENTENA NO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ como medida para o enfrentamento da pandemia do Novo Coronavírus COVID-19 previstas na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, reitera a necessidade de permanência do cidadão em suas casas para prevenção da disseminação do novo Coronavírus, mantém a obrigatoriedade de uso de máscaras pela população e dá outras providências.

O PREFEITO DE GUAXUPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaxupé e tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 13.979/2020, Portaria n. 188/GM/MS publicada no D.O.U. em 04.02.2020 e deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Governo do Estado de Minas Gerais:

CONSIDERANDO a situação de emergência decretada pelo Prefeito de Guaxupé e ratificada por meio do Decreto Municipal nº 2.209 de 20 de abril de 2020 alterado pelo Decreto n. 2.231/2020 em razão da pandemia do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDOas disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDOo previsto no Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, que recomenda medidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 23.636, de 17 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscara de proteção e outros recursos necessários à prevenção da disseminação do Coronavírus causador da COVID-19 nos órgãos, entidades, estabelecimentos e serviços que menciona.

CONSIDERANDO os Princípios Gerais do Sistema Único de Saúde preconizados pela Lei Federal n. 8080/90 em especial aos princípios organizativos, dentre os quais, o da Regionalização e Hierarquização;

CONSIDERANDO que o Município de Guaxupé é um polo microrregional comercial e de prestação de serviços com grande movimento de visitantes de outros municípios, que não possuem o mesmo protocolo sanitário;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais orientou o Comando da Polícia Militar apoio à intensificação das ações do Município tendentes a reforçar as medidas restritivas impostas pelo Poder Público e obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, conforme a Lei Estadual nº 23.636, de 17 de abril de 2020;

CONSIDERANDO tratar-se de crime sanitário previsto no art. 268 do Código Penal o atentado contra a saúde pública;

CONSIDERANDO a escassez dos medicamentos utilizados em terapia intensiva, mais especificamente, itens necessários na intubação de pacientes;

CONSIDERANDO a escassez de EPI´s, insumos e recursos humanos na área da saúde para enfrentamento à Pandemia da COVID-19.

CONSIDERANDO o aumento expressivo de infectados nos últimos dias em toda região sul do Estado de Minas Gerais, em especial no Município de Guaxupé que é sede de microrregional de saúde.

CONSIDERANDO, finalmente, a gravíssima informação de que a taxa de ocupação dos leitos de UTI da Santa Casa de Guaxupé encontra-se em estado de alerta pelas autoridades sanitárias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Estado de Emergência no Município de Guaxupé, bem como retomada a Quarentena a partir do dia 09/01/2021 (sábado), pelo período de DEZ DIAS, em razão de que a taxa de ocupação de leitos da UTI da Santa Casa de Misericórdia, escassez de insumos e EPI´s, testes e recursos humanos devido à pandemia de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-COV-2 – 1.5.1.1.0.
Art. 2º - Ficam proibidas reuniões em igrejas, templos e entidades religiosas.

Art. 3º - Fica proibido no Município de Guaxupé o funcionamento de comércio e prestação de serviço, EXCETO:

Hospitais, clínicas médicas, clínicas de fisioterapia, nutricionista, psicologia, fonoaudiologia e laboratórios de imagens e análises clínicas;
Farmácias e drogarias;
Clínicas odontológicas;
Hospitais, clínicas e lojas de produtos veterinários;
Transporte público coletivo (circular) e individual (táxi);
Transportadoras, transportadores autônomos e armazéns;
Empresas de telemarketing e telecomunicações;
Supermercados e mercados, sendo vedada alimentação e consumo no local;
Açougues, sendo vedada a alimentação e consumo no local;
Padarias, sendo vedada alimentação e consumo no local;
Deliveries;
Limpeza pública;
Empresas de limpeza e manutenção;
Bancos, cooperativas de crédito e lotéricas;
Hotéis e pousadas, com alimentação restrita aos apartamentos;
Construção civil e lojas de materiais de construção e elétricos;
Postos de combustíveis;
Lojas de Conveniência sendo vedado o consumo no local;
Distribuidores de peças automotivas, oficinas mecânicas e borracheiros;
Todo sistema de segurança pública e privada;
Indústria;
Distribuidoras de água e gás;
Óticas

§1º Os estabelecimentos comerciais, industriais e órgãos públicos devem implementar medidas de prevenção ao contágio pelo agente Coronavírus (COVID-19), disponibilizando material de higiene, EPI's e orientando seus colaboradores de modo a reforçar a importância e a necessidade de:

I - adotar cuidados pessoais, sobretudo lavagem das mãos, preferencialmente com água e sabão, utilizar produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel setenta por cento e observar a etiqueta respiratória;

II - manter a limpeza dos instrumentos de trabalho;

III - *fazer a utilização, se necessário, do uso de senhas ou de outro sistema eficaz, a fim de evitar a aglomeração de pessoas dentro do estabelecimento;*

IV – utilização obrigatória de máscaras por colaboradores e clientes;

V - manutenção de distanciamento mínimo de dois metros entre os consumidores e controle para evitar a aglomeração, inclusive por meio de demarcação de espaço em fila de espera;
VI - a manutenção e organização de filas internas e externas são de responsabilidade dos bancos, lotéricas, supermercados, comerciantes e prestadores de serviço.

VII – manter os ambientes com ventilação natural, com portas e janelas abertas.

§2º. Restaurantes e/ou empresas, bem como ambulantes que trabalham com comércios de gêneros alimentícios preparados e bebidas, exceto bares, poderão funcionar por meio de entrega no local ou sistema de delivery, sendo vedada a alimentação e consumo no local.

§3º. Fica vedado o comércio de ambulantes não residentes no Município de Guaxupé.

§4. Fica vedado o comércio ambulante de gêneros não alimentícios;

§5º. Fica vedada a exposição de produtos e uso de mesas, cadeiras nas calçadas e logradouros públicos.

Art.4º. Fica vedada a aglomeração e a permanência de pessoas em praças e logradouros públicos.

Art. 5º. O descumprimento das vedações impostas neste decreto implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive cassação do respectivo alvará de funcionamento.

Parágrafo único. A emissão de novo alvará para funcionamento somente será permitida após 45 dias contados do ato de cassação.

Art. 6º. A Secretaria de Segurança e Defesa Social com o apoio do Comando da Polícia Militar e da Delegacia Regional da Polícia Civil manterão intensificadas as operações fiscalizatórias no Município de Guaxupé, através das seguintes ações estratégicas:

I – Abordagem aos cidadãos quanto ao uso obrigatório de máscaras, nos termos da Lei Estadual 23.636 de 17 de abril de 2020 e deste Decreto;

II - Coibir a aglomeração de pessoas em praças e logradouros públicos;

§ 1º A violação do disposto neste Decreto sujeitará o infrator às penalidades dispostas no Decreto Municipal n. 2.212/2020, que serão aplicadas pelos agentes fiscalizadores, Guarda Municipal e pessoal de apoio, a saber:

I- Advertência;
II- Primeira reincidência: Multa de 3 UFM (que corresponde a R$ 483,84) - infrações leves;
III – Segunda reincidência: Multa de 31 UFM (que corresponde a R$ 4.999,68) - infrações graves;

§2º. A aplicação das medidas administrativas não prejudicará a apuração das responsabilidades civil e criminal pelas autoridades competentes.

§3º. Para fins de reincidência serão consideradas as multas anteriormente aplicadas com fundamento nos decretos anteriores de enfrentamento da COVID-19.

Art. 7º A promoção de eventos e/ou encontros, ainda que familiares, em imóveis urbanos e/ou rurais sujeitará o infrator e/ou proprietário do imóvel às penalidades previstas no art. 268 do Código Penal e ainda àquelas previstas na Lei Municipal Complementar n. 15 de 26 de novembro de 2019 (Código de Posturas):

I - multa no valor correspondente a 5 (cinco) UFM (que corresponde a R$ 806,40), ao infrator;
II - Interdição da atividade causadora de ruído;

Parágrafo único. Nas reincidências as multas serão cominadas em dobro considerando-se a multa aplicada anteriormente.

Art. 8º. Ficam suspensos os procedimentos cirúrgicos eletivos não essenciais em todos os serviços de saúde no Município de Guaxupé, sejam eles públicos ou privados, até que seja restabelecido o fornecimento dos medicamentos sedativos e relaxantes musculares.

Art. 9º. O horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviços permitidos neste decreto será das 5h às 20h.

§1º. O comércio de gêneros alimentícios no sistema delivery poderá se estender até as 24h.

§2º. Não terão restrição de horário estabelecimentos de assistência à saúde, inclusive farmácias e drogarias, serviços de segurança pública e privada, assistência social, transporte público, hotéis e afins, Postos de Combustíveis, exceto loja de conveniência.

Art. 10. Os atendimentos ao público, pela Prefeitura de Guaxupé, serão prioritariamente realizados através dos seguintes telefones:

Secretaria de Administração
RH 3559-1012
Compras e licitações 3559-1020
T.I 3559-1014
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo 3559-1081
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente 3551-4076 (Sala Mineira Do Empreendedor) e 3551-8007
Secretaria de Desenvolvimento Social 3559-1078 CRAS 3559-5052 CREAS 3559-1138
Secretaria de Educação 3559-1096, 3559-1040 ou 35 98722-9005.
Secretaria de Finanças
Tributação (IPTU e Alvará) 3559-1028, 3559-1029, 3551-2787 e 3559-1030.
Fiscalização (ISS, ITBI) 3552-0085
Dívida Ativa (parcelamentos) 3559-1035
Tesouraria 3559-1024
Contabilidade 3559-1016, 3559-1005 ou 3559-1022
Secretaria de Governo 3559-1001 ou 3551-5034
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Procuradoria Judiciária (execuções fiscais e demais processos) 3559-1009 e 3559-1018
Procuradoria Administrativa (Polo da Moda, Polo Industrial, Desapropriações) 3559-1135
Procon 3559-1083
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Barracão de Obras 3559-1084
Urbanismo e Engenharia 3559-1090
SECRETARIA DE SAÚDE 3559-1062
Secretaria de Segurança e Defesa Social
Guarda Municipal 153
Defesa Civil e Trânsito 3551-5473 e 153
Administrativo 3551-0781

controladoria-geral do município 3559-1015

EMURB 3559-1099

§ 1º. Denúncias serão recepcionadas pelos canais telefônicos 153 e 190.

§ 2º. Na necessidade de comparecimento do munícipe às repartições públicas para entrega de documentos, por exemplo, serão realizados agendamentos prévios pelos telefones constantes nos itens anteriores.

§ 3º. As licitações públicas ocorrerão normalmente devendo a repartição manter as portas abertas no horário das sessões.

Art. 11. Fica suspensa a emissão de novas licenças especiais para quaisquer tipos de eventos.

Art. 12. O serviço de fornecimento de refeições do Restaurante Popular funcionará no sistema de entrega de marmitex no local, conforme regulamento próprio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Art. 13. Fica suspensa a realização da Feira-Livre no Município de Guaxupé.

Art. 14. Os velórios estão restritos a permanência de, no máximo, 10 pessoas simultâneas, com duração de no máximo 4 horas.

Art. 15. As medidas restritivas deste decreto não interferem na adesão do Município de Guaxupé no Programa Estadual Minas Consciente.

Art. 16. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 7 de janeiro de 2021

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:C78176C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2016 originado da Inexigibilidade 018/2016, firmado com o **Telemar Norte Leste S/A.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 31/12/2020

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:55616EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 07º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015 originado da realização do Pregão Presencial 055/2015, firmado com o Consórcio **Oi Móvel S/A, Telemar Norte Leste S/A e Oi S/A, liderado pela empresa Oi Móvel S?A.** Objeto: Aditivo de alteração de vigência contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 31/12/2020.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:63CC595B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2018 originado da Dispensa de Licitação nº 022/2018, firmado com **SILVINO GUIDORIZZI FILHO E DIVA DA ANUNCIAÇÃO CRUVINEL GUIDORIZZI.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses e alteração de valor contratual. Valor R$ 42688,68 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e artigo 65, I, "d"da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 31/12/2020 –

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:98096D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2020 originado da Dispensa de Licitação 070/2020, firmado com a empresa KELY GARZARO EVENTOS ME**.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Valor: R$ 8.000,00. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé,31/12/2020

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D0C87AB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE
LICITAÇÃOINEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO
001/2021

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO 001/2021

A Prefeitura Municipal de Gurinhatã-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação, credenciamento nº 001/2021 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E SEM EXCLUSIVIDADE NA ÁREA DA SAÚDE,** sem vínculo empregatício, na esfera judicial ou extrajudicial, de acordo com a necessidade dos serviços para atender as demandas do Departamento Municipal de Saúde. O credenciamento acontecerá à partir do dia 20/01/2021. As informações e Edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

Gurinhatã, 08 de janeiro de 2021.

MARCELO SILVA BORGES PARREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Janaina Soares Marques
Código Identificador:6F357088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 005/2018

ORIGEM: Dispensa 005/2018.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e o CONTRATADA/LOCADORA, na data de 29 de junho de 2018, para a locação de imóvel destinado a instalação do CREAS (Centro de Referencia Especializado da Assistência Social). O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta fica prorrogado por mais 3 (três) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2020, com término previsto para 31/03/2021. O aluguel continuará no valor de R$ 1.291,90 (um mil duzentos e noventa e um reais e noventa centavos) mensais.
CONTRATANTE: Município de Ibiá-MG.
CONTRATADO: Rosalva Flores Fernandes Leandro
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.875,70 (três mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).
DATA DO ADITIVO: 16 de dezembro de 2020.

Ibiá(MG), 16 de dezembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:1400D84A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 002/2018

Origem: Dispensa 002/2018
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação, firmado entre o CONTRATANTE/LOCATÁRIO e a CONTRATADA/LOCADORA, para a locação de imóvel destinado a instalação da Delegacia Civil da Comarca de Ibiá. O prazo de vigência do contrato de locação acima mencionado, conforme consta da cláusula quarta, fica prorrogado por mais 4 (quatro) meses, passando a vigorar a partir de 31/12/2020, com término previsto para 30/04/2021. O valor mensal do aluguel continuará em R$2.239,39 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos).
Contratante: Município de Ibiá-MG.
Contratada: EDNA SOARES DE LIMA
Valor total do aditivo: R$ 8.957,56 (oito mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Data do aditivo: 28 de dezembro de 2020.

Ibiá(MG), 28 de dezembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:0A59722A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2015

Origem: Dispensa 010/2015
Objeto: Prorrogação do prazo do Contrato de Permissão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, assinado entre o Permitente e Permissionária na data de 30 de dezembro de 2015, para o fim de garantir a continuidade e atualidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município que é um serviço público essencial. A vigência do contrato supramencionada fica prorrogada de 31 de dezembro de 2020 para 30 de junho de 2021. O valor do subsídio mensal é de R$ 60.938,69 (sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).
Permitente: Município de Ibiá-MG.
Permissionária: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA – EPP – CNPJ: 01.678.426/0001-61
Valor do aditivo: R$ 365.632,14 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
Data do Aditivo: 30 de dezembro de 2020.

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:ACD0FFA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N° 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG, **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO N°003/2019**, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges torna público para conhecimento de quem possa interessar que realizará processo de

Inexigibilidade por Credenciamento n°003/2019 de pessoa jurídica para prestação de serviços de pedreiro, servente de pedreiro e pintor para a manutenção dos prédios e locais públicos para o Município de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes no edital. O processo será conduzido pela Comissão de Licitação (CPL) nomeada pelo Decreto 4.057/2021, e em conformidade com o art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como as condições do Edital. A **Quinta Chamada** do Credenciamento para recebimento dos envelopes será realizada do dia 11 de janeiro de 2021 até o dia 11 de março de 2021. O Edital completo e maiores informações acaso pedidas, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada a Praça Urias José da Silva, nº 42, Centro, na cidade de Indianópolis/MG, fone: 034-3245.2587 ou pelo E-mail: licitacaoindi@outlook.com

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AA36A81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo nº: 001/2021
Modalidade: Dispensa nº: 001/2021
Objeto: Locação de prédio composto por 3 (três) salas para o funcionamento do Centro de Atendimento ao Enfrentamento a Covid-19 no Município de Indianópolis-MG.
Aprecia-se o Processo Licitatório nº 001/2021, na modalidade Dispensa nº 001/2021, referente à: locação de prédio composto por 3 (três) salas para o funcionamento do Centro de Atendimento ao enfrentamento a Covid-19 no Município de Indianópolis-MG.
Considerando os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura Municipal, nos termos e efeitos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** integralmente o processo de **DISPENSA** de licitação que versa sobre a locação de prédio composto por 3 (três) salas para o funcionamento do Centro de Atendimento ao enfrentamento a Covid-19 no Município de Indianópolis-MG. Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Indianópolis, 08 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6F576A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

5º (QUINTO) TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº22/2018

A Ata de Registro de Preços nº 03/2018, oriunda do Processo Licitatório nº03/2018, modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, adjudicada pelo Município de Jequitibá, à qual o Município de Inhaúma aderiu através do Processo Licitatório nº16/2018 na modalidade Pregão Presencial nº10/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de plantões médicos presenciais na especialidade Clínico Geral (Pronto Socorro, Internamento e Ambulatorial) conforme necessidade e demanda do Município. Partes: Município de Inhaúma e RCS SOLUÇÕES MÉDICAS S/A, a partir de 29 de dezembro de 2020 tem seu prazo de vigência prorrogado até 28 de fevereiro 2021.

Inhaúma/MG 08 de janeiro de 2021.

LETÍCIA VIEIRA TAVARES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:B6E1BDC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG – torna público extrato do Termo de Fomento nº 01/2021 firmado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ nº 86.787.595/0001-92, valor total: R$ 13.708,51. Recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 07/01/2021.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:87C84A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUARA E O MUNICÍPIO DE CRUCILÂNDIA, VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Itaguara e o Município de Crucilândia/MG. **Objeto:** Cooperação técnica para melhoria da infraestrutura das estradas rurais, especificamente para realização da seguinte ação: execução de obras, atividades, serviços de manutenção e implementação de pontes, bueiros, passarelas, conforme detalhado em Plano de Trabalho a ser elaborado pelos partícipes antes da execução de qualquer das atividades acima, nos termos do Art. 1°, § 1° e 2°, da Lei Municipal n° 1.699. Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 07/01/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:50E91E0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUARA E O MUNICÍPIO DE PIRACEMA, VISANDO A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS RURAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Itaguara e o Município de Piracema/MG. **Objeto:** Cooperação técnica para melhoria da infraestrutura das estradas rurais, especificamente para realização da seguinte ação: execução de obras, atividades, serviços de manutenção e implementação de pontes, bueiros, passarelas, conforme detalhado em Plano de Trabalho a ser elaborado pelos partícipes antes da execução de qualquer das atividades acima, nos termos do Art. 1°, § 1° e 2°, da Lei Municipal n° 1.699. Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2024.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 07/01/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:853BE418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 17/2018/PCMG QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ITAGUARA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE OUTRO O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio n° 02/2017. **CONVENIADO**: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. **Objeto**: Parceria entre os partícipes, visando aperfeiçoar a prestação dos serviços de Polícia Judiciária, que culminará na manutenção da ordem e da defesa social no Município de Itaguara/MG. **Aditivo de Prazo**. **Vigência**: 01/01/2021 a 31/12/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 01/01/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:61C937B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE CORREÇÃO - DISPENSA Nº 05/2017

Na edição nº 2914, 30 de dezembro de 2020, do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na Publicação do EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA N° 024/2019,

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA N° 024/2019

LEIA-SE:
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA N° 005/2017

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2BC9831C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato - Pregão Presencial 93/2019 – Partes: Município de Itanhandu e Posto Rio Verde Ltda, CNPJ 21.204.201/0001-80. Objeto: Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) para o Município de Itanhandu. Contrato nº 02/2021. Valor: R$ 30.986,10. Vigência: 28/02/2021. Data: 01/01/2021.

CARLOS GONÇALVES DA FONSECA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DD4C63B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 419.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Eletrônico 001/2021 – Licitação BB
Processo Licitatório 001/2021, Edital 001/2021 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: Registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios para cardápio da merenda escolar. A sessão de disputa realizar-se às10 **horas do dia 28 de janeiro de 2021**eletronicamente no site do BANCO DO BRASIL – O Edital encontra-se nos siteswww.itapeva.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F4E87148

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 419.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Inexigibilidade 001/2021 – Contrato de Prestação de Serviços 001/2021
Processo Licitatório 002/2021, Inexigibilidade 000/2021. Objeto: prestação de serviços técnico profissional especializado "in loco" na área de contabilidade pública, com responsabilidade técnica e com duas visitas semanais. Ratificada em: 06/01/2021 – Empresa Contratada: Kelli Cristina do Couto - MEI CNPJ: 15.168.619/0001-87. Valor: R$ 84.000,00. Vigência: 06/01/2021 a 05/01/2022.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:07246942

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 419.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 001/2020
Processo Licitatório 003/2021, Edital 002/2021 Tipo: Menor preço global – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados com consultoria e assessoria contábil locação, incluindo cessão de sistema de contabilidade pública integrado de informática com plataforma web e armazenamento em nuvem. A sessão realizar-se às09 **horas do dia 22 de janeiro de 2021 na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva/MG–** O Edital se encontra no sitewww.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:1749E1C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 056/2020, cujo objeto é a contratação de serviços de topografia, para execução de serviços topográficos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em normas técnicas, nos locais que serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, onde foi vencedora a empresa: **MÃO DE OBRA BH LTDA, CNPJ nº 38.235.303/0001-66,** no valor global de R$ 94.950,00 (noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da Lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 04 de janeiro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:AE5C5D03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2020

OBJETO: Contratação de serviços de topografia, para execução de serviços topográficos conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e em normas técnicas, nos locais que serão definidos posteriormente pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: MÃO DE OBRA BH LTDA
CNPJ nº 38.235.303/0001-66
VALOR GLOBAL: R$94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUÍS FELIPE PEREIRA LOPES
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6823B14C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 080/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de Colaboração nº 080/2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Associação Comunitária Cultural de Japaraíba - ASCULT
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 080/2020, com vencimento para 31 de dezembro de 2020, passando a vigorar até 31 de março de 2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2020.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:35CBD1C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 086/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Emi-net Telecomunicações Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 205.277,04 (duzentos e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 31 de dezembro de 2020.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:CF249DD8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2020 PROCESSO LICITATÓRIO NO 228/2020 TOMADA DE PREÇO NO 008/2020

Retifica-se por meio desta, a publicação realizada no dia 24/12/2020, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, ANO XII | Nº 2911, Página 120, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ: Japaraíba, 07 de setembro de 2020.

LEIA-SE: Japaraíba, 07 de dezembro de 2020.

Japaraíba, 08 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:89A89C20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º E 3º TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 017/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 353/2018 DISPENSA Nº 028/2018

Retifica-se por meio desta, a publicação referente ao Processo Licitatório acima mencionado, realizada no dia 31 de Dezembro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, ANO XII | Nº 2915, páginas nº 165 e 166, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo no percentual de 10% do total contratado a partir do dia 10 de dezembro de 2020 e também a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **01 de janeiro de 2020** baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

LEIA-SE: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo no percentual de 10% do total contratado a partir do dia 10 de dezembro de 2020 e também a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia **01 de janeiro de 2021** baseado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Japaraíba/MG, 08 de janeiro de 2021.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Departamento de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D9716764

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RECISÃO AMIGÁVEL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável da Ata de registro de preços nº 044/2020, firmado entre as partes em 19/02/2020, a partir do dia 05/01/2021.

Termo de Rescisão Amigável, que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos da frota

Municipal, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessário a realização dos serviços, conforme discriminado na tabela I do Termo de Referência, originário do processo licitatório acima mencionado, firmado entre a Prefeitura Municipal de Japaraíba e a empresa **MACIEL FLORÊNCIO DE CARVALHO 07441461600,** CNPJ nº 33.392.646/0001-10.
O Termo de Rescisão Amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93.

Japaraíba/MG, 05 de janeiro de 2021.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B38EBDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 81/2014 - CONCORRÊNCIA Nº: 03/2014 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº: 8666/93, torna público aos interessados o Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo da licitante proponente Zilda Martins Lopes - MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.717.423/0001-05, oriundo do Processo Licitatório nº 81/2014 – Concorrência nº 03/2014, cujo objeto é a concessão de direito real de uso de imóvel denominado Quiosque, situado na Praça JK – região central – Jequitibá / MG – Assinatura: 02 de outubro de 2020. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:415703AC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
REPUBLICADA POR ERRO FORMAL

PORTARIA Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA CONSTITUIREM A COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no exercício de seu cargo e em conformidade com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o artigo 10 Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual determinou a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020;
CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 062 de 08 de junho de 2020 que suspendeu o prazo de validade do concurso público EDITAL Nº 001/2015;

CONSIDERANDO, que com a suspensão do prazo de validade do Concurso Público, o mesmo continua em plena eficácia;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as servidoras Ilma Ferreira da Silva, Natália Aparecida Ferreira Coelho e Marlucia Alves Teixeira Moreira para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Concurso Público, com a incumbência de, sob a assessoria de profissional especialmente contratado, acompanhar a elaboração do Edital, a aplicação e correção das provas e publicação dos resultados, responsabilizando-se perante a Administração Municipal pela regularidade de todos os atos do Concurso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:C22E7F4C

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SUPERVISORA DE RECURSOS HUMANOS, Valéria Aparecida Batista**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:170AEBE3

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO** do Município de Jequitibá, **Humberto Fernando Campelo Reis.**
.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:41DF1143

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 047/2021

PORTARIA Nº 047/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Altair Coelho Amaral**, criada através da Lei Municipal nº 198/2013, pelo período de 01 /01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8AF9E85D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 048/2021

PORTARIA Nº 048/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Coordenadora Escolar Administrativa a servidora **Ana Maria Batista**, criada através da Lei Municipal nº 198/2013, pelo período de 01 /01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:353EB3FA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 049/2021

PORTARIA Nº 049/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Maria de Fátima Oliveira** , criada através da Lei Municipal nº 198/2013, pelo período de 01 /01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E8A08A7F

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021

NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICIPIO DE JEQUITIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para a função de confiança de Orientadora Pedagógica a servidora **Maria Marciene Marques Moreira Soares,** criada através da Lei Municipal nº 198/2013, pelo período de 01 /01/2021 a 30/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 05 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7C09E1E7

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 055 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 055 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA REPRESENTANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS – COMAAAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial, art. 172 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Avaliação dos Atos Administrativos – COMAAAD será composta pelas seguintes

servidores efetivos: Wanderson Martins Gonçalves, Christiane de Souza Matos, Ilma Ferreira da Silva, Natalia Aparecida Ferreira Coelho e Luiz Geraldo Pereira para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades do Controle Interno no Município de Jequitibá/MG, conforme disposto no art. 170 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria deverá ser levada ao conhecimento da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação revogada as disposições em contrario.

Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5E93E63A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 051 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 051 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NAS MODALIDADES DO ART. 22 DA LEI FEDERAL 8.666, DE 1993, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação, de que trata o art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI da Lei Federal nº 8.666, de 1993, para atuarem em licitação instaurada nas modalidades do art. 22 do mesmo diploma legal, na qualidade de integrantes titulares, os seguintes servidores:

I – Douglas Soares Rodrigues – Presidente;

II – Helenice Jeber Machado, Membro;

III – Fabiana Ferreira da Silva, Membro.

Parágrafo único: Atuarão junto à Comissão Permanente de Licitação, na qualidade de suplentes, os servidores: Cátia Soares Fonseca Guimarães, Ilma Ferreira da Silva e Marlúcia Alves Teixeira Moreira.

Art. 2° - Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
II – expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo à analise da procuradoria jurídica;
III – providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
IV – prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
V – receber os envelopes, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação das propostas;
VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas;
VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados;
X – convocar, além dos suplentes, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Administração Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8A056AFA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 052 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA Nº 052 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA PREGOEIROS E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÃO INSTAURADA NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51 c/c art. 6º, inciso XVI, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados como Pregoeiros Oficiais da Administração Municipal de
Jequitibá os servidores DOUGLAS SOARES RODRIGUES e como integrantes da Equipe de Apoio os servidores FABIANA FERREIRA DA SILVA e HELENICE JEBER MACHADO, para julgar e conduzir os processos licitatórios instaurados na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 2° - Compete ao Pregoeiro e a Equipe de Apoio:

I – instaurar o procedimento licitatório, anexando documentos pertinentes;
II – expedir o edital regente dos processos licitatórios e submetê-lo a analise da procuradoria
jurídica;
III – providenciar a publicação do extrato do edital, convocando os interessados, bem como os demais atos da licitação em tempo hábil;
IV – prestar informações aos interessados em geral e responder os eventuais questionamentos formulados, exceto as impugnações;
V – receber os envelopes, abrir, analisar e julgar as propostas comerciais e os documentos de habilitação, indicando a melhor oferta para a Administração Municipal;
VI – realizar as diligências que se fizerem necessárias ao bom desenvolvimento do certame;
VII – usar da faculdade prevista no parágrafo único do art. 48 da Lei 8.666/93, diante da desclassificação de todas as propostas e inabilitação de todos os licitantes;
VIII – rever suas decisões, de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpostos;
IX – conduzir as sessões e os trabalhos realizados.
X – convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Administração

Municipal, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos de habilitação e das propostas comerciais.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

Jequitibá/MG, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8DD56903

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 45/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **José Jayme Figueiredo Franco** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E02A53F5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 46/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETOR DE PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Cristiano Vasconcelos Araújo** para o cargo comissionado de **Diretor de Procuradoria (S-26)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5C257353

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 47/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Simone Barros Borba** para o cargo comissionado de **Secretário Adjunto (S-26)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:43B41098

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 48/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SECRETÁRIO ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Marco Antônio Penido Simas** para o cargo comissionado de **Secretário Adjunto (S-26)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B0C12A9B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 50/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Frederico Ronaldo Moreira Pessoa** para o cargo comissionado de **Assessor Especial (S-24)**;
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1F40CDF3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 51/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Selma Aparecida Gomes Luzia** para o cargo comissionado de **Assessor Especial (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:89C48B05

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 52/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Luciano Igor Brandão Dias** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9A9690AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 53/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Rangel Adriano Aparecido Peixoto** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:07C4B9F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 54/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Luis Carlos Tavares Pereira** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3749978A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 55/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Marlon Leandro Ponciano Pereira** para o cargo comissionado de **Chefe de Fiscalização (S-16)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4AF47DD4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 56/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Luiz Antônio de Souza** para o cargo comissionado de **Chefe de Fiscalização (S-16)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:03A4F12D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 57/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA AUDITOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Carlos Roberto Caldas** para o cargo comissionado de **Auditor (S- 27)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DF53E4E1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 58/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE DIRETORIA DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Thiago Henrique dos Santos** para o cargo comissionado de **Assessor de Diretoria (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C12A5274

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 59/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Deusiana Aparecida Rodrigues da Cruz** para o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria (S- 14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8C9BCBD0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 61/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Aline Lima de Couto** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:653C4FCD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 63/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **José Ronaldo Pereira de Souza** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F0D393FD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 64/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Cintia Rodrigues Oliveira** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Saúde (S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6D4DB483

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 65/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE SAÚDE DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Maria Aparecida Silveira Caldeira** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço de Saúde(S- 18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3E18033C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 66/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Maria Elizabeth de Paula Pereira** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:58EA2662

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 67/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Fabíola Mara Moura** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S- 13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2B8AADB0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 69/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Renata Aparecida de Oliveira Braz** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:52019B90

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 70/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Maria Aparecida Venancio** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S- 13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1DAC5E4D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 71/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Cleide Aparecida Ferreira** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S- 13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5321A7AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 73/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Geiseane Almeida** para o cargo comissionado de **Assessor de Secretaria (S- 14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A581FB74

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 74/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Abel Ferreira Marcelo** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços (S- 13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:7F61C0CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 75/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Renato Junio Oliveira Gomes** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4AE74882

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 76/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Sarah Souza Eloi** para o cargo comissionado de **Assessora de Secretaria (S-14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:02EFE454

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 78/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Tabata Viana Caldeira Magalhães** para o cargo comissionado de **Assessora de Secretaria (S- 14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:D2CBE6A3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 81/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR DE SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Gislene Cristina da Silva** para o cargo comissionado de **Assessora de Secretaria (S-14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:517280ED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 82/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Thainara Cristina Hermsdorf Monlevade** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviços (S-13);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C4434F2C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 83/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Regina Maria Costa** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S-13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:23B5182C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 84/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Edemir Alves da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2F5927BB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 85/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSORA DE SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Lethicia Rayssa Braga** para o cargo comissionado de **Assessora de Secretaria (S-14)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2701FE2B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 86/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Gleiciele Diana Araújo Vieira** para o cargo comissionado de **Chefe de Fiscalização (S- 16);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:ECB39725

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 87/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Jamilly Jully dos Santos Felipe** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S- 18);**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:9A9BD4D1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 88/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Gilliard Chaves Lião Ribeiro** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1C423B5F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 89/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Maria Perpetua Euzebio Aguiar** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BA78EB10

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 90/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Maria de Lourdes Fernandes** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E704ABF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 91/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - M**G**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Adilson Arlindo Carlos** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C1791312

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 92/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Regiane Aparecida Ferreira** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S24);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C3C19BB0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 93/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Elisângela Bicalho Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:263D09A8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 94/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Kátia Cristina Ângelo Passos** para o cargo comissionado de **Chefe de Divisão (S-24);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F39FC2DB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 96/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Raminie Moreira** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S- 18);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:561570BF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 97/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Rosemar Flávia Moreira da Silva** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S-18);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A981C978

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 98/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Ludimila Daniela Lima** para o cargo comissionado de **Chefe de Setor (S- 18);**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:06F7678F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN
PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SERVIDORES COMO "AGENTE DA AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**, no uso das suas competências e atribuições previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente da autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações;

CONSIDERANDO que "**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** é a pessoa "**NOMEADA"** pela "**AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004/2021 de 05 de Janeiro de 2021, que nomeia a Autoridade de Trânsito do Município de João Monlevade,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores, abaixo relacionados, para exercer a função de "**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**" para "**EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, AUTUAR E APLICAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS"** cabíveis, previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, nas áreas sob jurisdição do órgão executivo de trânsito do Município de João Monlevade.

AGENTE DE TRÂNSITO	MATRÍCULA
IVANILDO NERY NASCIMENTO	5854
JAQUELINE CAMPOS ARAUJO	11580
JAQUELINE COSTA ARAUJO	11493
JULIO CESAR RODRIGUES	10667
LUIZ MADALENA FERREIRA	1257
MARIA APARECIDA DA SILVA DE CÁSSIA	6257

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1220DEA0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN
PORTARIA Nº 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

CREDENCIA POLICIAIS MILITARES COMO "AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**, usando das competências e atribuições previstas na Lei Federal nº 9503, de 23 de

setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e,

CONSIDERANDO que o Município de João Monlevade é integrante ao Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos do ofício nº. 1649/01 – CGPNE – DENATRAN, em conformidade com artigo 7.º, inciso III, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 31, de 13 de abril de 2002 que credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de João Monlevade, nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDEDERANDO as obrigações do Município de João Monlevade prevista na adesão do convênio 11/2017, celebrado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais com interveniência do Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerias – DETRAN/MG, o Município de João Monlevade, integrado ao sistema nacional de trânsito - SNT, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/MG, e a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG, objetivando cooperação administrativa, técnica e operacional a gestão, administração, intercâmbio de informações, disponibilidade e fornecimento de dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados para fins de imposição e notificação de penalidade e de arrecadação de multas na área de competência do Município visando à implementação das atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares segundo diretrizes emanadas pelo DETRAN-MG;

CONSIDERANDO a celebração do termo de convênio de cooperação administrativa, técnica e operacional nº. 12/2019, entre o Departamento de Trânsito de Minas Gerias – DETRAN/MG e o Município de João Monlevade, objetivando a delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implantação das atribuições contidas na Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Trânsito – PNT, que é um marco na visão sobre o trânsito, pois ao utilizar os conceitos de mobilidade, acessibilidade, qualidade de vida e cidadania, incorpora aos objetivos da gestão de trânsito aspectos sociais, estabelecendo diretrizes gerais que devem guiar as ações de todo os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, para aumentar a segurança no trânsito; promover a educação para o trânsito; garantir a mobilidade e acessibilidade com segurança e qualidade ambiental a toda a população; promover o exercício da cidadania, a participação e a comunicação com a sociedade; e fortalecer o Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 280 e 269 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, que dispõem sobre a autuação de infração de trânsito e adoção de medidas administrativas por agente da autoridade de trânsito, que poderá ser servidor civil ou policial militar;

CONSIDERANDO as competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações;

CONSIDERANDO que "**AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** é a pessoa "**CREDENCIADA"** pela "**AUTORIDADE DE TRÂNSITO"** para o exercício das atividades de fiscalização, autuação e as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito;

CONSIDERANDO a celebração do Convênio nº. 09/2020 entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG e o Município de João Monlevade/MG, com interveniência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/ SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - SETTRAN, objetivando a delegação, pelo MUNICÍPIO, ao ESTADO, representado pela Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, a competência concorrente para fiscalizar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis relativas às infrações de trânsito de competência municipal, definidos no art. 24, VI, do CTB, na circunscrição do Município, nos termos do art. 25 c/c inciso III do art. 23 da de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e suas alterações, e a cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional entre os partícipes,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 004 de 05 de Janeiro de 2021, que nomeia a Autoridade de Trânsito do Município de João Monlevade,

RESOLVE:

Art. 1°. **CREDENCIAR** os **POLICIAIS MILITARES**, abaixo relacionados, para exercer a função de **"AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**" no Município de João Monlevade, fiscalizando os veículos que transitam nas vias do Município, autuando-os e adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB, nos termos estabelecidos no Convênio nº. 09/2020.

MATRÍCULA - NOME DO POLICIAL

129994-0 - ABRAÃO BATISTA DE FARIAS
119644-3 - ADALTON CAMILO PINHO
173430-0 - ADAUTO MESQUITA MIRANDA JUNIOR
156497-0 - AÉRCIO NERY MENDES
102127-8 - AFRÂNIO SATURNINO BRANDÃO
123948-2 - AGUINALDO FERREIRA OLIVEIRA
170648-0 - ALAN CHRISTIAN SOARES ROCHA
159346-6 - ALESSANDRO SILVA LEAL
115681-9 - ALEX ALVES BAHIA
171302-3 - AMANDA SOARES GARCIA NEIVA
122659-6 - APARECIDA DO NASCIMENTO FIRMO
152302-6 - ARAGONÊS LUCIANO SOUZA PINTO
129842-1 - ARLEM MATHEUS DE SOUZA
169713-5 - BERNARDO BONFIM DE AVILA
158564-5 - BRUNA CRISTIAN GUARDIANO
139177-0 - BRUNO HENRIQUE ASSUNÇÃO DE ARAÚJO
175375-5 - CAIO VIDAL HELENO
157313-8 - CAMILA SILVA DE CARVALHO
116610-7 - CÉLIO ALVES DA ANUNCIAÇÃO
122146-4 - CELSO ALVES FERREIRA
114167-0 - CELSO AUGUSTO DE LIMA
157434-2 - CHRYSTIAN ANTÔNIO DA CRUZ CARVALHO
156612-4 - CLEBER COSTA BARBOSA
175242-7 - CRISLAINE TAMARA DA SILVA
091778-1 - DANIEL BASILIO FERREIRA
144439-7 - DANIEL CRISTIANO MARTINS BUENO
129901-5 - DANIEL DE OLIVEIRA ANDRADE
174430-9 - DANIELA DE CASTRO FIGUEIREDO
170582-1 - DANILLO MIRANDA FAVARIS
168856-3 - DARA LICE CHAGAS QUINTANILHA
146628-3 - EDLAMARQUE SANTOS DA GRAÇA
121659-7 - ELIAS DE OLIVEIRA ROCHA
138795-0 - ELISANDRO LACERDA BATISTA
145505-4 - ÉRIKA PRYSCILA DOMINGOS DORIM
170740-5 - EWERTTON BENTO DOMICIANO
130493-0 - EZEQUIAS SILVA RODRIGUES
118665-9 - FÁBIO BARCELOS DE BARROS
137498-2 - FERNANDO ALEX DOS SANTOS
143717-7 - FERNANDO LUIZ LOPES DE PAULA
112830-5 - FLÁVIO BATISTA DA SILVA
102152-6 - FRANCISCO MATIAS RODRIGUES NETO
175111-4 - FRANCISMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA
112601-0 - FREDY JORGE DA CONCEIÇÃO
116637-0 - GEOVANI MARTINS MELLO
112436-1 - GERALDO MAGELA DA SILVA
161866-9 - GERALDO MARTINS DA SILVA
139928-6 - GILANO ULISSES CORDEIRO
110605-3 - GILBERTO TAVARES ROQUE
110632-7 - GILDÁSIO GONÇALVES BIBIANO
170007-9 - GLEISSON SILVA GULART
156627-2 - GUSTAVO GOMES MAGALHÃES
129957-7 - HELTON BRUNO CARDOSO
111865-2 - ISMAEL TORRES DA CRUZ
174402-8 - ISRAEL DA SILVA LIMA
119652-6 - JEAN ROGÉRIO DA COSTA SILVA
133570-2 - JOÃO DANIEL MARTINS FLORES

174045-5 - JORDAN DORNELAS MORAES
130151-4 - JORGE AFONSO DE SOUZA
123983-9 - JOSÉ CANAZART DA SILVA
138823-0 - JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA
151219-3 - JOSÉ JEBERSON DA LUZ
116650-3 - JOSÉ MARIA DE SOUZA
112813-1 - JOSÉ ROBERTO MENDES
165041-5 - JOSÉ RODRIGUES FONTES JUNIOR
147248-9 - JULIÂNGELO LUCAS DE MIRANDA PEIXOTO
129967-6 - JÚLIO CÉSAR FERREIRA
143707-8 - JÚLIO CÉSAR FERREIRA
170747-0 - JUNIA ANDRADE COSTA
170670-4 - JUSCIANO CAIO DOS SANTOS PEREIRA
175433-2 - KALEBI FRANK DE OLIVEIRA
174311-1 - KELY PEREIRA MENDES
111823-1 - KLEBER CARLOS AMARAL RIBEIRO
111847-0 - LEIDYWELL FRANCO DE OLIVEIRA
157083-7 - LETICIA MAYARA FERREIRA DA CRUZ
175194-0 - LUCAS DE OLIVEIRA MARX
144689-7 - LUCAS FREIRE DE MIRANDA
126885-3 - LUCIANO BRAGA PEREIRA
170712-4 - LUIS FELIPE COSTA CAMPOS
173527-3 - LUIZ HENRIQUE FREITAS RODRIGUES SILVA
123989-6 - MARCELO OLIVEIRA MARTINS
157080-3 - MÁRCIA MONTEMOR DE A. FERREIRA
114331-2 - MÁRCIO DOS PASSOS ALVARENGA
116657-8 - MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO
168665-8 - MATHEUS OLIVEIRA NASCIMENTO
174509-0 - MAYCON VASCONCELOS GANDRA
130225-6 - NEIMAR JANUÁRIO DE LIMA E SILVA
125920-9 - ODAMIR LEANDRO DAVID
175252-6 - PAULO FERNANDO ARAUJO DA SILVA
173797-2 - RAFAEL DIAS DOS SANTOS
171258-7 - RAFAEL SILVA PINTO
175360-7 - RAFAELA CAROLINE SOUZA FERREIRA
156725-4 - RAYLANDER DO CARMO DE CARVALHO
170752-0 - REGISLEINE ALLANA DO CARMO LOPES
124145-4 - RENATA SANTOS RIBEIRO
148989-7 - RENATO DE SENA ROCHA
156965-6 - ROBERTY PEREIRA DE SOUSA
149095-2 - RODRIGO NESTOR CARVALHO DE MELO
110779-6 - RONAN ANTÔNIO DA SILVA
141890-4 - SEBASTIÃO GERALDO DE S. JUNIOR
123847-6 - SEBASTIÃO RODRIGUES VIEIRA JUNIOR
149785-8 - SHARON KELLEN DO CARMO BARROS
153776-0 - SILAS ALMEIDA DO CARMO
156413-7 - TALISSON VITAL DOS SANTOS
142868-9 - TALLES DORNELAS D SALVADOR
137330-7 - THIAGO DE OLIVEIRA CASTRO
163359-3 - THIAGO LEITE DE SOUZA
127873-8 - WAGNER EVARISTO SILVA
133619-7 - WALKER RODRIGUES MOURA
137094-9 - WESLEY ABRANTE DA SILVA
174336-8 - WILLY BENCUPERT SILVA

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 004/ 2021

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:E972CD69

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 49/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Wellington Caetano da Silva** para o cargo comissionado de **Assessor Especial (S-24)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AD1D331E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 72/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Dyovana Patrícia de Oliveira Prado Marques** para o cargo comissionado de **Chefe de Serviço (S- 13)**;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:BF9E9688

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 33/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ HIGINO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Fabrício Nereu Brandão ,** ocupante do cargo de diretor da Escola do Cônego José Higino João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:22EA6B6E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 20/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PROMORAR MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Rafael Guedes Mendes**, ocupante do cargo de vice-diretor da Escola Municipal Promorar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AFD23178

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 21/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Aparecida Barony Lage Costa,**, ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato, João Monlevade - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8878E599

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 22/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Cláudia Ferreira Fonseca de Castro**, ocupante do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Monteiro Lobato, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:AB82E9CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 23/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Elenice Aparecida Martins Alves,**, ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal Israel Pinheiro, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4BFF3E86

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 24/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Jesus dos Reis,** ocupante do cargo de vice-diretor da Escola Municipal Israel Pinheiro, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F3D1EC67

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 25/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIA SCHARLÉ DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Jesilene Aparecida Silva,** ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal Eugênia Scharlé, João Monlevade - MG

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:713211C4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 26/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIA SCHARLÉ DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Maria da Conceição Brandão Dias,** ocupante do cargo de vice-diretora da Escola Municipal Eugênia Scharlé.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A2A3BCF8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº34/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO JOSÉ HIGINO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Adriana Drumond Lima Lage,** ocupante do cargo de vice-diretora da Escola do Cônego José Higino João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:498F4D0B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 27/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL EFIGÊNIO MOTA DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Jamile Maria Costa,** ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal Efigênio Mota, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:8099B619

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 28/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE - DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL EFIGÊNIO MOTA DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Aline Carla Vieira Alves,** ocupante do cargo de vice-diretor da Escola Municipal Efigênio Mota, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:6EDFB2B1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº35/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SION DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Maria Nazaré Silva de Magalhães,** ocupante do cargo de diretora da Escola do Centro Municipal Infantil Sion de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:F8C5A470

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 29/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CICINHA MOURA DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Sandra Helena Nascimento,** ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal Cicinha Moura de João Monlevade - MG..

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1E67A0A1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 36/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ AOS PEQUENINOS NOVA MONLEVADE DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Maria de Lourdes Pessoa,** ocupante do cargo de diretora da do Centro Municipal de Educação Infantil Luz aos Pequeninos Nova Monlevade, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2D82F682

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 30/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CICINHA MOURA DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Debora Lurdes Martins,** ocupante do cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Cicinha Moura de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:C5E8EFCB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 31/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Cintia Duarte Costa,** ocupante do cargo de diretora da Escola do Centro Educacional de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:B766F90F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 37/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE-DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ AOS PEQUENINOS NOVA MONLEVADE DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Iole Aguiar de Figueiredo Nunes,** ocupante do cargo de vice-diretora da do Centro Municipal de Educação Infantil Luz aos Pequeninos Nova Monlevade, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:854DDF23

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 32/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE-DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Tâmara Grasiela Lima Coelho,** ocupante do cargo de vice-diretora da Escola do Centro Educacional de João Monlevade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:4F344757

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº38/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMACULADA CONCEIÇÃO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Deise de Fátima de Oliveira Lima,** ocupante do cargo de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Imaculada Conceição, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3ACF8134

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 39/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASULO DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Sheila Nogueira da Rocha Braga,** ocupante do cargo de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Casulo, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:3653DF61

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 40/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRMÃ DULCE DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Luziana Ermelinda Martins,** ocupante do cargo de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Dulce, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:FA42C82B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 41/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUZ AOS PEQUENINOS LOANDA DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Paula Carolina Silva Costa Garcia,** ocupante do cargo de diretora da do Centro Municipal de Educação Infantil Luz aos Pequeninos Loanda, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1750F485

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 42/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA VITÓRIA BOA VISTA DE JOÃO MONLEVADE - MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Aparecida Rodrigues,** ocupante do cargo de diretora da do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Vitória Boa Vista, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:5981A38B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 43/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GERMIN LOUREIRO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021,**Luciene Aparecida Oliveira,** ocupante do cargo de diretora da do Centro Municipal Germin Loureiro, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:A480FF28

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 44/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA VICE - DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL GERMIN LOUREIRO DE JOÃO MONLEVADE - MG

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, **Maria Raimunda de Vasconcelos,** ocupante do cargo de vice - diretora da Escola Municipal Germin Loureiro, João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:837D5902

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 68/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL DO PROMORAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 04 de janeiro de 2021, **Luíza Helena de Souza Oliveira,** ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal do Promorar de João Monlevade - MG.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:1D7A3530

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2020 – VIVVER SISTEMAS LTDA. **– Objeto:** Locação de sistema de gerenciamento laboratorial e de interfaceamento, com fornecimento de insumos e equipamentos, conforme descrição, condições e especificações constantes do Termo de Referência, em atendimento ao Laboratório Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, decorrente do **Pregão nº 76/2019**. **- Fundamentação**: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93**. - Valor:** R$ 38.400,00. **– Dotação Orçamentária**: 10.302.1003.2060 - Ficha 590 – Fonte de Recurso 1.59.01 **– Vigência:** 08/01/2021 a 07/01/2022. **- Data:** 22/12/2020.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:11EE31B5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 74/2018

GRUM PUBLICIDADE LTDA. **– Objeto:** Prestação de serviços de publicidade de atos oficiais do Município de João Monlevade, exigidos por Lei, em Jornal de grande circulação no Estado de Minas Gerais, em atendimento a Assessoria de Comunicação do Município de João Monlevade, decorrente do **Pregão nº 74/2018**. **- Fundamentação**: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93**. - Valor:** R$ 6.558,75. **– Dotação Orçamentária**: 04.131.0404.2013 Ficha 103 – Fonte de Recurso 1.00 **– Vigência:** 01/01/2021 a 31/03/2021 **- Data:** 16/12/2020.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:53521E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2018

7º Termo Aditivo do Contrato 173/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto da Lavoura Ltda**., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato Representada pelo(a) Sr(a) **Edson Dall Agnoll**, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086-72, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 173/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 10 de Novembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Unid	Vr do Item	Vr Total
01	Gasolina Uberaba	3.478	Litro	R$ 4,799	R$ 16.690,92
05	Gasolina Uberlândia	3.932	Litro	R$ 4,799	R$ 18.869,66
06	Diesel s10 Uberlândia	1.384	Litro	R$ 3,829	R$ 5.299,33
08	Álcool Uberlândia	2001	Litro	R$ 3,399	R$ 6.801,39

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 10 de Novembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto da Lavoura LTDA
EDSON DALL AGNOLL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0E6EDF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 012/2021

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Edmar Xavier Maciel, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **JAIRO DONIZETE DIAS,** das funções do Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAÚDE.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 05/01/2021.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de janeiro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:262437E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 013/2021

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais em especial as contidas no Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e,

Considerando que o Pregão tem seu processamento, julgamento e adjudicação através de um Pregoeiro e uma Equipe de Apoio de natureza auxiliar;

Considerando a regulamentação desta modalidade de Licitação, através do Decreto Municipal nº 308, de 23 de abril de 2007;

Considerando o disposto no artigo 3º, inciso IV e parágrafo primeiro, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE

Art. 1º- Fica instituído o Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura como o órgão exclusivo para realizar todos os procedimentos de compras, desde a colheita de preços na fase interna, até a adjudicação e homologação do procedimento.

Art.2º- Os pedidos de compra ou contratação deverão ser planejados, observados a disponibilidade orçamentária e financeira, com tempo hábil para o regular processamento.

Art. 3º- O Departamento de Compras e Licitações é o Órgão responsável pela escolha da modalidade da compra ou contratação.

Art. 4º- Para realização dos orçamentos estimativos, das compras e demais serviços correlacionados aos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal, ficam designados os servidores:

I- Eulália Aparecida Vidal Rodrigues;
II- Nilson de Souza Abadia;
III- Sidele Xavier de Souza.

Art. 5º- Designar como Pregoeiros os servidores abaixo relacionados, os quais possuem capacitação, com carga horária de 16 (dezesseis) horas, no Curso de Capacitação de Pregoeiro e Elaboração de Edital de Pregão, ministrado pela Associação Mineira de Municípios.

I - Fernando Thomé Alves Simões;
II- Juarez Moura da Silva;
III- Joseane Mendes de Andrade;
IV- Adão Pereira da Silva;
V- Ana Paula Sanches da Cruz.

Parágrafo único: Fica determinado que os pregoeiros relacionados no art. 1º desta Portaria, são autoridades competentes para assinar os Editais dos Processos de Licitação.
Art. 6º- A Equipe de Apoio, cuja atribuição é de natureza acessória, material, é composta de membros de natureza administrativa permanente, que acompanhará o pregoeiro neste Pregão.

Art. 7º- Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, para o Pregão, os servidores:
I- Sidele Xavier de Souza;
II- Eulaia Aparecida Vidal

Art. 8º- As atribuições do Pregoeiro e da Equipe de apoio são as previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 308/2007 e demais correlatas.
Art. 9º- O Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio, com prejuízo das funções de origem, para a sessão de Pregão, constituindo falta ao dever de ofício o não comparecimento, podendo ser apurado em regular processo administrativo.

Art. 10- O Secretário Municipal que solicitar abertura de Processo de Licitação ficará responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

Art. 11- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 07 de janeiro de 2021.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:6C82BD11

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 044/2018

5º Termo Aditivo do Contrato 044/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Edificarjp Engenharia & Construtora Ltda - ME**, empresa situada na Praça Juca Gonçalves Cruzeiro, 66, Bairro Picada na cidade de João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.734.481/0001-00; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Dênio Soares da Rocha**, brasileiro, Engenheiro Civil, solteiro, natural de João Pinheiro, inscrito no CPF 094.210.246-05, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Abril de 2018 o Instrumento de Contrato 044/2018 no qual ajustaram a execução, pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra, para **construção** de edifício de **Unidade Básica de Saúde – na vila São Sebastião**, neste município**;** adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 002/2017.
2.Atendendo a uma solicitação do secretario Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 30 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **30 de Abril de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 30 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Edificarjp Engenharia & Construtora LTDA – ME
DÊNIO SOARES DA ROCHA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4C403B36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2021 - UNIATENAS

O Município de João Pinheiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo de Residência Médica 2021, destinados a selecionar candidatos para as especialidades de Clinica Médica e Medicina da Família e Comunidade. As inscrições serão realizadas unicamente pela internet através do site www.atenas.edu.br entre os dias 25/01/2021 à 02/02/2021, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A prova objetiva será realizada no dia 05/02/2021 no Campus da UniAtenas as 14:00 horas. O Edital, em sua íntegra, será divulgado no site da UniAtenas no seguinte endereço: www.atenas.edu.br.

João Pinheiro – MG 08 de Janeiro de 2021,

EDMAR XAVIER MACIEL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:61BCFA67

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 298/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 298/2020
Espécie: Contrato
Contratado: Warley Henrique Pereira 06681652603
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DESTINADOS A REPAROS E**

MANUTENÇÃO EM BOMBAS INJETORAS DE VEÍCULOS ÔNIBUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 099/2020, que será regido no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 – ficha 491;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.39 – ficha 493;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.30 – ficha 524;
02.09.09.12.365.1201.2101.3.3.90.39 – ficha 525;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.39 – ficha 606;
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.39 – ficha 612;
02.11.11.12.365.1201.2725.3.3.90.39 – ficha 633;
02.11.11.12.365.1201.2125.3.3.90.39 – ficha 631;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.39 – ficha 608;
02.11.11.12.365.1201.2136.3.3.90.39 – ficha 632;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 605;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 – ficha 607;
02.11.11.12.361.1202.2725.3.3.90.30 – ficha 611.
Vigência: 08/12/2020 à 31/12/2020;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:755DED8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 149/2019

3º Termo Aditivo do Contrato 149/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada: **Marca Maior Distribuição Ltda EPP**, empresa sediada na Rua Itabirito, 200, Bairro Distrito Industrial II, – Patos de Minas CEP: 38.706-740, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.575/0001-56; neste ato representada pelo (a) Sr (a). **Lara de Oliveira Santos**, inscrita no CPF sob o nº 078.806.596-33, RG nº MG 10.059.433 SSP/MG, residente e domiciliado(a) na Rua Francisco Faria, 378, Bairro Valparaiso – Patos de Minas – Minas Gerais, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 31 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 149/2019 no qual ajustaram material de limpeza e lavanderia, destinado ao Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares do Município de João Pinheiro MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Marca Maior Distribuição LTDA EPP
LARA DE OLIVEIRA SANTO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ED722FF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 173/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Nayane Ramos Alvarenga**, sediada na Rua Rio Grande do Sul, 1078, Centro, Paracatu/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.055.216/0001-00, neste ato representada pelo **Sra Nayane Ramos Alvarenga**, brasileira, solteira, inscrito no CPF sob o 103.476.326-10, CRM nº 81219, residente e domiciliado na cidade de Paracatu - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 173/2020 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o percentual de 25%, a partir desta data prevalecerá o seguinte: Item 01 terá acrescido em sua quantidade o total de 08.
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

NAYANE RAMOS ALVARENGA
Sra Nayane Ramos Alvarenga

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:50A8D392

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 105/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 105/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Lifemed Serviços Médicos Ltda,** sediada na Rua Mauro Chaves, 116, Bairro Centro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.643.663/0001-71, neste ato representada pelo **Sra. Gabriela Barbara Oliveira Lara**, inscrito no CPF sob o nº 110.649.796-10, RG nº MG 14.524.365 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Piracema – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 105/2020 no qual ajustaram o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município;

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica acrescido ao contrato original o percentual de 25%, a partir desta data prevalecerá o seguinte: Item 01 terá acrescido em sua quantidade o total de 30.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Lifemed Serviços Médicos LTDA
SRA. GABRIELA BARBARA OLIVEIRA LARA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:15D024AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 41/2020

1º Termo Aditivo do Contrato 41/2020, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares Eireli**, empresa sediada na Rua Anne Frank, 5241, Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81.730-010, inscrita no CNPJ sob o nº 21.504.525/0001-34; neste ato representada pelo(a) sr(a). **Humberto Délio Donini,** brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 007.710.129-42, RG nº 7.995.874-3 SSP/PR, residente e domiciliado(a) na cidade de Curitiba - PR, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Março de 2020 o Instrumento de Contrato 41/2020 no qual ajustaram o fornecimento de materiais odontológicos destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 11 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2021.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Dental Prime Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares EIRELI
HUMBERTO DÉLIO DONINI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:55636270

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 02/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 02/2021
Espécie: Contrato
Contratado: 2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais permanentes destinados exclusivamente ao Abrigo Santana de João Pinheiro**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 110/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 5.035,00 (Cinco mil e trinta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha 1003 – Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social – Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 38100005.
Vigência: 04/01/2021 à 31/07/2021;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E90C282A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 01/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/2021
Espécie: Contrato
Contratado: CSA Comercial Ltda - ME
Objeto: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de materiais permanentes destinados exclusivamente ao Abrigo Santana de João Pinheiro**.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Eletrônico nº 110/2020, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor total: R$ 28.520,00 (Vinte e oito mil quinhentos e vinte reais).
Dotações Orçamentárias:
Ficha 1003 – Secretaria Municipal de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social – Recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 38100005.
Vigência: 04/01/2021 à 31/07/2021;

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7CEEA1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2014

9º Termo Aditivo do Contrato 003/2014, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **Décio Coelho de Lima**, brasileiro, portador do CPF 258.904.336-87 e RG MG – 2.978.041 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Janeiro de 2014 o Instrumento de Contrato 003/2014 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano localizado à Rua Deputado Quintino Vargas, n° 258, Centro, nesta cidade, com área construída de 116,00 m² e total de 520,75m², mediante as cláusulas deste instrumento contratual. O imóvel objeto deste contrato, destina-se atender às necessidades funcionais da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social – Conselho Tutelar.
2.Atendendo a uma solicitação do Prefeito Municipal, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 29 de Dezembro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **28 de Fevereiro de 2021.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 29 de Dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

DÉCIO COELHO DE LIMA
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AEF86C8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA-MG, torna público a realização de CREDENCIAMENTO de profissionais para prestação de serviços nas seguintes áreas: Médico Clínico Geral PSF, Plantões Médicos, Endocrinologista, Oftalmologista, Urologista, Cardiologista, Pediatra, Psiquiatra, Ginecologista, Ortopedista, Veterinário, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Educador Físico, Bioquímico, Farmacêutico, Educador Físico PSE, Nutricionista PSE, Protético/Prótese Dentária, Nefrologista, Clínicas e/ou Consultórios Médicos para os Seguintes Exames: Ultrassonografia, Ultrassonografia com Dopller, MAPA, HOLTER, Teste Ergométrico, Endoscopia, Biópsia de Próstata, Videonasolaringoscopia, Consulta com Otorrinolaringologista, Consulta com Urologista, Consulta com Cardiologista, Consulta com Endocrinologista, Curva Diária de Pressão Ocular, Campimetria Computadorizada, Gonioscopia, Mapeamento de Retina, Paquimetria Ultrassônica, Retinografia, Teste do Olhinho, Ceratoscopia Computadorizada, Tonemetria, Exame de Motilidade Ocular, Tomografia de Coerência Óptica, para atendimento na Rede Municipal de Saúde do município de Jordânia-MG. Maiores informações e cópias do edital poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras/Licitação, em dias úteis, no horário de 07:00 às 12:00 horas pelo telefone (33)3726-1470 ou e-mail: licitacao@jordania.mg.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal, a partir do dia 11/01/2021, até o dia 09/02/2021, das 08h00min às 12h00min, no endereço acima citado.

Jordânia/MG, 08 de Janeiro de 2021 –

ALIÉCIO PEREIRA SANTOS,
Chefe de Departamento de Compras/Licitações/Contratos.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:57FD1121

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PROCESSO 176/2020, TOMADA DE PREÇO 11/2020

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DO PROCESSO 176/2020, TOMADA DE PREÇO 11/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL CARLOS BERNARDES, NO MUNICÍPIODE LAGOA DA PRATA, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS PLANILHAS EM ANEXO.**

Motivo: ALTERAÇÃO NAS SOLICITAÇÕES E PROJETOS

CPL,

08/01/2021.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:C4B3BA64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PROCESSO 240/2020, TOMADA DE PREÇO 17/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DO PROCESSO 240/2020, TOMADA DE PREÇO 17/2020. Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DAS QUADRAS DOS BAIRROS: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, AMÉRICO SILVA E SOL NASCENTE.**

Motivo: ALTERAÇÃO NAS SOLICITAÇÕES E PROJETOS

CPL,

08/01/2021.

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:DC1D86EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DO PROCESSO 259/2020, PREGÃO 121/2020.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o CANCELAMENTO DO PROCESSO 259/2020, Pregão 121/2020. Objeto: **CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE PISO PVC 4MM, COR PRETO, PARA INSTALAÇÃO NA ACADEMIA DA PRAÇA DE ESPORTESDO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA.**

Motivo: ALTERAÇÃO NAS SOLICITAÇÕES E PROJETOS

Pregoeira,, 08/01/2021

Publicado por:
Daniela Veloso Xavier Santos
Código Identificador:E25C0DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA E PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 004/2020

Errata e Prorrogação do Credenciamento 004/2020 para o dia 11/02/2021 às 9h30min. Objeto: credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como operadora na modalidade de administradora de benefícios, visando à disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da organização mundial de saúde, a ser prestada aos membros e servidores ativos e inativos do município de Lagoa Santa/MG, seus dependentes, e pensionistas, para cobertura, em território que tem abrangência na região metropolitana de belo horizonte , podendo ser estadual ou nacional, de atendimentos médico-hospitalares e ambulatoriais, na forma disciplinada pela Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998, pela Resolução Normativa nº 428, de 07 de novembro de 2017, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; pela Resolução Normativa nº 309, de 24 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;

pela Resolução Normativa nº 195, de 14 de julho de 2009; pela Resolução Normativa nº 196, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros profissionais ou instituições, conforme mencionado no anexo I, deste edital, para o período de 12 meses, regido pela Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 com as alterações e resoluções pertinentes, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A errata e prorrogação na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br –

DÉA JÚNIA SANTOS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:A51A29A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO RP 02/2021

Abertura do Pregão Eletrônico RP 02/2021, no dia 25/01/2021 com recebimento das propostas comerciais até 09h. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de gramas, para revitalização de áreas verdes, canteiros e praças do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br

FREDERIC HENRIQUE MAGALHÃES DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:F0DBE370

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.171, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidora efetiva para exercício das atribuições de que dispõe e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora efetiva Elizângela Batista Melo Faria as atribuições classificadas como principais e secundárias.

Art. 2º As atribuições principais estão diretamente relacionadas aos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural - FUMPAC, do Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Esportes, do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, do Fundo Municipal de Saneamento Básico, do Fundo Municipal do Meio Ambiente, do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, da Secretaria de Educação, bem como recursos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa destinados a ações da área de saúde, a saber:

I - administrar recursos financeiros;

II - planejar aplicação dos recursos financeiros;

III - monitorar resultados financeiros;

IV - participar na elaboração do orçamento;

V - acompanhar execução de orçamentos;

VI - exercer outras atribuições conexas ou correlatas a movimentação financeira dos recursos mencionados no caput.

Art. 3º Compõem as atribuições secundárias as definidas para o cargo de agente administrativo - Descrição Detalhada - Fazenda, conforme Lei municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 883, de 04 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:699485DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.172, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidores efetivos para exercício das atribuições de que dispõe e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar aos servidores efetivos Arthur Roberto de Paula Diniz e Rosemary Bastos Mariano Salomão as atribuições classificadas como principais e secundárias.

Art. 2º As atribuições principais estão diretamente relacionadas aos recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, bem como recursos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa destinados a ações da área de saúde, a saber:

I - administrar recursos financeiros;

II - planejar aplicação dos recursos financeiros;

III - monitorar resultados financeiros;

IV - participar na elaboração do orçamento;

V - acompanhar execução de orçamentos;

VI - exercer outras atribuições conexas ou correlatas a movimentação financeira dos recursos mencionados no *caput.*

Art. 3º Compõem as atribuições secundárias as definidas para o cargo de agente administrativo - Descrição Detalhada - Fazenda, conforme Lei municipal nº 3.241, de 16 de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 882, de 04 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 06 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:FCCA656A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.200, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Delega poderes ao agente público e ao servidor municipal que menciona, para movimentação financeira dos recursos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para movimentação de recursos financeiros e assinatura de quaisquer documentos relacionados à Tesouraria do Município de Lagoa Santa, aos servidores públicos abaixo especificados:

I - Patrícia Sibely D´Avelar
Secretária Municipal de Fazenda Interinamente
CPF 941.065.096-87
CI MG-5.671.447 – SSP/MG

II - Elizângela Batista Melo Faria
Servidora Efetiva
CPF 050.730.426-89
CI MG- 8.092.770- SSP/MG

Parágrafo único. Ficam as servidoras acima descritas igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos,requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos,financiamentos e operações de crédito.

Art. 2º Os poderes delegados no art. 1º abrangem as movimentações financeiras dos recursos vinculados aos seguintes:

- Município de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 73.357.469/0001-56;
- Fundo Municipal do Idoso, inscrito no CNPJ 22.341.389/0001-71;
-Fundo Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.301.742/0001-64
- Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, inscrito no CNPJ 21.961.052/0001-02;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 18.996.407/0001-86;
- Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 25.449.594/0001-43
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, inscrito no CNPJ 28.341.541/0001-00;
- Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 18.582.936/0001-33;
- Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 73.357.469/0003-18;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 28.611.038/0001-10;
- Fundo Municipal de Saneamento Básico, inscrito no CNPJ nº 37.168.118/0001-33;

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº 3.322, de 2017, nº 3.323, de 2017, nº 3.324, de 2017, nº 3.325, de 2017, nº 3.326, de 2017, nº 3.328, de 2017, nº 3.410, de 2017, nº 3.437, de 2017, nº 3.642, de 2018, nº 3730, de 2018 e nº 4.038, de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 05 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:526B5DBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.201, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Delega poderes ao agente político e aos servidores municipais que menciona, para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei municipal n.º 1.607, de 02 de março de 1999;

DECRETA:

Art. 1º O Prefeito Municipal delega poderes a ele investidos para movimentação financeira dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa, CNPJ 14.460.308/0001-24 e da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, CNPJ 73.357.469/0001-56, ao Secretário Municipal de Saúde e aos servidores municipais especificados, devendo atuar em conjunto e concomitante:

I - Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa
Ordenador do Fundo Municipal de Saúde
CPF: 542.545.746-49
CI: 24.995.926 SSP/SP

II - Rosemary Bastos Mariano Salomão
Auxiliar Administrativo - apostilada
CPF: 343.916.736-49
CI: 1.272.897 SSP/MG

III - Arthur Roberto de Paula Diniz
Agente Administrativo
CPF: 107.025.756-74
CI: MG-15.688.720 SSP/MG

§ 1º Qualquer movimentação financeira deverá ser realizada em conjunto e concomitante por no mínimo 02 (dois) dos autorizados.

§ 2º Fica o agente político e os servidores de que trata o *caput*, igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos/extratos de investimentos, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contra-ordenar cheques, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas/aplicações, programas, repasse financeiro de recursos federais e estaduais, efetuar transferências, autorizar cobrança, receber passar recibo e dar quitação, exceto realizar empréstimos, financiamentos e operações de crédito.

Art. 2º A autorização de que trata o §2º do art. 1º deste Decreto refere-se à movimentação das contas bancárias vinculadas ao CNPJ 14.460.308/0001-24 - Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa e das contas bancárias nº 19.681-9 e nº 44.798-6 - Agência: 2241-1 – Banco do Brasil, vinculadas ao CNPJ 73.357.469/0001-56 - Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.

Parágrafo único. A presente autorização alcança também contas futuramente abertas vinculadas ao CNPJ 14.460.308/0001-24 - Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Santa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.678, de 04 de outubro de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:894A776C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4192, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 373.750,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	**02**	**PODER EXECUTIVO**	**Ficha: 901**
Unidade:	07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01	DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012	EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma: Proj. Ativ.:	2062	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo	4	INVESTIMENTO	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	247	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)	Valor: 373.750,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Lagoa Santa, 21 de Dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:EA8A918F

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à ANDREIA LORENZI** - CNPJ: **17.189.700/0001-79** – ARP 016/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 5696/2020. Em 08/01/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:3CD540D4

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **11.034.934/0001-60** – ARP 021/2020. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 6691/2020. Em 08/01/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:913E2A33

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: **12.927.879/0001-67** – ARP 035/2019. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 0082/2020. Em 08/01/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C399E46F

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **03.945.035/0001-91** – ARP 035/2019. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1316/2020. Em 08/01/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B8C44041

SETOR DE CONTRATOS
DECISÃO RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **DECISÃO RECURSAL** enviada **à ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: **03.945.035/0001-91** – ARP 035/2019. A Decisão Recursal encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 1316/2020. Em 08/01/2020

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C4F6A553

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A. - CONTRATO 101/2018 - PP 094/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI - EPP - CNPJ: 01.963.440/0001-07. Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos dos artigos 57, II , da Lei Federal nº 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:48A538E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00057/2018
Modalidade: Pregão nº 00037/2018
CONTRATO Nº 00052/2020
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE DIREITO DE USO DA LICENÇA, BEM COMO EDIÇÃO, ADAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA O CORPO TÉCNICO DA PREFEITURA.
1º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, ou seja, de 01/01/2021 a 31/03/2021.
Valor do Termo: R$ 12.091,41 (doze mil, noventa e um reais e quarenta e um centavos)
Data da assinatura: 18/12/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada **: E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** - CNPJ nº 39.781.752/0001-72
Dotação orçamentária: 02002.0412200032.009.3390.4000 – reduzido 15 e a correspondente ao orçamento 2021.

ROSÂNGELASOARES DE SOUZA
Diretora de Educação

SÉRGIO RAIMUNDI
Diretor Administrativo

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:77B3C431

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00122/2016
Modalidade: Pregão nº 00082/2016
CONTRATO Nº 00006/2017
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL, COM EQUIPAMENTOS, MEDICAÇÃO DE URGÊNCIA E REANIMAÇÃO PARA PACIENTES EM ESTADO CRÍTICO.
3º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigênciado contrato por 12 (doze) meses, 01/01/2020 a 31/12/2020.Valor do Termo: R$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais),
Data da assinatura: 30/12/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada **: MEDSUL REMOÇÕES LTDA** - CNPJ sob o nº 11.143.704/0001-30
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.302.0026.2.069.3390.39.00 – 362 (Manutenção do Pronto Atendimento Municipal)

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:EF0D889E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00029/2018
Modalidade: Pregão nº 00020/2018
CONTRATO Nº 00039/2018
Objeto do Contrato:
4º Termo Aditivo
Objeto: Prorrogação do prazo de vigênciado contrato por 03 (três) meses, ou seja de 28/12/2020 a 27/03/2021
Valor do Termo: R$ 17.330,15 (dezessete mil, trezentos e trinta reais e quinze centavos), sendo o valor de R$ 930,15 (novecentos e trinta reais e quinze centavos) para locação de impressora referente a 1.350 (um mil, trezentos e cinquenta) cópias coloridas e R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) para locação de impressora referente a 400.000 (quatrocentas mil) cópias monocromáticas.
Data da assinatura: 18/12/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada **: COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 01.541.266/0001-04
Dotação orçamentária:
02001002.0309200032.006.3390,3900 – reduzido 50 – Fonte 100 (Manutenção das atividades da Ass. Jurídica);
02002.0412200032.009.3390.3900 – reduzido 14 – Fonte 100 (Manutenção das atividades da Administração);
02002.0412200032.010.33903900 -– reduzido 19 – Fonte 100 (Manutenção Conv. Policia Militar);
02003001.0412300032.017.33903900 – reduzido 62 – Fonte 100 (Manutenção das atividades do Serv. De Finanças);
02003001.0412300062.018.33903900 – reduzido 68 – Fonte 100 (Manutenção das atividades do serv de Contabilidade);
02003001.0412900072.019.33903900 – reduzido 72– Fonte 100 (Manutenção das atividades do serv de Tributação);
02004003.1212200032.024.33903900 – reduzido 127 – Fonte 101 (Manutenção das atividades das Atividades da Div. de Educação e Cultura);
02004005.1236101882.034.33903900 - reduzido 178 – Fonte 147 (Manutenção das Atividades do Conv. Salario Educação – QSE);
02005002.2369500152.042.33903900 – reduzido 213 – Fonte 100 (Manutenção das atividades do Serviço de Turismo);
02007001.0412200032.049.33903900 – reduzido 238 – Fonte 100 (Manutenção das atividades do Serviço de Obras);
02008001.1012200262.075.33903900 – reduzido 299 – Fonte 102/159 (Manutenção das atividades do Serviço de Saúde);
02008001.1030200262.204.33903900 – reduzido 382 – Fonte 102/154 (Manutenção das atividades da Atenção Especializada);
02008001.1030100262.070.33903900 – reduzido 331 – Fonte 159/102 (Manutenção do PAB);
02008001.11030200262.069.33903900– reduzido 362 – Fonte 102 (Manutenção das do Pronto Atendimento Municipal);
02008001.1030200262.211.33903900 – reduzido 392 – Fonte 102 (Manutenção das CAPS);
02008001.1030400262.073.33903900 – reduzido 422 – Fonte 102/159 (Manutenção do programa de Vigilância Sanitária);
02008001.1030300262.155.33903900 - reduzido 412 – Fonte 102/155 (Manutenção Assistência Farmacêutica) ;
02009001.0812200032.076.33903900 – reduzido 449 – Fonte 100 (Manutenção do Serviço de Ação Social);
02009001.0824400352.078.33903900 – reduzido 454 – Fonte 100 (Manutenção do Conselho Tutelar), e as correspondentes ao orçamento 2021.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:55A70039

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00124/2018
Modalidade: Pregão nº 00091/2018
CONTRATO Nº 00084/2018
Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇODE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃOFINAL DOS

RESÍDUOSDOS SERVIÇOSDE SAÚDEDA REDE PUBLICA MUNICIPAL.

2º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses, ou seja 21/12/2020 a 20/03/2021.
Valor do Termo: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais), referente ao quantitativo de 3.000 Kg.
Data da assinatura: 18/12/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada **: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** - CNPJ sob o nº 08.774.904/0001-86
Dotação orçamentária: 02008001.1012200262.075.3390.3900 – 299 - fonte 102 (Manutenção das Atividades do Serviço de Saúde), 02008001.1030400262.073.3390.3900 – 422 – fonte 102 (Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária), e as correspondentes ao orçamento 2021.

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCE205B7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00123/2018
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 00090/2016
CONTRATO Nº 00082/2016
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E ANÁLISES CLÍNICAS, PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

2º Termo Aditivo:

Objeto: Prorrogação do prazo de vigênciado contrato por 03 (três) meses, ou seja, de 01/01/2021 a 31/03/2021.
Valor : R$ 10.610,33 (dez mil, seiscentos e dez reais e trinta e três centavos)
Data da assinatura: 18/12/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada(s): **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA RIBEIRO & DAVO LTDA** - CNPJ nº 18.226.970/0001-75
Dotação orçamentária: 02008001.1030200262.069.3390.3900 – reduzido 362 – fonte 102 (Manutenção do Pronto Atendimento Municipal), e a correspondente ao orçamento seguinte.

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:F57D159E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00005/2017
Modalidade: Dispensa nº 00003/2017
CONTRATO Nº 00003/2017
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR A SEDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SOL.

4º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigencia do contrato por 03 (três) meses, 01/01/2021 a 31/03/2021
Valor do Termo: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Data da assinatura: 18/12/2020
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador **: LEANDRO LEONEL DE OLIVEIRA** - CPF nº 064.427.326-73
Dotação orçamentária: Dotação orçamentária: 02008001.1030100262.070.3390.3600 – 330 – Fonte 159/102 (PAB), e a correspondentes ao orçamento seguinte.

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:AAFB196B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00069/2016
Modalidade: Dispensa nº 00018/2016
CONTRATO Nº 00048/2016
Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À PRAÇA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, Nº 206, BAIRRO CENTRO, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE DO ESF.

10º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigênciado contrato por 03 (três) meses, 01/01/2021 a 31/03/2021
Valor do Termo: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Data da assinatura**:** 18/12/2020
Locatário: Prefeitura Municipal de Lambari
Locador : **VALDIR FERNANDES** - CPF nº 437.851.156-87/ Flávio Lucarelli Martins – CRECI 9595 4º Região
Dotação orçamentária: 02008001.1030100262.070.3390.3600 – 330 – Fonte 159/102 (PAB), e a correspondentes ao orçamento seguinte.

FÁBIO TEODORO DOS REIS
Diretor de Saúde

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:D67036B7

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00082/2019
Modalidade: Pregão nº 00059/2019
CONTRATO Nº 00067/2020
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigênciado contrato por 01 (um) mês, ou seja, de 01/01/2021 a 31/01/2021.
Data da assinatura: 18/12/2020
Valor: R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : **SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA -** CNPJ sob o nº 86.660.495/0001-09
Dotação orçamentária**:** 02007001.0412200032.175.3390.3000 - reduzido 240 - fonte 100 - 02007001.0412200032.175.3390.3900 - reduzido 242 - fonte 100 e as correspondentes ao orçamento 2021.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:54467F80

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00082/2019
Modalidade: Pregão nº 00059/2019
CONTRATO Nº 00066/2020

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1º Termo Aditivo

Objeto: Prorrogação do prazo de vigênciado contrato por 01 (um) mês, ou seja, de 01/01/2021 a 31/01/2021.
Data da assinatura: 18/12/2020
Valor: R$ 57.460,35 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari
Contratada : **JOSE MARIA PEREIRA EIRELI** - CNPJ sob o nº 00.840.246/0001-71
Dotação orçamentária: 02007001.0412200032.175.3390.3000 - reduzido 240 - fonte 100 - 02007001.0412200032.175.3390.3900 - reduzido 242 - fonte 100 e as correspondentes ao orçamento 2021.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:C6C83786

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 001/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **JUAN CARLOS DOS REIS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E9F9EE4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 002/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **EGRIMAR LÁZARO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C2220758

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 003/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **HUGO CARLOS RODRIGUES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E447C9BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 004/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **MÔNICA CAMPOS GUIMARÃES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:AFEAF3FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 005/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomeia a Sra. **ANA CAROLINA TOMAZ TUCCI**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3F6152DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 006/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E83C6226

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 007/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **ANA GABRIELA SANTANA CASTRO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:13432EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 008/2.021

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **TIAGO VINÍCIUS RIBEIRO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CA08DC66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 010/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **LETÍCIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA CONTÁBIL**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3B49F165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 011/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **SORAYA JUNQUEIRA VILELA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE LICITAÇÃO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3A6BDE41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 012/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **GLEYS APARECIDA NUNES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DE MEIO AMBIENTE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:BBD92552

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 013/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **MARCOS LUIZ DE SOUSA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:749572A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 014/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei

Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **ADRIANO JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:A72F6A49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 015/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BUENO DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO MUNICÍPIO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E84D5237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 016/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **EDSON MARIANO JÚLIO DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE OBRAS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3F33CEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 017/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **RANDER JÚNIOR NOGUIERA DOS REIS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:66538A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 018/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **SEBASTIÃO ARANTES JÚNIOR**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TURISMO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:322191EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 019/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **SANDRA NOGUEIRA SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DO CRASS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:14F49F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 020/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **WELINGTON CAMPOS DE PAULA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE LIMPEZA URBANA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:6419FB60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 021/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **TARCÍSIO DAMIÃO BORGES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE IMPRENSA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E37F9445

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 022/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:72570929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 023/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomeia o Sr. **WESLEI VIANA DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE GABINETE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:333085FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 024/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **LEANDRO TADEU FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR TRIBUTÁRIO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de Janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:3C991DEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 025/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **RAFAEL JOSÉ ARLINDO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE CONVÊNIOS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:E2399CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 026/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **BRUNO CÉSAR SOUSA CANTUÁRIA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F9073937

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 027/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **GIOVANA NAIARA DE MELO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA TRIBUTÁRIA**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:0020C9A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 028/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia a Sra. **ALIANE APARECIDA LEAL MAGALHÃES**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ATOS E DOCUMENTOS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4BC50031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA RH/DP Nº. 029/2.021

¨Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia o Sr. **BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES PEREIRA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE COMPRAS**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de janeiro de 2.021.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de janeiro de 2.021.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5315AEA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 10/2021

Portaria nº. 10, de 07 de janeiro de 2021

”nomeia chefe de tesouraria do governo do município de lamim”.

o prefeito municipal de lamim, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso IX do art.87 da Lei Orgânica Municipal e,
considerando que o cargo comissionado de Chefe de Tesouraria é de provimento amplo, da livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal;
resolve:
Art.1º. Fica nomeado o Sr. José Geraldo Pereira, CPF nº. 454.882.746-34, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Tesouraria do Governo do Município de Lamim.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Lamim, 07 de janeiro de 2021.

JOÃO ODEON DE ARRUDA
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Célio Rodrigo de Carvalho
Código Identificador:7C2D7FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 001/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021 – PRC Nº. 001/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de combustíveis para atender a todas as Secretarias, pelo período de 20 (vinte) dias, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa **Dias e Alvarenga LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.950.940/0001-29, com sede na Rodovia BR 116 – Km 743, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000,** para aquisição dos itens gasolina comum, etanol, diesel BS10, com os seguintes quantitativos e valores

Gasolina Comum: 2.500 litros x R$4.859 = R$12.147,50 (doze mil cento e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos); Etanol: 50 litros x R$3,499 = R$174,95 (cento e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e Diesel BS10: 1.300 litros x R$3,749= R$4.873,70 (quatro mil oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), perfazendo um valor total de R$17.196,15 (dezessete mil cento e noventa e seis reais e quinze centavos).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:973F5E86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 002/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021 – PRC Nº. 002/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de 250 testes AG (swab nasal) para utilização na testagem dos munícipes no enfrentamento da covid-19, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo valor, a empresa Med Supply Produtos Médicos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.524.742/0001-30, com sede na Rua Carmita Monteiro, 433, Bairro Maria Guimarães França, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-000,** para aquisição de 250 testes no valor de R$65,00 cada perfazendo um valor total de R$16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:59C493D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA 003/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2021 – PRC Nº. 003/2021. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de gazes medicinais (cilindro de oxigênio) para fornecimento de oxigenoterapia (inclusive de ordem judicial) e no enfrentamento da covid-19, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando a empresa Oxigênio Fácil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.429.047/0001-75, com sede na Rua Marechal Floriano, 65, Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-113,** para aquisição dos itens recarga de Oxigênio Medicinal 10m³ (com comodato do cilindro), recarga de Oxigênio Medicinal 1m³ - PPU (com comodato do cilindro), com os seguintes quantitativos e valores 60 recargas de Oxigênio Medicinal 10m³ x R$185,00 = R$11.100,00, 20 recargas de Oxigênio Medicinal 1m³ - PPU x R$95,00 = R$1.900,00, perfazendo um valor total de R$13.000,00 (treze mil reais).

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DFD2D615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 292, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova as contas do Município de Leopoldina, exercício de 2018.

A Câmara Municipal de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, considerando o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de Leopoldina, processo nº 1072048, exercício de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar as contas do Município de Leopoldina, do exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 23 de dezembro de 2020.

WALDAIR BARBOSA COSTA
Presidente

JOSÉ AUGUSTO CABRAL
Vice-Presidente

JOÃO JACQUES FREIRE JUNQUEIRA VILLELA
1º Secretário

VALDILÚCIO MALAQUIAS
2º Secretário

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9364AF1D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/19

Pregão nº. 057/19
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Actcon Soluções Web Ltda – EPP – CNPJ: 07.051.313/0001-18
Do Prazo: Prorrogação do contrato originário por mais 12(doze) meses, em consonância o art. 57 inciso IV do Estatuto Licitatório a partir de 12/12/2020.
Do Reajuste: Conforme previsto na clausula oitava do contrato original, sendo através do Índice Geral DE Preços do Mercado – IGPM, no percentual de 24,517290%, passando para o valor de R$119.536,60(cento e dezenove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), em consonância com a Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 08/12/2020
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
André Evangelista da Rocha Matias

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1CBE39B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. ADRIANA VIEIRA DA SILVA E SOUZA para o cargo de Controladora Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:147A3D1E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 02 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. AILTON SOARES DUTRA para a função de Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4EA53D65

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 03 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SARAH DUTRA MORAES FERRAZ para a função de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:267D5516

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA para a função de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E82D9657

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 05 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCIA LOPES HORTA para a função de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4760F422

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 06 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MARCIO VIEIRA MACHADO para a função de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 01 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:21E16691

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar nº 18 de 02 de julho de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores AILTON SOARES DUTRA, CPF: 488.806.556-04, SARAH DUTRA MORAES FERRAZ, CPF: 060.494.346-62 e ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA, CPF: 840.852.156-04 ordenadores de despesas, conjuntamente com o Prefeito Municipal PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, CPF: 118.922.936-68.
Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações Programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar a transferência para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado, por meio eletrônico do Município de Leopoldina, CNPJ n° 17.733.643/0001-47, independentemente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.
Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021;
166° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0B6B6B66

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA DA PENHA ESTEVÃO para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CEE10B46

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CADASTRO, DA SCERETARIA DE ADMINISTRAÇÃO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JACKELINE APARECIDA CORRÊA LOUZADA para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS E CADASTRO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:265166D6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DIMAS DIEGO DOMICIANO DE SOUZA para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:961D01A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada o Sra. LETÍCIA DO CARMO DO VALE para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A7821551

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. THAMYRES AMARAL DE CARVALHO MIRANDA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B1307D6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JÚLIA RODRIGUES ZANELA ZIGNAGO para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34C54137

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E ATENDIMENTO, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO E ATENDIMENTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:17A13497

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GESTÃO DA CASA DO ACONCHEGO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MÁRCIA CRISTINA DE MELLO GOMES para o cargo de CHEFE DE GESTÃO DA CASA DO ACONCHEGO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.

166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4EA7C553

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. TIAGO FLORES CRESPO para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F5C0F8C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DE OBRAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SANDRA MORAES TAVARES para o cargo de SUPERINTENDENTE DE OBRAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D2EC05AD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. THAÍS BARBOSA DE ALENCAR para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:930CFA10

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 19 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. FABRÍCIA GUIMARÃES DA SILVA para o cargo de APOIO TÉCNICO JURÍDICO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:54908202

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 20 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. DANIEL LUIS SOARES DE OLIVEIRA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TESOURARIA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0FF9BFDA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 21 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SINARA MONTES DA FONSECA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8B955CFF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 22 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. AGUIDA WERNECK DA SILVA RAMOS para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DDC05D46

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 23 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS E FINANÇAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CELSO LUIZ LACERDA PIMENTEL para o cargo de SUPERINTENDENTE DE TRIBUTOS E FINANÇAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:475A63DC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 24 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇAS.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. RENATA DA SILVA GOMES para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇAS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:028DB32F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 25 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DE SUBPROGRAMA DE CULTURA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FERNANDO LUIZ BENEVENUTI ABRITTA para o cargo de DIRETOR DE SUBPROGRAMA DE CULTURA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:89788E50

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 26 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ LUIZ JUNQUEIRA FERRAZ para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:66DA9419

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 27 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LUCILIA BAIA MENEGUITE para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0720EEA9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 28 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. GISELE DO NASCIMENTO para o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DBC0C38

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 29 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr. MARCELO DE PAULA JUNQUEIRA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:19DBDBD8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N°30, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA Nº127, DE 18 DE JUNHO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, considerando o Decreto 4.643 de 09 de junho de 2020, que dispõe sobre a Comissão de Apoio à Fiscalização de Posturasdo Município de Leopoldina - CAFIP, resolve:

Art. 1° Alterar o inciso I, do artigo 1º da Portaria nº127 de 18 de junho de 2020, que nomeia os membros da comissão de apoio à fiscalização de posturas do Município de Leopoldina, que passa a ter o seguinte texto:

"Art. 1° (...)

I – (...):
Representantes da Secretaria Municipal de Obras:
- Fábio Balbino de Almeida
- Felipe Oliveira Almada"

Art. 2º Estabelecer que os membros Comissão de Apoio à Fiscalização de Posturas do Município de Leopoldina, sejam empossados imediatamente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021;
166ª da Emancipação Político-administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:06A8C6B9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 31 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS ODILON DE MORAES para a função de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AC447634

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 32 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO GERAL".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTÔNIO CARLOS DA CONCEIÇÃO DIBO para o cargo de Tesoureiro Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:52910DD0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 33 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. VICTOR GUILHERME PEREIRA FERNANDES para a função de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Fica o secretário acima nomeado responsável interino pela Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito de Leopoldina

PORTARIA Nº 34 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Dra. MICHELLE ROCHA CORTES HAZAR para a função de Procuradora Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.

166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1D61BD3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 34 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Dra. MICHELLE ROCHA CORTES HAZAR para a função de Procuradora Geral do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5428A27A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 35 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SERGIO DUARTE BENATTI para a função de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:67FD09DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 36 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDIMILSON BALDUINO DE MACEDO para a função de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7BAC96C1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 37 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SAULO LOPES BARBOSA para o cargo de Assessor Técnico Administrativo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FC5A85A2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 38 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANTÔNIO FELIX DE OLIVEIRA para a função de Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5654A18C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 42 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORIA EXECUTIVA DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA IZABEL SIMÕES MENDONÇA para a função de Assessoria Executiva do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º - Retroagindo seus efeitos na data de 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A14B38B8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 43 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. SAROM DE OLIVEIRA DURÃES para a função de Superintendente de Desenvolvimento Artistico e Cultural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A28A68EA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 44 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARINA DE OLIVEIRA LIMA para a função de Superintendente De Gestão Administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BB20BD7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 45 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA, DA SECRETARIA DE SAÚDE".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JACI HONÓRIO VIEIRA TOLEDO para o cargo de SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E3C569E6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 46 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ARÂNCIO GOMES DOS SANTOS para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO CEMITÉRIO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.

166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8CAC1526

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 47 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5C528E88

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 48 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DISTRITO DE ABAÍBA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. MÁRCIO SILVA DE MORAES para o cargo de DIRETOR DO DISTRITO DE ABAÍBA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6E4A6E68

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 49 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. DILEUSA APARECIDA DO CARMO para o cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E57CB563

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 50 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LOURDES BEATRIZ JUNQUEIRA FERRAZ para o cargo de SUPERINTENDENTE DE ENSINO E APOIO PEDAGÓGICO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:73A81778

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 39, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar n° 18 de 02 de julho de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores LUIZA HELENA MORAIS BARBOSA, CPF: 120.115.766-87, AILTON SOARES DUTRA, CPF: 488.806.556-04, ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA, CPF: 840.852.156-04 e SARAH DUTRA MORAES FERRAZ, CPF: 060.494.346-62 ordenadores de despesas, conjuntamente com o Prefeito Municipal PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, CPF: 118.922.936-68.
Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes;

requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações Programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar a transferência para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado, por meio eletrônico do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ n° 18.129.356/0001-95, independentemente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.
Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021;
166° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E5BD45DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 40, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar n° 18 de 02 de julho de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores MÁRCIO VIEIRA MACHADO, CPF: 062.895.306-23, AILTON SOARES DUTRA, CPF: 488.806.556-04, ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA, CPF: 840.852.156-04 e SARAH DUTRA MORAES FERRAZ, CPF: 060.494.346-62, ordenadores de despesas, conjuntamente com o Prefeito Municipal PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, CPF: 118.922.936-68.
Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações Programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar a transferência para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado, por meio eletrônico do Fundo Municipal de Saúde de Leopoldina, CNPJ n° 02.162.856/0001-99, independentemente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021;
166° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF5DCC6E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 41, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais, com fulcro nos artigos 51 a 57 da Lei Complementar n° 18 de 02 de julho de 2010,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores LUCIA LOPES HORTA, CPF: 502.476.706-34, AILTON SOARES DUTRA, CPF: 488.806.556-04, ADRIANA VIEIRA DA SILVA SOUZA, CPF: 840.852.156-04 e SARAH DUTRA MORAES FERRAZ, CPF: 060.494.346-62, ordenadores de despesas, conjuntamente com o Prefeito Municipal PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ, CPF: 118.922.936-68.
Art. 2º Os servidores mencionados no artigo 1º, em conjunto, no mínimo 02 (dois), passam a ser os responsáveis pela emissão de cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; sustar/contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplicações Programas repasse recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar a transferência para mesma titularidade; encerrar contas de deposito; consultar obrigações do debito direto autorizado, por meio eletrônico do Fundo Municipal de Educação - FME, CNPJ n° 31.031.225/0001-39, independentemente de chancela do Prefeito Municipal, sendo-lhes outorgados poderes.
Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.
Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021;
166° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:71B6DE30

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 51 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DE SAÚDE MENTAL".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. LAURA MONTEIRO JUNQUEIRA para o cargo de SUPERINTENDENTE DE SAÚDE MENTAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:674A041E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 52 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDUARDO OLIVEIRA BELMIRO para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5EED1426

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 53 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. MARIA ANGELA MORAES ALVES MARREIRO para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:996045DA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 54 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E SAÚDE".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. RICARDO ALEXANDRE MARINATO para o cargo de ASSESSOR SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E SAÚDE.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5D85AB5B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 55 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA JURÍDICA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra.IVETE FREITAS DE OLIVEIRA para o cargo de ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8CF8B58F

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 56 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE CONTABLIDADE E ORÇAMENTO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ANTÔNIO para o cargo de SUPERINTENDENTE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4B6EAAF8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 57 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.ANTONIO CARLOS FAJARDO CAMPOS para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6C12B31

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 58 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES ".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO para o cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7FB6CF8A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 59 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSORA JURÍDICA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. BIANCA TAVARES AMARAL para o cargo de ASSESSORA JURÍDICA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4E8ED25D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 60 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ RODOLFO DE PAULA MELO para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EMPREGO E RENDA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:30EF33C6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 61 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. KARINE LOUZADA GOMES para o cargo de PREGOEIRA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:23ECA18C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 62 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETO para o cargo de PREGOEIRA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4596CF83

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 63 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. TATIANE BONINI COSINE para o cargo de PREGOEIRA.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FA4F7B28

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 64 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANGELO PAIXÃO DE ALMEIDA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9DEDC89D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 67 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS DE SANEAMENTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C5B37373

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 69 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. EDER RUFINO ALVES para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E704CCF4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 70 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a SrA. CYNTIA IENNACO DE MORAES BARBOSA para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24BC3CAE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 71 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO ".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. SOLANGE MESQUITA DOS SANTOS para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMONIO HISTÓRICO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EDE45008

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 72 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE SEÇÃO DE INTERESSE SOCIAL".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra LINDALVA LAMOIA TEIXEIRA MACHADO para o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0560DA90

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 73 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra MARINA BARBOSA FERREIRA para o cargo DA ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF586639

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 74 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE RECURSOS HUMANOS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra IRACEMA MARIA FREITAS FIORAVANTE para o cargo da CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3DBE454A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 75 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ARQUIVO GERAL".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr JOAO BOSCO LISBOA NETTO para o cargo do CHEFE DO DEPARTAMENTO DO ARQUIVO GERAL.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC48B7BD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 77 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTAO DE POLICLINICAS".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra LETICIA ARAUJO SANTIAGO para o cargo DA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE GESTAO DE POLICLINICAS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0DFC3CA9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 78 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA CHEFE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇAO".

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra ELISANGELA DE OLIVEIRA MONTANO para o cargo da CHEFE DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 04 de janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:972D8245

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 79, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEAÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no §4° do artigo 51 da Lei Federal 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitação:

I – Membros titulares:

EDER RUFINO ALVES;
FABRICIA GUIMARÃES DA SILVA;
MARIA DA PENHA ESTEVÃO;
SANDRA MORAES TAVARES;
THAIS BARBOSA DE ALENCAR;

Parágrafo unico: A comissão a que se refere este artigo será presidida pela servidora MARIA DA PENHA ESTEVÃO, tendo como Secretária a servidora FABRICIA GUIMARÃES DA SILVA.

Art. 2° O mandado dos membros da Comissão Permanento de Licitação aqui nomeados será de 01 (um) ano, a contar da presente data, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

Art. 3° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 08 de Janeiro de 2021.

Art. 4° Revoga a Portaria n° 26, de 27 de JANEIRO de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de Janeiro de 2021.
166° da Emancipação Político-Administrativo do Município.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A1ABC21D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 80, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das suas atribuições.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº. 2414, de 21 de julho de 2005 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Federal nº 10024, de 20 de Setembro de 2019 – Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e o Decreto Municipal nº 4590, de 28 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras municipais JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO, KARINE LOUZADA GOMES E TATIANE

BONINI COSINE, para atuarem como Pregoeiras Oficiais responsáveis pelos trabalho do pregão Presencial e Eletrônico.
Art. 2º Designar os servidores municipais PHILIPPE CAMPANA MARINHO, JOAO PAULO DO VALE FOFANO, SABRINA FRANZONI BARBOSA FERREIRA E LUCIANO MENDONÇA LACERDA para comporem a equipe de apoio aos pregoeiros oficiais responsáveis pelos pregões presenciais e eletrônicos.
Art.3º As pregoeiras nomeadas no art. 1º, que nao estiverem atuando como Pregoeira Responsável pelos trabalhos no certame (sessão) que estiver sendo realizado, poderão atuar como membro e compor a equipe de apoio.

Art 4º Determinar que esta Portaria entre vigor a partir da sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 49 de 02 de Março de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 08 de Janeiro de 2021.
166º da Emancipação Político- Administrativa do Municipio.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E8D31881

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL Nº01/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL nº01/2020 PRÊMIO CULTLEO REFERENTE AOS RECURSOS DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICIPIO DE LEOPOLDINA - MG

A Secretaria Municipal de Cultura comunica aos interessados que fica prorrogado até o dia 30/04/2021 o prazo de execução dos projetos aprovados no edital: Prêmio Cultleo I referente a Lei Aldir Blanc,

EDITAL DE PREMIO CULTLEO
EDITAL DE PREMIAÇÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM LEOPOLDINA - MG.
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - MG, por intermédio da Secretaria de Cultura, de acordo com a Lei 14.017/2020 que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº03, de 22 de março de 2020, estabelece normas relativas à realização de "**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APLICAÇÃO DA LEI 14.017/2020 (ALDIR BLANC) EM LEOPOLDINA-MG**", visando selecionar projetos culturais apresentados por produtores culturais, artistas, espaço culturais e coletivos do município de LEOPOLDINA- MG.

Leopoldina, 08 de janeiro de 2021

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	***VICTOR GUILHERME PEREIRA FERNANDES***
Prefeito	Secretário Interino de Cultura

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC0B7546

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, através do Sistema de Registro de Preços nº 01/2021 (Processo Licitatório nº 01/2021), no dia 22 de janeiro de 2021, às 9h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios derivados de padaria para utilização no café dos servidores e nas reuniões ordinárias e extraordinárias dos Vereadores da Câmara Municipal de Luz durante o exercício financeiro de 2021, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 8h50min do dia 22/01/2021. Os interessados poderão obter o edital no endereço acima citado ou no site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara Municipal de Luz.

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F5425EC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ, órgão do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.664/0001-09, com sede na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, na cidade de Luz/MG, torna pública a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, através do Sistema de Registro de Preços nº 02/2021 (Processo Licitatório nº 02/2021), no dia 22 de janeiro de 2021, às 10h, na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Dez de Abril, nº 721, centro, Luz/MG, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza para uso da Câmara Municipal de Luz - MG, para o exercício financeiro de 2021, conforme especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência do edital. Os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta poderão ser entregues no endereço acima citado, até as 9h50min do dia 22/01/2021. Os interessados poderão obter o edital no endereço acima citado ou no site www.camaramunicipaldeluz.mg.gov.br. Informações poderão ser obtidas no horário de 08hs às 18hs horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone (37) 3421 3089.

MARIA CECILIA BAHIA PAULINELLI
Diretora Geral da Câmara Municipal de Luz.C

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5F148270

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Ata de Registro de Preços nº 0086/2021. Pregão Eletrônico nº 0028/2020; Processo: 0076/2020. Objeto: Registro de preços destinado à aquisição de teste rápido, visando suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Materlândia/MG, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI. - CNPJ nº

19.458.719/0002-80, Valor Total: 7.530,00 (sete mil e quinhentos e trinta reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/01/2021; Data de Assinatura: 08/01/2021.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:5A7F495E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **combustíveis** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 20/01/2021.** Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:30 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:E8576613

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 02/2021, Tipo: menor preço por item, para à **aquisição de Oxigênio Medicinal** para o Setor de Saúde. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **13:00 horas do dia 20/01/2021**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:E66F3680

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **Gêneros Alimentícios** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 21/01/2021**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:1BB218E2

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DO PISO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATUTINA/MG.

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:8653565B

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 009 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Publicado por:
Elaine Abadia de Castro
Código Identificador:05A52B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 904, DE 8 DE JANEIRO DE 2021.

Delega as funções de Tesoureiro à ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Fazenda.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 57, II, VIII e XI, c/c o Art. 78, inciso I, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada e atribuída as **funções do Tesoureiro** à ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda,** nomeada conforme consta do **Decreto nº 899, de 4 de janeiro de 2021,** a competência para assinar juntamente com o Prefeito Municipal, as contas da **Prefeitura de Mendes Pimentel, inscrita no CNPJ sob o nº 18.505.347/0001 – 51,** observando as normas legais, os atos e documentos e pelo gerenciamento das contas bancárias, bem como a realização de movimentação financeira, tais como: aberturas de contas, autorizar cobranças, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar cheques, efetuar resgates/ aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro e emitir comprovantes

Art. 2º. Além da delegação e das atribuições referidas no artigo anterior à ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Fazenda,** nomeada conforme consta do **Decreto nº 899, de 4 de janeiro de 2021,** esta, no lugar do **Tesoureiro, terá ainda os seguintes poderes:**
I – Emitir cheques;

II – Abrir contas de depósito;

III – Autorizar cobrança;

IV – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;

V – Receber, passar recibo e dar quitação;

VI – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
VII – Requisitar talonários de cheques;

VIII – Autorizar débito em conta relativo a operações;

IX – Retirar cheques devolvidos;

X – Endossar cheques;

XI – Requisitar cartão eletrônico;
XII – Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

XIII – Sustar/contra-ordenar cheques;

XIV – Cancelar cheques;

XV – Baixar cheques;

XVI – Efetuar resgates/aplicações financeiras;

XVII – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

XVIII – Efetuar Saques – Conta corrente;

XIX – Efetuar saques – Conta poupança;

XX – Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

XXI – Efetuar transferências por meio eletrônico;

XXII – Consultar contas/aplicações em programas e repasses de recursos federais;

XXIII – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP;

XXIV – Solicitar saldos/extratos de investimentos;

XXV – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
XXVI – Emitir comprovantes;
XXVII – Encerrar contas de depósito;

XXVIII – Consultar obrigações do débito direto autorizado;

XXIX – Cartão transporte, autorizar débito/transferência meio;

XXX – Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP;

XXXI – Assinar contrato de abertura de crédito, e,

XXXII – Assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 8 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha_____

Publicado no diário AMM em _____/_____/_____

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:09B1186D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato n°. 03/2019, oriundo do Processo Administrativo de licitação n° 53/2018, Tomada de Preços n°. 07/2018, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Construtora Franco & Franco Ltda, CNPJ nº 24.921.401/0001-42, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para continuação de execução de obra de construção de Creche do Programa Proinfância-Tipo 2 Convencional de acordo com o Termo de Compromisso PAC 2 nº. 10866/2014, firmado entre o município de Mendes Pimentel e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Dotação orçamentárias:
2822.12.0365.0022.1020.101.000-0288-4.4.90.51.00.00 e
2822.12.0365.0022.1020.146.000-0291-4.4.90.51.00.00. Vigência: 01/01/2021 a 30/07/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:06A68D24

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato n°. 24/2020, oriundo do Processo Administrativo de licitação n° 32/2020, Tomada de Preços n°. 03/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e GLC Construtora EIRELI, CNPJ nº 18.541.018/0001-66, objetivando a Reforma da Praça Benedito Quintino, conforme Convênio n°. 130100141/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e o Município de Mendes Pimentel/MG. Dot. Orçamentárias:
3100.15.0451.0031.1048.100.000-0721-4.4.90.51.00 e
3100.15.0451.0031.1048.124.000-0723-4.4.90.51.00. Vigência: 01/01/2021 a 30/04/2021.

Mendes Pimentel, 07 de janeiro de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:4EE4F57A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 085/2020, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, Nº 003/2020. CONTRATO N° 033/2020. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO PARA GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO E MODIFICAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, INCLUINDO O LEVANTAMENTO TÉCNICO, PROJETO EXECUTIVO E REGISTRO DE ART, PARA APROVAÇÃO JUNTO A CEMIG: NA COMUNIDADE DO INDAIÁ, NA RUA DOMINGOS DE ABREU VIEIRA NO BAIRRO ACHARÁ, RUA EDGAR FRANCISCO DE SOUSA NO BAIRRO ACHARA E NA AVENIDA MARK GLADSTON NO BAIRRO ALICE SENA. CONTRATADA: LUZ MINEIRA CONSTRUÇOES ELETRICAS LTDA CNPJ Nº 06.091.026/0001-79. TERMO ADITIVO ASSINADO: 08 DE JANEIRO DE 2021. PRAZO: ATE 08/04/2021.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:AF36BC29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 06/2021

"Nomeia a Servidor (a) que menciona e dá outras providências".

O vereador **AILTON FERNANDO DE AREDES** Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:
CONSIDERANDO o disposto no art. 38, XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro, Resolução 04/03;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **NICOLLY PAULA DE SOUZA,** CPF 114.044.216-37, RG MG 20.276.488, como servidora para o cargo comissionado de Chefe de Seção, Nível Médio, N11.

Art. 2º - O Setor de RH tomará as medidas cabíveis e necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único: Publique-se no quadro de avisos da Câmara Municipal de Miradouro e no Diário Oficial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 08 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:BDEE5AEF

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 07/2021

"Revoga a Portaria 03/2021; Nomeia os Membros e Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro para o Exercício de 2021 e dá outras providências".

O vereador **AILTON FERNANDO DE AREDES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso XXI e no art. 60, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro - MG, Resolução 04/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 03/2021;

Art. 2º - Ficam Nomeados os membros e assim constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro – MG, para Sessão Legislativa do Exercício de 2021:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Membros Efetivos:
Jorge Irene de Souza Andrade
Valter Lanes
Darci Timóteo dos Santos

Suplente:
Alessandro de Oliveira Matos Lima

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:

Membros Efetivos:
Alessandro de Oliveira Matos Lima
Rafael Palmerindo Ferreira
José Salvador dos Anjos

Suplente:
Valter Lanes

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Membros Efetivos:
Jorge Irene de Souza Andrade
João Renato Gomes
Wilkinson Fernando dos Santos

Suplente:
Darci Timóteo dos Santos

COMISSÃO DE POLÍCIA:

Membros da Mesa Diretora:
Ailton Fernando de Aredes
Jorge Irene de Souza Andrade
Valter Lanes

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 08 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:38FE551D

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº 08/2021

"Regulamenta a Presidência das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro para o Exercício de 2021 e determina dia e horário de instalações das reuniões e dá outras providências".

O vereador **AILTON FERNANDO DE AREDES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso XXI e no art. 60, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro - MG, Resolução 04/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Presidentes das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Miradouro – MG, para Sessão Legislativa do Exercício de 2021:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO:

Presidente: Jorge Irene de Souza Andrade

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA:
Presidente: Alessandro de Oliveira Matos Lima

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE:

Presidente: Wilkinson Fernando dos Santos

Art. 2º - As reuniões acontecerão todas as quintas feiras subsequentes à Reunião Ordinária, às 16:00h.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 08 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:439ACE5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Portaria nº 04, de 04 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio".

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc...

Resolve:
Art. 1º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados, membros da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, sob a Presidência do Primeiro:

Membros Titulares:

Walquíria Dutra Augusto Oliveira;
Alessandra Romualdo Mendes (Secretário) ;
Fabrício Coelho de Oliveira
Gustavo Henrique se Souza Lima
Rafael Soares Ferreira (Suplente);
Neide Maria Duarte Braga (Suplente);

Pregoeiros:

Alessandra Romualdo Mendes;
Fabrício Coelho de Oliveira (Suplente)

Equipe de Apoio:

Arthur Gurgel de Lima Paiva;
Francisco de Assis Paiva Sobrinho;
Daniella Arêdes Gomes.

Parágrafo Único – Caberá aos membros suplentes substituir os titulares quando estes estiverem ausentes ou impedidos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Miradouro, 04 de janeiro de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:BC19AB7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018. DISPENSA DE TERMO DE COLABORAÇÂO N.º 002/2018. Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Miradouro .Valor anual do termo: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Objeto: colaboração institucional da empresa referida acima, com a finalidade de prestação de serviços de atendimento de crianças e adolescentes que estudam na entidade, de acordo com plano de trabalho.Vigência do Termo: 01/01/2021 a 31/12/2021.Data da assinatura: 30/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:AD2C128E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a abertura de CREDENCIAMENTO nº 001/2021 de pessoas jurídicas, com profissionais médicos especialistas, para prestação de serviços de consultas especializadas, para apoio diagnóstico e tratamento especificados no Cadastro do Sistema Único de Saúde, em caráter complementar a rede Municipal de Saúde; realização de endoscopia e consultas/avaliação para realização de endoscopia, a fim de atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Moema/MG, conforme especificações contida no Anexo I, na forma estabelecida neste edital e seus anexos, sem caráter de exclusividade. O Credenciamento terá início em 18/01/2021 às 13:00 horas e ficará disponível para qualquer interessado que se habilite e cumpra os requisitos do Edital até 17/01/2022. Moema/MG, 08/01/2021. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E048FD2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JARI Nº 001/2021

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, convoca seus membros nomeados pela Portaria nº 11, de 23 de julho de 2019, a participarem da sessão pública a ser realizada aos **26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro,** do corrente ano **às 09:00 (nove) horas** na sede administrativa do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, endereço, Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, nº 305, Centro, para julgar recursos interpostos contra penalidades impostas pelo Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN, na forma do Regimento Interno, Decreto Municipal nº 6.234 de 11 de novembro de 2014.

Muriaé, 08 de janeiro de 2021.

RICARDO RESENDE BERSAN
Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – Jari Município de Muriae

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E343F8FD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga cessão de servidor para Tribunal de Justiça de Minas Gerais".

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;
Considerando o disposto na Portaria nº 146 de 26 de Novembro de 2020, emitida pela autarquia pública municipal, qual seja, Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 30 de Novembro de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a cessão para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, Comarca de Muriaé, da servidora pública municipal Josiane Maria Freitas Passon, MASP 0976, detentora do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:958D9ECC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Revoga cessão de servidor para Tribunal de Justiça de Minas Gerais".

O **Secretário Municipal de Administração,** no uso de suas atribuições legais:
Considerando o disposto no inciso II, do art. 118, da Lei Municipal nº 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que permite a cessão de servidores públicos municipais para atendimento de Convênio;
RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a cessão para o Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, Comarca de Muriaé, do servidor público municipal Vitor Dias Vasconcelos de Almeida, MASP 3.002-001, detentor do cargo de Fiscal Sanitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de Dezembro de 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2021

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E62CF903

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

"Designa servidores efetivos para exercício de funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de gratificação aos servidores ocupantes de cargo efetivo ou estabilizados pelo art. 19 do ADCT, quando designados para o exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento;

CONSIDERANDO os artigos 76 e 77 da Lei Municipal n.º 3.824, de 1º de dezembro de 2009, que dispõem sobre as funções gratificadas; e

CONSIDERANDO o Anexo IX, da Lei n.º 4.182, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício da função de Direção, Chefia e Assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

SERVIDOR	MASP	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Amanda Ribeiro e Silva	1.738-002	Coordenadora do Departamento de Gestão de benefícios de transferências de renda	70%
Cristiane Cruz Teixeira	2.526-002	Coordenadora da Divisão de Proteção Especial	70%
Mirele Schettino Ribeiro do Amaral	1.277-001	Coordenadora do Setor Administrativo	100%
Bruno Magalhães de Souza	4.956-001	Coordenador do Setor Orçamentário e Financeiro	40%
Célia Maria da Costa Fonseca	1.190-001	Coordenadora do PAIF	65%
Ivoneti Vieira da Silva Nogueira	2.564-002	Coordenadora do Serviço Socioassistencial	100%
Maria Aparecida dos Santos Zem Chaves	964-002	Coordenadora do Serviço Socioassistencial	100%
Fabiana Aguiar Braga Pacheco	1.201-002	Chefe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	50%

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 08 de janeiro de 2021.

EVELINE CASTRO DO AMARAL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4E539EC6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO PARA OS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, Órgão Executivo de Trânsito do Município de Muriaé - MG, de acordo com os Artigos 4º, § 1º e 35 da Lei Municipal 1.242/87, de 30 de dezembro de 1987 e seguindo a Recomendação da Procuradoria Geral do Município e do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, comunica que os alvarás serão renovados em caráter precário, com consignação expressa de vigência até a homologação de processo licitatório ou no prazo máximo de um ano, e **CONVOCA** todos os taxistas deste município a requererem no período de ***01 a 31 de março 2021***, a renovação do Alvará a título precário, para o exercício de 2021 e a apresentarem seus veículos ao DEMUTTRAN, localizado na Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, n. 305, Centro, para a vistoria anual e fixação do selo respectivo, no período de ***05 a 23 de abril de 2021,*** no horário do expediente público municipal.

Caso o requerimento não seja apresentado até a data estabelecida, ficará caracterizada a desistência do permissionário que se sujeitará às sanções dos Artigos 4º e 9º, Inciso II da citada Lei e, bem como da Lei Municipal nº. 3.466/2007.

Muriaé, 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON GIOVANE NOGUEIRA FERREIRA
Diretor do DEMUTTRAN
Autoridade Municipal de Trânsito

Art. 4º - As permissões outorgadas nas condições estabelecidas nesta Lei vigorarão pelo prazo de 01 (um) ano, facultando-se ao permissionário a sua prorrogação, mediante renovação do Alvará.
§ 1º - A renovação do alvará deverá ser requerida, obrigatoriamente pelo permissionário, nos meses determinados pelo órgão competente, obedecida a escala constante no regulamento desta Lei.
§ 2º - Os permissionários que deixarem de requerer a renovação do Alvará, nas épocas estabelecidas, ficarão sujeitos à multa de 01 (um) UFM, sem prejuízo das demais cominações legais.
§ 3º - A falta de renovação do Alvará, no prazo que se estabelecer em regulamento, extingue a permissão, sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a qual retornará ao Município, com as consequências legais para o titular da permissão.

Art. 9º - As permissões outorgadas, além do previsto nos artigos específicos desta Lei, ainda são revogáveis:
I – a qualquer tempo, a critério do órgão permitente;
II – Por descumprimento, pelo titular da permissão das condições estabelecidas no respectivo termo ou das normas complementares;
III – Por má conduta do permissionário, revelada pela condenação por delitos contra o patrimônio ou contra os costumes;
IV – Sempre que, na forma da lei, houver sido cassado o documento de habilitação do permissionário;
V – Quando o veículo deixar de frequentar o ponto por 05 (cinco) dias consecutivos, ou 10 (dez) dias alternados, no mês, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado perante o órgão permitente;
VI - Quando o permissionário autônomo entregar a direção de seu veículo a terceiros, em desacordo com as normas prescritas em Lei;
VII – Por motivo de "lock-out";
VIII – Sempre que o profissional autônomo deixar de exercer, efetivamente, a atividade;
IX – Por circulação com veículo movido a combustível cuja utilização seja proibida.
§ único – Ao permissionário que tiver revogada a sua permissão será vedada a exploração do serviço em permissões futuras.

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8627944D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES - P.P 080/2020

INTIMAÇÃO
As empresas:
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA*

Tendo em vista o recurso apresentado pela empresa SUPRISOLDAS LTDA- ME nos autos do Pregão Presencial nº 080/2020.

Ficam as empresas desde já intimadas para, caso queiram, apresentarem suas contrarrazõesaorecursono prazo de 03 dias úteis, findando-se o referido prazo no dia 13/01/2021 às 17:00 horas.

As contrarrazões deverão ser enviadas por e-mail dentro do prazo estipulado, devendo ser comprovada a postagem dos originais dentro do mesmo prazo.

O presenterecursoencontra-se publicado em nosso site: http://www.demsur.com.br/site/licitacao/

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:96B8E68D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 009/2021

"Dispõe sobre a nomeação de aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal do DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano."

A Diretora Geral do DEMSUR, no uso das atribuições que lhe conferem as leis:
CONSIDERANDO o Concurso Público Edital nº 001/2019 realizado pelo Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, para provimento de cargos públicos efetivos;
CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para preenchimento de vaga existente no quadro de pessoal do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR;
CONSIDERANDO que a homologação do referido Concurso Público Edital nº 001/2019 se deu através da Portaria nº 156/2020 de 18 de dezembro de 2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo, para os respectivos cargos, os candidatos classificados e aprovados no Concurso Público do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR – Edital nº 001/2019, abaixo relacionados, e convocá-los a comparecerem no Departamento Pessoal da autarquia, sito a Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, 2º andar, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta portaria, no horário de 07:30 às 11:00 ou 13:00 às 16:30 horas, para entrega das documentações e obtenção de orientação sobre o procedimento previsto no item 12 do Edital de nº.001/2019, sob pena de eliminação do certame.

Auxiliar Administrativo
1º lugar – Rodolpho Vasques Soares

Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana
1º lugar – Victor Martins Galvão da Silva
2º lugar – Thiago da Silva Vitor
3º lugar – Cleyton Silva Pontes
4º lugar – Antônio Carlos da Silva Venâncio
5º lugar – Júnior Andreson Ribeiro
6º lugar – Artur Gonçalves Lima dos Santos
7º lugar – Aulio Tomaz de Aquino
8º lugar – Daniel Evanderson Naziozeno
9º lugar – Douglas Werickson Dias Oliveira
10º lugar – Paulo Vitor da Rocha Dias
11º lugar – Valter Laviola Pedrosa

Auxiliar de Serviços de Saneamento
1º lugar – Douglas Venâncio de Almeida Silva
2º lugar – Ericles Creys Silva Nogueira
3º lugar – Adilson Luiz Alló Simões Costa
4º lugar – Marcos Paulo Fernandes Vaz da Silva
5º lugar – José Braúlio Cerqueira de Medeiros Neto
6º lugar – Riva Robson da Silva
7º lugar – Wesley Sandro de Assis Matheus

Agente de Fiscalização
1º lugar – Raphael Venturini de Oliveira Lima
2º lugar – Lucas Armando de Carvalho

Motorista de Veículos Leves e Pesados
1º lugar – Marcos Vinícius de Freitas Rodrigues
2º lugar – Edmilson Pimentel da Silva

Oficial de Serviços e Obras
1º lugar – Bruno César Mendes Medeiros
2º lugar – Ismael Jorge Laranjeira de Araújo
3º lugar – Wilmar Júnior Vitor
Operador de Estação
1º lugar – Rodrigo de Souza Ferreira
2º lugar – Ellom Mikael de Carvalho Pereira

3º lugar – Gustavo Santos Martins Costa

Técnico Administrativo
1º lugar – Marina Malafaia Nasc. de Barros Arêdes

Técnico Contábil
1º lugar – Alan Novaes Alcon

Técnico em Informática
1º lugar – Maurício Bani Fonseca

Teleoperador
1º lugar – Rosa Maria do Nascimento Souza
2º lugar – Patrici Paula Coelho Pedrosa

Art. 2º - Todas as despesas provenientes destas nomeações correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 08 de janeiro de 2021.

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:453BFE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº. 030/2016, Processo Licitatório nº. 054/2016, originário da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2016- Parte: Gastão José Vitor Pereira Neto, CPF nº 071.446.196-24- Dotação: 020301 04 122 0001 2.364 339036. Objeto: a a) Reajustar o valor contratual em R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais e) correspondendo a 20% do seu valor, perfazendo assim um total de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), passando o valor unitário a R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais. 04 de janeiro de 2021.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:ECC11219

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ERRATA

1ª ERRATA
PROCESSO:078/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial º 042/2020 -
I .PREÂMBULO
ONDE SE LÊ
O Município de Nova Ponte/MG, através do Pregoeiro designado, vem informar a republicação do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial nº 042/2020, a presente republicação decorre do fato da falta de interessados em participar se tornando a licitação deserta. Portanto, em razão de tal fato, faz-se necessária a republicação do instrumento convocatório, sendo redesignada a sessão pública para o dia 22 de janeiro de 2021, às 09:00 horas. Demais informações pelo e-mail (compras@novaponte.mg.gov.br) e pelo tel. (34) 3356-8000.

Nova Ponte, 07 janeiro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

LÊ -SE
O Município de Nova Ponte/MG, através do Pregoeiro designado, vem informar a republicação do instrumento convocatório referente ao Pregão Presencial nº 042/2020, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de um (01) automóvel, tipo SUV, zero km, 2020/2021, a presente republicação decorre do fato da falta de interessados em participar se tornando a licitação deserta. Portanto, em razão de tal fato, faz-se necessária a republicação do instrumento convocatório, sendo redesignada a sessão pública para o dia 22 de janeiro de 2021, às 09:00 horas. Demais informações pelo e-mail (compras@novaponte.mg.gov.br) e pelo tel. (34) 3356-8000.

Nova Ponte, 07 janeiro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro.

Nova Ponte, 08 de janeiro de 2021

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:5AB07575

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 002/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por lote, para a contratação de empresa do ramo para fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar, para atender o Hospital Municipal e as unidades básicas de saúde, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 25/01/2021 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 08 de janeiro de 2021.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:A417501C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CREDENCIAMENTO

PROCESSO 001/2021 TIPO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade INEXIGIBILIDADE, TIPO CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 de profissionais e de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde para o ano de 2021, que atendam às exigências contidas no edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia

27/01/2021 às 09:00 horas. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 08 de janeiro de 2021.

JOÃO MARCOS NAVES SILVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:972C83B1

REURB
DECISÃO ADMINISTRATIVA - REURB'S.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Governador Valadares, nº 1.813, Bairro São João, Matrícula 4.595 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Hailsiane de Jesus Spindola e Luciane de Jesus Spindola**. Processo Administrativo nº 412/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 07 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, nº 641, Bairro Rosário, Matrícula 4.301 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Sthéphanny Lara Silva, José Antônio da Silva Neto e Ivan José de Almeida Júnior**. Processo Administrativo nº 283/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 07 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Antônio Barbosa, nº 120, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula 14.259 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Sivaldo da Silva Gonçalves**. Processo Administrativo nº 301/2020. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.

Nova Ponte – MG, 07 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva Lemes
Código Identificador:F51CB084

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/005/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva este presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 067/2020 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o termo de colaboração 005/2018, cujo objeto é a cogestão da Creche Porta do Sonho, até a data de 31 de janeiro de 2021, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 29/12/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:18A7BB0A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

SÉTIMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/007/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO CIVIL RELIGIOSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFA. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 070/2020 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo do termo em epígrafe até a data de 31(trinta e um) de janeiro de 2021, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 29/12/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F89A766E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/004/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A CRECHE SEMENTE DE LUZ. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 066/2020 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo do termo em epígrafe até a data de 31(trinta e um) de janeiro de 2021, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 29/12/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:168214BB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/003/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCONAIS DE OURO BRANCO – APAE. Objeto: Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 069/2020 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo do termo em epígrafe até a data de 31 de janeiro de 2021, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 29/12/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:05FE3402

PREFEITURA DE OURO BRANCO
TERMO ADITIVO

OITAVO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO PMOB/008/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPO DE OURO BRANCO E DE OUTRO LADO, O INSTITUTO MIGUEL FERNANDES TORRES. Objeto: 1.1 Objetiva o presente Termo Aditivo, conforme requerido via memorando 068/2020 da Secretaria Municipal de Educação, prorrogar o prazo do termo em epígrafe até a data de 31(trinta e um) de janeiro de 2021, conforme plano de trabalho anexo. Assinatura: 29/12/2020

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E2C172EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 008/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Intenção de Adesão ata de Registro de Preços nº 044/2020 – Pregão Presencial nº 013/2020 – Processo Administrativo nº 059/2020. Processo Administrativo de Adesão nº 008/2021. Objeto: aquisição de massa asfáltica do tipo CBUQ para aplicação a frio. Do tipo C do DNER para utilização do Departamento de Limpeza Pública e Meio Ambiente. Fornecedor: NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA. CNPJ n° 24.964.134/0001-90, Órgão Gerenciador: Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto – Ouro Fino – MG - CNPJ nº 41.779.117/0001-00. Valor: R$ 16,63 (Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos) saco de 25 kg – Valor Total: R$ 66.520,00 (Sessenta e Seis Mil e Quinhentos e Vinte Reais). Data: 09/01/2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:23374A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO MG - PROCESSO Nº 007/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Município de Ouro Fino MG - Processo nº 007/2021 – Inexigibilidade nº 002/2021 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Ouro Fino/MG. **Contratado: Antonio Renato de Goes 92739853672. CNPJ Nº 21.604.403/0001-10. Valor Mensal:** R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no art. 25, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de Inexigibilidade. Data: 07 de Janeiro de 2021.

HENRIQUE ROSSI WOLF.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:F46E3522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2021, por meio de requisição do setor:
· Secretaria Municipal de Saúde
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **007/2021**, modalidade Pregão Presencial Nº **0002/2021**, cujo objeto é a Aquisição de 01 ambulância simples remoção PICK-UP 4X4, combustível diesel, em atendimento a Resolução SES/MG Nº 7270 de 22 de outubro de 2020. Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 22/01/2021 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 11 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:18B69E00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 7044/2020
EXTRATO DE DISTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2020
Nº Processo: 7044/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Paracatu, CNPJ: 18.278.051/0001-45. Contratada: **Moto Minas Ltda**. CNPJ: 17.840.299/0007-80, Objeto: Distrato bilateral da Ata de Registro de Preço nº203/2020 publicada no Diário Oficial dos Municípios Código Identificador:4CD5E078, na data de 28/10/2020, para Aquisição de veículos, automotores zero km para o Município de Paracatu – MG, Pregão Presencial SRP nº 39/2020**.**

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:ACF4B5C8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOS DE FOMENTO

Processo:16259/2020

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 29/2020 (PROCESSO:16259/2020)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação Madre Tereza de Calcutá-AMATER. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Associação Madre Tereza de Calcutá-AMATER** pela Contratada.
EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 30/2020 (PROCESSO:16259/2020)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação de Assistência a criança e ao Adolescente. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Associação de Assistência a criança e ao Adolescente** pela Contratada.
EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 31/2020 (PROCESSO:16259/2020)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paracatu. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paracatu** pela Contratada.
EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 32/2020 (PROCESSO:16259/2020)
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Centro Comunitário Rural do Povoado da Lagoa de Santo Antônio. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022.**

ASSINATURAS: Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Centro Comunitário Rural do Povoado da Lagoa de Santo Antônio** pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 33/2020 (PROCESSO:16259/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação Comunitário para o Desenvolvimento do Arraial do São Domingos. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Associação Comunitário para o Desenvolvimento do Arraial do São Domingos** pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 34/2020 (PROCESSO:16259/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação dos Moradores do Bairro Alto da Colina. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Associação dos Moradores do Bairro Alto da Colina** pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 35/2020 (PROCESSO:16259/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Associação Comunitária Guarda Mirim. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Associação Comunitária Guarda Mirim** pela Contratada.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO DE Nº 36/2020 (PROCESSO:16259/2020)

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu e **Fundação Conscienciarte. OBJETO**: Execução de Projetos que tenham foco a promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente do município de Paracatu - MG. **DATA: 21/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 30 da Lei 13.019/2014, por Credenciamento público. **VENCIMENTO: 21/12/2022. ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela Contratante e **Fundação Conscienciarte** pela Contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:DDA7642D

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 57/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Ação Social. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Nº 57/2020. Processo de Compra nº 424/2020** – Tipo: Menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS PERMANENTES PARA A CASA DE ACOLHIDA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA REDE CUIDAR**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **02-02-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 08 de Janeiro de 2021.

VALTIÉRE FREITAS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:F672154F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247/2020

Processo: 12.708/2020

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 228/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 2, 3, 17, 32, 58, 59. Valor: R$ 162.260,20. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 229/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ALFALAGOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 4, 8, 9, 18, 19, 23, 24, 25, 61, 65, 66, 67, 74, 76, 79, 80, 81, 82, 89, 100, 101. Valor: R$ 299.017,39. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ALFALAGOS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 230/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA-ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 5, 20, 22, 28, 33, 55, 57, 60, 90, 108, 109, 113, 118. Valor: R$ 869.721,85. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA-ME** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 231/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 6, 12, 14, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 56, 86, 105, 126. Valor: R$ 1.029.234,15. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 232/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **EMENALI MEDICAL LDTA - EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 7, 16, 29, 30, 31, 121, 123, 124, 125. Valor: R$ 147.259,90. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **EMENALI MEDICAL LDTA - EPP** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 233/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 10, 54, 63, 85, 97, 99, 106, 115, 119, 120, 122. Valor: R$ 229.845,20. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 234/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora do Item: 13. Valor: R$ 187.250,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 235/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI -ME:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora do Item: 15. Valor: R$ 26.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **DOMINUS COMÉRCIO EIRELI -ME** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 236/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 21, 26, 44, 77, 78, 110, 112, 116, 117, 129, 130. Valor: R$ 594.706,55. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 237/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DCB-DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 27, 46, 64, 91, 92. Valor: R$ 250.703,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **DCB- DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 238/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 37, 87, 93. Valor: R$ 52.390,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **LYNX TRADING COMPANY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 239/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 41, 42. Valor: R$ 83.435,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 240/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **DIFARMIG LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 43, 75, 114. Valor: R$ 195.560,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **DIFARMIG LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 241/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora do Item: 45. Valor: R$ 909.995,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MEDEIROS CANDELORE COMERCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 242/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 68, 69, 70, 71, 72, 98, 131, 132. Valor: R$ 749.777,70. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MINAS SOLUÇÕES EM IMAGENS EIRELI** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 243/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 62, 83, 102, 103, 104. Valor: R$ 1.221.153,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA EPP** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 244/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora do Item: 73. Valor: R$ 35.347,20. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **JLM DISTRIBUIDORA EIRELI** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 245/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora do Item: 84. Valor: R$ 51.399,60. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 246/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora dos Itens: 88, 96, 111, 127, 128. Valor: R$ 21.640,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** pela detentora da ata.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 247/2020

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA:** Artigo 15 da Lei 8666/1993/ Decreto. 4668/2014. **PROCESSO: 12.708/2020**. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de Saúde do Município de Paracatu/MG. **PREGÃO PRESENCIAL: SRP 29/2020. VENCIMENTO: 29/12/2021:** Detentora do Item: 133. Valor: R$ 115.000,00. Assinaturas: João Batista Aparecido Soares pela Prefeitura Municipal de Paracatu e **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pela detentora da ata.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:A75CBDD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - PROCESSO (PRC) Nº 1024/2020 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 102/2020** – **PRC nº 1024/2020 – REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2020.** Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, sendo os mesmos adjudicados à empresa **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B23D8087

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO – REABERTURA - CHAMADA PÚBLICA 001/2020

Processo: **PRC nº 1005/2020 –** Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA 001/2020**

ATA DE JULGAMENTO – REABERTURA

Às 08:30 horas do dia 08 (oito) de janeiro de 2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para a reabertura da sessão de julgamento dos projetos de venda referentes à **CHAMADA PÚBLICA n° 001/2020**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO.** Reaberta a sessão, não havendo protocolo de novo projeto de venda com quantitativos readequados por parte da "COPRAFAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO", dentro do prazo estabelecido na sessão anterior, o Presidente declara aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta, para que o produtor individual LUCIANO ALVES PEREIRA, caso seja de seu interesse, apresente projeto de venda readequado com os quantitativos restantes para fornecimento. A presente sessão será suspensa com reabertura para prosseguimento dos trabalhos às 08:30 horas do dia 14/01/2021. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pará de Minas, 08 de janeiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RAQUEL CRISTINA DE SENA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3141AAE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 11.389/2020

DECRETO Nº 11.389 /2020

Autoriza o reajuste do valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 79, VI combinado com o artigo 107, I, alínea "j" da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da tarifa base inicial do contrato nº 079/2020, para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, preservando-se a regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade e aperfeiçoamento do sistema para a prestação dos serviços públicos de transporte urbano de passageiros;

CONSIDERANDO que a tarifa é o preço cobrado do usuário pela utilização efetiva de um serviço público e será fixada pelo poder concedente em conformidade com os critérios técnicos por ele definidos, tendo por premissa os preços e índices mínimos e máximos previstos no edital da concorrência pública nº 03/2019 e seus anexos;
CONSIDERANDO que é dever do poder concedente garantir à concessionária dos serviços públicos de transporte coletivo urbano, o pagamento dos valores definidos em sua proposta vencedora e a sua preservação, observando-se as regras de reajuste e revisão previstas naqueles instrumentos e nesta Lei;
CONSIDERANDO que na fixação da política tarifária, os preços observarão o critério da justa remuneração, que viabilize a execução dos serviços em padrões eficientes e acessíveis aos usuários, observada, contudo, a necessidade de que o valor da tarifa remunere o capital investido pela concessionária e os seus custos operacionais, bem como as despesas com pessoal, com vistas à manutenção e ao eventual restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
CONSIDERANDO que a justa remuneração pressupõe o atendimento ao custo efetivo e atualizado do investimento, dos encargos financeiros da empresa, considerando, inclusive, o pagamento de tributos e despesas previstas ou autorizadas pela lei ou pelo contrato;
CONSIDERANDO que a revisão e o reajuste da tarifa tem previsão no edital e no contrato e terão por objetivo assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
CONSIDERANDO que em havendo alteração unilateral do contrato, por iniciativa do poder concedente, que afete o seu equilíbrio econômico-financeiro, deverá este ser restabelecido, concomitantemente à alteração;
CONSIDERANDO que sempre que forem atendidas as condições do contrato, considerar-se-á mantido seu equilíbrio econômico financeiro, ressalvados os casos de emergência, caso fortuito ou força maior, previstos em lei e no contrato, que acarretou a redução provisória e temporária do percentual de 8,58% (oito inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) no valor da tarifa do transporte coletivo urbano, materializada através do 1º termo aditivo ao contrato de concessão nº 079/2020, durante a vigência do ESTADO DE CALAMIDADE em saúde pública no âmbito do Município de Pará de Minas, declarado pelo Decreto Municipal nº 11.065, de 02 de abril de 2020, em face da pandemia do novo Coronavírus (SARS-CoV-2);
CONSIDERANDO que o Decreto de Calamidade tem sua vigência prevista para encerrar em 31 de dezembro de 2020 e que a redução temporária e provisória da tarifa ocorrida para minimizar os efeitos negativos da pandemia para os usuários do transporte público do Município de Pará de Minas, reduzindo de **R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)** para **R$ 3,20 (três reais e vinte centavos)**, condicionou a redução da tarifa à vigência do Estado de Calamidade ou até 31 de dezembro de 2020;
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizado o retorno do valor da tarifa base inicial do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Pará de Minas, relativo ao contrato de concessão nº 079/2020, nos mesmos termos do valor da proposta originalmente ofertada no certame, e em conformidade com o edital da concorrência pública nº 03/2019 e seus anexos.
§ 1º Em virtude da alteração ora autorizada, o valor da tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município hoje vigente, qual seja, de R$ 3,20 (três reais e vinte centavos), passará a ser de **R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos)**.
§ 2º A nova tarifa base inicial passará a valer após a divulgação ampla à população, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, contado a partir da comprovação da última publicação, a cargo da concessionária e do poder concedente, no diário oficial do município (site da Associação Mineira de Municípios). Como medida complementar, deverá ser divulgada também no site da Prefeitura Municipal, no interior os ônibus em circulação, nas mídias falada, escrita e televisiva da cidade como condição para o amplo conhecimento prévio da população.
§ 3º E, ainda, como condição prevista no art. 12, § 2º da Lei Municipal nº 6.254/2018, no mesmo prazo acima declinado, competirá ao poder concedente oficiar a Câmara Municipal de Pará de Minas sobre a nova tarifa base inicial.
§ 4º Os créditos relativos ao Sistema de Bilhetagem Eletrônica adquiridos até o início da vigência da nota tarifa base terão validade por mais 30 (trinta) dias sem a alteração aqui mencionada.
Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2020.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

Publicado por:
Janete Mascarello
Código Identificador:7FEF6907

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2020, FIRMADO EM 25/11/2020, REFERENTE AO PROCESSO Nº 10301/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

Tendo em vista o permissivo do art. 42, VI e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/14 e no art. 12 do Decreto Municipal nº 9.655/16, as partes de comum acordo resolvem aditar o contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1.ª – Fica prorrogado o prazo de vigência do termo em epígrafe, por mais 01 (um) mês, contados a partir de 01/01/2021, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
CLÁUSULA 2.ª – Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do termo original que não foram modificadas por este instrumento.
E por estarem assim, justas, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para os mesmos fins.

Pará de Minas/MG, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:901C0F30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL TP-001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA/MG TORNA PUBLICO - Extrato de edital de Tomada de Preço nº 001/2021, Processo Adm: nº 002/2021. OBJETO: Contratação de Prestador de Serviços especializado para execução de serviços ao setor de Licitações para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tipo Menor Preço Global. Data de Protocolo/Abertura dos envelopes de Habilitação/Proposta Comercial, dia 25/01/2021 as 09:00 Horas.

Pedra Bonita, 08 de Janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus Felipe Reis Coelho
Código Identificador:CD1E3E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2484/2021

DECRETO Nº 2.484, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 17, parágrafo único, V e art. 21 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **LUCIVÂNIA JOSÉ DE ALMEIDA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora II – Assessoria de Apoio e Gestão dos Conselhos Municipais**.
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:0A5CCA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2485/2021

DECRETO Nº 2.485, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 45, parágrafo único e art. 46 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora**AURILENE CRISTINI DE ALMEIDA BORGES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Prestação de Contas.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo, podendo optar pelos vencimentos, vantagens e proventos do respectivo cargo de carreira que lhe vincula ao serviço municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:B2EAC4B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2486/2021

DECRETO Nº 2.486, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 41, parágrafo único, IIe art. 43 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **MICAELE CRISTINA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora III – Assessoria de Gestão de Controle de Frota.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:158E3577

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2487/2021

DECRETO Nº 2.487, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 41, parágrafo único, III e art. 44 da Lei Complementar nº 16/2018:
DECRETA:
Art. 1º- Fica NOMEADA nesta data a servidora **IARA PAULA RODRIGUES** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessora IV – Assessoria de Gestão Patrimonial.**
Art. 2° - A servidora nomeada por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.
Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:94C0CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 2488/2021

DECRETO Nº 2.488, De 04 de Janeiro de 2021.

"Nomeia servidor ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, I e III da Lei Orgânica Municipal c/c art. 41, parágrafo único, Ie art. 42 da Lei Complementar nº 16/2018:

DECRETA:

Art. 1º- Fica NOMEADO nesta data o servidor **RAY TELES DE SOUSA LEMOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor II – Assessoria de Informática.**

Art. 2° - O servidor nomeado por este Decreto gozará das prerrogativas do cargo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 04 de Janeiro de 2.021.

Perdizes/MG, 04 de Janeiro de 2021.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:9E6D2A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.313/21 - ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CHARLES ANTÔNIO LUTFALA DE SOUZA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 8.313/21 de 04 de janeiro de 2021.

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CHARLES ANTÔNIO LUTFALA DE SOUZA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotado, a partir de 04/01/2021, o servidor **CHARLES ANTÔNIO LUTFALA DE SOUZA,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, na Secretaria de Municipal de Saúde, em razão da necessidade de sua atuação no combate da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e considerando que não se justifica a utilização da frota dos veículos do Município no transporte de alunos, uma vez que não há previsão de retorno das aulas presenciais para o ano letivo de 2021, sobretudo porque, pelo Plano Estadual Minas Consciente, atualmente, o Município se encontra na zona vermelha em que somente serviços essenciais podem funcionar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humano

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B8060ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.314/21 - ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GIOVANI FREIRE CARDOSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 8.314/21 de 04 de janeiro de 2021.

ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL GIOVANI FREIRE CARDOSO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica lotado, a partir de 04/01/2021, o servidor **GIOVANI FREIRE CARDOSO,** ocupante do cargo efetivo de Motorista, na Secretaria de Municipal de Saúde, em razão da necessidade de sua atuação no combate da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS, e considerando que não se justifica a utilização da frota dos veículos do Município no transporte de alunos, uma vez que não há previsão de retorno das aulas presenciais para o ano letivo de 2021, sobretudo porque, pelo Plano Estadual Minas Consciente, atualmente, o Município se encontra na zona vermelha em que somente serviços essenciais podem funcionar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humano

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BDF90496

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 026/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Suspende a eficácia da Portaria nº 006/2021 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender a eficácia da Portaria nº 006/2021 que "Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Piranga/MG e dá outras providências.", até o dia 15 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:EA27F530

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 02/2021. Dispensa nº. 01/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 24, IV c/c art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Dispensa que tem por objeto a aquisição de combustível em caráter emergencial. Valor total: R$ 178.658,20. Contratada: Cristovam José Silva Lana. Prazo: 04/01/2021 à 28/02/2021.

Piranga/MG, 04/01/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:52114034

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. Proc. Licitatório nº. 03/2021. Inexigibilidade nº. 02/2021. O Prefeito do Município de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, II c/c art. 26, II e III ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a Inexigibilidade que tem por objeto a contratação de serviços de assessoria contábil na área pública. Valor total: R$ 84.000,00. Contratada: D Vieira da Silva Contabilidade Publica e Comercial. Prazo: 01/01/2021 à 31/12/2021.

Piranga/MG, 04/01/2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Glabiane Aparecida Fernandes Carneiro
Código Identificador:9DDC1F8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 024/2017. Pregão Presencial 015/2017. Contrato Administrativo 031/2017. Termo aditivo 07. **Contratada:** Colefar LTDA. **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços especializados na coleta, transporte e destinação final adequada dos resíduos de serviço de saúde classe a,b, e e gerados pela Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga. **Justificativa:** cláusula décima segunda do Contrato 031/2017 e previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93. **Valor total:** 5.011,20. **Vigência contratual:** 04/01/2021 a 04/07/2021. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.61.10.302.0008.2.0102. 04/01/2021.

TALITA VICENTE DE SOUZA
Pregoeira.

JUARÊS RAMOS CABREIRA NETO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Amanda Bosco de Campos
Código Identificador:0BA7A060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
EXTRATO DE ADITIVO DO PRAZO DE CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DO TRABALHO SOCIAL

Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para realização do Trabalho Social – PROGRAMA MINHA CADA MINHA VIDA - Recursos FAR – RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO – 0398.743-86 - Extrato de Aditivo do Prazo de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de Pirapora/MG – CNPJ 23.539.463/0001-21 - Operação 0398.743-86, para a realização das atividades constantes do Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO, localizado em RUA O – BAIRRO SÃO GERALDO III - PIRAPORA/MG, com vigência de 20/10/2020 a 19/06/2021, firmado em 19/10/2020 e assinado por RAMON CACHOEIRA DO CARMO e MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA.

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:4622B108

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 031/2021

Portaria Nº 031/2021

Torna sem efeito a Portaria nº 026 de 7 de janeiro de 2021.

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 026 de 7 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de janeiro de 2020.

Pirapora, 8 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:835506A6

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 032/2021

Portaria Nº 032/2021

Nomeia Inspetores, Superintendente e Chefe de Departamento de Inteligência e Logística da Guarda Municipal de Pirapora

O **Prefeito do Município de Pirapora,** no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Inspetores, Superintendente e Chefe de Departamento de Inteligência e Logística da Guarda Municipal de Pirapora.

Art. 2º. Os servidores estão relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2.021.

Pirapora, 8 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 026/2021

Nome	Cargo
Juvenal Pereira de Carvalho	Inspetor da Guarda Municipal
Júlio André Pereira Leite	Inspetor da Guarda Municipal
Adão Erivan Pereira de Jesus	Inspetor da Guarda Municipal
Daniel Franklim da Silva Rocha	Inspetor da Guarda Municipal
José Carlos dos Santos	Superintendente
Maria Aparecida dos Santos	Chefe de Departamento de Inteligência e Logística

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:1F20D94A

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA/MG.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 16 horas, na Câmara Municipal de Pirapora, sob a presidência do vereador Klebson André Viana Silva, comparecendo o Prefeito diplomado Alexandro Costa César e a Vice-prefeita diplomado Anamaria Burle Orlandine Andrade, eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, a fim de prestarem compromisso e serem empossados nas funções de Prefeito Municipal e Vice-prefeita, respectivamente. Após leitura do juramento previsto no artigo 72 da Lei Orgânica do Município, a saber: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar a leis, promover o bem geral do Município e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade." O Prefeito Municipal e a Vice-prefeita declararam: "Assim o prometo". Cumprindo as formalidades legais, o Presidente da Câmara Municipal de Pirapora, senhor Klebson André Viana Silva, declarou-os empossados. Para constar lavrou-se o presente Termo que vai assinado pelos empossados.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 1.º de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

ANAMARIA BURLE ORLANDINE ANDRADE
Vice- Prefeita

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:2AC74EC7

SECRETARIA DE GOVERNO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA, 19.º LEGISLATURA, REALIZADA EM 1.º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2021.

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA, 19.º LEGISLATURA, REALIZADA EM 1.º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu-se solenemente a Câmara Municipal de Pirapora, a fim de empossar vereadores, vice-prefeito e prefeito municipal eleitos para a Legislatura 2021/2024. Às dezesseis horas, havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pirapora, o Presidente interino, vereador Anselmo Luís Maia Caires, declarou aberta a sessão, em seguida convidou diversas autoridades presentes a ocupar os espaços reservados a esquerda do Plenário. O Senhor Presidente convidou o vereador eleito João Mauricio da Silva, para exercer o cargo de Secretário *ad hoc*, que em seguida convidou os senhores vereadores eleitos a tomarem assento nos lugares reservados à edilidade. Continuando a sessão, o Senhor Presidente convidou o pastor Luiz Cláudio Costa a abençoar a solenidade. Após a benção do pastor Luiz Cláudio, convidou também o padre Renato Diniz Magalhães Filho, pároco da Paróquia São Sebastião, para proceder da mesma forma. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos a ficarem de pé a fim de ouvirem o Hino Nacional Brasileiro e na sequência o Hino de Pirapora, regido pelo Maestro Alex Domingos, executado pela Banda Sinfônica Jovem de Pirapora. Após execução dos Hinos, o Senhor Presidente convidou a todos os vereadores eleitos a ficarem de pé para proferir o Termo de Compromisso e Posse, assim se manifestando: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo". Após leitura do Termo de Compromisso e Posse, todos os vereadores eleitos assim se manifestaram: "Assim o prometo". Em seguida, todos os empossados assinaram o Termo de Posse. Logo após, o Senhor Presidente passando para a eleição da Mesa Diretora da Casa para o biênio 2021/2022, solicitou dos interessados que apresentassem as chapas para proceder a votação. Foi apresentada somente uma chapa, pelo vereador Klebson André Viana Silva. Seguindo os trabalhos, foram distribuídas as cédulas em ordem alfabética que uma-a-uma os senhores vereadores depositaram seu voto na urna ali existente. Após votação, o Senhor Presidente convidou os vereadores Itamar Alves Mota e Domingos Fonseca Ramos a fazerem a conferência dos votos. Após conferência, verificou-se o seguinte resultado: A chapa apresentada pelo vereador Klebson André Viana Silva foi eleita com 09 (nove) votos, houve 06 (seis) votos em branco. Logo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapora para o biênio 2021/2022, ficou assim constituída: Presidente – Klebson André Viana Silva, 1.ª Vice-presidente – Alice Soares Fonseca, 2.ª Vice-presidente – Shirley Ferreira da Silva Alves, 1.º Secretário - Éder Danilo Pereira da Silva e 2.º Secretário – Ildemar Antônio Alves Cordeiro. Após verificado o resultado o Presidente Interino empossou a nova Mesa Diretora da Casa para o biênio 2021/2022. Após empossado, o Senhor Presidente eleito, vereador Klebson André Viana Silva, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pirapora, deu início à sessão de posse do Prefeito e Vice-prefeita, fazendo a leitura do Termo de Compromisso e Posse. Ao fazê-lo, o Senhor Presidente assim se manifestou: "Prometem cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". O senhor Alexandro Costa César, Prefeito eleito, e a senhora Anamaria Burle Orlandine Andrade, Vice-prefeita eleita, assim se manifestaram: "Assim o prometo". O Senhor Presidente declarou-os empossados. Em seguida a palavra foi concedida ao vereador eleito Anselmo Luís Maia Caires, ex-presidente desta Casa, que fez seu discurso de agradecimento. Presente na sessão o deputado estadual Arlen Santiago discursou anunciando investimentos que a cidade vai receber no primeiro semestre. Seguindo a sessão discursou a Vice-prefeita eleita, a senhora Anamaria Burle Orlandine Andrade, pregando a união como fator determinante na histórica política de Pirapora, parabenizou e desejou boa sorte a todos os vereadores. Em seguida o Prefeito Municipal eleito, senhor Alexandro Costa César, discursou pontuando a necessidade da Câmara de Vereadores ser a base para o desenvolvimento da cidade e região, disse que será transparente e quer que seja fiscalizado o tempo todo pelos vereadores. Representando os vereadores eleitos, o senhor Ildemar Antônio Alves Cordeiro, desejou bom trabalho a todos e disse torcer muito para que a cidade tenha ainda mais obras. Finalizando o vereador Klebson André Viana Silva discursou agradecendo o amplo apoio de todos que nele votaram e disse que a verdadeira união começa na eleição da mesa diretora, no entanto, estranhou o fato de ter recebido seis abstenções, sendo que a eleição só teve uma chapa. Em seguida o Presidente Klebson André Viana Silva agradeceu a presença das autoridades, dos senhores vereadores eleitos e

empossados. E nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Pirapora, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, pelo que se lavrou a presente ata, que após lida, se julgada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor Secretário.

Sala das Sessões Enedino Soares de Almeida, 1.º de janeiro de 2021.

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:A56A2A1D

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 023/2021

Portaria Nº 023/2021

Exonera servidores de cargos comissionados do IPSEMP

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar os servidores de cargos comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora - IPSEMP.

Art. 2º. Os servidores estão relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2.021.

Pirapora, 6 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 023/2021

Nome	Cargo
Fernanda Martins Santana Leão	Diretora Financeira
Rozimeire Santos de Oliveira Chaves	Diretora Administrativa

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:505843A9

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 024/2021

Portaria Nº 024/2021

Nomeia servidores de cargos comissionados do IPSEMP

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os servidores de cargos comissionados do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora - IPSEMP.

Art. 2º. Os servidores estão relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2.021.

Pirapora, 6 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA PORTARIA Nº 024/2021.

Nome	Cargo
Ana Flávia Gonçalves Coutinho	Diretora Financeira
Kátia Ribeiro de Souza Santos	Diretora de Benefícios (Aposentadoria)
Eliene Muniz Souza	Diretora Administrativa

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:E498A8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 159/2020

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 235/20, na modalidade Pregão N° 159/20, Repetição, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE UM MOTOR BIFÁSICO PARA BETONEIRA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos sete dias do mês de janeiro de 2021, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, a Pregoeira Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Edson Nogueira Luz Filho convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Rosiel de Lima para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 21 de janeiro de 2021, às 15:00 horas para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:27A9A87D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 65/2020
Processo Licitatório nº: 01/2020
Aditivo ao contrato nº: 01/2020
Empresa: ANTONIO CARLOS LAUDINO
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FF1C361E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 66/2020
Processo Licitatório nº: 02/2020
Aditivo ao contrato nº: 02/2020
Empresa: ILDENEA DE PAIVA DIAS
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BC11904D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 67/2020
Processo Licitatório nº: 03/2020
Aditivo ao contrato nº: 03/2020
Empresa: AFRANIO JOSE DE OLIVEIRA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:153FF516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 68/2020
Processo Licitatório nº: 04/2020
Aditivo ao contrato nº: 04/2020
Empresa: JOÃO CANDIDO DE SOUZA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:BA0BA2ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 69/2020
Processo Licitatório nº: 05/2020
Aditivo ao contrato nº: 05/2020
Empresa: JOSE BATISTA FERREIRA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6D8AD81A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 70/2020
Processo Licitatório nº: 06/2020
Aditivo ao contrato nº: 06/2020
Empresa: ROSIANE RIBEIRO MACIEL CAMPOS
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 28/02/2021.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EC02CBC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 71/2020
Processo Licitatório nº: 07/2020
Aditivo ao contrato nº: 07/2020
Empresa: JOÃO BATISTA NEVES
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6ADAB6CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 72/2020
Processo Licitatório nº: 08/2020
Aditivo ao contrato nº: 08/2020
Empresa: PAULO DE TARSO SILVA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6E8AD6AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 73/2020
Processo Licitatório nº: 09/2020
Aditivo ao contrato nº: 09/2020
Empresa: ANTONIO SAVIO RODOLFO e MARIA REGINA RODOLFO
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.

Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FE63D44F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 74/2020
Processo Licitatório nº: 10/2020
Aditivo ao contrato nº: 10/2020
Empresa: ELZA BORGES DE CARVALHO
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0A6A2191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 75/2020
Processo Licitatório nº: 11/2020
Aditivo ao contrato nº: 11/2020
Empresa: HEITOR PEREIRA

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FC3DE52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 76/2020
Processo Licitatório nº: 12/2020
Aditivo ao contrato nº: 12/2020
Empresa: FLAVIO CARVALHO

Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C104575D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 77/2020
Processo Licitatório nº: 74/2020
Aditivo ao contrato nº: 93/2020
Empresa: GILSON MARCOS DE CARVALHO
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9A4DAE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 78/2020
Processo Licitatório nº: 240/2020
Aditivo ao contrato nº: 254/2020
Empresa: EDVALDO ROMANELLI
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/03/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.

Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:52B2AD37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 79/2020
Processo Licitatório nº: 103/2018
Aditivo ao contrato nº: 164/2018
Empresa: SP ENGENHARIA LTDA
Objeto: Fica prorrogada a vigência contratual para 31/12/2021, sendo concedido o reajuste inflacionário na forma legal.
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3ED34A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 80/2020
Processo Licitatório nº: 99/2020
Aditivo ao contrato nº: 110/2020
Empresa: R.D. ASSESSORIA FISCAL LTDA
Objeto: A dotação orçamentária para o ano de 2021 passa a ser 02030104121200120053390390000000000100 F94
Data: 30 de dezembro de 2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9E0039BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.979, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Exonera o Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Sr. Pedro Luiz Coutinho Vicente, do cargo em comissão de Superintendente de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (CCE), a partir de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no art. 1º desta Portaria.

Pouso Alegre - MG, 08 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7B37F652

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 23/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 – Decorrência: Pregão nº 23/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REFERENCIAIS /ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS E BIOLÓGICOS".** Data da assinatura: 06/01/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI. Valor: R$ 171.981,60 (cento e setenta e um mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), referente aos itens 02, 03, 04, 06, 07, 08, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 27, 31, 32, 34, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 45, 46, 47 e 48.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:864C81A4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 15/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2020 – Decorrência: Pregão nº 15/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRONICOS E MATERIAIS DE HIGIENE COLETIVA".** Data da assinatura: 11/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor: 141.500,00 (cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), referente ao item 42.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:908ED4D8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021 – Decorrência: Pregão Registro de Preços nº 18/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 07/01/2021. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais), referente ao item 130.

MED CENTER COMERCIAL LTDA.
Contratado

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1405B15D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO N.º 3.603, DE 08 DE JANEIRO DE 2.021

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO REFERENTE ÀS BOLSAS DE ESTUDO ESPECIFICADA PELA LEI N.º 1.910/2.001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA, Prefeito do Município do Prata, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:
CONSIDERANDO a Lei n.º 1.910, de 29 de Março de 2.001, que estabelece a concessão anual, pela Sociedade Educacional Uberabense, de 04 (quatro) bolsas de estudos a alunos do Município do Prata, em qualquer curso oferecido pela instituição, sendo 03 (três) indicados pelo Poder Executivo e 01 (um) pelo Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 3.409, de 27 de Setembro de 2.019, que concedeu as bolsas de estudos do Poder Executivo para o ano de 2.020 foi cancelado pelo Decreto n.º 3.530, de 27 de Julho de 2.020; e

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 05 de Agosto de 2.020, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o Município do Prata e a Câmara Municipal de Prata, no Inquérito Civil de n.º 0528.20.000185-7,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial de Triagem do Poder Executivo para selecionar 03 (três) alunos que serão beneficiados com uma bolsa de estudo na Sociedade Educacional Uberabense, com a seguinte composição:

- **Secretaria de Administração:** Alessandro Camargos Silva
- **Secretaria de Desenvolvimento Economico:** Elson Alves Ferreira;
- **Secretaria de Finanças:** Noemia Machado Cardoso Novais ; e
- **Assessoria Jurídica:** Maryelle da Silva Souza.

Art. 2º - Os interessados em participar do processo seletivo deverão protocolar no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal do Prata, requerimento à Comissão Especial de Triagem, **02 (dois) dias após a publicação do presente Decreto**, contendo toda a documentação necessária para análise dos membros da comissão.

Art. 3º - Poderão se inscrever no processo seletivo:

Candidatos **naturais** que residiram na Comarca do Prata-MG por **no mínimo 03 (três) anos**, devidamente comprovados através de histórico escolar de instituições de ensino públicas ou privadas do Município; e

Candidatos **não naturais** que residiram na Comarca do Prata-MG **por no mínimo 05 (cinco) anos**, devidamente comprovados através de histórico escolar de instituições de ensino públicas ou privadas do Município.

Art. 4º - A Comissão Especial de Triagem deverá observar os seguintes critérios para classificação dos inscritos (devendo ser respeitada a ordem):

Candidatos aprovados no vestibular UNIUBE para o **primeiro semestre** do ano letivo;

Candidatos aprovados no PIAS - Programa de Ingresso por Avaliação Seriada, que forem ingressar na universidade no **primeiro semestre**;

Candidatos aprovados no vestibular UNIUBE para o **segundo semestre** do ano letivo;

Candidatos aprovados no PIAS - Programa de Ingresso por Avaliação Seriada, que forem ingressar na universidade no **segundo semestre**;

Candidatos que já estiverem cursando a universidade UNIUBE com recursos próprios; e

Candidatos que estiverem cursando a universidade UNIUBE que foram transferidos de outras instituições de ensino.

Art. 5º - Caso haja empate após a avaliação dos critérios do artigo anterior, a Comissão Especial de Triagem deverá observar os seguintes critérios para desempate na classificação dos inscritos (devendo ser respeitada a ordem):

Alunos aprovados em curso de maior valor;

Alunos que comprovarem maior tempo de estudo em escola pública;

Alunos naturais desta cidade de Prata-MG; e

Sorteio.

Art. 6º - Caberá aos inscritos apresentar toda a documentação necessária para a análise do presente processo seletivo, não sendo atribuição da Comissão Especial de Triagem entrar em contato com os candidatos para que apresentem documentação não apresentada no momento do protocolo.

Art. 7º - Os membros da Comissão Especial de Triagem poderão realizar diligência em busca das informações que entendam necessárias para melhor apuração do processo seletivo.

Art. 8º - Os membros da Comissão Especial de Triagem deverão numerar e emitir vistos em todas as folhas dos requerimentos dos candidatos imediatamente o seu protocolo, bem como apresentar relatório ao final do processo seletivo, contendo a classificação final de todos os candidatos, o qual deverá ser publicado no primeiro dia útil posterior.

Art. 9º - Os candidatos poderão ter vista dos requerimentos após a publicação do resultado final, mediante requerimento.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 08 de janeiro de 2.021.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D25D9407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA S/N

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e o CIMPLA - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.

OBJETO: Cessão de máquinas e caminhões destinados a manutenção corretiva e preventiva das zonas rural e urbana.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

VALOR:

O Valor será correspondente aos serviços prestados pelas máquinas e caminhões, encaminhados por meio deste termo acrescidos de 10% (dez por cento) de taxa de administração;

Os valores unitários dos serviços prestados pelas maquinas e caminhões correspondem a:

Caminhão Pipa 600,00 Dia Trabalhado
Caminhão Toco 500,00 Dia Trabalhado
Caminhão Truk 700,00 Dia Trabalhado
Escavadeira 220,00 Hora Trabalhada
Motoniveladora 200,00 Hora Trabalhada
Pá Carregadeira 170,00 Hora Trabalhada
Retroescavadeira 120,00 Hora Trabalhada
Rolo Compactador 1.100,00 Dia Trabalhado
Trator Agrícola 120,00 Hora Trabalhada
Trator Esteira 220,00 Hora Trabalhada

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 04 de janeiro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:F7270B40

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA

EXTRATO DE CONTRATO DE PROGRAMA FIRMADO COM O CIMPLA.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e CIMPLA – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública dos municípios consorciados, conforme especificações e condições descritas nos anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 a 31/12/2021

VALOR: R$ 5,00 por ponto de iluminação existente no município.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 04 de Janeiro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:4AA107D9

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 06/2021

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG e AMPLA – Associação dos Municípios do Planalto de Araxá.

OBJETO: Validar a participação na ASSOCIAÇÃO AMPLA para conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do MUNICÍPIO, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais.

VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/12/2021

VALOR ANUAL: R$-42.048,00.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 04 de janeiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:FBC54690

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Quartel Geral/MG; Contratado: **QUARK ENGENHARIA EIRELLI**; assunto: prorrogação de contrato de nº 016/2020, e reajustamento; Base legal: art. 57, inciso II, c/c art. 65, inciso II letra "d" todos da lei 8.666/93; data de assinatura: 08/01/2020; Vigência: 08/01/2021 a 31/01/2021; valor do Contrato: R$ 240.642,62, (duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos). publicado em 08/01/2020.

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:0DEFF4C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 001/2020 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 110/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 001/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 110/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2019

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, MUNICIPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, n° 126, Centro, Recreio/MG, representado pelo Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF sob o n° 156.577.956-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATATANTE, e de outro lado, **REYVI INTERNET LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 10.275.916/0001-08, com sede na Rua Serafim de Almeida Coimbra, n° 162, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor João Batista Moreira Carneiro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n° M- 6.273.471, expedida pela Secretaria de Segurança Publica de Minas Gerais e CPF sob o n° 004.628.186-08, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57 e seguintes da Lei Federal 8666/93 e Cláusula Sétima do item 8.6 do contrato Administrativo n° 001/2020, vinculado ao Processo de Licitação n° 110/2019, Pregão Presencial n° 070/2019, mediante as clausulas, clausula segunda e sub cláusula 8.6 do contrato original e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

O presente termo tem como objetos:

Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo n°001/2020, Processo de Licitação n° 110/2019, Pregão Presencial n°070/2019, em consonância com o disposto no Artigo 57 e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- PESSOA JURÍDICA**

02.05.04.122.0007.2010/3.3.90.40.00 FICHA:60 FONTE: 100
02.08.10.301.0075.2034/3.3.90.40.00 FICHA:149 FONTE: 159
02.09.12.122.0007.2039/3.3.90.40.00 FICHA:181 FONTE: 101
02.09.12.361.0042.2043/3.3.90.40.00 FICHA:201 FONTE: 119
02.10.08.244.0081.2052/3.3.90.40.00 FICHA:246 FONTE: 100
02.10.08.244.0081.2052/3.3.90.40.00 FICHA:246 FONTE: 129
02.12.10.122.0075.2072/3.3.90.40.00 FICHA:312 FONTE: 102
02.14.27.812.0091.2095/3.3.90.40.00 FICHA:347 FONTE: 100

CLÁUSULA TERCEIRA: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – É competente para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 07 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

REYVÍ INTERNET LTDA - ME
Contratado

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos do contrato em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.

Recreio, MG, 07 de janeiro de 2021.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Advogada
OAB/MG 175.743

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:76C1B26A

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2021 PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 REGISTRO DE PREÇO 002/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 003/2021 Pregão Presencial nº 002/2021 Registro de Preço nº 002/2021 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Medicamentos e Insumos para o pronto atendimento e outras necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na data do dia 26/01/2021 às 09h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 08 de janeiro de 2021.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:6142F2C8

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 226/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e COPY IMPRESS COPIADORA LTDA, Contratada.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente-Convênio nº1261001880/2019,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021
VALOR: R$ 4.735,98 (Quatro Mil e Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material Permanente 4.4.90.52.00
Ficha: 166/181/196
Fonte: 122/122/122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2020– Pregão Presencial n° 054/2020
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e LENÍCIA MARIA FONSECA DE SOUZA, pela Contratada COPY IMPRESS COPIADORA LTDA,

Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:562A4AC2

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 227/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e DAIANE MARTINS GOMES 07656709681, Contratada.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente- Convênio nº1261001880/2019, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021
VALOR: R$ 14.724,00 (Quatorze Mil e Setecentos e Vinte e Quatro Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material Permanente 4.4.90.52.00
Ficha: 166/181/196
Fonte: 122/122/122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2020– Pregão Presencial n° 054/2020
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e DAIANE MARTINS GOMES, pela Contratada DAIANE MARTINS GOMES 07656709681, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:8328DCE7

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 228/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e I.C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, Contratada.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente-Convênio nº1261001880/2019, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021
VALOR: R$ 7.060,00 (Sete Mil e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material Permanente 4.4.90.52.00
Ficha: 166/181/196
Fonte: 122/122/122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2020– Pregão Presencial n° 054/2020
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e IVAN COELHO SERAFINI, pela Contratada I.C SERAFINI REFRIGERAÇÃO EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:C95EB44C

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 229/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601, Contratada.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente-Convênio nº1261001880/2019,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021
VALOR: R$ 2.160,00 (Dois Mil e Cento e Sessenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material Permanente 4.4.90.52.00
Ficha: 166/181/196
Fonte: 122/122/122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2020– Pregão Presencial n° 054/2020
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA, pela Contratada IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA 13327498601, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:2C67B1D9

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE TERMO ADITIVO E PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2020

ERRATA DE TERMO ADITIVO e PUBLICAÇÃO

Termo aditivo 002/2020
Processo Licitatório n° 044/2020
Pregão presencial n° 031/2020
Registro de Preço nº 026/2020

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que no termo aditivo 002/2020 e sua publicação do Processo Licitatório nº 044/2020, Pregão Presencial 031/2020, Registro de Preço 026/2020 publicada na edição nº 2919 do dia 07/01/2021 onde se lê - Item 12, material do produto areia, valor reajustado R$5992,25, passa- se a ler Item 12, material do produto areia, valor reajustado R$5992,50, onde se lê Cláusula segunda – do valor do termo aditivo – 20.383,50 passa-se a ler cláusula segunda – do valor do termo aditivo – 20.383,75 e onde se lê subcláusula primeira – o valor global do contrato passará para R$101.918,50, passa- se a ler subcláusula primeira – o valor global do contrato passará para R$101.918,75.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 08 de janeiro de 2021.

FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:618B8EB4

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 230/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP, Contratada.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente-Convênio nº1261001880/2019,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021
VALOR: R$ 9.380,00 (Nove Mil e Trezentos e Oitenta Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material Permanente 4.4.90.52.00
Ficha: 166/181/196

Fonte: 122/122/122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2020– Pregão Presencial n° 054/2020
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e JOSIANE POCIDONIO PEREIRA , pela Contratada JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI-EPP, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:B0E46490

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020 EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 231/2020
PARTES: Município de Recreio, Contratante e TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Contratada.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente-Convênio nº1261001880/2019,para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DATA DE ASSINATURA: 23/12/2020
VIGÊNCIA: 23/12/2020 a 23/12/2021
VALOR: R$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:Material Permanente 4.4.90.52.00
Ficha: 166/181/196
Fonte: 122/122/122
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 099/2020– Pregão Presencial n° 054/2020
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e HAILTON FERREIRA DE SOUZA, pela Contratada TREM BARATO ELETROMÓVEIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:EABD400B

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2021 Nº DO CONTRATO: 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2021
PREGÃO PRESENCIAL n° 001/2021
REGISTRO DE PREÇO nº 001/2021

Nº DO CONTRATO: 001/2021

PARTES: Município de Recreio, Contratante e CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA, Contratada.
OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA), em atendimento ás entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme
especificações e quantitativos estabelecidos no edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transição.
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2021
VIGÊNCIA: 08/01/2021 a 08/01/2022
VALOR: R$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 0007
Fonte de Recursos: 146
Elementos de Despesa: 4.4.90.52.30
Número de Empenho: 0093
Data de Empenho: 08/01/2021
Lei Federal 8.666/93 – Edital de Pregão Eletrônico FNDE n° 11/2019 – Registro de
Preços - Processo Administrativo n° 23034.050192/2018-41
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal, pelo Contratante e Thaina Martins de Freitas pela Contratada CNH INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende, como testemunhas.

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:73086CB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2021

Dispõe sobre a regressão de regime de flexibilização de fase em decorrência da reclassificação do enquadramento do Município de Ribeirão das Neves de onda amarela para "onda vermelha" na macrorregião, no Plano Minas Consciente de enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus Covid-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 58 e inciso VI do art. 95, ambos da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a saúde pública é a saúde de toda a coletividade, nos termos do art. 6° da Constituição Federal, de 1988, cabendo ao Estado proteger a sociedade das condutas que possam atingir ou colocar em risco a saúde dos indivíduos;

CONSIDERANDO que o art. 268 do **Decreto-Lei n°2.848, de 07 de dezembro de 1940,** Código Penal, prevê como crime contra a saúde pública, "*infringir determinação do poder público, destinada a impedir introdução ou propagação de doença contagiosa*";

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 47.886, de 15 de março de 2020, que "*Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 e dá outras providências*";
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027, de 18 de março de 2.020, que "*Declara situação de emergência em saúde pública no Município de Ribeirão das Neves, em razão de surto de doença respiratória - 1.5.1.1.0 - Coronavírus, e dispõe sobre as medidas para seu enfrentamento, previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020*.";

CONSIDERANDO a publicação do Plano Minas Consciente - "Retomando a economia do jeito certo", proposta pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que orienta a retomada gradual e segura das atividades econômicas nos municípios do estado, através da adoção de um sistema de critérios e protocolos sanitários, que garantam a segurança da população;
CONSIDERANDO que o Município de Ribeirão das Neves, aderiu ao Plano Minas Consciente - "Retomando a Economia do Jeito Certo", por meio do Decreto Municipal nº 084 de 21 de julho de 2020; e, considerando as deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, após análise dos índices epidemiológicos da micro e macrorregião nesta fase da pandemia;

CONSIDERANDO a constatação do aumento do número de casos de contaminações e óbitos, bem como de ocupação de leitos de enfermaria e UTI's, impactando negativamente nos índices epidemiológicos do Município de Ribeirão das Neves nesta fase da pandemia;

CONSIDERANDO que o êxito na prevenção e controle do coronavírus depende não apenas do envolvimento dos serviços de saúde e do Poder Público, mas de toda a sociedade em geral;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8080/90 que menciona que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, bem como ser dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para a sua promoção, proteção e recuperação; e ainda que o dever do Estado não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade.

DECRETA:

Art. 1º O Município de Ribeirão das Neves fica reclassificado da Onda Amarela para Onda Vermelha na macrorregião, nos termos do Plano Minas Consciente - "Retomando a Economia do jeito certo", devendo ser retomados todos os protocolos e determinações definidos para esta onda.

Art. 2º Fica permitido SOMENTE o funcionamento dos serviços considerados **essenciais**, descritos na tabela do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Para fins da autorização de funcionamento das atividades econômicas incluídas na onda vermelha do Programa "Minas Consciente", de que trata o caput deste artigo, observar-se-á se o Código e Descrição da Atividade Econômica Principal do CNPJ está de acordo com a realidade fática do estabelecimento.

§ 2º A verificação da não conformidade entre a atividade constante da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e dos serviços efetivamente prestados, produtos fabricados e/ou comercializados, será apurada por agentes públicos das Secretarias Municipais de Fazenda, de Planejamento e de Saúde, cuja averiguação será referendada pela sua fé pública, aliada a obtenção de outras provas em direito admitidas, se necessário.

§ 3° O protocolo a ser respeitado para o funcionamento das atividades é definido pelo Estado de Minas Gerais e está disponível no endereço eletrônico https://www.mg.gov.br/minasconsciente/empresarios.

§ 4º Qualquer alteração do protocolo será amplamente divulgada pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal, além da publicidade dada pelo site oficial do Plano "Minas Consciente".

Art. 3º Fica **PROIBIDO,** enquanto o município de Ribeirão das Neves permanecer enquadrado na **ONDA VERMELHA** do Plano "Minas Consciente" de enfrentamento à pandemia do Coronavírus - COVID-19, o funcionamento dos estabelecimentos discriminados abaixo, bem como a realização de festas/eventos.

I - casas de shows e espetáculos de qualquer natureza;

II - boates, danceterias, salões de dança;

III - casas de festas e eventos;

IV - feiras, exposições, congressos e seminários;

V - centros de comércio e galerias de lojas;

VI - cinemas, teatros e locais de apresentações artísticas;

VII - clubes de serviço e de lazer;

VIII - academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico;

IX - clínicas de estética e salões de beleza;

X - parques em geral;

XI - bares, restaurantes e lanchonetes.

§ 1º Caso tenham estrutura e logística adequadas, os estabelecimentos de que trata este artigo poderão efetuar entrega em domicílio e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos, desde que adotadas as medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao Coronavírus - COVID-19, ficando proibidos acesso e permanência nas dependências internas destes estabelecimentos;

§ 2º As atividades administrativas e os serviços essenciais de manutenção de equipamentos, dependências e infraestruturas referentes aos estabelecimentos cujas atividades estão incluídas nos incisos do caput do art. 2º deste Decreto, poderão ser realizadas com adoção de escala mínima de pessoas e, quando possível, preferencialmente por meio virtual.

Art. 4º As demais atividades com potencial de aglomeração de pessoas, não incluídas no artigo 2º, deverão funcionar com medidas de restrição e controle de público e clientes, bem como adoção das demais medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde de prevenção ao contágio e contenção da propagação de infecção viral relativa ao COVID-19.

Art. 5º Ficam **suspensas**, enquanto o Município de Ribeirão das Neves se enquadrar na onda vermelha, do Plano "Minas Consciente - Retomando a economia do jeito certo":

I - autorizações e permissões para eventos em propriedades e logradouros públicos e privados;

II - autorizações e permissões de feiras; e

III - autorizações e permissões para a realização de atividades com potencial de aglomerar pessoas, em propriedades públicas e privadas.

Art. 6º A fiscalização e orientação quanto ao cumprimento das medidas determinadas neste Decreto, competirá:

I - à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;

II - à Guarda Civil Municipal;

II - aos agentes de fiscalização da Vigilância Sanitária;

III - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

IV - aos agentes de fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança de Ribeirão das Neves, no âmbito de suas atribuições; e

V - aos orientadores de COVID-19.

Art. 7° Recomenda-se a distância mínima de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas nas filas dos órgãos públicos, bancos, instituições financeiras e casas lotéricas, atendendo às normativas vigentes e higienização necessária.

Art. 8º Para o funcionamento das atividades econômicas, independentemente da classificação das ondas do Plano "Minas Consciente", os empregadores, os trabalhadores e a população em geral devem observar as regras de condutas, práticas sanitárias e medidas de prevenção como limpeza e higienização, proteção e uso de máscaras, distanciamento e isolamento, e demais medidas específicas estabelecidas no Protocolo Minas Consciente editado pelo Estado de Minas Gerais e disponibilizado no site www.mg.gov.br/minasconsciente/fale-conosco, devendo ser observadas as atualizações do mencionado Protocolo.

Art. 9º Fica mantida a permissão de ampliação de horário de atendimento ao público, às instituições financeiras e casas lotéricas,

com atendimento prioritário às pessoas dos grupos de risco, nos termos das Resoluções do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. As agências e os correspondentes bancários deverão organizar seus atendimentos priorizando os serviços não presenciais e o uso de caixas eletrônicos, devendo orientar as pessoas a procurar atendimento presencial somente nos casos estritamente necessários, a fim de evitar a formação de filas e aglomerações.

Art. 10. Permanecem suspensas as atividades de ensino presenciais, públicas e privadas, em todos os segmentos, por tempo indeterminado, conforme determinação do Estado de Minas Gerais.

Art. 11. Ficam mantidas, com fundamento no Decreto Federal nº 10.282/2020, de 20 de março de 2020, e, alteração posterior, determinada pelo Decreto Federal n.º 10.329, de 18 de abril de 2020, o funcionamento de igrejas, templos religiosos e afins, devendo sere observadas as regras de condutas, práticas sanitárias e medidas de prevenção como limpeza e higienização, proteção e uso de máscaras, distanciamento e isolamento, e demais medidas específicas estabelecidas no Protocolo Minas Consciente editado pelo Estado de Minas Gerais e disponibilizado no site www.mg.gov.br/minasconsciente/fale-conosco, observando as atualizações do mencionado Protocolo e Resolução nº 001/2021, da Vigilância Sanitária Municipal.

Art.12. A realização de velórios e funerais, deverão observar as orientações expressas na Nota Técnica Nº 59, de 29 de junho de 2020 - COES MINAS COVID-19, além das estabelecidas na Resolução n°001/2021.

Parágrafo único. Os velórios e funerais de pacientes confirmados ou suspeitos da COVID-19 não são recomendados devido à aglomeração de pessoas em ambientes fechados, conforme Nota Técnica do Ministério da Saúde.

Art. 13. O descumprimento das imposições previstas nesse Decreto constitui conduta tipificada no artigo 10, VII, da Lei Federal nº 6.437/77, por impedir ou dificultar a aplicação de medidas sanitárias relativas às doenças transmissíveis, conduta punível com advertência e/ou multa.

Art. 14. Caso seja observado o funcionamento irregular de quaisquer estabelecimentos serão tomadas medidas administrativas previstas no Código Tributário Municipal e artigo 2º, § 2º da Lei Federal n.º 6.437/77, sem prejuízo dos demais dispositivos legais pertinentes à matéria.

Art. 15. Fica mantida a escala dos servidores nas repartições públicas do Município, ou trabalho domiciliar, para atendimento ao público interno e externo, conforme Resolução da Secretaria Municipal de Administração, cabendo as secretarias definirem a escala de serviços e a forma de prestação de serviço domiciliar, exceto os serviços considerados essenciais.

Art. 16. Ficam ratificadas as medidas normativas restritivas anteriormente expedidas para enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID-19), compatíveis com as disposições do presente Decreto.

Art. 17. A progressão ou regressão de fases se dará em observância à classificação/reclassificação das macrorregionais de saúde veiculadas nas deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor em 11 de janeiro de 2021.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de janeiro de 2021**.**

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
FASE DE CONTROLE

DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO - sem restrição de horários:
Abate e fabricação de produtos de carne, pesca, frutas, legumes e outros vegetais;
Agropecuária e pecuária, incluindo as atividades de apoio;
Artigos médicos e ortopédicos;
Assistência à saúde, incluídos os serviços médicos, hospitalares e atividades laboratoriais;
Atividades de defesa civil;
Atividades de limpeza, teleatendimento e seguridade social;
Atividades industriais;
Atividades jurídicas, administrativas e contábeis;
Atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;
Borracharias;
Captação, tratamento e distribuição de água;
Captação e tratamento de esgoto e lixo;
Controle de tráfego e trânsito;
Comércio e fabricação de alimentos e bebidas;
Construção civil e afins;
Cuidados com animais em cativeiro e clínicas veterinárias;
Estabelecimentos e serviços bancários, com atendimento prioritário a pessoas dos grupos de risco, nos termos das Resoluções do Ministério da Saúde ;
Fabricação, montagem e distribuição de materiais clínicos e hospitalares;
Fiscalização tributária;
Fiscalização ambiental;
Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural;
Hotéis e afins;
Igrejas, templos e demais instituições religiosas de qualquer natureza, desde que respeitadas as recomendações da Resolução n°001/2021, da Vigilância Sanitária e o art. 11, deste Decreto;
Indústria de fármacos, farmácias e drogarias, artigos farmacêuticos, com ou sem manipulação de fórmula;
Manutenção de internet e telecomunicações;
Prevenção, controle e erradicação de insetos e pragas, além de doença dos animais;
Produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas exclusivamente, por meio de serviço de entrega em domicílio ou retirada do produto na entrada dos estabelecimentos, de produtos de saúde, higiene, alimentos diversos e bebidas;
Serviços de call center;
Serviços de chaveiros;
Serviços funerários;
Serviços postais, agências de correio e telégrafo;
Telecomunicação, Comunicação e Imprensa;
Transporte municipal, intermunicipal, interestadual de passageiros e o transporte de passageiros por táxi, mototáxi ou aplicativo;
Transporte e entrega de cargas em geral;
Tratamento de Aguá, Esgoto e Resíduos.
Vigilância sanitária e fitossanitária, inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;
Restaurantes em pontos ou postos de paradas nas RODOVIAS, Restaurantes e/ou Serviços de Bufê e outros serviços de comida preparada para retirada no local ou tele-entrega.

DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO - das 06 às 22 horas:
Distribuição e comercialização de combustíveis, gás e água;
Padarias;
Comércio atacadista da cadeia de atividades do comércio varejista da fase de controle;
Estacionamentos;
Oficinas mecânicas.

DE SEGUNDA-FEIRA À DOMINGO - das 08 às 22 horas:
Açougues, peixarias e hortifrutigranjeiros;
Mercados, minimercados, mercearias, armazéns, supermercado e hipermercados.

DE SEGUNDA-FEIRA À SÁBADO - das 08 às 19 horas:
Bancas de jornais e revistas;
Casas lotéricas;
Cadeia produtiva de comércio atacadista
Comércio de medicamentos de animais/casa de ração;

Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos;
Educação Superior (somente aulas práticas de cursos de saúde com atendimento ao público;

Fábricas de placas para os veículos e escritórios de despachantes;
Horticultura e floricultura;
Instituições privadas de ensino, com funcionamento, **somente administrativo**, sem atendimento ao público.
Madeireiras, material elétrico, hidráulico e material de construção em geral;
Óticas;
Peças e acessórios para veículos automotores;
Produção de lavouras temporárias e permanentes;
Produção Forestal e atividades de apoio, pesca e aquicultura;
Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação;
Siderúgica e afins;
Vidros e ferragens;
Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas;
Serviços imobiliários, com agendamentos para atendimento ao público;
Serviços de Lava Jato;
Serviços de copiadoras, exclusivamente para xerox.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:96E5F8A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 145/2020

Prorroga o prazo do Estado de Calamidade Pública declarado no Decreto nº 031, de 07 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia da Covid-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal e considerando que:

I - a disseminação da covid-19 permanece caracterizada pela Organização Mundial de Saúde - OMS - como uma pandemia;

II - a estabilização da doença em patamares baixos e a tendência de queda percebida até outubro de 2020 não se mantiveram, havendo excessiva elevação de numero de casos de infecção e de intenações;

III - os indicadores epidemiológicos e de capacidade assistencial têm aumentado significativamente;

IV - não há previsão de cobertura vacinal suficiente no período prorrogado deste decreto de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

V - a diminuição de receitas se mantém em razão da queda de arrecadação de tributos e preços públicos e das medidas de auxílio aos setores diretamente afetados pelas restrições impostas para contenção do avanço da pandemia;

VI - compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de janeiro de 2021, o Estado de Calamidade Pública declarado no art. 1º do Decreto nº 031, de 07 de abril de 2020.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput será submetida à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG -, nos termos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Aplica-se ao período de calamidade pública, no âmbito do Poder Executivo, o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a eficácia do art. 1º à aprovação da ALMG.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de Janeiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B9A0D586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 119/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ADAN HENRIQUE MARTINS DOS REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:92998A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 120/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RYNARA FERNANDES MADUREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DBC15F01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 121/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JHONATAN SIPOLE ALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9BA0E3EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 122/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WIRLANE DA MATO DE ARAUJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EEFA595E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 123/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CARLA FERNANDA ALMEIDA SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1E87B369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 124/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GRAZIELA MARA R AGUIAR** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3A50BEF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 125/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NILCIMEIRA M. DA SILVA OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2605108E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 126/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ADRIANO DE ALMEIDA SILVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B7EE647B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 127/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTIANE BATISTA DE O. ZETOLIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 9**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D4FA1690

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 128/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOSÉ AUGUSTO AMARAL** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A64578D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 129/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RODRIGO MARTINS DINIZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2E4E42E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 130/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOSELINA MARIA SOUZA MESQUITA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 de Janeiro de 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A05AD532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 131/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MIRIAN CRISTINA CAVALCANTE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:89D20F6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 132/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9B8E8427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 133/2.021

DISPÕE SOBRE **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCELA DOS SANTOS A. DE LIMA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E6499545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 134/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ARIANA FERNANDA PINTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8458AAAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 135/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTINA NASCIMENTO COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AA8287DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 136/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **HEGLEY CAMILA DA SILVA ANDRADE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:162D259E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 137/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **NATÁLIA LINO DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D2D4AC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 138/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CRISTINA A. DE FARIAS REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6F64D9A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 139/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ISABELLA LETÍCIA SILVA CRUZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0419E163

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 140/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RAFAELA DE PAULA MONTEIRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2FC6BA01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 141/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FERNANDO BRENO RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:39A95945

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 142/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANDRÉ GOMES CHAVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:573B7717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 143/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FABRÍCIA SIGIANE DE SANTANA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8EE0FC60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 144/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MATHEUS DE OLIVEIRA GONÇALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:265834D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 145/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **AMANDA ANGÉLICA DE ARAÚJO NÓIA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.
ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FA7786A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 146/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **WENDEL RODRIGUES DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B534B89A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 147/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RENATA DE CARVALHO QUEIROZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 7**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:47E4B794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 148/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ALESSANDRA CRISTINA ARCANJO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A4628C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 149/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **TATIELE CRISTINA F. DE SOUZA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:63226360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 150/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **EVAINE DIAS FERRO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4263F965

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 151/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **CLAUDIA MARIA FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:37B1272B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 152/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SILVANA A. DA COSTA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EFB93859

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 153/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ROSILENE MARINHO RODRIGUES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7648B608

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 154/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **KARINA MONTEIRO SOUZA TOTTE** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A8957398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 155/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARA REGINA MONTEIRO F. REIS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B27F9C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 156/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **DENISE ALVES ALBERTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08CD7B08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 157/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **HELOÍSA MOREIRA VIEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FE8870E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 158/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **VERÔNICA TRINDADE G. ALVES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2C44FC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 159/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LORRAYNE KATE P. DE SOUSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6D2478EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 160/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **GLAUCE KELLY DE LIMA PAIXÃO** no cargo em comissão de livre nomeação e

exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5C426631

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 161/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MÁRCIA GOMES DOS SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:14DA0F59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 162/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **BRUNA SOUZA COSTA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B55365EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 163/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIENE CARLA DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2F578218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 164/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCELO GONÇALVES PINTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0C48642E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 165/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARIA EDUARDA PAULA SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:DBEB78AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 166/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MÁRCIO DOS SANTOS DA SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 16**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AB52C06F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 167/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **POLIANA CÂNDIDA FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:11F67F40

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 168/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SÉRGIO VINICIUS DE CARVALHO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FBBE7AE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 169/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PEDRO ALVES NESTOR NETO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3FCBD86A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 170/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOÃO PAULO CAMPOS MARTINS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 11**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4A68ADCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 171/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **AMANDA TAIZA GONÇALVES SANTOS** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9026B478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 172/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **PAULA PEIXOTO GUIMARÃES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **FGC 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29BABE6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 173/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JULIANA MARA AUGUSTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7ACF4DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 174/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARISA SOCORRO DE R. SILVA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 14**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8C73C942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 175/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **RENATA CERQUEIRA DINIZ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 13**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08CEFF9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 176/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ANA PAULA DE AVELAR** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 8**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E7FDA32E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 177/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **IAGO GOMES PEREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7700C680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 178/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JONATAN EDUARDO DAROS NASCIMENTO** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:76111571

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 179/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUIZ CARLOS R. DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 2**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4C627DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 180/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **EDUARDO CASTRO SOARES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FAFC33CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 181/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ERICA SILVA LIMA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8B45EC53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 182/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **HANZ WILLIAM LOPES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:52DFF893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 183/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **MARCELO HERNANI MARTINS FERREIRA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6AA0C600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 184/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **SAMARA SOUTO R. SIMÕES** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:97AA6633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 185/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **LUCIELLY DE SOUSA SUDRÉ** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 6**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E92BFAD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 186/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **ERNANI GERALDO DE AVELAR** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E7CB2E8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 187/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **FRANCISCO LUIZ BARBOSA** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B225CBC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 188/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JOSÉ MUDESTO BRUM** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 10**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:08100EC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 189/2021

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA SEMAD

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - **TORNA SEM EFEITO**, a Portaria SEMAD nº 052/2021, que dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) **JULIANO MUNHOZ GURGEL.**

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a. 05 de Janeiro de 2021

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C102DCE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 190/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JULIANO MUNHOZ GURGEL** no cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DAM 18**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:78914AF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 191/2.021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - NOMEAR o (a) Servidor (a) **JULIANO MUNHOZ GURGEL** no cargo de **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:5E384BA3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 034/2018, Processo: N.º 257/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, OBRAS, SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA e SAÚDE, e de outro lado, a empresa **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

Objeto do aditivo: Em conformidade com o inciso I, alínea "b", c/c § 1º do art. 65 e artigo 58, I, da Lei Federal 8.666/93, ficam acrescidos ao contrato original o percentual de 16,20% do valor do contrato, correspondente a R$32.242,50, em conformidade com as planilhas que instruem o processo administrativo 257/2017 (fls.2866). O valor total deste Termo aditivo é de R$248.712,50 a serem pagos à CONTRATADA de acordo com os serviços executados correspondentes, que serão remunerados pelo valor unitário estabelecido na Cláusula Primeira do contrato original.
Data da assinatura: 23 de Dezembro de 2020.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, TÚLIO MARTINS RAPOSO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:948C74DA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 071/2020, 094/2020, 095/2020,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, e Atas de registro de Preços 071/2020, 094/2020, 095/2020, referente ao Pregão Nº 094/2020. **Objeto:** Registro de preço visando a Aquisição de lanches, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **BF DOS SANTOS RESTAURANTE ME** os itens 06, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 37, 39, 40,41,48, 49, 66, 67, 68, 75, 76, 79, 82 e 98 perfazendo o valor total de R$338.381,38 (Trezentos e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), **PANIFICADORA PRATA LTDA** os itens 07,30,31,38,44,45,56,61,62,63,69,71,80,81,88,89, 90, e 92 perfazendo o valor total de R$258.830,00(Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta reais), **PADARIA E CONFEITARIA PAIVA & PAIVA LTDA** os itens 08, 10, 34, 35, 46, 50,51,52,57,60,65,72,73,83,91,94,96 e 97, perfazendo o valor de R$426.321,28(Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte oito centavos). Data do Despacho: 01 de Dezembro de 2020.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:98FA6F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA CELEBRAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público a retificação de extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 066/2020, Processo: N.º 140/2020.
Onde se lê:
Contrato de fornecimento nº 021/2020
Processo Administrativo com dispensa de Licitação nº 73/2020
Leia-se:
Contrato de fornecimento Nº 066/2020
Processo Administrativo com dispensa de Licitação nº 140/2020

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:0189EFFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITAÓRIO 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL 002/2021 REGISTRO DE PREÇOS 002/2021

O Município de Rodeiro torna público que se realizará:
Processo Licitatório nº 002/2021
Pregão Presencial nº 002/2021
Registro de Preços nº 002/2021
Abertura das propostas: 22/01/2021
Horas: 09:00
Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, Praça São Sebastião, 215, Centro, Rodeiro – MG.
O Edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro:
http://www.rodeiro.mg.gov.br/portal/
Maiores Informações pelo telefone: 32-3577-1173 ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, REALIZANDO A COLETA, ANÁLISE DO MATERIAL E RESULTADO DOS EXAMES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RODEIRO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:EF0F36B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 024/2020 PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 01
Contrato nº 032/2020
Processo Licitatório nº 024/2020
Pregão Presencial nº 008/2020
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 31/12/2020 a 31/03/2021.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 31/12/2020
Dotação Orçamentária:
02.03.00.015.452.042.2059.33903900
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Ademir José Teixeira - **ADEMIR JOSÉ TEIXEIRA CPF 007.178.716-06**

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:97CCC383

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 006 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vanuza Luzia Barbosa Pereira
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar Administrativo, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinquenta reais).
Vigência – 04/01/2021 a 03/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Vanuza Luzia Barbosa Pereira - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BB924D60

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 033 / 2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Victor Ramos da Silva
Objeto – Prestação dos Serviços de Técnico em Enfermagem, para atender a Secretaria Municipal de saúde.
Valor – R$ 1.150,00 (Hum mil cento e cinqüenta reais).
Vigência – 08/01/2021 a 07/01/2022.
Signatários – José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal
Victor Ramos da Silva - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:7DE294D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4211/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear José Antônio Ferreira, servidor efetivo ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 0582, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços e Obras, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 05 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:66026760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4212/2021

Designa Servidor a exercer função que menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do provimento do cargo para atender aos interesses públicos da administração;

Considerando que não há classificados em concurso público para preenchimento do cargo de Assistente Social, obrigatório na composição mínima do centro;

Considerando que no quadro de pessoal há servidor que preenche os requisitos para o exercício da função, e ainda o disposto no Art. 2º, p. único, do Decreto n. 162/2015;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Farlley Alberto Mazala, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 1492, a exercer a função do cargo de carreira de Engenheiro Civil, código 01.17, nível V, nível de vencimento V, da Lei Complementar nº 54/2020.

Parágrafo único – O exercício da função é em caráter precário até que o Município de Rodeiro realize concurso público para preenchimento do cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:00298C6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4213/2021

Designa Servidor a exercer função que menciona e da outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade do provimento do cargo para atender aos interesses públicos da administração;

Considerando que não há classificados em concurso público para preenchimento do cargo de Assistente Social, obrigatório na composição mínima do centro;

Considerando que no quadro de pessoal há servidor que preenche os requisitos para o exercício da função, e ainda o disposto no Art. 2º, p. único, do Decreto n. 162/2015;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosália Cândida Alberto, ocupante do cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 0560, a exercer a função do cargo de carreira de Assistente Social, código 01.14, nível V, nível de vencimento V, da Lei Complementar nº 54/2020.

Parágrafo único – O exercício da função é em caráter precário até que o Município de Rodeiro realize concurso público para preenchimento do cargo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:48C9A73B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4214/2021

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Cristiano Estavanato Guimarães, matrícula nº 0583, no período de 11/01/2021 a 09/02/2021.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) da servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 08 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:FCA09BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº121/2020
Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$276.762,00** (**Duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais**)
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:088B07B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº122/2020
Contratada: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$81.933,00** (**Oitenta e um mil, novecentos e trinta e três reais)**
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:4765F22C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº123/2020
Contratada: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$209.588,66**(**Duzentos e nove mil , quinhentos e oitenta e oito reais, sessenta e seis centavos**),
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:EE13E824

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº124/2020
Contratada: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$62.322,05**(**Sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos**)
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:4A08F857

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº125/2020
Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$62.322,05**(**Sessenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos**)
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:404A8A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 127/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº127/2020
Contratada: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$147.784,00** (**Cento e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e quatro reais**)
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:0444F794

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº126/2020
Contratada: **DROGAFONTE LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$228.617,00** (**Duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais**)
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:F8DC4F62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2020

Processo Licitatório nº 199/2020 Pregão Presencial: 82/2020
Ata de Registro de Preço nº128/2020
Contratada: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**
Contratada: O objeto deste instrumento é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos padronizados e não

padronizados, bem como para eventuais demandas judiciais, em atendimento a política pública de assistência farmacêutica do município, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Valor Estimativo: O valor estimado desta ata é de **R$8.852,50** (**oito mil, oitocentos e cinquenta dois reais e cinquenta centavos**).
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Data assinatura: 23/12/2020

Santa Bárbara, 08 de dezembro de 2021

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Gomes R. Curtinhas
Código Identificador:AE986443

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2° TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 014/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – Processo n.º 249/2020. Inexigibilidade de Licitação nº 023/2020. Credenciamento n° 014/2020. Objeto: Credenciamento os permissionários através do transporte individual de passageiros (táxi) para transporte de servidores municipais e outros munícipes de interesse do município, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados em viagens municipais e intermunicipais, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, em veículos com capacidade mínima para 04 (quatro) passageiros e ano de fabricação não inferior a 2016, contratados conforme ordem de credenciamento citados abaixo:

Credenciado	Classificação
Harley Cassidy Freitas	20°

Serviços credenciados					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	600.000	Km	ESTRADAS PAVIMENTADAS	1,49	894.000

Credenciado	Classificação
Laercio Canedo de Souza	21°

Serviços credenciados					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	600.000	Km	ESTRADAS PAVIMENTADAS	1,49	894.000
02	200.000	Km	ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS	1,60	320.000

Credenciado	Classificação
José Geraldo Emery	22°

Serviços credenciados					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	600.000	Km	ESTRADAS PAVIMENTADAS	1,49	894.000

Credenciado	Classificação
Carlos Henrique Ayres Silva	23°

Serviços credenciados					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	600.000	Km	ESTRADAS PAVIMENTADAS	1,49	894.000
02	200.000	Km	ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS	1,60	320.000

Credenciado	Classificação
Geci Acácio Machado	24°

Serviços credenciados					
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	600.000	Km	ESTRADAS PAVIMENTADAS	1,49	894.000
02	200.000	Km	ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS	1,60	320.000

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da Lei 8666/93. Valor estimado de R$ 1.214.000,00 que será rateado igualitariamente entre todos os credenciados no Credenciamento n° 014/2020 durante a vigência contratual. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 08 de janeiro de 2021.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2021

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:468A3D24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 088/2020

O Pregoeiro Oficial informa aos interessados na licitação Pregão Presencial n° 088/2020, PRC n° 250/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme descrição detalhada do serviço, requisitos obrigatórios e demais especificações do edital e seus anexos, que a licitação está **suspensa** temporariamente para adequação do Edital. Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2021.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2021.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:26F003AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4627/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE, o (a) Sr. (a) **ALEXANDRE GERALDO MOTA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:910302C1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4628/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, o (a) Sr. (a) **DANIELA MARRA DE NOVAES ARAÚJO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:1AD29CC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4629/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:
Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, o (a) Sr. (a) **DAVI SOARES DE OLIVEIRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:16A354A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4630/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o (a) Sr. (a) **FELIPE FERNANDES GUERRA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:1490FCA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4631/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ORDEM PÚBLICA, o (a) Sr. (a) **JOSÉ DOS SANTOS DIAS.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:C1B84775

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4632/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, o (a) Sr. (a) **LUCINEIA IMACULADA VALADARES DAMASIO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:3B4F1A1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4633/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o (a) Sr. (a) **MELYNA NEVES DE OLIVEIRA VILARINO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:EE189F52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4634/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, o (a) Sr. (a) **MIRELLE REZENDE DE SOUZA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:7B62031A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4635/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o (a) Sr. (a) **MOISÉS CARDOSO SANCHES.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:EC94A4AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4636/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, o (a) Sr. (a) **SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:93235BE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4637/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o (a) Sr. (a) **WANESSA DE LANA ALVES REZENDE.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 07 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:EC84C882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4638/2021

Dispõe sobre a convocação de servidores em licença sem vencimento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista, de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara, Lei Complementar Municipal de n.º 1106/00, em seu art. 59, parágrafo único e considerando a deliberação do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Santa Bárbara — COESSB —, do dia 08 de janeiro de 2021, requisitando o aumento do número de fiscais para atuação, **RESOLVE:**
Art. 1º - Convocar para retorno de licença sem vencimento os fiscais municipais abaixo relacionadas:
- Debora Georgia C Thiersch, matrícula 200701;
- Lazara Adriana de Oliveira, matrícula 200899;
- Simone Martins Miranda, matrícula 200806.

Art. 2º - As servidoras supracitadas deverão se manifestar até o dia 22 de janeiro de 2021.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 08 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:B8B7D965

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4642/2021

Revoga o Decreto Municipal de n.º 4624/2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a deliberação do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Santa Bárbara — COESSB —, de 08 de janeiro de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal de n. 4624/2021.
Art. 2º. A utilização da folha de ponto manual se manterá até nova avaliação do Centro de Operações de Emergência em Saúde de Santa Bárbara — COESSB.
Art. 3º. A Divisão de Gestão de Pessoas será a responsável por realizar as diligências necessárias ao cumprimento do determinado neste decreto.
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 08 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:BBA6EA24

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4643/2021

Altera o Decreto Municipal de n.º 4.216/2019, que regulamenta Programa Cartão Reforma Solidária.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º. O art. 7º, do Decreto Municipal de n.º 4.216/2019, passa a ter a seguinte redação:
Art. 7º. (...).
Parágrafo único. Deferido o benefício, presumir-se-ão regulares as construções em que foram executadas as benfeitoras e demais intervenções, para fins da regulação do ordenamento urbano do Município de Santa Bárbara e afins.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 08 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:AD97C03E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.° 4645/2021

Revoga o Decreto Municipal de n.º 4595/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o entendimento firmado pelo Tribunal de Conta do Estado de Minas Gerais na Consulta de n.º 1092248, em relação à aplicação do art. 10, da Lei Complementar Federal de n.º 173/2020, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal de n. 4595/2020.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara/MG, 08 de janeiro de 2021.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:935E2676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 236/2020 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 039/2020 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros alimentícios para composição de Cestas Básicas de forma parcelada. Vencedor: Supermercado Santa Barbara Eireli - EPP - CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Lote Único - Valor Unitário R$ 74,90 (setenta e quatro reais e noventa centavos) – Registra-se que a licitante Supermercado Santa Barbara Eireli – EPP foi habilitada parcialmente devido a restrições com a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais. Foi concedido o prazo para regularização previsto na Lei Complementar 147/2014 art. 43 § 1º.

Santa Barbara do Leste 08/01/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:93AF7079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

QUINTO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 119/2017 – Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato administração de prestação de serviços nº 238/2017. Partes: Município de Santa Margarida e **LESTE DE MINAS SERVIÇOS DE REMOÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.714.734/0001-84. Objeto: Contratação de empresa da área de saúde para a prestação de serviços de remoção em UTI móvel para o pronto atendimento municipal de Santa Margarida/MG, destinada ao transporte de pacientes em tratamento emergencial fora do domicílio, através da secretaria municipal de saúde. Motivo: Fica prorrogado até 31/03/2021, o contrato administrativo de prestação de serviço n° 238/2017, a contar da data de assinatura do presente termo 31/12/2020.
Valeria Rodrigues de Freitas – Presidente da CPL.

VALERIA RODRIGUES DE FREITAS
Presidente CPL

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:95F5114D

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2020

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2020

O Município de Santa Margarida MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 055/2020. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas destinadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Santa Margarida/MG. Após negociação a pregoeira ADJUDICOU o respectivo objeto a favor da licitante: RONALDO ALMEIDA MENDES DISTRIBUIORA, inscrita no CNPJ sob o n° 24.170.072/0001-45; vencedora com o valor total de R$ 48.825,0000 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:765F5C1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020– PROCESSO Nº 0207/2019 – DISPENSA Nº 022/2019

Extrato 1° Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020–Processo nº 0207/2019 – Dispensa nº 022/2019
Objeto:Locação de imóvel situado na Rua Luiz Furtado de Abreu, 254 para instalação da sede da EMATER no Município e NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família.)
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **MARCIO VINICIO LUCAS,** domiciliado na Rua Luiz Furtado de Abreu, n°260 – Centro – Santana da Vargem – MG, portador do CPF nº 352.186.066-34.
Vigência: 04/01/2021 a 04/01/2022.
Valor : **R$ 19.320,00** (dezenove mil e trezentos e vinte reais)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:A727292D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2021 –PROCESSO Nº 0197/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II-A
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Contratado: **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE MG,** CNPJ: 18.294.284/0001-31, localizado: Fazenda Charmeca, S/N, Zona Rural – Nepomuceno– MG, portador do CPF nº 352.186.066-34.
Vigência: 08/01/2021 a 08/01/2022.
Valor: **R$ 83.357,60** (oitenta e três mil e trezentos e cinqüenta e sete reais e sessenta centavos)
Autorização: José Elias Figueiredo – Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariane Goularte de Oliveira
Código Identificador:889A37E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº 01/2021-DISPENSA Nº 01/2021- TENDO EM VISTA A SOLICITAÇÃO FEITA PELA SECRETARIA DE SAUDE, RATIFICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, CAPUT E INCISO II DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE CLASSIFICADOS NO GRUPO A (INFECTANTE), B (QUÍMICO), E (PERFURO CORTANTE), CONFORME ESPECIFICADO NO OBJETO, A EMPRESA COLEFAR LTDA - ME, CNPJ Nº 04.962.103/0001-93, NO VALOR 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), ANUAIS MENOR PREÇO, COM FULCRO NA LEI 8.666/93, ART.24, INCISO II- PUBLIQUE-SE-

SANTANA DE CATAGUASES, MG 08 DE JANEIRO DE 2021-

MARCOS ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:2F59CE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria Municipal nº 027/2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

A**rt. 1º** - Fica nomeado o Senhora, **MARLENE FERREIRA PIRES**, portadora do CPF nº 029.711.059-01 para exercer o cargo de Diretora Escolar, vinculado à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 08 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:F9DF43BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO
PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da lei.

Faz saber que:

Art. 1º - Fica nomeado para o Cargo de Assessor Contábil, o **Contador Renato Luiz Ferreira Moraes,** devidamente inscrito na **CRC/MG 61.588/O.**

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 04 de janeiro de 2021.

AFONSO JOSÉ PIRES CAVALHEIRO
Presidente

Publicado por:
Luciano Salvador Cunha Teixeira
Código Identificador:FEFD0C72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo Licitatório nº. 069/2020/Dispensa nº. 012/2020: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, centro, São Francisco do Glória – MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Raja Gabaglia, nº. 385, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 20.513.859/0001-01. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para publicações de atos normativos e administrativos do Município de São Francisco do Glória. VALOR: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais). Dotação: 02.002.04.122.0003.2.008-339039-52 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 100.

São Francisco do Glória, 01 de janeiro de 2021.

EDILENE LOURDES DA SILVA LELLIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilene Lourdes da Silva Lellis
Código Identificador:5765AC95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 080/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2020
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira que, o Processo de Licitação nº. 080/2020/Pregão Presencial nº. 052/2020/Registro de Preço nº. 040/2020, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material laboratorial para uso no laboratório de análises clínicas; material de enfermagem para uso nas Unidades de Saúde e, para o Centro de Covid-19, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, fica cancelado em razão de problemas técnicos no sistema da prefeitura municipal.

São Francisco do Glória, 08 de janeiro de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:2217B14A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 076/2.020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2.020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 037/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e a Pregoeira que, o Processo de Licitação nº. 076/2020/Pregão Presencial nº. 049/2020/Registro de Preço nº. 037/2.020, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios e materiais de consumo odontológico para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória, fica cancelado em razão de problemas técnicos no sistema da prefeitura municipal.

São Francisco do Glória, 08 de janeiro de 2021.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:D751E4C7

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 01/2021 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 01/2021

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Sra. **Nara Vaz de Souza Pires**, inscrita sob o CPF de nº 115.002.816-54, do cargo em comissão de Diretor de Licitação do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Fica **NOMEADA** a Sra. **Nara Vaz de Souza Pires**, inscrita sob o CPF de nº 115.002.816-54, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Tributos, vinculado à Secretaria de Administração de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:781573A8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 02/2021 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 02/2021

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Sra. **Edilene Lourdes da Silva Lellis**, inscrita sob o CPF de nº 089.145.366-02, do cargo em comissão de Diretor de Compras do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Fica **NOMEADA** a Sra. **Edilene Lourdes da Silva Lellis**, inscrita sob o CPF de nº 089.145.366-02, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Contabilidade, vinculado à Secretaria de Administração de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:30C17DBB

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 03/2021 "EXONERA E NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 03/2021

"Exonera e Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** a Sra. **Franciele Alves Santana Rodrigues**, inscrita sob o CPF de nº 458.582.168-62, do cargo em comissão de Coordenador III, do Município de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021.
Art. 2º - Fica **NOMEADA** a **Franciele Alves Santana Rodrigues**, inscrita sob o CPF de nº 458.582.168-62, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Licitação, vinculado à Secretaria de Administração de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:60DD5B37

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 04/2021 "NOMEIA SERVIDOR DO CARGO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº 04/2021

"Nomeia servidor do cargo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória/MG, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, c/c nas Leis Municipais nº 890/2006, 891/2006 e 1.153/2015, 1.274/2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica **NOMEADA** a **Dhara Martins Pedrosa**, inscrita sob o CPF de nº 458.582.168-62, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Compras, vinculado à Secretaria de Administração de São Francisco do Glória/MG, a partir de 04 de janeiro de 2021, percebendo os vencimentos e vantagens do cargo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória/MG, 04 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:3690F3FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 001/2021

DECRETO N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Fazenda e Finanças**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Marco Antônio Pires,** inscrito no CPF sob o registro de nº 458.833.006-34, portador do RG de nº MG-2.254.517.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:F80C65EF

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 002/2021

DECRETO N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Educação**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Vera Lúcia Moreira e Leite,** inscrita no CPF sob o registro de nº 403.202.516-91, portadora do RG de nº MG-2.321.426.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:7F5F5EB1

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 003/2021

DECRETO N.º 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de chefia de gabinete da administração, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Chefia de Gabinete**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Ludimila Santos Leite,** inscrita no CPF sob o registro de nº 102.999.356-47, portadora do RG de nº MG-16.014.478.

Parágrafo único. Compete à chefia ora nomeada, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:659E39BE

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 004/2021

DECRETO N.º 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de controladoria interna da administração, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Controle Interno**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Adail Pereira,** inscrito no CPF sob o registro de nº 389.134.376-00, portador do RG de nº M-4.813.394.

Parágrafo único. Compete ao controlador ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:12C71C8F

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 005/2021

DECRETO N.º 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de ASSESSORIA DE TRANSPORTE DE GABINETE Da administração, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Assessor de Transporte de Gabinete**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Geraldo Aparecido dos Santos,** inscrito no CPF sob o registro de nº 050.796.046-70, portador do RG de nº MG-12.412.803.

Parágrafo único. Compete ao assessor ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:5B57ECAE

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 006/2021

DECRETO N.º 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Administração**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Wagner dos Santos Mattar,** inscrito no CPF sob o registro de nº 013.000.056-61, portador do RG de nº MG-10.031.998.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:7B62BCAB

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 007/2021

DECRETO N.º 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Jean Gimenes Osti,** inscrito no CPF sob o registro de nº 083.080.329-74, portador do RG de nº 12.581.777-7.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:EF2750BA

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 008/2021

DECRETO N.º 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Guilhermina da Conceição Aguiar,** inscrita no CPF sob o registro de nº 126.821.786-77, portadora do RG de nº MG-19.675.603.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:2A2DE29B

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 009/2021

DECRETO N.º 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Ação Social**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Mariana Vieira da Rocha,** inscrita no CPF sob o registro de nº 034.927.576-93, portadora do RG de nº MG-10.384.034.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:0B154675

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 010/2021

DECRETO N.º 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **André Luiz Vieira,** inscrito no CPF sob o registro de nº 060.427.786-50, portador do RG de nº MG-11.211.818.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:BE7457A3

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 011/2021

DECRETO N.º 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Klayvon Klynyo dos Santos,** inscrito no CPF sob o registro de nº 040.854.896-74, portador do RG de nº MG-39.167.530-8.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:97538E7C

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 012/2021

DECRETO N.º 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Saúde**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Adriádna Andreise Leão Gonçalves,** inscrita no CPF sob o registro de nº 097.655.806-81, portadora do RG de nº 15.543.342.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:732040AE

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 013/2021

DECRETO N.º 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E ALMOXARIFADO, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Compras e Almoxarifado**, constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Angélica Martins Normando,** inscrita no CPF sob o registro de nº 030.653.846-63, portadora do RG de nº M-8.734.967.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:F11B472F

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 014/2021

DECRETO N.º 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Secretário Municipal de Transportes,** constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Antônio Aparecido Santos,** inscrito no CPF sob o registro de nº 815.952.126-04, portador do RG de nº MG-14.077.700.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:421ECEB6

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO N.º 015/2021

DECRETO N.º 015, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de PROCURADORIA MUNICIPAL, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 04 de janeiro de 2021, no cargo de **Procurador Municipal,** constante do Quadro de Provimento em Comissão desta municipalidade, **Pedro Antônio de Andrade Junior,** inscrito no CPF sob o registro de nº 100.945.136-78, portador do RG de nº MG-13.170.446.

Parágrafo único. Compete ao secretário ora nomeado, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 4 (quatro) dia do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:F320DE32

ASSESSORIA GABINETE
DECRETO Nº 016/2021

DECRETO Nº 016, DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 30, inciso I, da Constituição da República, bem como nos termos da Lei Federal número 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o reconhecimento de Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, o Decreto Estadual nº 47.886, de 15 de março de 2020, o Decreto Municipal nº 31, de 20 de março de 2020, que "Decreta Estado de Emergência em Saúde Pública no Município de São Gonçalo do Rio Preto e cria Gabinete de Crise", e o Decreto Municipal nº 33, de 21 de Março de 2020, que "Dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus no Município de São Gonçalo do Rio Preto", reconhecido pelo Estado de Minas Gerais por meio da Resolução n° 5.552, de 18 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, em decisão proferida nos autos da ADI 6625 prorrogou a vigência das medidas sanitárias contempladas nos art. 3º e 3ºJ da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município promover revisões constantes dos Decretos Municipais até então expedidos com fito de mitigar os efeitos da Pandemia no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e deve ser garantida pelo Poder Público, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e através do acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o estabelecimento de pedido da Organização Mundial de Saúde (OMS), no sentido de que as autoridades públicas intensifiquem o comprometimento contra a pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;

CONSIDERANDO o acompanhamento do desenvolvimento do contágio da COVID-19, no Município, bem como ponderando-se os demais interesses públicos aplicáveis;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de São Gonçalo do Rio Preto;

CONSIDERANDO a premente necessidade da adoção de medidas preventivas urgentes, destinadas a preservar a vida e a saúde da população de São Gonçalo do Rio Preto, em face do iminente risco de surto local da doença viral respiratória COVID-19;

CONSIDERANDO o alarmante aumento dos casos suspeitos de contaminação em todo País, e a fragilidade do sistema de saúde já sobrecarregado no âmbito microrregional;

CONSIDERANDO a confirmação de casos locais de contaminação pelo COVID-19, bem como nos Municípios que limitam-se territorialmente com os Municípios de Itinga;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal decidiu que compete a cada ente, Estado, União ou Município adotar as medidas de prevenção de saúde que julguem necessárias no âmbito de seus territórios;

E CONSIDERANDO, a deliberação do Gabinete de Crise, constituído pelo Decreto 133, de 16 de maço de 2020, e reformulado pelo Decreto 135, de 19 de março de 2020, que, na data de 17 de dezembro de 2020, decidiu pela adoção das medidas coletivas de que trata este Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - As autoridades públicas, os servidores, os cidadãos e os empresários e empreendedores de qualquer natureza deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), observado o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos demais Decretos Municipais editados com finalidade de enfrentamento da Pandemia.

Art. 2° - Ficam determinadas, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, a partir de 08 de Janeiro de 2021, diante das evidências científicas e análises sobre as informações estratégicas em saúde, notadamente no âmbito do Município de São Gonçalo do Rio Preto, limitadamente ao indispensável à promoção e à preservação da saúde pública, com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), em todo o território do Município de São Gonçalo do Rio Preto, as seguintes medidas:

I – Obrigatoriedade da utilização de máscaras de proteção individual, mantendo a boca e nariz cobertos, conforme a legislação sanitária, para circulação em espaços públicos e privados acessíveis ao público, em vias públicas e em transportes públicos;

II – Proibição de atividades de organização e realização de eventos de qualquer natureza de caráter público ou privado, que resulte na aglomeração de pessoas, incluídas excursões, feiras em locais fechados, exposições, congressos, seminários, cursos presenciais, missas e cultos religiosos, bem como de aglomerações de pessoas em áreas públicas ou privadas, áreas de lazer, praças e congêneres, ou qualquer outra atividade coletiva;

A realização de feiras em locais abertos, para a comercialização de alimentos, incluindo hortifrutigranjeiros, poderão ser realizadas, desde que previamente autorizada pela Administração Municipal e observados critérios de rodízio a serem organizados pela Secretaria Municipal de Saúde, de modo a evitar aglomeração de pessoas e observar as regras sanitárias e epidemiológicas de enfrentamento da pandemia.

III – Funcionamento reduzido dos serviços de transporte individual de passageiros "taxi" incluindo o transporte de passageiros via "grupo de carona", em âmbito intermunicipal, ressalvado o transporte de mercadorias;

O transporte coletivo ou individual de passageiros, público e privado, urbano e rural, em todo o território do Município, deverá ser realizado sem que exceda à metade da capacidade de passageiros comportados pelo veículo, desde que observadas todas as normas de higienização e segurança recomendadas pelos órgãos oficiais.

Em se tratando dos serviços de taxi, admite-se a condução de até 3 (três) passageiros por viagem, não se considerando o condutor/motorista para fins da contagem.

IV – Suspensão de funcionamento de casas de shows de qualquer natureza; boates, danceterias, salões de dança; casas de festas e eventos; clubes de serviço e de lazer, academias, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico; clínicas de estética, salões de beleza e similares;

Em se tratando de Salões de beleza, clínicas de estética, barbearias e congêneres admite-se o funcionamento mediante agendamento telefônico ou telemático prévio, atendendo a, no máximo, 01 (um) cliente / usuário por vez, desde que mantenha a restrição de acesso (barreira física) ao interior estabelecimento, vedada a entrada e

permanência de cliente em espera ou a aglomeração de pessoas em seu entorno.

V – Proibição de estacionamento em via pública de veículos com som ligado de modo a induzir aglomeração de pessoas, bem como instalação de caixas e/ou equipamentos de som em vias públicas;

VI – Suspensão do funcionamento de hoteis, pousadas, moteis, casas de veraneio e congêneres, salvo para hospedagens em função de tratamento de saúde ou para a prestação de serviços, devidamente justificados e comprovados, observadas todas as determinações de segurança e prevenção dos órgãos oficiais;

VII – Suspensão do funcionamento de bares, restaurantes e lanchonetes, bem como dos comércios dos vendedores ambulantes de alimentação, **salvo na modalidade delivery ou para a entrega de mercadoria no balcão**, desde que isso não gere aglomeração de pessoas, e observadas todas as medidas de higiene e segurança estabelecidas pelos órgãos oficiais;
VIII – Funcionamento restrito de lojas de conveniência e similares, comércio de roupas, sapatos, eletrônicos, eletrodomésticos e outros, mediante atendimento externo (na porta do estabelecimento) mantendo-se barreiras físicas pela utilização de estrutura ou fitas zebradas que impeçam a entrada de clientes em suas dependências.
IX – Proibição do acesso e permanência em campos de futebol, quadras poliesportivas e as praias e áreas litorâneas dos rios que cortam e englobam o perímetro territorial do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG;

X – Suspensão provisória das licenças/alvarás já expedidos para os vendedores ambulantes, quiosques ou atividades similares que se desenvolvam nas litorâneas dos rios que cortam e englobam o perímetro territorial do Município de São Gonçalo do Rio Preto/MG;

§1º – Os estabelecimentos comerciais cujo funcionamento é possibilitado pelo presente decreto, deverão realizar o atendimento de forma externa (com balcão ou outro meio que impeça a entrada de clientes no estabelecimento),

§2º - A restrição imposta pelo parágrafo anterior não se aplica a supermercados, agências bancárias, correios, lotéricas e farmácias/drogarias que deverão funcionar com capacidade reduzida bem como fixar horários ou setores exclusivos para atendimento os clientes com idade superior ou igual a 60 anos e aqueles de grupos de risco, conforme autodeclaração, evitando ao máximo a exposição ao contágio pelo COVID-19 (Coronavírus);

§2º – Devem os Supermercados e demais estabelecimentos comerciais autorizados ao funcionamento, obedecer rigorosamente as recomendações de higienização e segurança dos órgãos oficiais competentes, notadamente:

I. Reduzir a capacidade de lotação para 50%;
II. Adotar cuidados pessoais, sobretudo lavagem das mãos;
III. Utilizar produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel setenta por cento, disponíveis gratuitamente a clientes e colaboradores;
IV. Manter a limpeza do local e instrumentos de trabalho;
V. Manter o distanciamento recomendado pelos órgãos de saúde.
VI. Manter Barreiras físicas que impeçam a entrada de clientes para aqueles estabelecimentos sobre os quais impera restrição de acesso.
VII. Impor o uso continuo de máscaras a colaboradores bem como impedir a entrada/atendimento a clientes sem uso de máscaras;
VIII. Disponibilizar um funcionário na porta encarregado do controle de filas de acesso no entorno do estabelecimento, quando for o caso, controlando o acesso de pessoas com máscaras e aplicando álcool em gel 70% nas mãos dos clientes, bem como orientar os seus clientes/usuários a manter distância de no mínimo 02 (dois) metros um do outro como medida de prevenção e segurança.
XIX . Fornecer equipamentos de proteção individual capazes de resguardar seus colaboradores bem como fixar em local visível, cartazes com orientações de medidas de segurança e prevenção contra a COVID-19;

§3º – Os supermercados deverão funcionar com, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos caixas abertos de modo a agilizar o atendimento e, assim, diminuir a concentração de pessoas no estabelecimento. Ainda, permitir a entrada de pessoas, limitada a uma pessoa a cada 4,0m² (quatro metros quadrados), devendo fixar cartaz em local visível, informando a lotação máxima permitida de acordo com a restrição;

Nos caixas de pagamento, assim como no local destinado à espera dos clientes, no lado externo da loja, deverá ser respeitado a distância maior que 1,5m (um metro e meio) entre cliente/empregado e cliente/cliente, inclusive com faixas e indicativos de distância, **principalmente**, nas filas de espera.

XIII – Os velórios, em estabelecimentos públicos ou privados, deverão ocorrer no período diurno, com prazo de duração não superior a 01 (uma) hora e com público máximo de 10 (dez) pessoas, vedado o revezamento.

Os velórios poderão ocorrer no período noturno, limitados a 01 (uma) hora de duração, com público máximo de 10 (dez) pessoas, apenas aos parentes consanguíneos de 2º (segundo) grau do falecido (pais, filhos e irmãos).

Art. 3°. O Poder Público Municipal fiscalizará o cumprimento das determinações deste Decreto, aplicando, em caso de infração, as sanções de interdição de estabelecimento, cassação do alvará e/ou cominação de multa, de forma isolada ou cumulativa, conforme estabelecido nas normas municipais de regência.

Art. 4° - Fica determinado, em caso de descumprimento das medidas tomadas por esse decreto, as seguintes sanções:

I – Advertência;
II – Multa;
III – Cassação do Alvará de Funcionamento;

§ 1º - A advertência se dará de forma escrita por fiscais da Prefeitura, devidamente identificados, descrevendo o nome completo da pessoa física ou jurídica advertida, com seus dados (RG, CPF, CNPJ, endereço), os fatos e os fundamentos que embasam a advertência, podendo o documento ser substituído por Boletim de Ocorrência emitido por autoridade competente.

§ 2º - A pessoa física ou jurídica, que possuir mais de 2 advertências, pode ter, por deliberação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, sua penalidade agravada em multa o valor de ½ (meio) salário mínimo vigente até 5 (cinco) salários mínimos vigentes.

§ 3º - A pessoa jurídica que descumprir as medidas elencadas no decreto, pode ter, por deliberação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, seu Alvará de Funcionamento cassado, e conseqüente fechamento do estabelecimento comercial.

Art. 4°. Além das penalidades administrativas cominadas, aplica-se aos que infringirem as normas estampadas neste Decreto a pena de detenção de um mês a um ano, conforme previsto no art. 268 do Código Penal.

Art. 5°. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Saúde expeça termo de compromisso e responsabilidade à todos os estabelecimentos empresariais/comerciais autorizados a funcionar, recolha assinatura, bem como divulgue e recomende para toda a população a importância da utilização de máscara e adoção das demais medidas de prevenção no combate a disseminação do Novo Coronavírus, nos espaços públicos e privados.

Art. 6º. Para fins de aplicação do disposto no presente decreto, considerar-se-á a atividade primaria informada pela empresa/estabelecimento comercial para fins de obtenção do respectivo alvará de localização e funcionamento.

Art. 7° - O comitê formado através do Decreto 33 de 21 de Março de 2020, deverá se reunir pelo menos uma vez a cada 21 (vinte e um)

dias enquanto perdurar a situação de emergência, sendo a convocação realizada pelo Prefeito Municipal, para a apresentação dos números e a discussão de medidas a serem tomadas pelos Órgãos Públicos para o enfrentamento do Coronavírus (COVID-19).

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência causado pelo Coronavírus, responsável pela Pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde, ficando revogadas as disposições contrárias.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 08 de Janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto.

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa _____, CNPJ _____, Endereço _____ Neste ato representada por seu sócio diretor _____ firma perante a Prefeitura Municipal de São Gonçalo o presente **TERMO DE COMPROMISSO** para manutenção de atividades comerciais segundo diretrizes do Decreto Municipal 016/2021 e mediante cláusulas seguintes:
Clausula I – A Empresa, pelo seu sócio diretor signatário, declara estar ciente de todas as disposições do Decreto ___/2021 a qual se compromete a dar plena e integral cumprimento àquelas aplicáveis ao seu ramo de atividade como condição para funcionamento/abertura do estabelecimento comercial.
Clausula II - Além das disposições sanitárias aplicáveis ordinariamente ao seu ramo de atividade, a empresa se compromete:
I. Reduzir a capacidade de lotação para 50%;
II. Adotar cuidados pessoais, sobretudo lavagem das mãos;
III. Utilizar produtos assépticos durante o trabalho, como álcool em gel setenta por cento, disponíveis gratuitamente a clientes e colaboradores;

IV. Manter a limpeza do local e instrumentos de trabalho;
V. Manter o distanciamento recomendado pelos órgãos de saúde.
VI. Manter Barreiras físicas que impeçam a entrada de clientes para aqueles estabelecimentos sobre os quais impera restrição de acesso.
VII. Impor o uso continuo de máscaras a colaboradores bem como impedir a entrada/atendimento a clientes sem uso de máscaras;
VIII. Disponibilizar um funcionário na porta encarregado do controle de filas de acesso no entorno do estabelecimento, quando for o caso, controlando o acesso de pessoas com máscaras e aplicando álcool em gel 70% nas mãos dos clientes, bem como orientar os seus clientes/usuários a manter distância de no mínimo 02 (dois) metros um do outro como medida de prevenção e segurança.
XIX . Fornecer equipamentos de proteção individual capazes de resguardar seus colaboradores bem como fixar em local visível, cartazes com orientações de medidas de segurança e prevenção contra a COVID-19;

Clausula III – A Empresa deverá liberar o acesso e facilitar a fiscalização das dependências de seu estabelecimento comercial por agentes públicos a serviço da Prefeitura Municipal fornecendo-o as informações/documentos que lhes for requisitado.
Clausula IV - A Empresa compromitente declara estar ciente que o não cumprimento do presente termo acarretará a aplicação as penalidades cominadas no Decreto Municipal 016/2021 as quais variam desde advertência, multa, até a Interdição do estabelecimento/cassação do alvará de funcionamento.
E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Gonçalo do Rio Preto, ___ de janeiro de 2021

_____
Pela Empresa
Sócio Diretor

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:559FC0CD

ASSESSORIA GABINETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais no âmbito da Administração Municipal.

Artigo 2.º - Designar, como membro titular e Presidente, o servidor MÁRIO MARCIANO SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.243.566 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o registro de n.º 029.837.346-76.

Artigo 3.º - Designar, como membros titulares, os servidores GLEISEMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-13.294.778 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o registro de n.º 070.209.666-08; ANGELA MARIA MENDES TOLENTINO, portadora da Carteira de Identidade MG-14.419.676 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o registro n.º 071.099.946-19.

Artigo 4.º - Designar, como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação os servidores PAULO CÉSAR PIRES, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.339.924 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 411.888.296-53; RAIANE LOPES ROCHA, portadora da Carteira de Identidade MG-15.171.307 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o registro n.º 098.660.266-39.

Artigo 5.º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo e mediante voto singular de cada um deles.

Artigo 6.º - No caso de licitação na modalidade “Convite”, a Comissão de Licitação, excepcionalmente, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente.

Artigo 7.º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Artigo 8.º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Artigo 9.º - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Artigo 10.º - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste instrumento.

Artigo 11.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 12.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:40A36DE5

ASSESSORIA GABINETE
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA N.º 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PROCESSAR E JULGAR LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Rio Preto e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, como Pregoeiro, com competência para processar e julgar licitações na modalidade Pregão, método presencial e (ou) eletrônico, no âmbito da Administração Municipal, o servidor MÁRIO MARCIANO SOUZA, portador da Carteira de Identidade n.º M-7.243.566 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o registro de n.º 029.837.346-76.

Artigo 2.º - Designar, como integrantes da Equipe de Apoio os servidores GLEISEMARA HÉLIDA LOPES FRANÇA, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-13.294.778 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o registro de n.º 070.209.666-08 e ANGELA MARIA MENDES TOLENTINO, portadora da Carteira de Identidade MG-14.419.676 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o registro n.º 071.099.946-19.

Artigo 3.º - Designar, como membros suplentes da Equipe de Apoio os servidores PAULO CÉSAR PIRES, portador da Carteira de Identidade n.º M-2.339.924 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 411.888.296-53 e RAIANE LOPES ROCHA, portadora da Carteira de Identidade MG-15.171.307 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o registro n.º 098.660.266-39.

Artigo 4.º - São atribuições do Pregoeiro o credenciamento dos interessados; o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; a adjudicação da proposta de menor preço; a elaboração da ata; a condução dos trabalhos da equipe de apoio; o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.

Artigo 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

Art. 6.º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:9878F23E

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 003/2020

PORTARIA Nº. 003 / 2021

"Determina a designação do servidor (a) público do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), de ofício e interinamente, para suprir a vacância temporária de cargo / função pública, atendendo a critérios de conveniência e oportunidade administrativos".

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO

Considerando *a necessidade de planejamento e organização da gestão administrativa e funcional, necessária à continuidade dos serviços públicos de forma regular, atendendo aos princípios da moralidade, legalidade e eficiência;*

Considerando *a vacância do cargo público de Assistente Social, decorrente de pedido pretérito de exoneração, cujas funções são demandadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS;*

Considerando *a existência de demanda funcional e a necessidade, inclusive legal, de manutenção das atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e programas afins;*

Considerando *a disponibilidade, anuência e qualificação de servidor (a) efetivo (a), detentor de cargo administrativo originário, indicado(a) à designação para o exercício das funções de Assistente Social;*

Considerando *que a designação funcional ocorre em caráter precário e resguardada a prevalência do interesse público, indicada por critérios de conveniência e oportunidade.*

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), com a anuência do (a) Servidor (a) envolvido, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pela legislação municipal de regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a designação interina da servidora pública, Sra. Luciane das Graças Paschoal, inscrita no CPF nº. 040.595.876-56, portadora do RG nº. MG-8.843.097, de ofício e com a anuência da mesma (servidora), para desempenhar as funções de Assistente Social, respondendo pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 1º. Determinada a designação na forma do *caput* deste artigo, a servidora pública deverá assumir o exercício da função respectiva, devendo atender à demanda funcional existente conforme designação da respectiva Secretaria Municipal.
§ 2º. A designação não implicará na aferição de remuneração extraordinária, senão àquela devida em razão do exercício da função ou cargo designado, de Assistente Social, enquanto permanecer a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 04 de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Servidora anuente: _____, ciente em ___/___/2021.

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:AB2D6060

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº. 003 / 2021

"Determina a designação do servidor (a) público do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), de ofício e interinamente, para suprir a vacância temporária de cargo / função pública, atendendo a critérios de conveniência e oportunidade administrativos".

FUNDAMENTAÇÃO DO ATO
Considerando *a necessidade de planejamento e organização da gestão administrativa e funcional, necessária à continuidade dos serviços públicos de forma regular, atendendo aos princípios da moralidade, legalidade e eficiência;*

Considerando *a vacância do cargo público de Assistente Social, decorrente de pedido pretérito de exoneração, cujas funções são demandadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, junto ao CRAS;*

Considerando *a existência de demanda funcional e a necessidade, inclusive legal, de manutenção das atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e programas afins;*

Considerando *a disponibilidade, anuência e qualificação de servidor (a) efetivo (a), detentor de cargo administrativo originário, indicado(a) à designação para o exercício das funções de Assistente Social;*

Considerando *que a designação funcional ocorre em caráter precário e resguardada a prevalência do interesse público, indicada por critérios de conveniência e oportunidade.*

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), com a anuência do (a) Servidor (a) envolvido, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pela legislação municipal de regência,

RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a designação interina da servidora pública, Sra. Luciane das Graças Paschoal, inscrita no CPF nº. 040.595.876-56, portadora do RG nº. MG-8.843.097, de ofício e com a anuência da mesma (servidora), para desempenhar as funções de Assistente Social, respondendo pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 1º. Determinada a designação na forma do *caput* deste artigo, a servidora pública deverá assumir o exercício da função respectiva, devendo atender à demanda funcional existente conforme designação da respectiva Secretaria Municipal.
§ 2º. A designação não implicará na aferição de remuneração extraordinária, senão àquela devida em razão do exercício da função ou cargo designado, de Assistente Social, enquanto permanecer a designação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 04 de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Servidora anuente: _____, ciente em ___/___/2021.

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:938DFC98

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº. 004 / 2021

"Determina a designação do servidor (a) público (a) que identifica para exercer a função de Gestor (a) do Programa Bolsa Família, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social".

Considerando *a necessidade de planejamento e organização da gestão administrativa e funcional, necessária à continuidade dos serviços públicos de forma regular, atendendo aos princípios da moralidade, legalidade e eficiência;*

Considerando *a existência de demanda funcional e a necessidade regulamentar de gestão do Programa Bolsa Família e desempenho das atividades afins junto à Secretaria Municipal de Assistência Social;*

Considerando *a disponibilidade do servidor (a) designado (a) e a prevalência do interesse público, indicada por critérios de conveniência e oportunidade.*

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Rio Preto (MG), no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica e pela legislação municipal de regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública, Sra. Regiane Rodrigues Pena, inscrita no CPF nº. 087.611.016-21, portadora do RG nº. MG-14.069.415, para desempenhar as funções de Gestora do Programa Bolsa Família no âmbito do município de São Gonçalo do Rio Preto, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. A servidora designada deverá assumir a interlocução técnica e gerencial entre a Prefeitura e Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gonçalo do Rio Preto, o Ministério do Desenvolvimento Social e órgãos competentes, para a manutenção do Bolsa Família, do Cadastro Único, respectiva

Execução financeira, verificação de cumprimento das condicionalidades e adequação dos beneficiários.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto (MG), 04 de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:1DDA9E3E

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 05/2021

"Designa Servidor para Proceder a Conferência da dívida fundada e dívida flutuante, deixadas em 31/12/2020".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto – MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de promover a conferência da dívida fundada e flutuante, deixadas em 31/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Ludimila Santos Leite** para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à conferência dos valores da

dívida fundada e da dívida flutuante do Município de São Gonçalo do Rio Preto, saldos deixados em 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto - MG, 04 de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:A2116FFA

ASSESSORIA GABINETE
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 06/2021

"Designa Servidor para Proceder a Conferência dos saldos financeiros até a data de 31/12/2020".

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto – MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de promover a conferência dos saldos financeiros, deixadas em 31/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **Wagner dos Santos Mattar** para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder à conferência dos valores relativos aos saldos financeiros deixados em 31/12/2020 no município de são Gonçalo do Rio Preto.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto - MG, 04 de janeiro de 2021.

DILSON DE FÁTIMA MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila Santos Leite
Código Identificador:95A7DFB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

01
DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear aservidora **ALESSANDRA AMARAL SILVA,**brasileira, portadorado RG: MG 14270433 SSP/MG, inscritano CPF:059.303.096-63, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:63178028

01
DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **AMANDA LÍVIA DOMINGUES OLIVEIRA,**brasileira, portadorado RG: MG 18480380 SSP/MG, inscritano CPF:102.099.746-05, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:62933FE6

01
DECRETO Nº 012, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora**ANA CAROLINA COSTA CHAVES,**brasileira, portadorad o RG: MG 11046733 SSP/MG, inscritano CPF:043.595.076-23, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:329D9ABC

01
DECRETO Nº 013, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **CÁSSIA DO NASCIMENTO DOMINGOS FRANCO,**brasileira, portadorado RG: MG 12704221 SSP/MG, inscritano CPF:014.660.166-12, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as

disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:2D6A1BE9

01
DECRETO Nº 014, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **ELIZABETE AURORA DA SILVA,**brasileira, portadorado RG: MG 5830761 SSP/MG, inscritano CPF:029.685.386-08, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:68F7291A

01
DECRETO Nº 015, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **FLÁVIA MARIA AUGUSTO,** brasileira, portadorado RG:MG 14698824SSP/MG, inscritano CPF:076.009.326-10, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:798A843C

01
DECRETO Nº 016, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **FRANCIELY RENATA DAMASCENO BRAGA,**brasileira, portadorado RG: MG 17168303 SSP/MG, inscritano CPF:109.977.466-70, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DO NASF**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:CB32CED4

01
DECRETO Nº 017, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **GABRIELA DE OLIVEIRA FERREIRA,**brasileira, portadorado RG: MG 17377603 SSP/MG, inscritano CPF:102.226.6363-50, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA TÉCNICA DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:F3E00BEA

01
DECRETO Nº 018, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **JEISE DE OLIVEIRA BARBOSA,**brasileira, portadorado RG: MG 17154492 SSP/MG, inscritano CPF:102.054.186-51, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE SUPRIMENTO NUTRICIONAL DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:BACE7705

01
DECRETO Nº 019, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **LUCIANA MENDES RODRIGUES,** brasileira, portadorado RG: MG 16592090 SSP/MG, inscritano CPF:097.676.566-77, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:4E2CAA1D

01
DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **MARIA DORES RODRIGUES MARTINS,**brasileira, portadorado RG: MG 3949164 SSP/MG, inscritano CPF:341.388.036-53, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:49FA2DBF

01
DECRETO Nº 021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **MARIANA MAIA MARTINS SILVA,** brasileira, portadorado RG: MG 16639283 SSP/MG, inscritano CPF:100.407.606-18, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:9982ACCE

01
DECRETO Nº 022, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear oservidor **MAYCON IGOR DOS SANTOS INÁCIO,** brasileiro, portador do RG: MG 17132836 SSP/MG, inscritano CPF:104.517.256-11, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR GERAL DO NÚCLEO DE APOIO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:F7958CC7

01
DECRETO Nº 023, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **MIRIAN GARCIA MAR NEGRO MOTA,** brasileira, portadora do RG:MG16711.620SSP/MG, inscritano CPF:087.007.816-06, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA TÉCNICA DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:32DFC966

01
DECRETO Nº 024, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **PAULA PRADOS DE RESENDE,**brasileira, portadorado RG:MG 14671405SSP/MG, inscritano CPF:016.054.636-20, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:144D3549

01
DECRETO Nº 025, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **RITA DE CÁSSIA LOPES,** brasileira, portadorado RG:MG 14882167SSP/MG, inscritano CPF:076.677.116-67, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DE SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:8DC94F5D

01
DECRETO Nº 026, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **THAIS AMANDA TEIXEIRA AUGUSTO,** brasileira, portadorado RG: MG 14826052 SSP/MG, inscritano CPF:102.713.246-43, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 05de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:449779DD

01
DECRETO Nº 027, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA NELI DE OLIVEIRA TEIXEIRA,** brasileira, casada, portadora do RG:M-5.882.791 SSP/MG, inscrita no CPF:764.111.506-30, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ADJUNTO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:0E047E8B

01
DECRETO Nº 028, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **ADRIANA JORGINA DE ARAÚJO,** brasileira, casada, portadora do RG:MG-10.269.867 SSP/MG, inscrita no CPF:088.399.066-06, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO ADJUNTO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:AD94BFC8

01
DECRETO Nº 029, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, portador do RG:MG-15.166.751 SSP/MG, inscrita no CPF:133.436.006-52, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR CONTÁBIL**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:D81C9B36

01
DECRETO Nº 030, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **JOSÉ APARECIDO DA ROCHA,**brasileiro, casado, portador do RG:MG-7.762.926 SSP/MG, inscrita no CPF:550.568.306-15, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAOS DO GABINETE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:1247946F

01
DECRETO Nº 031, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **EDI MARIA DA SILVA CUNHA,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-6.457.978 SSP/MG, inscrita no CPF:719.504.276-68, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE COMPRAS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:6017C7F2

01
DECRETO Nº 032, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **THIAGO BRAGA PINHEIRO,** brasileiro, solteiro, portador do RG:MG-17.704.037 SSP/MG, inscrito no CPF:112.337.086-94, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE COMPRAS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:416D0621

01
DECRETO Nº 033, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **LUCINÉIA VERIANA ALVES,**brasileira, solteira, portadora do RG:MG-17.028.184 SSP/MG, inscrita no CPF:121.048.596-62, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE COMPRAS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:F1EBF942

01
DECRETO Nº 034, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **TANIA KIMIKO HASSIMOTO,** brasileira, casada, portadora do RG:17.773.690 SSP/SP, inscrita no CPF:095.407.368-11, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C06AE9E5

01
DECRETO Nº 035, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,
RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **EDILSON GONÇALVES,**brasileiro, casado, portador do RG:M-8.183.042 SSP/MG, inscrito no CPF:449.753.766-87, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:4547BAFA

01
DECRETO Nº 036, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **DAYANE CRISTINA DE FREITAS,**brasileira, solteira, portadora do RG:MG-15.176.980 SSP/MG, inscrita no CPF:081.284.476-96, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE LICITAÇÕES**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C2142D77

01
DECRETO Nº 037, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **IÊDA DIAS FERREIRA,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-11.602.277 SSP/MG, inscrita no CPF:030.144.516-81, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:B7D84DE9

01
DECRETO Nº 038, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **JÚLIA PRADOS DE RESENDE,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-16.728.705 SSP/MG, inscrita no CPF:110.454.796-16, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE OBRAS E PROJETOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:A9066F41

01
DECRETO Nº 039, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **DANIEL ASSUNÇÃO CARDOSO,**brasileiro, solteiro, portador do RG:MG-17.791.601 SSP/MG, inscrita no CPF:109.797.096-52, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE OBRAS E PROJETOS ADJUNTO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:DF0C4E6E

01
DECRETO Nº 040, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **RAFAELLA MARIA FERNANDES,**brasileira, solteira, portadora do RG:MG-16.624.155 SSP/MG, inscrita no CPF:099.792.766-65, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE TESOURARIA**, a partir de 1º

(primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:1C6A2F90

01
DECRETO Nº 041, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **MAGNO DA SILVA BESSA,**brasileiro, solteiro, portador do RG:MG17119386 SSP/MG, inscrito no CPF:082.246.396-22, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR JURÍDICO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:1CCB577C

01
DECRETO Nº 042, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CRISTIANE YAMAGUCHI MORAIS,**brasileira, casada, portadora do RG:M8669135 SSP/MG, inscrita no CPF:043.536.676-96, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR JURÍDICO II**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:B173C755

01
DECRETO Nº 043, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **PRISCILA TAMARA DA SILVA,**brasileira, portadora do RG:MG-18.256.889 SSP/MG, inscrita no CPF:102.226.676-48, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR TRIBUTÁRIO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:DB8E3255

01
DECRETO Nº 044, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **AMANDA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA,**brasileira, solteira, portadora do RG:MG-17.318.698 SSP/MG, inscrita no CPF:139.327.316-54, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR TRIBUTÁRIO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:2A54F29A

01
DECRETO Nº 045, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **MILTON JOSÉ DA COSTA,** brasileiro, casado, portador do RG:M-3478036 SSP/MG, inscrita no CPF:291.930.606-53, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:B725AB4B

01
DECRETO Nº 046, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **JUSSARA ELAINE DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora do RG:MG-13773566 SSP/MG, inscrita no CPF:079.348.626-28, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DE GABINETE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:6F21AF88

01
DECRETO Nº 047, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **WAGNE MARIA SILVA ARAÚJO,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-10.233.352 SSP/MG, inscrita no CPF:032.198.816-70, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:F8506BD6

01
DECRETO Nº 048, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **SISLENDE DE FÁTIMA BARBOSA,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-9.299.330 SSP/MG, inscrita no CPF:904.165.896-34, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR DE CULTURA, LAZER E TURISMO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:7B4651DE

01
DECRETO Nº 049, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **WILIAN FONSECA RABELO,**brasileiro, casado, portador do RG:MG-19.192.346 SSP/MG, inscrito no CPF:118.823.126-00, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:44AA7A4A

01
DECRETO Nº 050, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **SHERON MAMEDE DE OLIVEIRA,**brasileira, portadora do RG:MG-12.511.814 SSP/MG, inscrita no CPF:053.163.496-52, para exercer o cargo, em comissão, de **CHEFE DO SETOR DE LABORATÓRIO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C0817266

01
DECRETO Nº 051, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARCELA CRISTINA FERREIRA,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-11.455.612 SSP/MG, inscrita no CPF:054.055.396-43, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:D27B4225

01
DECRETO Nº 052, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA LUIZA PIMENTA RODRIGUES,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-10.233.111 SSP/MG, inscrita no CPF:012.215.916-06, para exercer o cargo, em comissão, de **CONTROLADOR INTERNO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C23A507D

01
DECRETO Nº 053, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **PATRICIA GEORGIANA GERVASIO,**brasileira, portadora do RG:MG-19.752.422 SSP/MG, inscrita no CPF:113.601.886-73, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C6700E66

01
DECRETO Nº 054, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **MÁRCIO JOSÉ FERREIRA,**brasileiro, portador do RG:M-9.274.043 SSP/MG, inscrita no CPF:051.640.396-64, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADM. DA SEC. MUN DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:4784A56D

01
DECRETO Nº 055, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **JAUDA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDES,**brasileira, portadora do RG:M-5.655.361 SSP/MG, inscrita no CPF:687.829.186-00, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADM. DA SEC. MUN DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:B3683CCB

01
DECRETO Nº 056, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **VANILDA APARECIDA LOPES,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-16.342.099 SSP/MG, inscrita no CPF:638.145.796-15, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADMNISTRATIVO DA**

ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:0FB7AF92

01
DECRETO Nº 057, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **VALÉRIA APARECIDA BATISTA SILVA,**brasileira, casada, portadora do RG:M-11.513.463 SSP/MG, inscrita no CPF:043.226.446-94, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE OBRAS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:648C692A

01
DECRETO Nº 058, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **LUCIENE LOPES DE SOUSA,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-14.681.204 SSP/MG, inscrita no CPF:068.899.476-81, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DO VAF**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:0BEEAA20

01
DECRETO Nº 059, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA ANGÉLICA BORGES,** brasileira, casada, portadora do RG:MG-8.806.983 SSP/MG, inscrita no CPF:030.460.636-79, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE AJUDA DE CUSTO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:E8A2A05A

01
DECRETO Nº 060, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **GRAZIELLE FERREIRA LONDE,**brasileira, portadora do RG:MG-19.377.235 SSP/MG, inscrito no CPF:122.006.456-43, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:526285F8

01
DECRETO Nº 061, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA JOSÉ CAETANO COELHO,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-7.313.111 SSP/MG, inscrita no CPF:984.065.746-15, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO URBANA**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:73B72838

01
DECRETO Nº 062, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **ADRIANA LOPES DE PAULA,**brasileira, casada, portadora do RG:11.335.291 SSP/MG, inscrita no CPF:059.434.626-60, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:EA799925

01
DECRETO Nº 063, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CARLA GARCIA,**brasileira, solteira, portadora do RG:MG-11.244.363 SSP/MG, inscrita no CPF:047.912.866-93, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:05C0E120

01
DECRETO Nº 064, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CRISTIAN MARQUES SILVA,**brasileiro, portador do RG:MG-20.191.346 SSP/MG, inscrito no CPF:132.806.806-46, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE MÁQUINAS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:ADFA133F

01
DECRETO Nº 065, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **LEONARDO JUNIOR DE SOUZA,**brasileiro, portador do RG:MG-18.700.538 SSP/MG, inscrito no CPF:117.183.126-95, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:854F5AE9

01
DECRETO Nº 066, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **JOÃO VITOR DE SOUSA,**brasileiro, portador do RG:MG-13.794.324 SSP/MG, inscrito no CPF:136.966.606-39, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE PATRIMÔNIO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:0A0C81C4

01
DECRETO Nº 067, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **MARCIO ROBERTO DE MELO,**brasileiro, portador do RG:MG-1.022.367 SSP/MG, inscrito no CPF:287.627.206-78, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO GABINETE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:17B3E70F

01
DECRETO Nº 068, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **SUELLEN DE PAULO SANTOS CARVALHO,**brasileira, portadora do RG:MG-18.241.638 SSP/MG, inscrita no CPF:118.884.056-86, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:FD647630

01
DECRETO Nº 069, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MAISA SILVA DIAS,**brasileira, solteira, portadora do RG:MG-16.954.978 SSP/MG, inscrita no CPF:096.885.616-06, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE UNIDADE DE CADASTRAMENTO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:94F8254F

01
DECRETO Nº 070, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **DOROTILDE BATISTA ALVES CURIEL,**brasileira, casada, portadora do RG:13.070.755 SSP/SP, inscrita no CPF:056.760.098-02, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE ZOONOSE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:413D127C

01
DECRETO Nº 071, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **JUDITE APARECIDA BASTOS LEAL CRUZ,**brasileira, portadora do RG:13354457-7, inscrita no CPF:047.405.596-50, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:28988801

01
DECRETO Nº 072, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **JOÃO PAULO DA PURIFICAÇÃO ANTUNES,**brasileiro, portador do RG:MG-14.798.606, inscrito no CPF:122.006.426-28, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE REC ATEND E CONTROLE DO GABINETE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro

de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:4EFE4EC2

01
DECRETO Nº 073, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **RAFAELLA MARTINS SOARES,**brasileira, portadora do RG:MG-19.768.923 SSP/MG, inscrita no CPF:133.011.226-12, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE RECEPÇÃO, ATENDIMENTO E CONTROLE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:D3E2A581

01
DECRETO Nº 074, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **LUCAS DE PAULO DA SILVA,**brasileiro, portador do RG:MG-17.927.359 SSP/MG, inscrito no CPF:114.179.886-73, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO SETOR DE ESPORTES**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:1C21AA99

01
DECRETO Nº 075, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **LAIS MAIRA PEREIRA,**brasileira, portadora do RG MG-18.320.236, inscrita no CPF sob o Nº.114.962.936-30, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR GERAL DE ENFERMAGEM HOSPITALAR,**em substituição à servidora titular **DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO,** durante o período de**gestação**, a partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 67/2008 e demais alterações.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perderá os seus efeitos com o retorno à atividade da servidora em férias.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C5EB8AF5

01
DECRETO Nº 076, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **DANIELA OLIVEIRA MESQUITA RIBEIRO,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-7.506.061 SSP/MG, inscrita no CPF:030.512.626-17, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR GERAL FARMACÊUTICO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:C863BFC6

01
DECRETO Nº 077, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MÔNICA LETÍCIA CAMARGOS LOPES,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-13.148.634 SSP/MG, inscrita no CPF:070.248.576-41, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ADM DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:51133D46

01
DECRETO Nº 078, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CHRISTINA JHANNES DE SOUSA,**brasileira, portadora do RG:M-13.480.352 SSP/MG, inscrita no CPF:048.197.036-33, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ADM DE CONTABILIDADE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:46FF8EDB

01
DECRETO Nº 079, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **GABRIELA DE MELO BEBA RODRIGUES,**brasileira, casada, portadora do RG:MG10211601 SSP/MG, inscrita no CPF:058.053.326-39, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ADM DE RECURSOS HUMANOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:287CCF4D

01
DECRETO Nº 080, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **SIRLEI MARIA DE SOUSA,**brasileira, casada, portadora do RG:M8644397 SSP/MG, inscrita no CPF:045.446.466-50, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ADM DE TESOURARIA**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:EE73F7B3

01
DECRETO Nº 081, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA RACHEL MESSIAS YAMAGAMI,**brasileira, casada, portadora do RG:M-1.785.051 SSP/MG, inscrita no CPF:477.068.566-15, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:E7705CB6

01
DECRETO Nº 082, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **LÁZARO FELIPE DE SOUZA BRAZ,**brasileiro, solteiro, portador do RG:MG-16.249.901 SSP/MG, inscrita no CPF:090.491.296-50, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:125E90F0

01
DECRETO Nº 083, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA REIS,**brasileira, portadora do RG:M-3.453.387 SSP/MG, inscrita no CPF:596.127.386-53, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:ABC6A0C0

01
DECRETO Nº 084, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **JANE SAAD EL HAOULI CAIXETA,**brasileira, portadora do RG:2220259, inscrita no CPF:527.627.421-53, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:4648A385

01
DECRETO Nº 085, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CRISTINA VELOSO DE MELO BUENO FRANCO,**brasileira, casada, portadora do RG:MG-8.034.832, SSP/MG, inscrita no CPF:983.944.606-15, para exercer o cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:A1F07D67

01
DECRETO Nº 086, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CRISTIANI ARAÚJO SANTOS,**brasileira, portadora do RG:56758923-7, SSP/MG, inscrita no CPF:983.940.886-00, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:2E6285F3

01
DECRETO Nº 089, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **LÍDIA CRISTINA DE OLIVEIRA,**brasileira, portadora do RG:55.231.382-8, inscrita no CPF:438.685.298-02, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:657F152F

01
DECRETO Nº 090, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **BRUNO VARGAS MOREIRA,**brasileiro, portador do RG:M-8.377.238 SSP/MG, inscrito no CPF:037.343.866-40, para exercer o cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE OBRAS E PROJETOS**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo

com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 04 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:7630283A

01
DECRETO Nº 091, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear aservidora **CRISTIANE ALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA,**brasileira, portadorado RG: MG 12796743 SSP/MG, inscritano CPF:052.499.086-75, para exercer o cargo, em comissão, de**COORDENADORA SOCIAL**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:B044C19B

01
DECRETO Nº 092, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **DEBORA AMANDA SILVA,**brasileira, portadorado RG: MG 20553652 SSP/MG, inscritano CPF:136.256.276-98, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA SOCIAL**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:7179E2E3

01
DECRETO Nº 093, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **JULIANA LOPES,** brasileira, portadorado RG: MG 14549495 SSP/MG, inscritano CPF:073.447.436-98, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DO CRAS**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:4EF56368

01
DECRETO Nº 094, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **LETICIA SAYURI MIURA,**brasileira, portadorado RG: MG 11807926 SSP/MG, inscritano CPF:045.100.326-84, para exercer o cargo, em comissão, de**COORDENADORA DO CREAS**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:5407FF5C

01
DECRETO Nº 095, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear aservidora **PRISCILA CASSIA ALBINO,**brasileira, portadorado RG: MG 18040202 SSP/MG, inscritano CPF:111.281.106-01, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:CE66FA0D

01
DECRETO Nº 096, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear asenhora **ADRIENE LAIZ DA SILVA,**brasileira, portadorado RG: MG 19882969SSP/MG, inscritano CPF:106.413.636-21,para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA SOCIAL**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:6C2DDE4B

01
DECRETO Nº 097, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear asenhora **IZABEL CRISTINA RIBEIRO,**brasileira, portadorado RG: MG 11518154 SSP/MG, inscritano CPF:043.607.396-05,para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADORA DE UNIDADE DE SAÚDE**, a partir de 1º (primeiro)de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:4C89EE91

01
DECRETO Nº 098, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor **DIEGO JUNIOR LOPES CASSIMIRO,**brasileiro, solteiro, portador do RG:MG-16.153.666 SSP/MG, inscrito no CPF:085.511.146-11, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR ADMIN RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:7792B241

01
DECRETO Nº 099, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA ELISABET FIDELIS RESENDE,**brasileira, portadora do RG:MG-17.930.972 SSP/MG, inscrita no CPF:719.269.766-49, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DAS BIBLIOTECAS ESCOLARES**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:72DCBDB6

01
DECRETO Nº 100, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO,**brasileira, casada, portadora do RG:1.476.181 SSP/DF, inscrita no CPF:029.906.896-05, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:B501B820

01
DECRETO Nº 101, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE PROMOVE A ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO AO SALÁRIO MÍNIMO CONSTITUCIONAL

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a servidora **ANA FLÁVIA GALVÃO RESENDE,** brasileira, portadora do RG:MG-18.674.533 SSP/MG, inscrita no CPF:115.218.326-50, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:30A0C0F3

01
DECRETO Nº 102, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA IRIS PRADOS,**brasileira, solteira, portadora do RG:2.211.087 SSP/MG, inscrita no CPF:548.201.976-49, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:EB44001B

01
DECRETO Nº 103, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **ANA CAROLINA RESENDE GOMES,**brasileira, solteira, portadora do RG:MG-14.215.851 SSP/MG, inscrita no CPF:069.526.116-90, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR NUTRICIONAL ESCOLAR**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:7112FAF0

01
DECRETO Nº 104, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARIA HELENA SANTANA FREITAS,**brasileira, portadora do RG:MG-11.869.402 SSP/MG, inscrita no CPF:042.466.036-94, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:73EAF4A6

01
DECRETO Nº 105, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **DENISE CRISTINA CAETANO,**brasileira, portadora do RG:MG-14.463.314 SSP/MG, inscrita no CPF:066.572.926-00, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO ENSINO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:0E90336B

01
DECRETO Nº 106, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora **MARILENE SILVA DE ALMEIDA,**brasileira, portadora do RG:M-3.556.557 SSP/MG, inscrita no CPF:503.954.406-53, para exercer o cargo, em comissão, de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo

com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:5BBCB91C

01
DECRETO Nº 107, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear a servidora MARIANA VELOSO BUENO**,**brasileira, portadora do RG:MG-14.215.789 SSP/MG, inscrita no CPF:077.447.976-04, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR PSICOPEDAGÓGICO**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:9157A992

01
DECRETO Nº 108, DE 01 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear o servidor ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS**,**brasileiro, portador do RG:MG-4.648.229 SSP/MG, inscrito no CPF:596.578.986-68, para exercer o cargo, em comissão, de **COORDENADOR DA BANDA MUSICAL**, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 67/2008 e suas alterações e Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 07 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:D7407BE6

01
ERRATA DE REDAÇÃO DO DECRETO DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, SRA. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR

A Prefeita Municipal de São Gotardo no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o decreto nº 005, de 01º de janeiro de 2021, que **nomeou o sra. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR para o cargo de Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social da Prefeitura Municipal de São Gotardo**, promove a seguinte errata da redação, sem prejuízo do conteúdo e da vigência.
Assim, na referida publicação,
ONDE SE LÊ:
Art. 1° - Nomear aSra. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR, portadorada Carteira de Identidade Nº 08.579.039-77 - SSP/BA, CPF n.º051.369.396-30, para exercer o cargo de SecretáriaMunicipal de Assistência Social, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 67/2008 e demais alterações.
LEIA-SE:
Art. 1° - Nomear aSra. DANIELE MAGNAVITA DE ALENCAR, portadorada Carteira de Identidade Nº 08.579.039-77 - SSP/BA, CPF n.º012.812.095-97, para exercer o cargo de SecretáriaMunicipal de Assistência Social, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 67/2008 e demais alterações.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 08 de janeiro de 2021.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:7D8698FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 234/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 234/2020 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES E O ACRÉSCIMO DE 25% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 COD. 11, 02 COD. 27638, 03 COD. 05, E 04 COD. 21847. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/12/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2021 A 31/03/2021. VALOR ESTIMADO GLOBAL DO ADITIVO: R$ 36.486,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C4573D5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 306/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2020 PREGÃO PRESENCIAL 087/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 306/2020 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2021 A 31/03/2021 CONTRATADA: DROGARABELLO LTDA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:140B9875

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 100/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO - 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/173/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. A DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME FICA ALTERADA PARA O DIA 03/02/2021, COM ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES ATÉ ÀS 12H00MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES A PARTIR DAS 12H15MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS. ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7127.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F295EB37

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019 CONTRATADO: JOAO BATISTA DE FREITAS 91594960615

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019 CONTRATADO: GILMAR JOSE RIBEIRO 81911084615

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019 CONTRATADO: ADELCIO ELIAS XAVIER 98406620668

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019 CONTRATADO: SILVANO BATISTA 03536921663

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2019 CONTRATADO: LIONICE APARECIDA SILVA BARBOSA 03741864641

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019 CONTRATADO: JOSE MOREIRA DA SILVA 87724359687

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2019 CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS 78776244687

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2019 CONTRATADO: CARLOS ROBERTO PESSOA LONDE 36137332691

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 CONTRATADO: VALDECI BATISTA 66471303653

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2019 CONTRATADO: VERA LUCIA APARECIDA XAVIER 26016958620

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019 CONTRATADO: GISELE APARECIDA CAMARGOS FREITAS 08234257625

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2019 CONTRATADO: CARLOS ROBERTO SANTOS JUNIOR 10999777629

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2019 CONTRATADO: FABRICIO RODRIGUES BARBOSA 04537731680

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 CONTRATADO: WESLEY DANIEL DA SILVA 03542588695

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019 CONTRATADO: NURIA XAVIER RODRIGUES

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2019 CONTRATADO: FATIMA MEDEIROS SILVEIRA 71032690682

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2019 CONTRATADO: ADILSO MEDEIROS SILVEIRA 01447724690

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2019 CONTRATADO: LEONARDO JUNIO DA SILVA 12122786663

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2019 CONTRATADO: VICENTINA DA SILVA 92762069653

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2019 CONTRATADO: ROMAIRO FRANCISCO PEREIRA 98405276653

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019 CONTRATADO: KARINA PRISCILA FIDELIS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019 CONTRATADO: ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA 05452054685

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2019 CONTRATADO: AMERICO XAVIER ANTUNES 12042577600

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2019 CONTRATADO: CHRISTIANO REGIS FIDELIS 71328300153

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2019 CONTRATADO: FLAVIANA RODRIGUES BARBOSA 08949543699

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019 CONTRATADO: SIMONE CASSIA SANTOS LOPES 98402609600

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2019 CONTRATADO: CS XAVIER TRANSPORTES EIRELI

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2019 CONTRATADO: GUSTAVO MEDEIROS DE FREITAS SILVEIRA 15888212695

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2019 CONTRATADO: TAINA LEONEL SILVA ALVES 04697720695

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2019 CONTRATADO: LUCIANA APARECIDA DE MELO

OBJETO DOS ADITIVOS: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 12(DOZE) MESES. DATA DOS ADITIVOS: 16/12/2020. VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/12/2021.

ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO
– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:6760427A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2020 CONTRATADO: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2020 CONTRATADO: FERNANDO DE OLIVEIRA CAMARGOS 61816400610

OBJETO DOS ADITIVOS: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS POR MAIS 12(DOZE) MESES. DATA DOS ADITIVOS: 16/12/2020. VIGÊNCIA: 01/01/2021 A 31/12/2021.

ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. CHRISTIENE ALVES DA CONCEIÇÃO CARVALHO
– SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO E REPRESENTANTES DAS CONTRATADAS.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:FF6B5D56

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2020

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 204/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1° TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGENCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRES) MESES. CONTRATADA: RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA. DATA DO ADITIVO: 14/12/2020. VIGENCIA DO ADITIVO DE : 01/01/2021 A 31/03/2021. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FATIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MARCELO DE SOUZA RIOS- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:30DCE918

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2020 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 058/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do dia 24/12/2020 pág. 222. PROCESSO LICITATÓRIO nº 107/2020, Pregão Presencial SRP nº058/2020**.** Obj.: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP e acessórios, visando atender as necessidades diárias das diversas secretarias que compõe a esfera administrativa do Município e a Fundação Municipal de Assistência à Saúde – FUMASA. Onde se lê: **Ata de Registro de Preços nº 120/2020 – GÁS SILVA MURÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 06.223.900/0001-84. Leia-se: **Ata de Registro de Preços nº 119/2020 – GÁS SILVA MURÇA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº: 06.223.900/0001-84. Os demais permanecem inalterados.

São João da Ponte/MG, 08 de Janeiro de 2020.

LAIANE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A300E0CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.968 DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO.

PORTARIA Nº. 2.968

Dispõe sobre prorrogação de licença sem remuneração.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 88, incisos IX, XII, XIII, XVII da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, pelo período de 01 (um) ano, através do protocolo nº. 080/GRH, de 29/01/2019, da Gerência de Recursos Humanos, concedida através da Portaria nº. 2.712, de 01/02/2019, prorrogada pela Portaria nº. 2.882, de 16/01/2020, pelo mesmo período; **considerando** a solicitação de prorrogação de licença pelo período de mais 01 (um) ano, através do protocolo nº. 001/DRH, de 04/01/2021, da Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a concessão de licença sem remuneração, pelo período de mais 01 (um) ano, à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Suelena Nogueira Malafaia**, ocupante do cargo de **"Professor I"**, nomeada através do Decreto nº. 1.373, de 21/07/2000, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:4792ECCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.969 DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 2.969

Dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários de excepcional interesse público do Município de São Lourenço e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a prorrogação da validade

do Processo Seletivo Simplificado Público nº. 02/2019, nos termo dos Decretos nos. 8.052, de 27/11/2020, 8.053, de 27/11/2020 e 8.060, de 30/11/2020; **considerando** o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Federal nº. 173, que proíbe até 31/12/2021 novas contratações, assim como a realização de novos concursos público; **considerando** que os contratos temporários de excepcional interesse público foram firmados até a data de 31/12/2020, sendo necessário sua renovação para a continuidade das atividades essenciais nas diversas secretarias municipais; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados os contratos temporários de excepcional interesse público firmados pelo Poder Executivo Municipal, pelo período de 01/01/2021 até 31/03/2021, para a continuidade das atividades essenciais das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço.

Art. 2º. O funcionário que não possuir o interesse em renovar o respectivo contrato de trabalho no período estipulado no artigo anterior, deverá apresentar requerimento de desistência junto a Diretoria de Recursos Humanos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 04 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2A86FC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.094 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 8.094

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 104.681,02 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e dois centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.0001.2.0067-154 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - R$ 2.809,77
2.06.01.10.301.0002.2.0070-154 - 3.1.90.04.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS -- - - - - - - - - - - R$ 79.459,16
2.06.01.10.302.0004.2.0071-154 - 3.1.90.04.00 Gestão Da Policlínica - - - - -- - - - - - - - - - - - R$ 416,56
2.06.01.10.302.0004.2.0076-154 - 3.1.90.04.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 1.044,99
2.06.01.10.122.0001.2.0067-154 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - - - - - - - - - - -- - - - - R$ 767,52
2.06.01.10.122.0001.2.0182-154 - 3.1.90.11.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária - R$ 896,96
2.06.01.10.301.0002.2.0068-154 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - - - - - - - - - - - - - -- - - R$ 1.722,17
2.06.01.10.302.0004.2.0071-154 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Policlínica - - - - -- - - - - - - - - -- - - R$ 3.826,11
2.06.01.10.302.0004.2.0073-154 - 3.1.90.11.00 Centro De Especialidades Odontológicas - - - - R$ 2.127,03
2.06.01.10.302.0004.2.0076-154 - 3.1.90.11.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 8.422,66
2.06.01.10.304.0003.2.0080-154 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 878,14
2.06.01.10.305.0003.2.0081-154 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - -- - - - - - - -- R$ 2.309,95

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - -- - - - - - R$ 104.681,02

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 104.681,02

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 104.681,02

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - -R$ 104.681,02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.094
Folha 02

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:479BFBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 8.095 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 136.449,55 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 8.095

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 136.449,55 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.396, de 30 de Dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$136.449,55 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.131.0001.2.0164-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Assessoria De Comunicação - - - - R$ 10.461,68

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 10.461,68

Total da Unidade 01 - - - - - R$ 10.461,68

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - R$ 1.533,00
2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - -- - - - - - - - - R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - -- - - R$ 6.533,00

Total da Unidade 02 - -- - R$ 6.533,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - - R$ 489,24

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 489,24

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Fazenda
2.03.02.04.129.0001.2.0173-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Tributos - - - - - - - -- R$ 708,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 708,00

Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.04.123.0001.2.0027-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Contabilidade - - - - - R$ 30.000,00
2.03.03.28.846.0000.9.0004-100 - 3.3.90.47.00 Contribuições Ao PASEP - - - - -- - - - - - - - - R$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - R$ 31.500,00

Continua folha 02
DECRETO Nº 8.095
Folha 02

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana
2.03.04.04.122.0001.2.0029-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Fiscalização De Obras Particulares -R$ 1.291,00
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Diretoria De Fiscalização e Regulação Urbana - -- - - - - - R$ 1.144,35

Total da Sub-Unidade 04 - - -- R$ 2.435,35

Total da Unidade 03 - - - - - R$ 35.132,59
Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.1.90.11.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - - R$ 9.783,00
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana-R$ 418,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 10.201,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0177-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras Públicas - - - - -- R$ 406,00
2.04.01.15.452.0015.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - - - - - R$ 12.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 12.406,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - - - -R$ 6.155,00
2.04.02.04.122.0001.2.0174-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - - - - - - - - R$ 100,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R$ 6.255,00

Total da Unidade 04 - - - - - R$ 28.862,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.1.90.11.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - - R$ 118,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - R$ 118,00

Total da Unidade 05 - - - - R$ 118,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.0002.2.0070-159 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-- - - - - R$ 54.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 8.095
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 54.000,00

Total da Unidade 06 - - -- - - R$ 54.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.1.90.11.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - -- - R$ 258,00

Total da Sub-Unidade 05 -- R$ 258,00

Total da Unidade 07 - - -- - - - R$ 258,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - R$ 1.084,28

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 1.084,28

Total da Unidade 08 - - - - R$ 1.084,28

Total da Instituição 02 -- - R$ 136.449,55

Total Geral Acrescido - - - - R$ 136.449,55

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.01.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 8.878,12
2.03.03.09.272.0000.9.0003-100 - 3.1.90.03.00 Pagamento De Inativos E Pensionistas - - - - - R$ 35.904,88

Total da Sub-Unidade 03 -- - R$ 44.783,00

Total da Unidade 03 - - - - R$ 44.783,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - R$ 118,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - R$ 118,00

Continua folha 03

DECRETO Nº 8.095
Folha 03
Total da Unidade 05 - - - - R$ 118,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - -- - - - - R$ 35.319,92
2.06.01.10.301.0002.2.0068-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - - - - - - - - - - - - - - -R$ 54.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 89.319,92

Total da Unidade 06 - - - R$ 89.319,92

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.0027.2.0107-129 - 3.3.90.32.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - R$ 1.084,28

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 1.084,28

Total da Unidade 08 -- - R$ 1.084,28

Unidade 11 - Secretaria M Ind. Ag. Com E D. Econômico
Sub-Unidade 00 - Secretaria M Ind, Ag, Com E D. Econômico
2.11.00.04.122.0001.2.0180-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Minas Fácil - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 1.144,35

Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 1.144,35

Total da Unidade 11 - - - R$ 1.144,35

Total da Instituição 02 - - - - - R$ 136.449,55

Total Geral Anulado - - - R$ 136.449,55

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 28 de dezembro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

CSCFL/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7DF286F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.124 NOMEIA ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

DECRETO Nº. 8.124

Nomeia Assistente de Desenvolvimento do Ensino.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Natália Cristina de Carvalho** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Assistente de Desenvolvimento do Ensino"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações, a partir de 08/01/2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:93B49660

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.125 NOMEIA COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA.

DECRETO Nº. 8.125

Nomeia Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Giselda Maria de Oliveira Bacha** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 04/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7F16B4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.126 EXONERA VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL JUNQUEIRA DE SOUZA.

DECRETO Nº. 8.126

Exonera Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a **Srª. Emila Lemos Póvoa** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FECEA957

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.127 NOMEIA DIRETORA ESCOLAR II DA ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL JUNQUEIRA DE SOUZA.

DECRETO Nº. 8.127

Nomeia Diretora Escolar II da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza**.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Emila Lemos Póvoa** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretora Escolar II da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:CABCC5E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.129 DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA CONCEDIDA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONCURSADA, NOS TERMOS DO ARTIGO 101 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011, DE 01/08/2011, E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETO Nº. 8.129

Dispõe sobre cancelamento de pagamento de função gratificada concedida à servidora pública municipal concursada, nos termos do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes nos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/2011, de 01/08/2011, e suas alterações, que dispõe sobre o exercício de função gratificada por servidor público municipal concursado, mediante a designação do Chefe do Poder Executivo; **considerando** a expedição do Decreto nº. 6.521, de 30/06/2017, que "Dispõe sobre a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de São Lourenço/MG, nos termos do art. 101, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº. 2101.10.05.002.2016 celebrado com o Instituto Estadual de Florestas – IEF e dá outras providências"; **considerando** que a referida servidora foi nomeada para responder pelas funções do cargo de confiança de Gerente Administrativo da Educação, nos termos do Decreto nº. 8.101, de 02/01/2021; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado o pagamento de função gratificada à servidora pública municipal, concursada, **Srª. Camila Pereira Costa**, concedida nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, através do Decreto nº. 6.521, de 30/06/2017.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:52FC25CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.128 NOMEIA VICE-DIRETORA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ISMAEL JUNQUEIRA DE SOUZA.

DECRETO Nº. 8.128

Nomeia Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza**.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014 e suas alterações;

considerando que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **Srª. Danieli da Silva Pereira** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal Ismael Junqueira de Souza"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de janeiro de 2021.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Governo

WJL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:3E74EAA8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA - PORTARIA Nº. SAAE/PRES- 009/2021

ERRATA - PORTARIA Nº SAAE/PRES- 009/2021

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Fica revogado na íntegra o artigo 2º das portarias Nº SAAE/PRES – 006/2021, 007/2021, 008/2021 e 009/2021 que dispõe sobre credenciamento de servidor para dirigir veículos da autarquia e dá outras providencias.

ARTIGO 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições.

ARTIGO 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos ao dia de assinatura das referidas portarias.

São Lourenço-MG, 07 de Janeiro de 2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:58147112

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PROCESSO DISPENSA Nº 056/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 056/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2021. Contratado: CLARO S/A, pessoa jurídica , inscrita no CNPJ : 40.432.544/00001-47 **,** 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C39CD892

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO - PROCESSO DISPENSA Nº 051/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 051/2020. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de Dezembro de 2021. Contratado: **MARCOS MARIANO DA SILVA 82263680730**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.936.206/0001-20.

Sem Peixe, 18 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7ADFFD4F

DIVISÃO DE COMPRAS
– EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- PROCESSO DISPENSA Nº 049/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO- Processo Dispensa Nº 049/2019. Objeto: Realização de prorrogação contratual até 31 de dezembro de 2021. Contratado: **CLAUDECI LELES DA SILVA 07243035612,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ /MF sob o Nº 29.824.382/0001-50 .

Sem Peixe, 18 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:0E1AC492

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 005/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021. Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 005/2021, Pregão Presencial nº 001/2021. Tipo menor preço global, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, SISTEMA DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E SISTEMA DE PATRIMÔNIO; COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO DOS REFERIDOS SISTEMAS**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia **25/01/2021, às 10:30hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

RAQUEL DOS SANTOS CARMO.
Pregoeira Municipal.

Senador Cortes – MG, 08 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Raquel dos Santos Carmo
Código Identificador:2758974E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 072/2020 PREGÃO PRESENCIAL 039/2020

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 072/2020 – Pregão Presencial n.º 039/2020. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.** Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:

VENCEDOR: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.395.502/0001-52**, DO VALOR:**R$ 8.442,32 (oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

VENCEDOR: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**, DO VALOR:**R$ R$ 5.375,37 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Serra Azul de Minas/MG 06 de janeiro de 2021.

CÁSSIA CRISTINA COSTA FRANÇA PACHECO
Pregoeira Municipal

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:C1EDA3F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 072/2020 PP 039/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 072/2020 PP 039/2020
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 072/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020 DATA: 06 DE JANEIRO DE 2021.
OBJETO: o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

CONTRATADA: **DENTAL UNIVERSO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.395.502/0001-52**, DO VALOR:**R$ 8.442,32 (oito mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. N° Ata: 001/2021

CONTRATADA: **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.725.813/0001-70**, DO VALOR:**R$ R$ 5.375,37 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. N° Ata: 002/2021

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede provisória na Rua João Dias da Paixão, N° 30, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:384B60AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 1º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2020. Empresa: Tome E Codignole Ltda-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se construção da fonte luminosa na praça Cel. Antonio Barbosa, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 31 de dezembro de 2021, modificando a Cláusula "Sexta" do Contrato em tela.

Serrania, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor departamento de Governo, Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:508B4381

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de 4º Termo Aditivo ao contrato nº 05/2020. Empresa: Tome E Codignole Ltda-ME, CNPJ n.º 13.536.716/0001-50. Objeto: Execução indireta de serviços de engenharia objetivando-se a reforma e ampliação da Escola Municipal Aceir Miguel, incluindo o fornecimento de todo o material e mão de obra. Prorroga a vigência do Contrato em epígrafe para o dia 31 de dezembro de 2021, modificando a CLÁUSULA "SEXTA" do Contrato em tela.

Serrania, 08 de janeiro de 2021.

RODRIGO SILVA CANDIDO.
Diretor departamento de Governo, Administração e Planejamento

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E7A58F43

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 02/2021. Processo Licitatório nº 02/2021. OBJETO: registro de preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios(hortifruti - frutas e legumes. Abertura dia 26 de janeiro de 2021 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 08 de janeiro de 2021.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4AE30673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 099/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 099/2020 – Data da Sessão: 10/12/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos de comunicação visual para atender as demandas das

secretarias do município de Teófilo Otoni. Empresas Vencedoras: **ARTES GRÁFICAS MODELO LTDA-EPP** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$101.204,60; **BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$76.114,70; **ECE COPIADORA E SUPRIMENTOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$44.255,00; **F FRICIELI PUBLICIDADES E EVENTOS EIRELI-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$127.399,74; **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$198,00; **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$33.600,00; **TIPO MÍDIA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$148.682,00; **VALDONOR ANGELO MINE BLANC-ME** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$32.780,00.

Teófilo Otoni/MG, 08/01/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:DA4C6D8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção, para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019					
0001	Limpeza de fossas com caminhão de sucção.	300	Horas	152,50	45.750,00
Total do Fornecedor: 45.750,00					
Total Geral: 45.750,00					

Três Marias/MG 02 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:91FDE508

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Botinas de Segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
FAGUNDES LOPES DE ARAUJO – 08659765621 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020					
0001	Granito Corumbá cinza	80	M²	155,00	12.400,00
0002	Granito Corumbá ocre	80	M²	155,00	12.400,00
0003	Granito Corumbá pérola	80	M²	180,00	14.400,00
0004	Granito Corumbá preto São Gabriel	80	M²	275,00	22.000,00

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:D8D458AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de gradagem de terra, para atender os pequenos produtores rurais do município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valor registrado conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CARLOS MARIO DO NASCIMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020					
0001	Serviço de gradagem de terra	250	Horas	75,00	18.750,00
Total do Fornecedor: 18.750,00					
Total Geral: 18.750,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 22 de dezembro 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:93E4B040

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF - DISPENSA Nº. 031/2020

Objeto: Aquisição de grama para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **MARIANO PAISAGISMO inscrita no CNPJ sob o nº 26.192.336/0001-97**, valor total de R$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 002648/2020.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 08 de janeiro de 2021.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9DB8774B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 171/2020 – PROCESSO N.º 2170/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Máscara para Agentes da Dengue.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às **08 horas e 30 minutos do dia 21 de janeiro de 2021**, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE JANEIRO DE 2021.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5FADD2E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 02/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere e de acordo com a Resolução nº 154/2000, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Tupaciguara, Resolução nº 533/2019 e Lei Complementar nº 477/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Tupaciguara, que fica assim constituída:

Presidente: Vera Lucia Batista de Jesus
Secretária: Mara Rubia Alves de Araújo
Relator: Daniel de Araújo
1ª Suplente: Laura Ademarina Cunha
2ª Suplente: Pablo Ferreira Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº 01/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:D82E0968

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 01/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 01/01/2021, o **Sr. Marcos Tavares Fonseca,** divorciado, nascido aos 10/10/1975, inscrito no CPF - sob nº 841.700.856-04, RG – MG - 6.175.364, OAB – MG – 103.808 - SSP /MG e PIS/PASEP - nº 125.094.993-96, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Luiz Gomes de Campos, nº 206 Bairro – Tiradentes - MG, CEP 38.480-000, Chefe do Serviço Jurídico, Símbolo CO-SJR, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 01 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9E0297FE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 03/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tupaciguara, que fica assim constituída:

Presidente: Laura Ademarina Cunha
Secretária: Pablo Ferreira Costa
Relatora: Cleiton Reis de Lima
1º Suplente: Mara Rubia Alves de Araújo
2º Suplente: Neimar Silva Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº 02/2020 de 02 de janeiro de 2020.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:55ED3BBD

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 04/2021

Comissão Especial de Avaliação de bens móveis e inservíveis e levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tupaciguara e dá outras providências.

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Especial de Avaliação de bens móveis e inservíveis e levantamento Patrimonial da Câmara Municipal de Tupaciguara os seguintes servidores:

Presidente: Antônio Marques
Secretária: Alcina Lemes de Paula
Relatora: Neimar Silva Costa
1º Suplente: Karine Aparecida dos Reis Fernandes Santos
2ª Suplente: Vera Lucia Batista de Jesus

Art. 2º - Compete à Comissão de Avaliação e Levantamento:
I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes o Patrimônio da Câmara Municipal de Tupaciguara.

II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação sobre sua alteração enviada pelo setor competente;

III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

IV – Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;

VI – Avaliar o estado dos bens;

VII – Apresentar relatório que evidencie quanto a existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados.

VIII – Informar ao setor contábil e ao controle interno da Câmara Municipal as alterações e transferências ocorridas no cadastro patrimonial e

IX – Realizar outras atividades correlatas

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº 03/2020 de 02 de janeiro de 2020

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:DFCBBE30

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 05/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a Sra. Ana Claudia Mira Storti, casada, nascida aos 07/06/1977, inscrito no CPF - sob nº 004.981.606-37, RG – MG –8.054.495 - SSP/MG e PIS - nº 124.754.337-46, domiciliada nesta cidade, residente na Rua José Primo de Azevedo, nº 374, Bairro Nova Esperança, CEP 38.480-000, Diretora da Divisão do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, Símbolo CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:CD4A9D74

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA 06/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, o **Sr. Francivaldo Herminio da Silva**, solteiro, nascido aos 10/01/1976, inscrito no CPF - sob nº 951.649.286-04, RG – MG-7.702.085 - SSP /MG e PIS/PASEP - nº 170.533.855-64, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Rita Florinda de Vasconcelos nº 238, Bairro Parque dos Ben-te-vis – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Supervisor Técnico Contábil, Símbolo CO-SPT, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Lei Complementar nº 451/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:ED55E9A1

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N°07/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a Sra. Karine Aparecida dos Reis Fernandes Santos, casada, nascida aos 08/03/1991, inscrito no CPF - sob nº 099.049.196-07, RG – MG – 16.616.923 - SSP/MG e PASEP - nº 210.460.222-04, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Bueno Brandão, nº 232 Bairro Centro, CEP 38.480-000, Assessora do Serviço do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, Símbolo CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 498/2018 e Lei Complementar 440/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:9D67F4D9

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 08/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a Sra. Vitoria Vieira Ramos, solteira, nascida aos 04/01/1999, inscrito no CPF - sob nº 102.525.426-06, RG – MG –17.081.593 - SSP/MG e PIS - nº 210.430.310-40, domiciliada nesta cidade, residente na Avenida Belo Horizonte, nº 63, Bairro Paineiras, CEP 38.480-000, Chefe da Divisão do Serviço de Contabilidade, Finanças, Pessoal e Patrimonial, Símbolo CO-CSCFPP, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007, Resolução 520/2018 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:CB86EDC2

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 09/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:
Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, o Sr. Marcelo Lourenço Borges Junior, solteiro, nascido aos 26/11/1990, inscrito no CPF - sob nº 091.901.976-58, RG – MG – 16.922.001 - SSP/MG e PIS - nº 190.327.775-75, domiciliada nesta cidade, residente na Avenida Minas Gerais, nº 259, Bairro São Cristóvão – Tupaciguara - MG, CEP 38-480-000, Chefe do Serviço de Secretaria, Símbolo CO-CSEC, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:FA28E411

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 10/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a Sra. Marcela Cunha Santana, casada, nascida aos 12/09/1986, inscrito no CPF - sob nº 015.194.576-42, RG – MG – 12.425.533 - SSP/MG e PIS - nº 130.017.391.09, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Bueno Brandão, nº 121, Bairro Centro – Tupaciguara - MG, CEP 38480-000, Diretora de Assuntos Administrativo e Relações Humanas – Símbolo CO-CAARH do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Lei Complementar nº 470/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:4A24A886

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 11/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a Sra. Alcina Lemes de Paula, casada, nascida aos 25/08/1966, inscrito no CPF - sob nº 618.866.886-72, RG – MG – 4.182.725 - SSP/MG e PIS/PASEP - nº 170.079.183-18, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Doze de Outubro, nº 66, Bairro Brasil, CEP 38.480-000, Chefe do Serviço de Vigilância, Símbolo CA-CSV, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 524/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:54CC1350

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 12/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, o **Sr. Cleiton Reis de Lima,** casado, nascido aos 22/07/1964, inscrito no CPF - sob nº 592.736.316-49, RG – MG – 2.790.506 - SSP /MG e PIS/PASEP - nº 124.830.865-61, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Coronel Ovidio Cunha, nº 22 Bairro – Andorinhas - MG, CEP 38.480-000, Assessor Parlamentar de Informatização e Editoração de Áudio Visual, Símbolo CO-APIEAV, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 264/2009.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:F188EB1D

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 13/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, o **Sra. Renata Fabiana Silva**, casada, nascida aos 04/12/1986, inscrito no CPF - sob nº 080.680.286-33, RG – MG-15.140.821 - SSP /MG e PIS - nº 131.121.769-86, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Rita Florinda de Vasconcelos, nº 12ª, Bairro Parque do Ben-ti-vi – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Diretora da Divisão de assuntos Legislativo, Informações e Documentação, Símbolo CO-DALID, do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 238/2007 e Lei Complementar 085/2007.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:994570D5

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 14/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a **Sra. Laizzy Alves Oliveira**, solteira, nascida aos 18/04/1993, inscrito no CPF - sob nº 094.668.734-07, RG – MG – 3.883.973 - SSP /MG e PIS - nº 163.960.284-77, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Coleto R de Freitas - Antiga Rua 14 nº 13 Bairro Jardim Esplanada rota 20-33 –

Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Assessora de Vereador - Símbolo CO – ASV do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 256/2009, Resolução 529/2019 e Lei Complementar nº 455/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:861D4F5C

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 15/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a **Sra. Camila Lucas Araújo**, nascida aos 27/04/1988, inscrito no CPF - sob nº 084.875.096-90, RG – 15.477.745 - SSP /MG e PIS - nº 210.460.262-18, domiciliada nesta cidade, residente na Avenida Antônio Helio de Castro nº 145, Bairro Paineiras – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Assessora de Vereador - Símbolo CO – ASV do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 256/2009, Resolução 529/2019 e Lei Complementar nº 455/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:49244F1F

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 16/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a **Sra. Patricia Martins Gomes,** nascida aos 29/04/1992, inscrito no CPF - sob nº 093.419.546-30, RG – MG-17.042.619 - SSP /MG e PIS - nº 165.718.524-98, domiciliada nesta cidade, residente na Rua Francisco Ferreira Borges Sobrinho, nº 90, Bairro Morada Nova – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Assessora de Vereador - Símbolo CO – ASV do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 256/2009, Resolução 529/2019 e Lei Complementar nº 455/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:254E22EB

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 17/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, o **Sr**, Matheus Rosa Tiburcio Nascimento, nascida aos 10/04/1997, inscrito no CPF - sob nº 122.544.466-73, RG – 18.542.145 - SSP /MG, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Luiz Gomes de Campos, nº 402, Bairro Nova Esperança – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Assessor de Vereador - Símbolo CO – ASV do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 256/2009, Resolução 529/2019 e Lei Complementar nº 455/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:DB4A7231

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 18/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, o **Sr**, Geraldo Fortunato neto, nascida aos 29/11/1991, inscrito no CPF - sob nº 112.456.476-44, RG – MG – 17.005.354 SSP /MG, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Prefeito Joubert, nº 23, Bairro Centro – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Assessor de Vereador - Símbolo CO – ASV do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 256/2009, Resolução 529/2019 e Lei Complementar nº 455/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:0976C121

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 19/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia **a Servidora ANA CLAUDIA MIRA STORTI** responsável pela movimentação bancaria e fica também autorizado a ter acesso a senha da conta bancaria de número: **06000002-6 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL,** a qual ocupa o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE FINANÇAS PESSOAL E PATRIMONIAL,** para fazer as movimentações bancarias necessárias para execução orçamentaria do exercício de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021.

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:1D8F9E23

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
PORTARIA N° 20/2021

Jeronimo Romualdo Batista Filho, presidente da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a partir de 04/01/2021, a **Sra. Jéssica Barbosa do Vale**, nascida aos 05/01/1993, inscrito no CPF - sob nº 109.178.186-95, RG – MG – 18.007.812 - SSP /MG e PIS - nº 162.69.918-25, domiciliada nesta cidade, residente na Avenida Brasil, nº 71, Bairro Brasil – Tupaciguara - MG, CEP 38.480-000, Assessora de Vereador - Símbolo CO – ASV do Anexo II, quadro de cargos de provimento em comissão, previsto na Resolução nº 256/2009, Resolução 529/2019 e Lei Complementar nº 455/2018.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara, 04 de janeiro de 2021

JERONIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:A095A485

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE DESPESA ADMINISTRATIVA

A Câmara Municipal de Tupaciguara torna público: A Despesa Administrativa 008/2021 referente a serviços de autenticação e reconhecimento de firma para a Câmara Municipal de Tupaciguara no exercício de 2021.
Contratado: CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DE NOTAS E REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS.
Valor Estimado: R$ 300,00 (Trezentos Reais).
Dotação: 01.01.01.01.031.0001.2902.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:893760CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
PORTARIA Nº 013 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação de Tesoureiro para Prefeitura Municipal de Urucuia – Estado de Minas Gerais e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCUIA - MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a Sra Luzimar Dornelas da Silva **,** inscrito no CPF 658 .300.831-91 para assumir as funções de Tesoureiro da prefeitura Municipal de Urucuia – Estado de Minas Gerais.
Art. 2º - Conceder a Tesoureira , a Sra Luzimar Dornelas da Silva , os seguintes poderes:
- Emitir cheques;
- Abrir contas de deposito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar crédito aberto na forma e condições;
- Receber,passar recibo e ar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar debito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Cancelar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;

- Efetuar saques – conta –corrente;
- Efetuar saques – conta poupança ;
- Cadastrar , alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar movimentação financeira no RPG;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferência por meio eletronico;
- Solicitar movimentação de contas no exterior;
- Consultar contas/aplic. Programas de repasse recurso FEDER-RPG;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador Financeiro/AASP;
- Solicitar saldo/extratos de investimentos;
- Emitir comprovantes
;- Efetuar transferências para a mesma titularidade- meio eletronico;
- Encerrar contas de deposito;
- Fechar operações de derivativos.

Art. 3º - Os poderes mencionados no artigo serão exercidos juntamente com o Prefeito Municipal de Urucuia-MG.
ART 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Urucuia - MG, 01 de Janeiro de 2021.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:C6193915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
XTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

Município de Borda da Mata – MG. Ata de Registro de Preço 001/2020 - Processo nº 009/2020. Pregão Eletrônico nº 002/2020. Contratante: Município de Borda da Mata. Contratada: Auto Posto Estrela da Mata Ltda. Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota municipal. Reequilíbrio de Preço dos seguintes itens: GASOLINA para R$ 4,67 (quatro reais e sessenta e sete centavos); ÓLEO DIESEL S10 para R$ 3,82 (três reais e oitenta e dois centavos) e ÓLEO DIESEL S500 para R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos). Os novos valores passam a vigorar a partir do dia 09 de janeiro de 2021. Data de assinatura: 08/01/2021.

Borda da Mata/MG, 08 de janeiro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:8EDF0119

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATOS DE Nº 002/2021 A 005/2021 - REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os contratos nº 002/2021 a 005/2021, proveniente do PL nº 155/2020 - Pregão Presencial nº 067/2020, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVO MEDIANTE ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA E CONVENIO 1481000295/2020 SEDESE – Contrato n° 02/2021 - CLAUDINEI DIAS VESTUARIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.964.652/0001-98, com sede na Av. Washington Luiz, 377, São Carlos, CEP: 13.847.120, Mogi Guaçu/SP, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Claudinei Dias, portador do Registro Geral nº. 22.897.801, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.197.398-90, no valor estimado de R$5.004,00 (Cinco Mil e Quatro Reais) – Contrato nº 003/2021 - FABIANO RODRIGUES PEREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.305.281/0001-30, com sede na Av. Presidente Tancredo de Almeida Neves, 45, Bairro Avenida, CEP: 37.504-066 Itajubá/MG, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Fabiano Rodrigues Pereira, portador do Registro Geral nº. M-6762141, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.882.966-16, no valor estimado de R$3.705,30 (Três Mil Setecentos e Trinta Reais); Contrato nº 004/2021 - RODRIGO DE M. MELO COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.770.164/0001-30, com sede na Av. Nelson Alves, 224, Bairro: Parque Independência, São José dos Campos/SP, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Rodrigo de Moraes Melo, portador do Registro Geral nº. 25.786.904/09, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.047.358-59, no valor estimado de R$3.601,86 (Três Mil Seiscentos e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos); Contrato n° 005/2021 - RODRIGO TOLOSA RICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.868.882/0001-01, com sede na Rod. Geraldo Scavone, 2040, JD. Californa, Jacareí/SP, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Rodrigo Tolosa Rico, portador do Registro Geral nº. 23.572.590.0, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.504.458-19, no valor estimado de R$ 6.922,34 (Seis Mil Novecentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Quatro Centavos). Assinado em 08/01/2021. Vigência: 08/01/2021 a 31/12/2021.

Brazópolis, 08/01/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:4E1D33AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 018/2021 – Pregão Presencial nº 001/2021.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de Tecnologia da Informação (TI), para reparação e manutenção dos equipamentos de informática e da rede de comunicação entre os departamentos de serviços da prefeitura e das suas secretarias.
Data: 21/01/2021 – 14h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG,11 de janeiro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:34FA98CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PRC 019/2021 – Pregão Presencial nº 002/2021.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e máquinas da frota mecanizada da Prefeitura Municipal de Caldas e Conveniados, incluindo fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo.
Data: 22/01/2021 – 14h00min.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br, pelo e-mail licitacaldas2@gmail.com ou pelo telefone (35)3575-1578.

Caldas/MG,11 de janeiro de 2021.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:FA210700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 001/20210, CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, do Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I – LASSANCE**, conforme especificação no Anexo I. Período para inscrições de **12 de JANEIRO de 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2021, das 07:00 às 13:00 horas.** Edital na íntegra e as inscrições, disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38)3759-1537 - 3759-1267, e através do e-mail: licitalassance@hotmail.com

ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:5242958C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG - torna público **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 001/20210, CREDENCIAMENTO Nº 001/2021**, do Tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL, NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I – LASSANCE**, conforme especificação no Anexo I. Período para inscrições de **12 de JANEIRO de 2021 a 31 de DEZEMBRO de 2021, das 07:00 às 13:00 horas.** Edital na íntegra e as inscrições, disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro (38)3759-1537 - 3759-1267, e através do e-mail: licitalassance@hotmail.com

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:C0AECF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo nº 69/2020 – Pregão Presencial nº 37/2020 – Objeto: Contratação dos serviços de borracharia em geral. Contratante: Município de Mato Verde–MG– Contratada: Edimilson Francisco de Souza 03610916648 – Valor: R$ 73.800,00 – Vigência: 07/01/2021 a 07/01/2022.

Publicado por:
Jakson Isaias Eleutério Alves
Código Identificador:C9313379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 219/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº: 8/2020 TIPO: CREDENCIAMENTO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 219/2020
Modalidade: Inexigibilidade nº: 8/2020
Tipo: Credenciamento

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CADASTRADAS NO CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA E CONTRASTES, EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS - SISTEMA UNICO DE SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **a partir das 8:00 horas do dia 21 de janeiro de 2021,** no departamento de licitação, sito na Av. José Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado e comunica aos interessados que os **pedidos de credenciamento poderão ser apresentados até 31 de dezembro de 2021**. Os envelopes poderão ser entregues e protocolados no SETOR DE PROTOCOLO e/ou no SETOR DE LICITAÇÃO.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* , e no site do município: https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 8 de janeiro de 2021.

RINALDO SANTOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:28FC124A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.273/2021

Portaria Nº 12.273/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011 e 156/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, IONE APARECIDA ALVES, para exercer em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Urbanismo, Nível Especial, anexo II da LC. nº 156/2017, a partir de 08/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 07 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9C2F80F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
DECRETO Nº 005/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Paulo Aziz Daher, Prefeito do Município de Patrocínio do Muriaé, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 366, de 10 de Maio de 1990 - Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que aos 04 dias do mês de JANEIRO de 2021, às 05:00 horas o nível do rio atingiu sua cota de inundação de 5,01 metros, devido ao volume acumulado de chuvas na região desencadeando as cheias das Bacias do Rio Muriaé e Rio Glória, saindo da calha e alcançando diversas ruas do Município, desalojando, desabrigando e afetando centenas de pessoas, tanto na sede quanto nas zonas rurais, estima-se que mais ruas poderão ser atingidas, uma vez que a tendência que o nível do rio continue a aumentar nas próximas horas;
II- Que em decorrência dos seguintes danos cerca de 40% do Município de Patrocínio do Muriaé, está sendo atingido pelas inundações, enxurradas, deslizamentos de terras, causando danos

materiais a milhares de pessoas; a situação de anormalidade se agravou devido ao baixo senso de percepção de risco das comunidades locais, bem como, o fator surpresa, devido ao súbito aumento do volume de águas;
III- Que as precipitações ocasionaram deslizamentos de encostas próximos a residências e desmoronamento de parte da via de acesso ao Município na altura da Vila Glinger - LMG-615, bem como, comprometendo a segurança das pontes: Ponte Metálica Carvalho Brito; Ponte Dona Maria Damian Kury (principal acesso a cidade), Ponte da Comunidade da Anastácia; Ponte da Comunidade de Vermelho; Ponte do Rio Gavião de Concreto, Ponte Preta Metálica do Rio Gavião e Ponte do Poço Fundo e diversos imóveis localizados nas áreas de risco, imóveis que já ruíram e outros que apresentam sinais de iminente desabamento;
IV- Que as precipitações deixaram o Município sem acesso a estrada do Ivaí – Zona Rural, e estrada das Três Barras – Zona Rural.
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência**.

DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016.**
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de JANEIRO de 2021.

PAULO AZIZ DAHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises de Souza Piteira
Código Identificador:4BE06F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório Nº 046/2020 – Pregão Nº 032/2020. Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, RESCINDIR o Contrato nº 145/2020, para extinguir a obrigação de execução de serviços decorrente do Processo Licitatório Nº 046/2020 – Pregão Nº 032/2020, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Impressão. Contratada: Jetmax Soluções em Impressão Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 06.947.769/0001-06.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:E24DA51F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório nº 225/2018 Pregão nº 140/2018. Objeto: Obra de reforma do imóvel que abriga a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação. Contratada: Construtora Lafer Ltda, CNPJ: 02.094.448/0001-47. Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 324/2018 através de termo aditivo no valor de R$41.258,95 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:55817588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 005/2021
CHAMADA PÚBLICA 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do processo de licitação nº 005/2021, Dispensa n.º 005/2021, Chamada Pública n.º 001/2021**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme Lei n.º 11.947/2009, Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE 04/2015, Resolução FNDE 06/2020 e Lei 8.666/1993.** Fica estipulada a data de abertura para o dia **01/02/2021,** às **10h:00min horas.** Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:975FDFD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 091/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 036/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 08 de janeiro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:FEADCD23

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Eu, Léster Resende Dantas Junior, Prefeito Municipal de Prados, no uso das atribuições que me conferem a Constituição Federal, a Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Orgânica do Município, homologo o resultado do Processo de Licitação nº 093/2020 sob a modalidade Pregão Presencial nº 037/2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prados, 08 de janeiro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:52A8E95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO doproduto da licitante abaixo relacionada, relativo à Licitação n.º **091/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º **036/2020**, de **17/12/2020**, dando como licitantes vencedores:

Fornecedor	Valor Total	Situação
00938 - ANTONIO RODRIGUES FERREIRA ME	R$ 683.000,00	Vencedor
29153 - PRISCILA CRABI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R$ 300.000,00	Vencedor
06598 - CLAUDINEI ADRIANO DE MELO E CIA LTDA	R$ 630.000,00	Vencedor
06598 - CLAUDINEI ADRIANO DE MELO E CIA LTDA	R$ 455.000,00	Vencedor
00708 - DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 84.200,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 173.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 87.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 65.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 380.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1.220.000,00	Vencedor
00708 - DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 295.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 460.000,00	Vencedor
00708 - DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 314.326,50	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 135.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 60.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 28.000,00	Vencedor
00708 - DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 29.500,00	Vencedor
00708 - DEPÓSITO DE MATERIAL CONSTRUCAO SERPA LTDA ME	R$ 118.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 70.000,00	Vencedor
00008 - DEPOSITO CONARA LTDA	R$ 1.245,00	Vencedor

Prados, 06 de janeiro de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:DC2425DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO N.º 001/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 006/2021, Pregão Presencial nº 001/2021 de **Contratação de empresa ou pessoa física para prestação de serviço de transporte eventual, a ser executado em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário – no preço do quilômetro rodado deverá está incluso a manutenção do veículo, o combustível e motorista, com participação exclusiva de ME e EPP**, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência. Abertura dia 22/01/2021, às 09:00 horas. Local: sede da Prefeitura. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:6248D027

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.911 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Prados, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, conforme Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 117, de 06 de janeiro de 2021, o Município de Prados, pertencente a Macrorregião Centro-Sul, regressa para a "Onda Vermelha", serviços essenciais, do Plano Minas Consciente, criado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 39, de 29 de abril de 2020, para a retomada das atividades econômicas e atualizado pela Deliberação do Comitê Extraordinário nº 72, de 31 de julho de 2020, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (www.prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 08 de janeiro de 2021.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:672C35D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 01/2021 – Pregão presencial 01/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 12h30min do dia 22 de janeiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registrar preço para Aquisição de equipamentos de informática.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:9CE88181

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 02/2021 – Pregão presencial 02/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 13h30min do dia 20 de janeiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO GLOBAL"** tendo como objeto de **Registrar preço para contratação de empresa para prestação de serviço de recarga de cartucho de tonner para impressoras laser e recarga de cartuchos para impressoras jato de tinta, conforme anexo do edital.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:201BD343

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 03/2021 – Pregão presencial 03/2021 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo às 12h30min do dia 21 de janeiro de 2021, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto de **Registro de preço para a aquisição futura e parcelada de Materiais de Construção, para atender as Secretarias do Município.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo email licitacaopratapolis@hotmail.com.

RAFAEL CORRÊA RAMOS,
Membro da Equipe de Apoio.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:970B86F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
PREGÃO PRESENCIAL 03/2021

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº03/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021. CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DE ABERTURA 18/01/2020 ÀS 07:30. O NÚMERO CORRETO DO PROCESSO LICITATÓRIO É Nº 02/2021 E DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. O EDITAL RETIFICADO ESTARÁ DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM NO SETOR DE LICITAÇÕES E NO SITE OFICIAL NO SEGUINTE ENDEREÇO: www.rubim.mg.gov.br

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:35D3558A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 005/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 22/01/2021 às 08h00min, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, sn, Centro – São José do Mantimento/MG, licitação tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa e/ou profissional habilitado na prestação de serviços médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José Mantimento. Informações: Fone (33) 3335.1121.

São José do Mantimento/MG. 08/01/2021 –

MÁRCIA A. GUERRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:50B96659

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO MANTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO 006/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – A Prefeitura Municipal de São José do Mantimento/MG, torna público que fará realizar no dia 22/01/2021 às 14h00min, em sua sede, situada à Praça Marechal Rondon, sn, Centro – São José do Mantimento/MG, licitação tipo MENOR PREÇO, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações posteriores, tendo como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria em saúde, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Mantimento – MG. Informações: Fone (33) 3335.1121.

São José do Mantimento/MG. 08/01/2021

MÁRCIA A. GUERRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcia Aparecida Guerra
Código Identificador:375B8840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 123/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 123, 124, PRC 062/2020 Pregão 029/2020 OBJETO: Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de manutenção em prédios, espaços e logradouros públicos tanto preventiva como corretiva, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários à execução dos serviços a serem realizados de forma eventual nas Secretarias do Município, conforme especificações e quantidades estabelecidas na planilha orçamentária. Os serviços poderão ser requisitados para toda a extensão do Município, inclusive na Zona Rural e Distrito de Águas Férreas. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 184.542,07 (cento e oitenta quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais sete centavos). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:F7A549F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
EXTRATO DO CONTRATO 125/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato 125, PRC 031/2020 Pregão 013/2020 OBJETO: Aquisição de arame galvanizado, tubo, portão, telhas, barras em material galvanizado e prestação de serviços de serralheria para atender as necessidades da Secretarias requisitantes. Com valor global para futura e eventual aquisição em R$ 121.807,85 (cento e vinte um mil oitocentos e sete reais e oitenta e cinco reais). Contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286 ou Email: licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2020

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:FF2768E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
SEGUNDO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS CONTRATO Nº 124/2019 do Processo nº 046/2019, Pregão nº 017/2019. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e , Equilíbrio Engenharia LTDA, CNPJ-08.625.222/0001-01, Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário. Fica ajustado 8.7% do valor dos Item 1, prorrogado por três meses o prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2021. a contar da data de 01 de janeiro 2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 30 de dezembro de 2020.

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:727FF7F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
PREGÃO 14/2020 - REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG. Processo nº 086/2020, Pregão Presencial nº 014/2020. Aviso de REVOGAÇÃO nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustíveis (posto de apoio).

SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eder Ferreira Ramos
Código Identificador:9BFDB846

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
LEI Nº 1.156/2020

Autoriza concessão de Subvenções, Auxílios Financeiros e Contribuições e contém outras providências.

O Povo do Município de São Tomás de Aquino/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com base nas consignações orçamentárias do Município e respectivos créditos adicionais autorizados, fica o Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções, auxílios financeiros e contribuições, conforme a seguinte designação:

MANUTENCAO DO CONVENIO AMEG 43.500,00
MANUTENCAO DO CONVENIO EMATER 115.000,00
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR 3.710,00
SUBVENÇÃO AO ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 36.000,00
SUBVENÇÃO AO GRUPO DA 3ª IDADE 12.000,00
SUBVENÇÃO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO 6.000,00
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS 8.000,00
CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A APAE 36.000,00
SUBVENÇÃO AO LAR PEDACINHO DO CÉU 29.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL – CIMEG 2.000,00
SUBVENÇÃO A ASSOC. CONGADEIROS E MOÇAMBIQUEIROS 25.000,00
SUBVENÇÃO À RÁDIO COMUNITÁRIA 6.000,00
SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS 15.000,00
SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS 10.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO DE SAUDE – CISSUL 29.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE 100.000,00
SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE DE EQUOTERAPIA 6.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS 10.000,00
CONTRIBUIÇÃO AO CENTRO ESPIRITA TOMAS DE AQUINO 8.000,00
MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 24.000,00
C. C. INT. P P DESENV SUSTENTAVEL DA R DE S S D P 24.000,00
CONSORCIO PUBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO CAFÉ – CONCAFÉ 12.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS 7.800,00
MANUTENÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA 10.000,00
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA 8.000,00
CONTRIBUIÇÃO A ASSOC. DOS AMIGOS DO CAMINHO DA FÉ 3.200,00
CONTRIBUIÇÃO A RADIO COMUNITÁRIA 10.000,00
SUBVENÇÃO A ENTIDADE TRÊS DE OUTUBRO 8.000,00

Parágrafo único – O disposto no caput aplica-se a toda a administração direta.

Art. 2º - Fundamentalmente e nos limites das possibilidades do Município, a concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições visará a prestação de serviços essenciais, de assistência social, médica, hospitalar, educacional, cultural e desportiva.

Art. 3º - Somente às instituições cujas condições de funcionamento forem julgadas satisfatórias, a critério da Administração Municipal, serão concedidos os benefícios desta lei.

Art. 4º - A concessão de subvenções sociais destinadas às entidades sem fins lucrativos somente poderão ser realizadas após observadas às seguintes condições:

I – atender ao público, de forma gratuita;
II – não possuir débito de prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
III – apresentar declaração de regular funcionamento nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2019 por autoridade local;
IV – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria; V – ser declarada por lei como entidade de utilidade pública;
VI - apresentar o Plano de Aplicação dos Recursos, especificando as metas e objetivos; VII – existir recursos orçamentários e financeiros;
VIII – celebrar o respectivo convênio.

Art. 5º - O valor do auxílio sempre que possível, será calculado com base em unidade de serviços efetivamente prestados postos a disposição dos interessados, obedecendo aos padrões mínimos de eficiência previamente fixados por autoridade competente.

Art. 6º - É vedada a concessão de ajuda financeira a qualquer título a empresas de fins lucrativos, salvo se tratar de subvenções econômicas cuja autorização seja expressa em lei especial e atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 7º - A destinação de recursos a título de "contribuições", a qualquer entidade, para despesas correntes e de capital, além de atender ao que determina o artigo 12, parágrafos 2º e 6º, da Lei nº 4.320/64, somente poderá ser efetivada mediante previsão na lei orçamentária.

Art. 8º - As transferências de recursos do Município, consignadas na lei orçamentária anual, para o Estado, União ou outro Município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, na forma da legislação vigente.

Art. 9º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-funeral, auxílio- moradia, auxílio-transporte, auxílios de assistência médica e hospitalar e auxílio de medicamentos a indigentes e desvalidos até o limite das dotações orçamentárias e seus respectivos créditos adicionais.

Art. 10 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente através do envio de prestação de contas ao órgão competente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos constantes no Plano de Aplicação dos Recursos.
Parágrafo único – O prazo para prestação de contas dos recursos recebidos será tratado no respectivo convênio.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

São Tomás de Aquino, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ CARLO PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:3140ECDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 03/2021

"REVOGA PARCIALMENTE OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº'S. 033/2020 e 044/2020, REVOGA OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº'S. 037/2020, 53/2020 e 104/2020, DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PREVENTIVAS E DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, Senhor **DANIEL FERREIRA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem assim, e sobremaneira, as disposições da Lei Federal nº. 13.979/2020 e normativos outros de regulação à matéria;

CONSIDERANDO a existência de Pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO as Portarias nº. 188, de 03 de fevereiro de 2020 e nº. 356, de 11 de março de 2020, ambas do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e regulamentação e operacionalização da Lei Federal nº. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, em decorrênciaa da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 47.886, de 15 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a elevação exponencial do número de infectados, mortes e casos suspeitos, esses últimos também em cidades limítrofes a São Tomás de Aquino/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos serviços essenciais no Município, assim permitir o acesso dos cidadãos aos serviços necessários;

CONSIDERANDO a necessidade da proteção da população, dos servidores municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços mínimos e essenciais;

CONSIDERANDO que há necessidade de o Município de São Tomás de Aquino/MG, adotar novas medidas preventivas e de enfrentamento, diante do atual cenário fático do País, inclusive com a verificação da obediência aos regramentos expedidos pelo Município, Estado e União;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam parcialmente revogados os Decretos Municipais nº's. 033/2020 e 044/2020, de forma que:

I. Permanecem vigentes os art. 1º e 2º, § 1º, § 2º e § 3º, do Decreto Municipal nº. 033/2020, com a redação modificada pelo Decreto Municipal nº. 01/2021 de 05 de janeiro de 2021;
II. Permanece vigente o art. 1º e o parágrafo único, do Decreto Municipal nº. 044/2020 e seus efeitos prorrogados até 07 de abril de 2021.

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos Municipais nº's. 037/2020, 53/2020 e 104/2020.

Art. 3º. Ficam estabelecidas para o enfrentamento e precaução

contra a Pandemia do Coronavírus, no território do Município de São Tomás de Aquino/MG, a partir de 07 de janeiro de 2021 até 07 de abril de 2021, as seguintes medidas, nos respectivos setores:

I. SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS SETORES DA SAÚDE:

I.I. Fica disponibilizado pela Vigilância em Saúde o telefone (35) 3535- 1971, para esclarecimento de dúvidas.
I.II. Visando evitar aglomerações de pessoas, fica proibido o acesso ao Hospital Municipal Nossa Senhora do Sagrado Coração para visitas a pacientes em observação, ressalvado a 01 (um) acompanhante para criança, idosos e pacientes em dificuldade de ambular, sob pena de aplicação de medidas cabíveis.

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEMAIS SETORES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

II.I. Fica determinado que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social suspenderá do dia 07 de janeiro de 2021 até 07 de abril de 2021 as seguintes atividades e serviços:
Funcionamento das Oficinas;
Reuniões de PAIF, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos dos CRAS e de outros programas que acarrete aglomeração de pessoas.
II.II. Ficam suspensas, por prazo indeterminado, as atividades do EJA (Educação de Jovens e Adultos), CRAS e demais entidades (grupos da terceira idade).
II.III. Fica determinado, como suspensas, por prazo indeterminado, visitas a idosos junto ao *Asilo Lar São Vicente de Paulo*.

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO:

III.I. Fica suspenso o funcionamento presencial de aulas em escolas, centros profissionalizantes, técnico e/ou superior ou em qualquer instituição de ensino;
III.II. Estão proibidos até 07 de abril de 2021 todos os eventos que promovam aglomeração de pessoas;
III.III. Ficam suspensos até 07 de abril de 2021 todos os eventos públicos e privados, culturais, esportivos, campeonatos desportivos públicos e/ou particulares, comerciais e artísticos que tenham aglomeração de pessoas;

IV. DA FACULTATIVIDADE DO AFASTAMENTO INDETERMINADO DE CATEGORIAS DE RISCO E DO TELETRABALHO:

IV.I. O elemento humano a serviço do Poder Executivo Municipal, a partir de 07 de janeiro de 2021, qualquer seja a natureza do vínculo jurídico, efetivo, comissionado ou precário/temporário, nas condições que a seguir se elenca, poderão ser postos em afastamento indeterminado, sem prejuízo do controle de frequência biométrico a que estariam obrigados, durante todo o período que assim o exigir, a saber:
Idosos, na acepção legal do termo, por contar com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
Gestantes e lactantes;
Portadores de doenças respiratórias crónicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão ou outras afecções que deprimam o sistema imunológico, devidamente comprovado por profissional médico.
§ 1º. Os agentes públicos ora aqui alistados, que postos em afastamento, e quando possível, cumprirão suas atividades funcionais e trabalharão à maneira remota, em regime de teletrabalho (home Office), dispensados do controle de frequência biométrico-eletrônico, todavia, manter-se-ão à disposição da Administração Pública Municipal em eventual convocação e necessidade ao retorno às suas atividades, podendo ser fiscalizado pela chefia imediata, sendo-lhe vedado durante a jornada regular de trabalho, se ausentar injustificadamente do domicílio, sob pena de atribuição de faltas e retorno imediato ao lugar de lotação.
§ 2°. O afastamento por tempo indeterminado que trata este artigo, não alcança aos agentes públicos que a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, porquanto essenciais à manutenção dos serviços públicos ordinários e rotineiros de elevada magnitude, e tão mais, presentemente, na situação emergencial que ora se declara, bem assim àqueles que postos nos serviços públicos essenciais, a exemplo, limpeza pública.
§ 3°. Os agentes públicos municipais que lotados na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período que correr a situação emergencial ora declarada, ficam dispensados do controle de frequência biométrico-eletrônico, todavia, sujeitam-se ao registro manual, em livro próprio ou meio físico equivalente, capaz um e outro de apontar o cumprimento da jornada de trabalho que se lhes incumbem.
IV.II. Durante o período que o servidor se encontrar em regime de teletrabalho (Home Office), poderá ser fiscalizado pela chefia imediata, bem como não poderá, durante a jornada regular de trabalho, se ausentar injustificadamente do domicílio, sob pena de atribuição de faltas e retorno imediato ao lugar de lotação.

Art. 4º. Autoriza a realização das seguintes atividades, **mediante o cumprimento de todas as restrições pertinentes**:

I. Restaurantes, bares, lanchonetes e padarias, quanto ao atendimento presencial:

Somente poderão recepcionar 40% da capacidade máxima de pessoas;
É obrigatório que todos os funcionários usem máscaras todo o tempo, como também higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool na concentração de 70% a cada atendimento;
É obrigatório que seja disponibilizado na entrada e saída, locais com água e sabão para lavar as mãos com frequência e/ou disponibilizado álcool na concentração de 70%, devendo ter uma pessoa aplicando o material de assepsia nos frequentadores e controlando a entrada de pessoas no local;
É obrigatório o acesso de clientes utilizando máscaras, retirando-as apenas no momento em que estiverem consumindo bebidas ou alimentos.
As portas e janelas deverão estar abertas, a fim de priorizar a ventilação natural, bem como todo sistema de ventilação artificial (climatizadores e/ou ares-condicionados) deverá ser higienizado semanalmente;
Manter distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre os frequentadores e disposição das mesas (lado, frente e costas). Caso as mesas sejam pequenas e por suas dimensões não puder ser observada a distância mínima deverá tal mesa ser ocupada por apenas um frequentador;
Limpar todo o local (chão, bancos, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões) antes e depois de cada utilização e a cada 3 (três) horas;
Orientar os frequentadores que pertençam aos grupos de risco (maiores de 60 anos, enfermos, portadores de comorbidades e gestantes) sobre os riscos de transmissão e reforçar as normas de restrições pertinentes, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Orientar que os frequentadores permaneçam no local menor tempo possível, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Os proprietários e demais responsáveis que não observarem as restrições poderão ser autuados e multados.
Parágrafo Único. Nos bares, além das regras dispostas no presente artigo, a acomodação de pessoas será permitida apenas com o público devidamente acomodado em cadeiras e mesas, sem atendimento junto ao balcão, a não ser para retirada de produtos ou na modalidade *delivery*.

II. Comércio e prestação de serviços em geral:

Somente poderão recepcionar 40% da capacidade máxima de pessoas;

É obrigatório que todos os funcionários usem máscaras todo o tempo, como também higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool na concentração de 70% a cada atendimento;
É obrigatório que seja disponibilizado na entrada e saída locais com água e sabão para lavar as mãos com frequência e/ou disponibilizado álcool na concentração de 70% , devendo ter uma pessoa aplicando o material de assepsia nos frequentadores e controlando a entrada de pessoas no local;
As portas/janelas deverão estar abertas, a fim de priorizar a ventilação natural, bem como todo sistema de ventilação artificial (climatizadores e/ou ares-condicionados) deverá ser higienizado semanalmente;
É obrigatório o acesso de clientes utilizando máscaras;
Manter distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre os clientes frequentadores do estabelecimento;

Limpar todo o local (chão, bancos, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões) antes e depois de cada cliente e a cada 3 (três) horas;
Orientar os frequentadores que pertençam aos grupos de risco (maiores de 60 anos, enfermos, portadores de comorbidades e gestantes) sobre os riscos de transmissão e reforçar as normas de restrições pertinentes, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Orientar que os frequentadores permaneçam no local menor tempo possível, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Os proprietários e demais responsáveis que não observarem as restrições poderão ser autuados e multados.

III. Clínicas de Estética, barbearias, salões de beleza, manicures e pedicures:

Somente poderão recepcionar 40% da capacidade máxima de pessoas;

Não será permitido o acesso de acompanhantes, salvo nos casos de absoluta ou relativamente incapaz, que poderá estar acompanhado de responsável ou representante legal.
Os atendimentos deverão ser individualizados, com horários agendados e espaçados, para higienização do local, evitando aglomerações;
É obrigatório que todos os funcionários usem máscaras todo o tempo, como também higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool na concentração de 70% a cada atendimento;
É obrigatório que seja disponibilizado na entrada/saída locais com água e sabão para lavar as mãos com frequência e/ou disponibilizado álcool na concentração de 70% - devendo ter uma pessoa aplicando o material de assepsia nos frequentadores e controlando a entrada de pessoas no local;
É obrigatório o acesso de clientes utilizando máscaras;
As portas e janelas deverão estar abertas, a fim de priorizar a ventilação natural, bem como todo sistema de ventilação artificial (climatizadores e/ou ares-condicionados) deverá ser higienizado semanalmente;
Manter distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre os clientes;
Limpar todo o local (chão, bancos, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões etc) antes e depois de cada utilização e a cada 3 (três) horas;
Orientar os frequentadores que pertençam aos grupos de risco (maiores de 60 anos, enfermos, portadores de comorbidades e gestantes) sobre os riscos de transmissão e reforçar as normas de restrições pertinentes, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Orientar que os frequentadores permaneçam no local menor tempo possível, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Os proprietários e demais responsáveis que não observarem as restrições poderão ser autuados e multados

IV. Academias de musculação/aeróbicos e congêneres:

Somente poderão recepcionar 40% da capacidade máxima de pessoas;
É obrigatório que todos os funcionários, atendentes, professores e *personais,*usem máscaras a todo o tempo, como também higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool na concentração de 70% a cada atendimento ou a cada 30 (trinta) minutos;
É obrigatório que seja disponibilizado na entrada e saída locais com água e sabão para lavar as mãos com frequência e/ou disponibilizado álcool na concentração de 70% , devendo ter uma pessoa aplicando o material de assepsia nos frequentadores e controlando a entrada e saída de pessoas no local;
Somente poderão permitir o acesso de alunos e frequentadores que estiverem utilizando máscaras;
Não serão permitidos acompanhantes nos treinos;
Não serão permitidas lutas com contato físico, devendo as academias de lutas adotarem meios alternativos (sacos de boxe, boneco simulador de treino etc) caso queiram desenvolver suas atividades;
As portas e janelas das academias deverão estar abertas, a fim de priorizar a ventilação natural, bem como todo sistema de ventilação artificial (climatizadores e/ou ares-condicionados) deverá ser higienizado semanalmente;
Manter distância mínima de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre cada pessoa dentro do estabelecimento;
Limpar todo o local (chão, bancos, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões, aparelhos de academia, equipamentos, materiais - pesos, anilhas, colchonetes, por exemplo) antes e depois de cada utilização e a cada 3 (três) horas;
Orientar os frequentadores que pertençam aos grupos de risco (maiores de 60 anos, enfermos, portadores de comorbidades e gestantes) sobre os riscos de transmissão e reforçar as normas de restrições pertinentes, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Orientar que os frequentadores permaneçam no local menor tempo possível, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Os proprietários e demais responsáveis que não observarem as restrições serão autuados e multados.
Parágrafo Único: As academias possuidoras de piscina ou estabelecimentos aquáticos, poderão funcionar, respeitando todas alíneas constantes nesse inciso, para as áreas secas e as alíneas “a”, “e”, “h”, “j”, “k” e “l”, para as atividades dentro de piscinas ou similares.

V. Igrejas, templos religiosos e congêneres:

Poderão realizar cultos, missas e similares, permitir a entrada e permanência de pessoas, em número máximo de 30% da capacidade máxima de pessoas no local, desde que seja possível a manutenção de distanciamento de 1,5 (um vírgula cinco) metros entre os frequentadores;
É obrigatório que todos os funcionários e usuários utilizem máscaras a todo o tempo, como também higienizem as mãos com água e sabão e/ou álcool na concentração de 70% na entrada e saída do estabelecimento.
É obrigatório que seja disponibilizado na entrada e saída, locais com água e sabão para lavar as mãos com frequência e/ou disponibilizado álcool na concentração de 70%, devendo ter uma pessoa aplicando o material de assepsia nos frequentadores e controlando a entrada de pessoas no local;
As portas e janelas deverão estar abertas, a fim de priorizar a ventilação natural, bem como todo sistema de ventilação artificial (climatizadores e/ou ares-condicionados) deverá ser higienizado semanalmente;
Limpar todo o local (chão, bancos, cadeiras, balcões, portas, maçanetas, corrimões etc) antes e depois de cada utilização e a cada 3 (três) horas;
Orientar os frequentadores que pertençam aos grupos de risco (maiores de 60 anos, enfermos, portadores de comorbidades e gestantes) sobre os riscos de transmissão e reforçar as normas de restrições pertinentes, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Orientar que os frequentadores permaneçam no local menor
tempo possível, a fim de evitar contágio pelo COVID-19;
Os proprietários e demais responsáveis que não observarem as restrições poderão ser autuados e multados.

Art. 5º. Atividades físicas que demandem contato físico como futebol, futsal e similares, estão vedados.

Art. 6º. O tempo de duração dos velórios não poderá exceder a 04 (quatro) horas, sendo permitida a permanência de no máximo 10 (dez) pessoas no local.

Art. 7º. É obrigatório o uso de máscara por toda e qualquer pessoa no território do Município de São Tomás de Aquino/MG, para circular nas vias públicas e frequentar estabelecimentos públicos ou privados, sob pena de autuação e multa.

§ 1º. Os donos de quaisquer tipos de estabelecimentos (comerciais, industriais etc.) somente poderão permitir o acesso de pessoas que estiverem utilizando máscaras.
§ 2º. O estabelecimento que permitir a entrada ou permanência de clientes sem o uso de máscaras serão autuados e poderão ser multados, conforme disposto neste Decreto.
§ 3º. As pessoas que comprovarem não possuir condições de arcar com os ônus das máscaras, poderão fazer o requerimento junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a obtenção do referido insumo de forma gratuita.

Art. 8º. As pessoas físicas, pessoas jurídicas, proprietários ou responsáveis pelos estabelecimentos que desrespeitarem as normativas de higienização e distanciamento mínimo estipulado no Art. 4º, incisos e alíneas, aglomerarem-se, serão notificados e, caso haja reiteração da conduta antinormativa, poderão sofrer a sanção de suspensão do alvará de funcionamento.

Parágrafo Único. Para a finalidade deste artigo, considera-se distanciamento mínimo, não menos do que 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas e, aglomeração, o conjunto de mais de 02 (duas) pessoas, desde que não sejam parentes em linha reta ou colateral até o terceiro grau ou possuam relação de guarda, tutela ou adoção.

Art. 9º. O paciente que tem prescrito pelo médico o isolamento, bem como as demais pessoas que com ele residem, caso descumpram o isolamento, poderão sofrer as demais sanções cabíveis, tiíficadaas em Lei Federal (art. 268 do Código Penal Brasileiro).

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação, admitindo a qualquer tempo reavaliação e adequação em vista da situação de emergência de saúde pública e situação epidemiológica enfrentada.

São Tomás de Aquino/MG, 07 de janeiro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:387DF055

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 004/2021, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "Registro de preços para futuras aquisições de panificação para atender os departamentos da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino". A abertura será dia 25 de janeiro de 2021, às 09:00 horas.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 005/2021, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "Registro de preços para futuras aquisições de Água Mineral e Gás de Cozinha para os setores da Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino". A abertura será dia 26 de janeiro de 2021, às 14:00 horas.
Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 007/2021, Tipo Maior Desconto Unitário, Objeto: "CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei 8.666/93) destinados a fins comerciais, localizada dentro das dependências da Praça de Esportes Dr. Antônio Joaquim da Silveira e do Ginásio Poliesportivo Mauricio Goulart exclusiva para Microempresas EPPs e MEI". A abertura será dia 25 de janeiro de 2021, às 14:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 08 de janeiro de 2021.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:D917C7C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE- Aviso de Retificação de Publicação de Numero de Contrato. Município de Vazante-MG torna público Retificação Publicação numero do Contrato nº 463/2020: West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP. Valor: R$123.649,10 Leia-se: Contrato nº 469/2020: West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP. Valor: R$123.649,10.

Vazante-MG, 11/01/2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:1163FED8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII-AMAJE
ATA 22ª AGO CII-AMAJE

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE - CII – AMAJE.
Aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, na Rua Zeca Bruno, 131, no Bairro Cazuza, em Diamantina, Minas Gerais, em primeira convocação reuniram em Assembleia Geral com objetivo de eleger e empossar os membros da diretoria do CII – AMAJE para a gestão de 2021. Presentes os Prefeitos Municipais de: **Angelândia,** Sr. João Paulo Batista de Souza; ***Aricanduva,*** Sr. Valdeir Santos Coimbra; ***Carbonita,*** Sr Nivaldo Moraes Santan; ***Couto de Magalhães de Minas***, Sr. José Eduardo de Paula Rabelo; ***Datas***, Sr. Narlisson de Jesus Martins; ***Felício dos Santos***, Sr. Ricardo José Rocha; ***Gouveia,*** Sr. Antônio Vicente de Souza; ***Itamarandiba,*** Sr. Luiz Fernando Alves; ***Leme do Prado***, Sra. Joseany Cordeiro Santos; ***Presidente Kubitschek,*** Sr. Lauro de Oliveira; ***São Gonçalo do Rio Preto,*** Sr. Dilson de Fatima Moreira; ***Serro***, Sr. Epaminondas Pires de Miranda. O Prefeito de ***Diamantina*** se fez representado pelo Sr. Edilson de Almeida; Emerson Sales Pereira, o atual Coordenador Geral do CII-AMAJE; Nilton Oliveira Bonifácio, Consultor Jurídico do CII-AMAJE; entre outros, conforme lista de presença anexa.
Com a palavra, o atual Presidente Sr. Luiz Fernando Alves, cumprimentou os presentes e deu por aberta a sessão, passando aos assuntos em pauta. Procedeu a abertura da reunião e após explanações, foi eleita e empossada a Diretoria do Consórcio CII-AMAJE, em conformidade com os ditames legais, a qual ficou assim constituída:
DIRETORIA:

PRESIDENTE: **Antônio Vicente de Souza ,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° M-8.847.879 SSP/MG, CPF de nº 032.812.776-08 , residente e domiciliado à Rua Joviano de Aguiar, 121 – Bairro do Sol - Gouveia/MG CEP: 39120-000;
VICE-PRESIDENTE: **Epaminondas Pires de Miranda,** brasileiro, casado**,** empresário, portador do RG n° 3217246 SSP/MG e CPF 497.866.446-20, residente e domiciliado à Rua Barão de Diamantina, 115, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Serro/MG, CEP: 39.150-000;

CONSELHO FISCAL:
Membros Efetivos:
1) **Luiz Fernando Alves,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG n° MG-12.727.349, CPF de Nº 072.009.726-65, residente e domiciliado á Rua Sr. Franklin, 587 B, Bairro Primeiro de Maio, Itamarandiba/ MG, CEP: 39670-000;
2) **Narlisson de Jesus Martins,** brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG n° MG-14.493.480, CPF de Nº 083.822.506-37, residente e domiciliado á Rua XXXXXX, Datas/MG, CEP:39.130-000.
3) **Ricardo José Rocha**, brasileiro, separado, funcionário público Estadual, portador do RG MG6.950.549, CPF:038.110.656-2, residente e domiciliado na Rua Joaquim Veloso, nº66, Centro, Felício dos Santos-MG;
MEMBROS SUPLENTES:
1)**Valdeir Santos Coimbra,** brasileiro, casado, portador do RG/SP n°375342564, CPF de Nº 063.248.536-16, residente e domiciliado á Avenida do Contono, nº 100, Aricanduva/ MG, CEP: 39678-000;
2) **Lauro de Oliveira,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG n° MG- 5.500.166 SSP/MG, CPF de Nº 591.095.306-06, residente e domiciliado à Rua Pouso Alto, nº 71, Presidente Kubitschek/MG, CEP: 39135-000.
3) **Tadeu Felipe Fernandes de Abreu**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG MG 13.379-018, CPF:072.060.576-83, residente e domiciliado na Rua Maria dos Anjos Barbosa Lauar, 106, Capelinha –MG;

A seguir, foi apresentada pelo Coordenador Geral do CII-AMAJE, Emerson Sales Pereira, a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020 para apreciação e aprovação, conforme tabela abaixo:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS		**PÁGINA:**	
MUNICIPIOS DA AMAJE		**1**	
ADENDO II A PORTARIA SOF Nº . 08 DE 04/02/85			
ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA		**Prestação de**	**2020**
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS		**Contas:**	
RECEITA		**DESPESA**	
RECEITAS CORRENTES	**16.137.477,10**	**DESPESAS CORRENTES**	**17.223.400,18**
RECEITAS CORRENTES	107.428,64	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.326.909,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	16.028.649,44	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.896.490,90
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.399,02		0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	282.948,48		0,00
Total Parcial	**16.420.425,58**	**Total Parcial**	**17.223.400,18**
Déficit	**802.974,60**	**Superávit**	**0,00**
Total	**17.223.400,18**	**Total**	**17.223.400,18**
Superávit do Orçamento Corrente	**0,00**	**Déficit do Orçamento Corrente**	**802.974,60**
	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**416.583,96**
	0,00	INVESTIMENTOS	416.583,96
Total Parcial	**0,00**	**Total Parcial**	**416.583,96**
Déficit	**416.583,96**	**Superávit**	**0,00**
Total	**416.583,96**	**Total**	**416.583,96**
RECEITAS CORRENTES	16.137.477,10	DESPESAS CORRENTES	17.223.400,18
DEDUÇÕES DA RECEITA	282.948,48	DESPESAS DE CAPITAL	416.583,96
Déficit	**1.219.558,56**	**Superávit**	**0,00**
Total	**17.639.984,14**	**Total**	**17.639.984,14**
ALINE GUSMÃO FREIRES	***LUIZ FERNANDO ALVES***		
Contador 100472/O-5	Gestor Entidade		

A mesma foi aprovada sem ressalvas pelos membros consorciados presentes. Ainda, foi indicado pelo presidente eleito para exercer o cargo de **Coordenador Geral, o Sr. Emerson Sales Pereira.** Encerrando a assembleia, o Presidente eleito ressaltou que conta com o apoio dos colegas e agradeceu a presença de todos dando por encerrada a Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, eu Emerson Sales Pereira, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada.

Diamantina, 07 de janeiro de 2021.

EMERSON SALES PEREIRA
Coordenador Geral do CII-AMAJE

ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA
Prefeito Municipal Gouveia

VALDEIR SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal Aricanduva

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal Carbonita

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal Couto de Magalhães de Minas

NARLISSON DE JESUS MARTINS
Prefeito Municipal Datas

RICARDO JOSÉ ROCHA
Prefeito Municipal Felício dos Santos

LUIZ FERNANDO ALVES
Prefeito Municipal Itamarandiba

JOSEANY CORDEIRO SANTOS
Prefeito Municipal Leme do Prado

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal Presidente Kubitschek

DILSON DE FATIMA MOREIRA
Prefeito Municipal São Gonçalo do Rio Preto

EPAMINONDAS PIRES DE MIRANDA
Prefeito Municipal Serro

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal Angelândia

Publicado por:
Aline Gusmão Freires
Código Identificador:CED664B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7208 / 2021

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

O Prefeito do Município de Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - *Ficam delegados poderes à Secretária Municipal de Fazenda, Sra.* ***Raquel Carvalho Santos Elias****, portadora do CPF 013.397.436-71, em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr.* ***Lázaro Roberto da Silva****, portador do CPF 681.769.536-87, para movimentarem as contas abaixo relacionadas (abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar / contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas / aplicação / programas / repasse de recurso, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, dentre outras funções bancárias):*

Banco do Brasil – Agência 1711-6					
5.025-3	*7.654-6*	*11.135-X*	*13.024-9*	*14.977-2*	*20.000-X*
5.975-7	*9.328-9*	*11.136-8*	*13.629-8*	*15.613-2*	*283.141-4*
7.485-3	*10.295-4*	*12.433-8*	*14.343-X*	*17.232-4*	----------
7.505-1	*10.274-1*	*12.983-6*	*14.720-6*	*17.811-X*	----------
7.572-8	*11.126-0*	*13.111-3*	*14.970-5*	*18.097-1*	----------

Caixa Econômica Federal – Agência 0102-3						
12-8	*74-8*	*86-1*	*71.006-0*	*71.009-5*	*71.018-4*	*647.030-4*
32-2	*75-6*	*91-8*	*71.007-9*	*71.015-0*	*100.075-2*	*647.031-2*
39-0	*83-7*	*71.005-2*	*71.008-7*	*71.017-6*	*647.029-0*	*672.002-5*

Banco Santander – Agência 3081			
29000008-3	*29000011-7*	*29000056-4*	*13000309-4*

Banco Itaú	
Agência 3209 – Conta corrente 1319-6	*Agência 3365 – Conta corrente 2432-2*

Art. 2º - *Ficam incluídas neste decreto as contas que forem abertas até o dia 31 de dezembro de 2024, bem como aquelas que forem abertas pelo Governo Federal ou Estadual, em nome do Município de Campanha, inscrito no CNPJ 18.712.174/0001-42.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7072/2020.*

Campanha, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ FERNANDO TAVARES	***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:5AC495EE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7209 / 2021

*DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIA**S***

O Prefeito do Município de Campanha, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - *Ficam delegados poderes à Secretária Municipal de Fazenda, Sra.* ***Raquel Carvalho Santos Elias****, portadora do CPF 013.397.436-71, em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde, Sra.* ***Rafaela Pereira Magalhães****, portadora do CPF 012.133.436-82, para movimentarem as contas abaixo relacionadas (abrir contas de depósito, emitir cheques, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico, sustar / contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates / aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas / aplicação / programas / repasse de recurso, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para a mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, dentre outras funções bancárias):*

Banco do Brasil – Agência 1711-6						
*6.867-5**	*12.214-9*	*14.263-8*	*14.712-5*	*15.378-8*	*15.615-9*	*15.704-X*
*10.571-6**	*12.420-6*	*14.264-6*	*14.717-6*	*15.436-9*	*15.641-8*	*15.705-8*
*17.915-9**	*13.238-1*	*14.458-4*	*14.848-2*	*15.560-8*	*15.642-6*	*15.717-1*
11.568-1	*13.255-1*	*14.546-7*	*14.961-6*	*15.561-6*	*15.643-4*	*15.728-7*
11.570-3	*13.408-2*	*14.707-9*	*15.134-3*	*15.562-4*	*15.644-2*	*15.729-5*
12.008-1	*14.254-9*	*14.708-7*	*15.181-5*	*15.614-0*	*15.656-6*	*15.961-1*

Caixa Econômica Federal – Agência 0102-3					
4987-1	*624.005-0*	*624.006-6*	*624.007-4*	*624.009-0*	*624.011-2*
624.002-3	*624.005-8*	*624-006-9*	*624.008-2*	*624.010-4*	*624.012-0*

Art. 2º - *Ficam incluídas neste decreto as contas que forem abertas até o dia 31 de dezembro de 2024, bem como aquelas que forem abertas pelo Governo Federal ou Estadual, em nome do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ 11.398.095/0001-60.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2021.*

Art. 4º - *Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 7073/2020.*

Campanha, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ FERNANDO TAVARES	***JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA***
Prefeito Municipal	Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:25FD7C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº 1463-2021 - TABELA MÍNIMA VIGENTE ITBI 2021

"Aprova planta de valores imobiliários – tabela mínima para fins de cálculo de ITBI e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo disposto nos artigos 64, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº 31 de 15 de janeiro de 2010;
DECRETA:

Art. 1°. O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, aprova o anexo I deste Decreto - Planta de Valores Imobiliários - para fins de cálculo de ITBI, conforme determinado na Lei Complementar nº 31/2010 (Código Tributário Municipal).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 06 de janeiro de 2021.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo

ANEXO I – PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS TABELA MÍNIMA PARA FINS DE ITBI

RUAS ESPECÍFICAS E PRAÇAS	VALOR M²	BAIRROS NA SEDE	VALOR M²
Rua Tiradentes	R$ 649,27	Adelino Mano (Lotes de frente para a Praça)	R$ 391,80
Rua José Demétrio Coelho – CENTRO (Início até Rua José Rodrigues de Carvalho) (Rua Minas Gerais até o final)	R$ 402,99	Adelino Mano – Outros	R$ 335,83
Rua José Demétrio Coelho – CENTRO (Rua José Rodrigues de Carvalho até a Rua Minas Gerais)	R$ 649,27	Adelino Mano – Periferia	R$ 123,13
Rua José Demétrio Coelho – Outros Bairros (Rua Custódio Nogueira Gontijo até Avenida I)	R$ 268,66	Bonfim	R$ 100,74
Rua José Demétrio Coelho – Outros Bairros (Avenida I até a Rua França)	R$ 229,48	Belvedere	R$ 134,33
Rua José Demétrio Coelho (Gameleira e Alto da Gameleira)	R$ 167,91	Centro	R$ 313,44
Rua José Demétrio Coelho – São Luiz	R$ 156,71	Cidade Jardim	R$ 179,10
Rua Vicente Dias Barbosa – Centro	R$ 358,21	Cidade Nova e Cidade Nova I	R$ 179,10
Rua Vicente Dias Barbosa – bairros	R$ 313,44	Cidade Nova II	R$ 123,13
Rua Firmino Lopes Câmara – Centro	R$ 358,21	Distrito Comercial – Avenida E (Rodovia)	R$ 67,16
Rua Firmino Lopes Câmara – bairros	R$ 313,44	Distrito Comercial – Outros	R$ 44,77
Rui Barbosa – Centro	R$ 391,80	Distrito Industrial I	R$ 67,16
Avenida José Marra da Silva – Centro (Início até a Rua Minas Gerais)	R$ 335,83	Distrito Industrial II – Avenida Progresso	R$ 67,16
Avenida José Marra Silva – Centro (Rua Minas Gerais até o final)	R$ 313,44	Distrito Industrial II – Outros	R$ 44,77
Avenida José Marra da Silva Cidade Jardim	R$ 200,00	Gameleira e Alto da Gameleira	R$ 89,55
Avenida José Marra da Silva Cidade Nova e Cidade Nova I	R$ 190,00	Jardim Alvorada	R$ 61,56
Avenida José Marra da Silva Cidade Nova II	R$ 180,00	La Ville	R$ 167,91
Rua Lourenço Dias/Cinco/Rodovia	R$ 223,88	Nossa Senhora do Carmo	R$ 179,10
Rua Presidente Tancredo de Almeida Neves	R$ 201,50	Prolongamento Sport	R$ 201,50
Rua Cônego João Parreiras Villaça	R$ 391,80	Residencial Alto do Lago	R$ 83,95
Rua Jehovah Guimarães – Centro	R$ 391,80	Residencial São Francisco	R$ 16,78
Praça Vigário José Alexandre	R$ 582,10	Residencial Terezinha Mano	R$ 61,56
Praça Primeiro de Janeiro	R$ 391,80	São Luiz – Prolongamento	R$ 167,91
Praça Presidente Vargas	R$ 391,80	São Luiz	R$ 201,50
-	-	Tupy	R$ 123,13
CONDOMÍNIOS	**VALOR M²**	Vale Verde Residencial I, II e III	R$ 134,33
Condomínio na Barragem – Alto Padrão (lotes na margem)	R$ 106,34	Vitória	R$ 123,13
Condomínio na Barragem – Alto Padrão (lotes fora da margem)	R$ 83,95	**OUTRAS LOCALIDADES**	**VALOR M²**
Condomínio na Barragem – Comum (lotes na margem)	R$ 83,95	Chácara Bela Vista	R$ 100,74
Condomínio na Barragem – Comum (lotes fora da margem)	R$ 61,56	Chácara da Chapada/Chapada Paredão	R$ 16,78
Condomínio de Alto Padrão – Outras Localidades	R$ 67,16	Gafanhoto	R$ 100,74
Condomínio Comum – Outras Localidades	R$ 50,37	Mirassol/Solar do Trevo	R$ 16,78
DISTRITOS	**VALOR M²**	Retiro do Lago – Lotes na margem do lago	R$ 83,95
Bom Jesus de Angicos	R$ 55,96	Retiro do Lago – Outros	R$ 61,56
Ribeiros	R$ 55,96	-	-
Santo Antônio da Serra	R$ 33,58	-	-
São José dos Salgados – Centro	R$ 156,71	-	-
São José dos Salgados – outros bairros	R$ 100,74	-	-

IMÓVEL COMERCIAL E INDUSTRIAL	VALOR M²
Salas m²	R$ 464,55
Lojas m²	R$ 542,92
Galpão m²	R$ 279,85

CONSTRUÇÃO	VALOR M²
Luxo velha	R$ 643,67
Luxo nova	R$ 761,21
Popular até 70 m² padrão baixo	R$ 425,38
Construção nível 1 padrão médio acima de 130,00 m²	R$ 514,94
Construção nível 2 padrão médio entre 70,00 m² e 129,00 m²	R$ 453,36
Construção na zona rural	R$ 212,69

TERRENO RURAL: AVALIADO COM BASE NOS SEGUINTES CRITÉRIOS: TOPOGRAFIA, LOCALIZAÇÃO E TIPO DE SOLO	HECTARE
Valor mínimo	R$ 7.836,03
Valor máximo	R$ 24.627,52
Pequenas áreas até 06 hectares	R$ 10.074,90

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:AB0C676F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PL 338

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **338/2020**
Modalidade: **CREDENCIAMENTO (INE**
Número da Licitação: **007/2020**
Aquisição de: **Serviços**

O(A) Secretário de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 338/2020 na modalidade CREDENCIAMENTO (INEXIGIBILIDADE) Nº 007/2020, objeto:Credenciamento de Pessoas Jurídicas/Entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para prestação de serviços contínuos especializados em Angiologia, para procedimentos de Tratamento Esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores aos usuários do SUS, conforme especificações do "Termo de Referência" do Edital, em atendimento a demanda da Diretoria de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis., e o adjudica para as empresas:

MARCOVASC CLINICA ESPECIALIZADA EM ANGIOLOGIA CIR. VASC. E EDOVASC. S/S						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	MES	6,00000	51.616,76000	309.700,56	TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA CÓDIGO: 030907 QUANTIDADE MENSAL: 150 PROCEDIMENTOS.	
2	MES	6,00000	3.000,00000	18.000,00	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CÓDIGO: 030101007-2 QUANTIDADE MENSAL: 300 PROCEDIMENTOS.	
Total para Este Fornecedor:						327.700,56
VASCULARE MEDICINA LTDA-ME						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	MES	6,00000	51.616,76000	309.700,56	TERAPIAS ESPECIALIZADAS EM ANGIOLOGIA CÓDIGO: 030907 QUANTIDADE MENSAL: 150 PROCEDIMENTOS.	
2	MES	6,00000	3.000,00000	18.000,00	CONSULTA CLÍNICA DO PROFISSIONAL MÉDICO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA CÓDIGO: 030101007-2 QUANTIDADE MENSAL: 300 PROCEDIMENTOS.	
Total para Este Fornecedor:						327.700,56

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 23 de dezembro de 2020.

CARLOS BRUNO GUIMARÃES CARVALHO DE REZENDE
Secretário de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:58506E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DESPESAS COM PUBLICIDADES E DIVULGAÇÃO (EMPENHOS PAGOS) 01/01/2020 A 31/12/2020 REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX

01 - Órgão/Entidade/Município: INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS				02 - Exercício: 2020
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/01/2020 até 31/12/2020	21	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 08/01/2020, EM OBSERVÂNCIA AO § 4º DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: TERMO DE ANULAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS N º. 02/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 11/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E ATUARIAL.	583,00
01/01/2020 até 31/12/2020	81	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 07/02/2020, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO ATUARIAL EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	583,00
01/01/2020 até 31/12/2020	147	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 12/03/2020, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: EXTRATO ATA DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO E TÉCNICA PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2020, TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO ATUARIAL EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	583,00
01/01/2020 até 31/12/2020	165	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 23/03/2020, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: EXTRATO ATA DE JULGAMENTO FASE PROPOSTA DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2020, TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO ATUARIAL EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	466,40
REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 - ARTIGO 7º, IX				
01 - Órgão/Entidade/Município: INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS				02 - Exercício: 2020
03 - Período	04 - Nº Empenho	05 - Órgão Divulgador	06 - Tipo de Publicidade	07 - Valor
01/01/2020 até 31/12/2020	203	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 30/03/2020, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 01/2020, TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2020: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E GESTÃO ATUARIAL EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	349,80
01/01/2020 até 31/12/2020	329	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 16/06/2020, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2020, TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS.	583,00
01/01/2020 até 31/12/2020	330	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 19/06/2020, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2020, TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS.	583,00
01/01/2020 até 31/12/2020	361	828 - SEMPRE EDITORA LTDA	REFERE-SE A PUBLICAÇÃO NO JORNAL O TEMPO, DIA 08/07/2020, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO III DO ARTIGO 21 DA LEI 8.666/93. TÍTULO: EXTRATO ATA DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃOE PROPOSTA DE PREÇO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2020, TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2020: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO RPPS.	583,00
APARECIDA LÚCIA MARTINS			***AGUINALDO HENRIQUE FERREIRA LAGE***	
Contadora - CRC MG-077273/O-6			Superintendente	

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E8A4045

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO PL285 PE211

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório: **285/2020**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO** -
Número da Licitação: **211/2020**
Aquisição de: **Materiais**
O(A) Secretário Municipal de Saúde, Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, alterada pela Lei N. 8.883/1994, homologa o Processo Licitatório Nº 285/2020 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2020, objeto:Registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes e materiais de consumo diversos para manutenção das atividade do laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde Divinópolis/MG, conforme anexo I e termo de referência do edital., e o adjudica para as empresas:

Não Ofertados						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
3	PC			0,00	LOTE 01 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - AGAR CPS MEIO CROMOGENIO PLACAS 90 X15 PARA IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL ,SELETIVIDADDE, IDENTIFICAÇÃO IMEDIATA DE ECHERICHIA COLI, PROTEUS MIRABILIS E OUTROS OBS: SOLICITAMOS ENTREGA PARCELADA. DE ACORDO COM A NECESSIDADE PACOTE COM 10 UNIDADES.	
11	CX			0,00	LOTE 01 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - API 20 E - FR COM 25 GR	
12	CX			0,00	LOTE 01 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - API REAGENTE - CX. COM 7 AMPOLAS	
51	PC			0,00	LOTE 01 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - GELOSE CHROMID STREPTO B - PACOTE C 20 PLACAS- 90MM	
68	UN			0,00	LOTE 01 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - OLEO DE PARAFINA - FR COM 125 ML -	
70	KT			0,00	LOTE 21 - PASTA CTZ À base de cloranfenicol, tetraciclina e óxido de zinco Veículo: eugenol Indicação Tratamento endodôntico em dentes decíduos COMPOSIÇÃO : 500 mg de cloranfenicol, 500 mg de tetraciclina e 1000 mg óxido de zinco . manipulação: 1:1:1 Pote plástico contendo 50 cápsulas de 200mg. VALIDADE MINIMA 12 MESES	
72	FR			0,00	LOTE 21 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 1.0 A 1,5% MANIPULADO para uso como enxaguatório pelos profissionais da saúde bucal a fim de evitar contaminação pelo Corona vírus. FRASCO DE 1 LITRO, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES.	
Total para Este Fornecedor:						0,00
ADVAGEN BIOTECH LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
54	UN	25.000,00000	1,90000	47.500,00	LOTE 08 - KIT SANGUE OCULTO NAS FEZES REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SEM DIETA, PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO, USANDO UMA COMBINAÇÃO DE ANTICORPO MONOCLONAL MARCADO E ANTICORPO POLICLONAL ANTI-HEMOGLOBINA HUMANA DE FASE SÓLIDA PARA IDENTIFICAÇÃO SELETIVA DE HEMOGLOBINA EM AMOSTRA DE FEZES.	ADVAGEN/BIOTECH
101	UN	8.000,00000	0,50000	4.000,00	LOTE 04 - TESTE RÁPIDO PARA HCG Teste Rápido para HCG - gravidez- teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras de soro e urina com sensibilidade de 25 mUI. aresentação em tiras.	ADVAGEN/BIOTECH
Total para Este Fornecedor:						51.500,00
BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
62	CX	2.000,00000	29,00000	58.000,00	LOTE 05 - LENÇO UMIDECIDO PARA HIGIENE INTIMA ANTES DA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS. ENVELOPE COM 02 LENÇOS. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 50 ENVELOPES.	LENÇOBRAS
Total para Este Fornecedor:						58.000,00
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
14	UN	60,00000	138,33000	8.299,80	LOTE 13 - BALSAMO DO CANADÁ SINTÉTICO FRASCO COM 100 ML	EXODO
Total para Este Fornecedor:						8.299,80
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS P/ LABORATORIO LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	CX	200,00000	20,00000	4.000,00	LOTE 06 - ABSORVENTE ADESIVO HIPOALERGENICO CAIXA COM 500 UNIDADES.	FIRSTLAB
4	FR	15,00000	500,00000	7.500,00	LOTE 06 - AGAR MUELLER HINTON FR COM 500 GR	KASVI
5	UN	100,00000	4,30000	430,00	LOTE 16 - AGAR SANGUE EM PLACAS 90 X 15 - GELADEIRA - AGAR MUELLER- HINTON + SANGUE EM PLACA 90 X 15, PRONTA PARA USO . DE ACORDO COM A NECESSIDADE. OBS: SOLICITAMOS ENTREGA PARCELADA PACOTE COM 10 UNIDADES.	NEW PROV
7	UN	20,00000	23,20000	464,00	LOTE 03- (Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - ALBUMINA BOVINA 22 % FR COM10 ML FRASCO COM 10 ML	EBRAM
17	UN	1.000,00000	2,00000	2.000,00	LOTE 06 - COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX EM PLASTICO ESTERIL CAPACIDADE DE 100 ML ,TAMANHO MÉDIO 18 X 7 CM, HIPOALERGENICO . DATA DE VALIDADE SUPERIOR A 24 MESES DA DATA DE ENTREGA.	LABOR IMPORT
20	CX	50,00000	49,90000	2.495,00	LOTE 07 - CORANTE CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM CX C/ 4 X 500 ML	NEWPROV
21	CX	30,00000	36,00000	1.080,00	LOTE 07 - CORANTE DE ZIHEL NILSEN COM 3 X 500 ML CONJUNTO CONTENDO 3 FRASCOS DE 500 ML	NEWPROV
22	FR	50,00000	37,50000	1.875,00	LOTE 07 - CORANTE E A 36 COM 500 ML	NEWPROV
23	FR	80,00000	65,00000	5.200,00	LOTE 07 - CORANTE HEMATOXILINA COM 500 ML	NEWPROV
24	FR	50,00000	23,00000	1.150,00	LOTE 07 - CORANTE ORANGE OG 6 SEGUIMENTOS COM 500 MLS	NEWPROV
25	CX	150,00000	26,00000	3.900,00	LOTE 07 - CORANTE RAPIDO PARA HEMATOLOGIA CAIXA CONTENTO 03 FRASCOS DE CORANTE COM 500 ML CADA	NEWPROV
26	PC	10,00000	226,00000	2.260,00	LOTE 25 - Criotubo de 2,0 ml com Tampa de Rosca DNAse/RNAse free com 500 und./pct.	CRAL
27	UN	10,00000	50,00000	500,00	LOTE 06 - CRONÔMETRO DIGITAL Cronômetro digital para uso em laboratórios Marca hora, minutos e segundos; Calendário: mês, dia e ano; Alarme sonoro para indicação da hora; Resistente à água; Bateria de lítio; Precisão de 1/100 segundos; Indicação de horas em 12 horas (am/pm) ou 24 horas.	LABOR IMPORT
28	FR	60,00000	11,00000	660,00	LOTE 07 - DESCORANTE PARA COLORAÇÃO DE GRAM DE 500 ML	NEWPROV
29	GL	12,00000	50,00000	600,00	LOTE 06 - DETERGENTE DESINCROSTANTE NEUTRO GALÃO 5 LITROS	NOW QUIMICA
30	FR	400,00000	20,00000	8.000,00	LOTE 06 - DEXTROSOL GLICOSE (DEXTROSE) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TOLERÂNCIA ORAL À GLICOSE, FRASCO COM 600 GRAMAS, COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	NEW PROV
31	UN	5,00000	16,00000	80,00	LOTE 16 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA BACITRACINA FRASCO COM 25	DME
32	UN	5,00000	15,00000	75,00	LOTE 16 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA NOVABIOCINA FRASCO COM 25	RMS
33	UN	5,00000	16,00000	80,00	LOTE 16 - DISCO DE ANTIBIOGRAMA OPTOQUINA FRASCO COM 25	DME
40	FR	150,00000	20,00000	3.000,00	LOTE 06 - FITA PARA PESQUISA DE GLICOSÚRIA URINÁRIA - FRASCO COM 20 UNIDADES.	INLAB
41	FR	1.000,00000	25,00000	25.000,00	LOTE 06 - FITA REATIVA PARA EXAME DE URINA - COM 10 AREAS PARA PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS NA URINA, SENDO: DENSIDADE, PH, LEUCÓCITOS, NITRITO, PROTEÍNAS, GLICOSE, ACETONA, UROBILINOGÊNIO, BILIRRUBINA, SANGUE E HEMOGLOBINA – FRASCO COM 100 TIRAS REATIVAS.	WAMA
42	UN	5,00000	25,00000	125,00	LOTE 06 - FORMOL LIQUIDO P. A. - FR. COM 1000 ML	CROMOLINE
45	UN	20.000,00000	1,00000	20.000,00	LOTE 06 - FRASCO PLASTICO ROSQUEAVEL DE 50 ML , ESTERIL COM PÁ APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES Coletor universal 50ml estéril com tampa rosqueável e pá.	FIRSTLAB
46	FR	30,00000	8,00000	240,00	LOTE 07 - FUCSINA FENICADA DE GRAM FRASCO COM 500 ML	NEWPROV
52	KT	10,00000	146,00000	1.460,00	LOTE 15 - KIT MONOTESTE - PARA 100 TESTE / GELADEIRA TESTE DE MONONUCLEOSE LATEX FRASCO PARA 100 TESTES	WIENER
53	CX	200,00000	22,00000	4.400,00	LOTE 17 - KIT PARA VDRL COM 250 TESTES PRONTO PARA USO	LABORCLIN
57	UN	10.000,00000	0,10000	1.000,00	LOTE 15 - LAMINAS DE VIDRO LAPIDADA SEM LADO FOSCO LAPIDADA SEM LADO FOSCO 26 X 76 COM 50 LAMINAS.	OLEN
58	CX	1.000,00000	6,20000	6.200,00	LOTE 15 - LAMINULA PARA MICROSCOPIA 24 X 50 CAIXA COM 100 UNIDADES	OLEN
63	UN	2,00000	30,50000	61,00	LOTE 12 - METABISSULFITO DE SODIO	CROMOLINE
64	UN	200,00000	5,00000	1.000,00	LOTE 19 - MICROCURVETES QUE TENHA NO MÍNIMO 75UL DE CAPACIDADE PARA O EQUIPAMENTO HUMACLOT JUNIOR	IN VITRO
65	CX	30,00000	153,30000	4.599,00	LOTE 10 - MULTIDISCO GRAM POSITIVO - GELADEIRA SISTEMA DE MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS - SÉRIE GRAM POSITIVA DE 12 A 15 DISCOS. CAIXA COM 25 UNIDADES	DME
66	CX	40,00000	140,00000	5.600,00	LOTE 10 - MULTIDISCO GRAN NEGATIVO - GELADEIRA SISTEMA DE MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS - SÉRIE GRAM NEGATIVA: DE 12 A 15 DISCOS. CAIXA COM 25 UNIDADES	DME
67	CX	150,00000	130,00000	19.500,00	LOTE 10 - MULTIDISCO SERIE URINARIA - GELADEIRA SISTEMA MULTIDISCO PARA TESTES DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIOTICOS - SÉRIE URINÁRIA - DE 12 A 15 DISCOS. CAIXA COM 25 UNIDADES	DME
69	UN	15,00000	25,00000	375,00	LOTE 06 - OLEO P/ IMERSÃO MICROSCOPIA - FR 100 ML	NEW PROV
71	UN	10,00000	25,00000	250,00	LOTE 06 - PERA DE 3 SAIDAS PARA PIPETAGEM	JP

79	UN	2.000,00000	0,60000	1.200,00	LOTE 06 - PIPETEX 3,0 ML	CRAL
80	UN	15,00000	48,50000	727,50	LOTE 15 - PLACA DE KLINE PARA V.D.R.L. 60 X 60	PRECISION
81	UN	10.000,00000	2,00000	20.000,00	LOTE 06 - PLACA DE PETRI ESTERIL 150 X 15 ou 140x15	CRAL
84	UN	2.000,00000	0,60000	1.200,00	LOTE 06 - PONTEIRAS DE PLASTICO PARA PIPETA AUTOMÁTICA 0-200 MCL	CRAL
85	CX	50,00000	12,15000	607,50	LOTE 15 - PORTA LAMINAS CAPACIDADE 100 LAMINAS	CRAL
86	UN	10,00000	20,50000	205,00	LOTE 15 - RELOGIO DESPERTADOR BANCADA GRAU	LABOR IMPORT
87	PC	50,00000	32,00000	1.600,00	LOTE 06 - SABÃO EM PÓ PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS COM 1 KG	CINORD
88	UN	200,00000	0,45000	90,00	LOTE 24 - Saco de lixo hospitalar vermelho 50 L	RISA
89	UN	200,00000	1,90000	380,00	LOTE 24 - Saco para autoclave 60 L	CRAL
90	UN	30,00000	33,35000	1.000,50	LOTE 03- (Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - SORO ANT D FRASCO 10 ML	EBRAM
91	UN	30,00000	17,40000	522,00	LOTE 03- (Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - SORO ANTI A FRASCO COM 10 ML	EBRAM
92	UN	30,00000	17,40000	522,00	LOTE 03- (Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - SORO ANTI B FRASCO COM 10ML	EBRAM
95	UN	20,00000	30,45000	609,00	LOTE 03- (Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - SORO DE COOMBS - GELADEIRA FRASCO COM 10ML	EBRAM
98	UN	1.000,00000	1,28000	1.280,00	LOTE 12 - SWAB ESTERIL COM HASTE DE ALUMINIO	CRAL
102	UN	50,00000	15,00000	750,00	LOTE 06 - TORNIQUETE - GARROTE -	CRAL
103	UN	1.000,00000	0,80000	800,00	LOTE 15 - TUBO CONICO PLASTICO PARA URINA CAP 15 ML com tampa, embalados individualmente	CRAL
111	LT	100,00000	35,00000	3.500,00	LOTE 06 - XILOL P. A . DE 1 LITRO	SCIAVICO
Total para Este Fornecedor:						170.152,50

FASTLABOR COMERCIAL EIRELI

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
8	UN	10,00000	52,04000	520,40	LOTE 14 - ALÇA DE NIQUEL CROMO CALIBRADA - 0,001 ML 1/1000	QUALIVIDROS
9	UN	10,00000	52,04000	520,40	LOTE 14 - ALÇA DE NIQUEL CROMO CALIBRADA 0,1 1/ 10	QUALIVIDROS
10	L	10,00000	47,20000	472,00	LOTE 22 - Álcool isopropílico P.A (padrão analítico).	DINAMICA
13	UN	10,00000	120,42000	1.204,20	LOTE 18 - BALAO FUNDO CHATO PIREX 1000 ML	QUALIVIDROS
15	UN	100,00000	3,25000	325,00	LOTE 20 - Bisturi descartavel numero 15 - pacote com 10 un.	MED
16	UN	600,00000	3,40000	2.040,00	LOTE 14 - CALICE PARA DECANTAÇÃO DE FEZES	QUALIVIDROS DINAMICA
19	FR	5,00000	25,38000	126,90	LOTE 14 - CORANTE AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100 ML	DINAMICA
34	UN	10,00000	81,62000	816,20	LOTE 18 - ERLENNEYER DE VD SEM ROLHA ESM - CAP PARA 250ML	QUALIVIDROS
35	UN	10,00000	83,55000	835,50	LOTE 18 - ERLENNEYER DE VD SEM ROLHA ESM - CAP PARA 500ML	QUALIVIDROS
36	UN	5,00000	6,30000	31,50	LOTE 11 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - GRANDE	QUALIVIDROS
37	UN	5,00000	6,11000	30,55	LOTE 11 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - MEDIA	QUALIVIDROS
38	UN	5,00000	6,11000	30,55	LOTE 11 - ESCOVA PARA LIMPEZA DE VIDRARIAS - PEQUENA	QUALIVIDROS
43	UN	5,00000	285,00000	1.425,00	LOTE 18 - FRASCO DE NIGROSINA 25 GR	DINAMICA
44	PC	50,00000	55,38000	2.769,00	LOTE 11 - FRASCO PLASTICO COM ESTRIA PACOTE COM 100 UNIDADES	CRAL
47	UN	1.000,00000	17,50000	17.500,00	LOTE 27 - GALÃO DE 5 LITROS São leves e resistentes, O fechamento conta com sistemas eficientes, inquebráveis, Transparentes, permitendo a visualização do conteúdo. Com ótima resistência química, 100% recicláveis	PLAST
48	UN	500,00000	4,43000	2.215,00	LOTE 22 - Gelo Rígido reutilizável - 400 Medidas C x L x A 17,0 cm x 10,0 cm x 2,7 cm	CLIOGEL
49	UN	600,00000	5,92000	3.552,00	LOTE 22 - Gelo Rígido reutilizável - 550 Medidas C x L x A 22,0 cm x 15,0 cm x 2,0 cm	CLIOGEL
50	UN	200,00000	8,14000	1.628,00	LOTE 22 - Gelo Rígido reutilizável - 750 Medidas: C x L x A 27,5 x 15,0 x 2,3 cm	CLIOGEL
59	UN	10,00000	41,28000	412,80	LOTE 14 - LAMPADA P/ MICROSCOPIO 12 V X 20 W	OSRAN
60	UN	10,00000	51,27000	512,70	LOTE 14 - LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6 V X 20 W	OSRAN
61	UN	10,00000	36,68000	366,80	LOTE 14 - LAMPADA P/ MICROSCOPIO 6 V X 30 W	OSRAN
73	UN	5,00000	199,00000	995,00	LOTE 11 - PIPETA AUTOMATICA COM EJETOR DE PONTEIRAS 0 A 100 UL	PEGUEPET
74	UN	5,00000	129,19000	645,95	LOTE 11 - PIPETA AUTOMATICA COM EJETOR DE PONTEIRAS 0 A 200 UL	PEGUEPET
75	UN	20,00000	11,35000	227,00	LOTE 11 - PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 10 ML	QUALIVIDROS
76	UN	20,00000	6,95000	139,00	LOTE 11 - PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 2 ML	QUALIVIDROS
77	UN	20,00000	9,50000	190,00	LOTE 11 - PIPETA GRADUADA DE VIDRO DE 5 ML	QUALIVIDROS
78	UN	20,00000	8,50000	170,00	LOTE 11 - PIPETA WESTERGREEN GRADUADA	QUALIVIDROS
82	PC	7,00000	108,46000	759,22	LOTE 23 - Ponteira 1 mL material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, esterilidade : apirogênico, livre de dnase e rnase, tipo uso : esterilizável, pacote com 1000 unidades	JET BIOFIL
83	PC	7,00000	408,25000	2.857,75	LOTE 23 - Ponteira 200 uL material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, acessórios: com filtro hidrófobo, esterilidade : estéril, livre de dnase e rnase, pacote com 1000 unidades	JET BIOFIL
96	UN	5,00000	257,64000	1.288,20	LOTE 20 - Suporte bandeja simples para corar laminas - em aço inox	QUALIVIDROS
97	UN	20.000,00000	1,60000	32.000,00	LOTE 11 - SWAB COM TUBO PROTETOR ESTERIL, DESCARTAVEL	DME
99	UN	10.000,00000	1,11000	11.100,00	LOTE 11 - SWAB ESTERIL DESCARTAVEL em algodão	LABOR IMPORT
100	UN	5,00000	80,69000	403,45	LOTE 11 - TERMOMETRO P/ BANHO MARIA ESCALA DE 0 A 200	QUALIVIDROS
109	UN	5.000,00000	0,23000	1.150,00	LOTE 11 - TUBO DE ENSAIO DE PLASTICO 12X75 com tampa	CRAL
110	UN	5.000,00000	0,20000	1.000,00	LOTE 11 - TUBO DE ENSAIO DE VD KAN - 12 X 75 MM	QUALIVIDROS
Total para Este Fornecedor:						90.260,07

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UN	40,00000	1,45000	58,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - ADAPTADOR PARA AGULHA DE COLETA MULTIPLA DE SANGUE A VACUO adaptador de liberação rápida reoatilizavel de plástico	VACUETE-G REINER
6	UN	150.000,00000	0,66000	99.000,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - AGULHA DESCARTÁVEL 25X 0,8 MM PARA COLETA A VACUO, SILICONIZADA com janela de visualização do sangue, siliconizada, bisel trifacetado a laser, estéril, acondicionada individualmente em invólucro de plástico rígido, com lacre, calibre 21G. Embalagem comercial. com anticamera com visualização de sangue. Apresentação caixa com 100 unidades	VACUETE-G REINER
18	UN	10.000,00000	1,34000	13.400,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - CONJUNTO PARA VHS composto de pipeta plástica e tubo para coleta de sangue a vácuo, com sistema de segurança, em PET, tamanho 13x75mm, estéril, descartável, incolor, com citrato de sódio a 3,2%, volume 2,0ml, com tampa de borracha siliconizada e capa protetora na cor preta. Caixas com 100 tubos.	VACUETE-G REINER
104	UN	20.000,00000	0,50000	10.000,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - TUBO DE COLETA À VACUO CITRATO DE SODIO TUBO P/ COLETA A VACUO, EM PLASTICO P.E.T. TRANSPARENTE, PAREDE DUPLA, INCOLOR, DESCARTAVEL, ESTERIL, 13 X 75 MM CITRATO DE SODIO, TAMPA AZUL, C/ VOLUME DE 2,0 ML	VACUETE-G REINER
105	UN	100.000,00000	0,42000	42.000,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - TUBO DE COLETA A VACUO COM ATIVADOR DE COAGULO COM GEL CONTENDO UMA BARREIRA DE POLIMERO NO FUNDO DO TUBO QUE SOB A SUPERFICIE FAZENDO UMA INTERFACE ENTRE O SORO COAGULO, DURANTE A CENTRIFUGAÇÃO FORMANDO UMA BARREIRA SEPARADORA. CONTENDO ETIQUETA COM NUMERO DO LOTE PRAZO DE VALIDADE. VOLUME DE ASPIRAÇÃO 5 ML EM TUBOS 13 X 100. ADITIVO ATIVADOR DE COAGULO MAIS GEL.	VACUETE-G REINER
106	UN	100.000,00000	0,29000	29.000,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - TUBO DE COLETA A VACUO EDTA 2 MLS EM PLASTICO P.E.T. TUBO PEDIATRICO. COM ANTICOAGULANTE EDTA K3	VACUETE-G REINER
107	UN	100.000,00000	0,29000	29.000,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - TUBO DE COLETA À VACUO EDTA 4 MLS TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLASTICO P.E.T., TRANSPARENTE, INCOLOR, DESCARTÁVEL, PROTETORA, MEDINDO 13 X 75 MM E ASPIRAÇÃO DE NO MAXIMO 4 MLS. COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 NA FORMA DE SPRAY SECO, USADO PARA HEMATOLOGIA. TUBOS COM ETIQUETAS TRANSPARENTES CONTENDO: Nº DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, Nº DE CATÁLOGO E VOLUME DE ASPIRAÇÃO.	VACUETE-G REINER
108	UN	5.000,00000	0,42000	2.100,00	LOTE 02 -(Obs:Os itens deverão conter a mesma marca comercial) - TUBO DE COLETA EDTA COM GEL SEPARADOR 13X100 VOLUME DE ASPIRAÇÃO DE 4 ML CAIXA COM 100 UNIDADES	VACUETE-G REINER
Total para Este Fornecedor:						224.558,00

LOCCUS DO BRASIL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
39	CX	4,00000	26.900,00000	107.600,00	LOTE 26 - Kit - RNA/DNA viral kit composto por tampão de lise e Proteinase K, dois tampões de lavagem, tampão com beads magnéticas e tampão de eluição. O kit é apresentado em placas de 96 poços fundos (deepwell), com todos os reagentes de purificação prontos para que a	LOCCUS

					amostra seja adicionada. O RNA/DNA extraído e purificado possui pureza e rendimento necessários para uma grande gama de análises em biologia molecular, como PCR, RT-PCR, Southern blotting, clonagem, sequenciamento, genotipagem, RFLP, entre outras. Apresentação caixa com 10 kits Validade: 12 meses REGISTRO DO M.S.: DISPENSADO OBS: O kit deverá ser compatível com equipamento marca/fabricante: LOCCUS EXTRACTA 32 de propriedade do município de Divinópolis.	
Total para Este Fornecedor:						107.600,00
QUIBASA - QUIMICA BASICA LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
55	CX	100,00000	62,00000	6.200,00	LOTE 09 - KIT TEMPO DE PROTOMBINA COM ISI REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA BASA COM ISI - COM NO MÍNIMO 100 TESTES - ISI NO MAXIMO 1,00	BIOCLIN/QUI
56	KT	40,00000	60,00000	2.400,00	LOTE 09 - KIT TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (PTT) REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA PARA 80 TESTES	BIOCLIN/QUI BASA
93	FR	10,00000	70,00000	700,00	LOTE 09 - SORO CONTROLE PARA PTT -TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL (PLASMA NORMAL) (plasma normal e anormal)	BIOCLIN/QUI BASA
94	FR	10,00000	70,00000	700,00	LOTE 09 - SORO CONTROLE PARA TEMPO DE PROTROMBINA (PLASMA NORMAL) (plasma mormal e anormal)	BIOCLIN/QUI BASA
Total para Este Fornecedor:						10.000,00

Determina-se, então, que o Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Divinópolis convide o(s) vencedor(es) do referido processo para formalizar a contratação objetivada pelo presente certame.

Divinópolis, em 6 de janeiro de 2021

ALLAN RODRIGO SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF3C5A2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB – S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB – S. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, confrontantes, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse Social – **REURB –S**, procedimento nº **007/2020**, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Tiradentes**, Matrícula nº 10.627 em nome de Curió Imóveis Ltda. – CNPJ: 20.143.004/0001-36 , sendo que até o presente momento foi requerida a regularização fundiárias os seguintes:

REQUERENTE	LOTE	QUADRA	ÁREA
Leticia Inês Epifanio Batista	10	01	360,00 m²
Divaney Antônio Barbosa	22	01	360,00 m²
Osmarina Aparecida de Almeida Batista	13	04	468,76 m²
Geralda Adriane Augusta Gonçalves	01	05	556,46 m²
José de Fátima Teixeira	02	05	360,19 m²
Leandro Viana Pedroso Keile Motta Freitas	11	05	366,33 m²
Flávio Antônio Teixeira Michele Batista Epifanio	06	07	360,00 m²
Raimundo Alves de Barros Laide Correia de Barros	07	07	524,78 m²
Claudete de Fatima Martins	08	07	186,67 m²
Wanderson Deniz Gonçalves Rosa Vanda Maria Lopes	17	07	312,92 m²
João Batista Firmino Moreira	19	07	328,28 m²
João Gualberto da Silva	21	07	372,75 m²
Roque Falcão Martins Junia Valéria Carmelo Martins	26	07	360,04 m²
Paulo Leandro Furtuoso Teodoro	29	07	217,03 m²
Luciene Ribeiro de Matos	30	07	110,94 m²
Vania da Silva Pimenta	32	07	228,00 m²
Sinval Martins Figueiredo Ângela Maria Moreira Figueiredo	16	08	360,00 m²
Leticia Marques Barbosa Marinho	25	08	360,00 m²
Ailton Luiz Saturnino Estela Mares Torres Saturnino	41	08	360,00 m²
Milton José Silva Alcione Gomes da Silva	01	09	816,50 m²
Conceição da Silva Ferreira	02	09	254,56 m²
Job Vitorino da Silva	02A	09	251,31 m²
Kennedy José Pereira Dutra	03	09	979,27 m²
Junia Valeria Camelo Martins Roque Falcão Martins	06	09	359,97 m²
Alcione Simone Silva	10	09	360,02 m²
Viviane de Oliveira C. Fontes de Queiroz Alessandra de Oliveira Costa	43	09	591,45 m²
Gabriela Silva Soares	06A	10	167,78 m²
Marilda do Carmo Fernandes	10	10	360,00 m²
Creonice Barbosa da Silva	09	11	384,64 m²
Helio da Cruz	11	11	360,00 m²

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Jequitibá - MG, localizado na Av. Raimundo Ribeiro da Silva, n.º 145, centro, CEP 35.767-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao

decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no** § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, publicado no Diário Oficial do Município de Jequitibá.

Jequitibá, 22 de dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:7C44F090

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2020
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também a proposta apresentada e classificada, resolve adjudicar o certame a favor da empresa: BELCAR VEICULOS LTDA:

BELCAR VEICULOS LTDA						
Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
01	Especificações mínimas: Veículo de passeio bicombustível, carroceria hatch, ano de fabricação 2020/2021, zero km, capacidade 05 lugares, freios abs, airbag duplo, câmbio manual, 04 portas, motorização mínima 1.3, direção hidráulica / elétrica, distância entre eixos mínima de 2.370 mm, ar condicionado, trio elétrico original de fabrica (trava, vidro, alarme) em todas as portas, radio USB / Bluetooth e AM/FM jogo de tapetes de borracha, protetor de carter (peito de aço), garantia mínima em face da fabricação e validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem, contados da data do recebimento definitivo, veículo na cor branca, todos os acessórios obrigatórios conforme legislação vigente (veiculo novo, nos termos da lei nº 6.729/79) Exigência do primeiro emplacamento no Município licitante.	VOLKSWA GEN GOL 1.6	01	UN	60.000,00	60.000,00
Total do Lote: 60.000,00						
Total do Fornecedor: 60.000,00						
Total Geral: 60.000,00						

João Pinheiro/MG, 30 de Dezembro de 2020.

Pregoeiro E Equipe De Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
30 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:CE7ABB93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 030/2021

Portaria Nº 030/2021

Nomeia Diretores e Vice-Diretores de Unidades do Ensino

O **Prefeito do Município de Pirapora**, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Diretores e Vice-Diretores de Unidades do Ensino do Município de Pirapora.

Art. 2º. Os servidores estão relacionados no Anexo I desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 7 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

***REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 030/2021

Nome	Cargo
Mirian de Carvalho Braz	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Vilma Magalhães	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rosangela Ribeiro Carvalho	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Helenice Souza Barbosa	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Rodrigo Evangelista Silva	Diretor de Unidade do Ensino Fundamental
Jacqueline Miranda Soares	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Ivonete Pinheiro dos Santos	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Zilda Torres Tavares	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Jacqueline Almeida de Carvalho	Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Gilcélia Barbosa Oliveira	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Marcia Pereira Navio	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Fernanda dos Santos Lima Guedes	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Mércia da Silva Peixoto	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Luciene Almeida dos Santos	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Valdirene Martins Nobre	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Cássia Souza Soares	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Agda Ionara Jesus Soares de Oliveira	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Renata Ribeiro Silva	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Fundamental
Celia Cardoso Ferreira	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Crispiniana Maria da Cunha	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Wilma Célia Silva Gomes	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Cleia Cardoso Soares	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Josideia Conceição de S. Rodrigues	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Fátima Eloisa Xavier do Nascimento	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Maria Aparecida Ribeiro de Paiva	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Ana Virginia Santos de Brito	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Francine Gonçalves Fonseca	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Claudia Nere de Oliveira Santana	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Aline Gomes de Lacerda	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Thiciane Oliveira Salgado Borges	Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Teresinha Rosinete Costa	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Rosane Veloso Martins	Vice-Diretora de Unidade do Ensino Infantil
Michelle Ricarda Santana de Souza	Vice-Diretora do Ensino Infantil
Samuel da Silva	Vice-Diretor do Ensino Infantil
Ana Claudia de Andrade Chamone	Vice-Diretora do Ensino Infantil

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:CB7B5330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, embalagem e outras com vista em atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047					
0003	Álcool - 1lt	1.000	Unid.	5,60	5.600,00
0004	Álcool em gel - 500ml	600	Unid.	5,62	3.372,00
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	300	UN	3,26	978,00
0013	Brilho alumínio - 500 ml	300	UN	1,54	462,00
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	120	UN	11,05	1.326,00
0019	Desinfetante - 500 ml	180	Unid.	1,59	286,20
0020	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	1	Tambor	414,87	414,87
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	2.000	UN	2,80	5.600,00
0032	Esponja p/ banho	300	UN	0,84	252,00
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	1.000	Unid.	1,65	1.650,00
0043	Lixeira - 60 lts c/ tampa	100	UN	23,98	2.398,00
0058	Pedra sanitária	100	UN	0,87	87,00
0059	Pomada para assaduras de criança	30	UN	17,99	539,70
0079	Tapete	40	UN	9,80	392,00

CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019					
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	100	UN	0,95	95,00
0027	Escova p/ lavar material	50	UN	1,70	85,00
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	2.500	Pct	0,97	2.425,00
0050	Luva vaqueta cano curto	400	Par	10,20	4.080,00
0061	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	200	Unid.	3,52	704,00
0062	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	100	Unid.	5,30	530,00
0063	Sabão em tablete 200 grs	5.000	Unid.	1,14	5.700,00
0065	Sabonete 90 g	1.500	UN	1,05	1.575,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	10	Kg	24,50	245,00
0076	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	100	Kg	24,50	2.450,00
0081	Vassoura de pêlo - 60 cm	30	UN	7,40	222,00
0082	Vassoura ecológica pet	800	UN	7,10	5.680,00
0086	Estopa branca - pct c/ 500g	100	Pct	4,50	450,00
CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2019					
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	2.500	Cx	6,40	16.000,00
0055	Papel higiênico de 300 mts c/ 8 unid.	50	Fd	22,65	1.132,50
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019					
0009	BANHEIRA PLASTICA	20	UN	19,79	395,80
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	90	UN	2,95	265,50
0026	Escova dental c/ cerdas média	50	UN	1,98	99,00
0034	Fio dental 100 mts	30	UN	2,75	82,50
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	40	Cx	1,15	46,00
0047	Luva de borracha tam. G	300	Par	2,29	687,00
0048	Luva de borracha tam. M	300	Par	2,29	687,00
0049	Luva de borracha tam. P	300	Par	2,29	687,00
0051	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	10	UN	42,00	420,00
0052	Mangueira para jardim c/ 50mts.	50	UN	77,95	3.897,50
0056	Papel higiênico pct c/4 rolos	6.500	Pct	2,58	16.770,00
0078	Soda cáustica	100	Pct	8,80	880,00
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019					
0011	Bobina de saco plástico 10 kg	12	Und.	26,00	312,00
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	600	Fr	3,61	2.166,00
0018	Desinfetante - 1lt	500	UN	2,35	1.175,00
0028	Escova p/ lavar roupas	150	Unid.	1,86	279,00
0035	Flanela 40 x 60cm	400	Unid.	1,40	560,00
0054	Pano para limpeza multi-uso	50	Pct	2,28	114,00
0057	Papel toalha duas dobras - branco	1.000	Fd	6,79	6.790,00
0069	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	2.000	Pct	1,38	2.760,00
0070	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	4.000	Pct	0,85	3.400,00
0071	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	1.500	Pct	1,08	1.620,00
0072	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	6	MH	90,00	540,00
0073	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	6	MH	69,00	414,00
0080	Vassoura de pêlo - 40 cm	120	Unid.	6,20	744,00
0085	Removedor - 1 lt	50	UN	6,89	344,50
LIMPE FÁCIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019					
0037	Fralda Descartável M	100	Pct	16,00	1.600,00
0038	Fralda Descartável P	100	Pct	13,50	1.350,00
0067	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	1.500	Unid.	3,16	4.740,00
0068	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	6.000	Pct	0,95	5.700,00
0074	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	50	Kg	10,85	542,50
SUPERMERCADO PAIS & FILHOS TRES MARIAS LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019					
0002	Água sanitária - 1lt	3.000	Fr	1,51	4.530,00
0015	Cloro fr - 1lt	240	UN	2,35	564,00
0022	Desodorizador de ar 277g	200	UN	6,15	1.230,00
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	20	Und.	2,00	40,00
0040	Limpa forno	24	UN	8,39	201,36
0060	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	50	Pct	1,70	85,00
0077	Shampoo 2 lts p/ cabelo	120	UN	11,00	1.320,00
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2019					
0001	Ácido muriático 1 lt	200	Fr	3,15	630,00
0007	Balde de plástico - 15lt	50	Unid.	4,80	240,00
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	200	UN	3,85	770,00
0010	Bobina de saco plástico - 1 kg	30	Und.	15,30	459,00
0012	Bota de borracha branca cano curto	200	Par	22,90	4.580,00
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	4.000	Unid.	1,16	4.640,00
0025	Detergente	30	UN	13,80	414,00
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	1.500	Unid.	0,47	705,00
0033	Esponja p/ banho vegetal	20	Und.	1,98	39,60
0036	Fralda Descartável G	100	Pct	17,62	1.762,00
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	30	UN	39,14	1.174,20
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	30	UN	12,68	380,40
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	50	UN	14,95	747,50
0046	Lixeira telada	100	Unid.	1,88	188,00
0053	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	80	UN	2,99	239,20
0066	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	250	Unid.	6,60	1.650,00
0083	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	80	UN	3,95	316,00
0084	Vassoura piaçava - base de 20 cm	200	UN	8,06	1.612,00

Três Marias/MG 04 de junho de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9FEE677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vidros instalados e demais materiais, além de prestação de serviços de substituição de fechaduras, trincos e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUZIMAR PAULISTA DOS SANTOS – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - MATERIAIS E SERVIÇOS					
0001	Espelho 3mm	20	M²	174,66	3.493,20
0002	Espelho 4mm	30	M²	258,00	7.740,00
0003	Vidro liso 3mm	20	M²	122,50	2.450,00
0004	Vidro liso 4mm	100	M²	142,66	14.266,00
0005	Vidro Liso 5mm	50	M²	181,50	9.075,00
0006	VIDRO MINI BOREAL	30	M²	137,00	4.110,00
0007	Vidro canelado	100	M²	139,33	13.933,00
0008	Vidro martelado	100	M²	158,00	15.800,00
0009	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6mm	50	M²	215,00	10.750,00
0010	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8mm	100	M²	225,75	22.575,00
0011	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10mm	100	M²	307,33	30.733,00
0012	FECHADURA 1510 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	78,90	789,00
0013	FECHADURA 3530 PARA PORTA DE CORRER	10	UN	75,50	755,00
0014	FECHADURA 1520 PARA PORTA DE ABRIR	10	UN	63,70	637,00
0015	FECHADURA PARA PORTA DIVISÓRIA	10	UN	110,00	1.100,00
0016	Trinco	10	UN	32,75	327,50
0017	BATE E FECHA 1570 - VIDRO/VIDRO	10	UN	39,50	395,00
0018	BATE E FECHA 1571 - VIDRO/ALVENARIA	10	UN	27,30	273,00
0019	Roldana	10	UN	10,00	100,00
0020	FITA 206	50	Mt	0,46	23,00
0021	SUBSTITUIÇÃO DE FECHADURA EM PORTA	30	Serv.	129,00	3.870,00
0022	SUBSTITUIÇÃO DE BATE E FECHA	30	Serv.	69,54	2.086,20
0023	SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANA	30	Serv.	129,00	3.870,00
0024	SUBSTITUIÇÃO DE TRINCO	30	Serv.	74,00	2.220,00
Total do Lote: 151.370,90					
Total do Fornecedor: 151.370,90					
Total Geral: 151.370,90					

Três Marias/MG 28 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:BA74EB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de fossas a ser realizada com caminhão sucção, para atender a demanda da rede municipal de ensino, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
G M DA SILVA SOARES – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2019					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM					
0001	Alinhamento de direção (veículos leves)	200	Serv.	63,34	12.668,00
0002	Alinhamento de direção (veículos utilitários)	200	Serv.	80,00	16.000,00
0003	Balanceamento de rodas (Veículos leves)	200	Serv.	63,34	12.668,00
0004	Balanceamento de rodas (Veículos utilitários)	200	Serv.	80,00	16.000,00
0005	Cambagem (veículos leves)	200	Serv.	53,32	10.664,00
0006	CAMBAGEM VEÍCULOS UTILITÁRIOS	200	Serv.	55,00	11.000,00
Total do Lote: 79.000,00					
Total do Fornecedor: 79.000,00					
Total Geral: 79.000,00					

Três Marias/MG 02 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8AEEEDD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na confecção e instalação de toldos em policarbonato compacto para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUCAS STARLEI - COMUNICAÇÃO VISUAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2019					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - CONFECÇÃO DE TOLDOS					
0001	CONFECÇÃO DE TOLDO RETRÁTIL Toldo Retrátil em Policarbonato compacto 4mm branco/fumê/ leitoso; estrutura em metalon, preparada com decapante, aplicação de uma demão de primer (fundo) e duas demãos de esmalte sintético. Cor: a definir. Incluindo instalação.	100	M²	132,50	13.250,00
0002	CONFECÇÃO DE TOLDO FIXO Toldo Fixo em Policarbonato compacto 4mm, branco/fumê/ leitoso; estrutura em metalon, preparada com decapante, aplicação de uma demão de primer (fundo) e duas demãos de esmalte sintético. Cor: a definir. Incluindo instalação.	130	M²	230,00	29.900,00
0003	CONFECÇÃO DE TOLDO PASSARELA Toldo fixo modelo Passarela Curvo em Policarbonato compacto 4mm branco/fumê/leitoso; estrutura em metalon, preparada com decapante, aplicação de uma demão de primer (fundo) e duas demãos de esmalte sintético. Cor: a definir. Incluindo instalação.	100	M²	230,00	23.000,00
Total do Lote: 66.150,00					
Total do Fornecedor: 66.150,00					
Total Geral: 66.150,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C4868E93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda da Divisão de Esportes, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2019					
0001	Cones para treino em plástico flexível – 23cm	30	UN	5,45	163,50
0007	Bola de futebol profissional	20	Unid.	255,00	5.100,00
0010	Rede futebol de campo	20	Par	748,00	14.960,00
0014	BOLA DE FUTVÔLEI	20	UN	80,00	1.600,00
0022	Peteca	15	UN	8,89	133,35
0023	ANTENA PARA REDE DE FUTEVÔLEI	10	Par	114,00	1.140,00
0026	Kit de marcação de quadra de vôlei de praia	5	UN	107,00	535,00
Total do Fornecedor: 23.631,85					
GERALDO FERREIRA COELHO – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2019					
0002	Cones para treino em plástico flexível -50 cm	30	UN	10,00	300,00
0003	Rede de gol	20	Par	349,00	6.980,00
0004	Rede para gol de futsal - fio duplo de 2mm	20	Par	163,00	3.260,00
0005	bomba p/ encher bola	10	UN	13,00	130,00
0006	Bola de couro para basquete	20	UN	230,00	4.600,00
0008	Rede de volei	20	Par	90,00	1.800,00
0009	Rede de Futsal Profissional	20	Par	170,00	3.400,00
0011	Bola de Futebol de Areia 450g	20	UN	49,00	980,00
0012	REDE PARA GOL DE CAMPO DE AREIA - FIO 06 mm	20	Par	298,00	5.960,00
0013	REDE PARA QUADRA DE FUTEVOLEI DE AREIA - FIO 2,5mm	20	UN	85,00	1.700,00
0015	Bola de futsal	20	UN	187,00	3.740,00
0016	Bola para futsal	20	UN	127,00	2.540,00
0017	Bola de futsal infantil	20	Unid.	99,00	1.980,00
0018	Bola de volei	20	UN	210,00	4.200,00
0019	Bola de volei - unissex	20	UN	125,00	2.500,00
0020	Bola de Handboll	20	UN	159,00	3.180,00
0021	Bola para Handeboll	20	UN	149,00	2.980,00
0024	FITA (8cm DIÂMETRO) DEMARCAR CAMPO DE AREIA	10	UN	85,00	850,00
0025	FITA (5cm DIÂMETRO) DEMARCAR QUADRA DE AREIA	10	UN	59,00	590,00
0027	Kit para esporte	10	UN	219,00	2.190,00
0028	Capacete	20	UN	209,00	4.180,00
Total do Fornecedor: 58.040,00					
Total Geral: 81.671,85					

Três Marias/MG 10 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A532E5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para pintura, ferramentas e outros, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2019					
0003	Cabo p/ Camisa de lã 23cm	10	UN	3,71	37,10
0004	cabo prolongador p/ rolo pintura	10	UN	27,00	270,00
0005	Camisa de lã de carneiro 23cm extra -p/pintura	40	UN	21,98	879,20
0006	Corante p/ tinta a /base Dágua (Bisnaga)	100	UN	2,65	265,00
0008	Fundo para metais de 3,600 ml (zarcão)	10	Unid.	38,90	389,00
0009	Lixa d´água nº 80	200	UN	1,05	210,00
0010	Lixa d'água nº 100	100	UN	1,00	100,00
0011	Lixa d'água nº 120	100	UN	1,00	100,00
0012	Lixa d'água nº 150	200	UN	1,00	200,00
0013	Lixa dágua nº 50	100	UN	1,00	100,00
0014	Lixa ferro 080	100	UN	1,90	190,00
0015	Lixa ferro 100	100	UN	1,75	175,00
0016	Lixa ferro 120	100	UN	1,75	175,00
0017	Lixa ferro 150	100	UN	1,75	175,00
0018	Lixa p/ ferro nº 50	100	UN	1,90	190,00
0020	Massa corrida - 5,8kg	10	Gl	18,30	183,00
0023	Pincel Artístico nº 12	10	UN	2,70	27,00
0030	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	80	UN	4,33	346,40
0031	Rolo de Lã de Carneiro15 cm	10	UN	6,63	66,30
0033	Selador acrílico galão 3600 ml	5	Gl	19,80	99,00
0036	Tinta 18 lts base d'água cobertura - linha econômica	60	Lata	110,00	6.600,00
0041	Tinta para piso lata 18 lts	40	Lata	174,00	6.960,00
0042	Trincha 1 1/2"	50	UN	2,20	110,00
0043	Trincha 1"	50	UN	1,55	77,50
0044	Trincha 2.1/2"	30	UN	3,80	114,00
0045	Trincha 3"	10	UN	5,75	57,50
0046	Trincha de 2"	30	UN	2,85	85,50
0048	Verniz mogno 3.600 ml	20	Gl	69,00	1.380,00
0049	Arruela 3/8	200	UN	0,15	30,00
0050	Barra roscada 3/8	6	UN	7,18	43,08
0051	Cadeado 30mm	30	UN	10,50	315,00
0052	Cadeado 40mm	30	UN	14,00	420,00
0053	Cadeado 45mm	20	UN	23,20	464,00
0054	Cadeado 50mm	20	UN	24,50	490,00
0055	Câmara de Ar p/ pneu Aro 3.25 x 8	40	UN	10,70	428,00
0056	Câmara de Ar p/ pneu de Carrinho de mão	40	UN	10,70	428,00
0057	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	10	UN	14,40	144,00
0058	Cola p/ Madeira 3.600 ml	3	UN	85,50	256,50
0064	Eletrodo 2,5 mm	70	Kg	13,90	973,00
0065	Eletrodo 3,25	20	Kg	14,22	284,40
0066	Fechadura Externa p/ porta -Chave pequena padrão Aliança	60	UN	36,90	2.214,00
0067	Fechadura p/ Porta de Banheiro - padrão Aliança	20	UN	26,00	520,00
0068	Lamina de serra - padrão Starret	100	UN	6,00	600,00
0071	Manta Multi Uso 10cm	100	Mt	2,75	275,00
0072	Manta Multi Uso 15cm	100	Mt	3,60	360,00
0073	Manta Multi Uso 30cm	200	Mt	7,50	1.500,00
0074	Manta Multi Uso 50cm	200	Mt	14,80	2.960,00
0075	Massa plastica 400 grs	20	UN	6,80	136,00
0082	Ponta de prova	20	UN	10,50	210,00
0084	Rebite 4.8 x 22	1.000	UN	0,21	210,00
0085	Rebite 4.8 x 25	1.000	UN	0,25	250,00
0087	Ribite 4.8 x 35	1.500	UN	0,26	390,00
0090	Silicone 280gr	15	UN	13,20	198,00
0091	Silicone 50 gr. incolor	8	Cx	4,00	32,00
0092	Tirante 3/8	100	Mt	6,36	636,00
0093	Tirante 5/16	100	Mt	4,20	420,00
0094	Veda Calha 280gr	50	UN	11,75	587,50
0100	Fita perfurada galvanizada 19mm	50	Mt	1,87	93,50
0101	Alavanca de Ferro Grande	10	UN	49,50	495,00
0102	Alicate amperimetro	10	UN	78,50	785,00
0103	Alicate Bico Longo 6"	10	UN	13,50	135,00
0104	Alicate de pressão	5	UN	21,70	108,50
0105	Alicate p/ máquina de Solda	4	UN	47,00	188,00
0106	Alicate Rebitadeira Profissional c/ 04 ponteiras	5	UN	24,70	123,50
0107	Alicate universal 8"	10	UN	19,80	198,00
0108	Alicate Universal de Eletricista	10	UN	34,70	347,00
0109	Alicate de Corte	10	UN	13,70	137,00
0112	Arco de serra	5	UN	14,80	74,00
0113	Bomba p/ encher pneu de Carrinho de Mão	4	UN	34,80	139,20
0114	Bomba p/ Silicone	3	UN	10,20	30,60
0115	Broca aço rápido 1/4	12	UN	2,80	33,60
0117	Broca aço rápido 10 MM	20	UN	16,80	336,00
0118	Broca aço rápido 6 MM	20	UN	4,90	98,00

0119	Broca aço rápido 8mm	20	UN	4,00	80,00
0120	Broca de Videa 10mm	30	UN	4,60	138,00
0121	Broca de Vídea 5mm	12	UN	2,60	31,20
0122	Broca de Vídea 6mm	30	UN	2,75	82,50
0123	Broca de Videa 8mm	30	UN	3,00	90,00
0124	Broca p/ Madeira 10mm	10	UN	4,90	49,00
0125	Broca p/ Madeira 12mm	5	UN	5,00	25,00
0126	Broca p/ Madeira 5mm	20	UN	2,45	49,00
0127	Broca p/ Madeira 6mm	20	UN	2,60	52,00
0128	Broca p/ Madeira 7mm	20	UN	4,90	98,00
0129	Broca p/ Madeira 8mm	10	UN	4,40	44,00
0130	Broca p/ Madeira Longa de 1/4	5	UN	4,90	24,50
0131	Cabo p/ chibanca	10	UN	8,40	84,00
0132	Cabo p/ enxada	50	UN	6,50	325,00
0133	Caixa p/ Ferramentas Metálica sanfonada Grande	10	UN	84,80	848,00
0134	Cavadeira articulada	10	UN	41,70	417,00
0135	Carrinho de mão (pneu c/câmara)	30	UN	109,70	3.291,00
0144	Chave Griffo 10	2	UN	22,00	44,00
0145	Chave Griffo 14	4	UN	36,40	145,60
0146	Chave Griffo 18	2	UN	51,70	103,40
0147	Chave Inglesa	4	UN	16,10	64,40
0149	Chibanca c/ cabo	20	UN	31,90	638,00
0150	Colher de Pedreiro nº 08	10	UN	10,70	107,00
0151	Corda de nylon 12 mm	400	Mt	1,40	560,00
0152	Desempenadeira 17x30 cm	10	UN	7,80	78,00
0154	Desempenadeira p/ Argamassa grande de aço	5	UN	9,85	49,25
0156	Enxada 2,5 larga c/ cabo	50	UN	24,00	1.200,00
0157	Enxadão c/ cabo	15	UN	24,00	360,00
0158	Escada em alumínio c/ 07 degraus reforçada	2	UN	161,00	322,00
0159	Escada de Alumínio c/11 degraus reforçada	2	UN	338,00	676,00
0167	Facão 12"	2	UN	13,50	27,00
0168	Facão nº 14	2	UN	15,90	31,80
0169	Foice	4	UN	24,70	98,80
0170	Formão 1"	4	UN	16,80	67,20
0171	Formão 1/2"	4	UN	11,30	45,20
0173	Formão 3/4"	4	UN	10,85	43,40
0176	Lâmina de serra.	30	UN	3,95	118,50
0177	Lápis carpinteiro	50	UN	0,86	43,00
0178	Lima chata	120	Unid.	6,50	780,00
0179	Lima p/ Serrote	6	UN	4,80	28,80
0180	Linha p/ Pedreiro c/ 100 mt	10	UN	4,20	42,00
0181	Mangueira de Nível	100	Mt	0,85	85,00
0182	Mangueira Trançada de 1/2 p/ Jardim	500	Mt	2,00	1.000,00
0183	Marreta 2 Kg	10	UN	27,00	270,00
0184	Marreta de 1kg	5	UN	14,80	74,00
0185	Marreta de Borracha Grande 60mm	8	UN	9,80	78,40
0186	Marreta de Borracha Grande 80mm	8	UN	16,00	128,00
0187	Martelo Grande c/ cabo 27"	5	UN	16,00	80,00
0188	Martelo Médio c/ cabo 23"	5	UN	14,80	74,00
0189	Nível de Mão	2	UN	9,85	19,70
0190	Pá de bico c/ cabo nº 04	20	UN	24,50	490,00
0191	Pá Quadrada c/ cabo	10	UN	31,00	310,00
0193	Peneira de Aramen fina 60	10	UN	17,20	172,00
0194	Peneira de Arame Grossa 60	10	UN	17,20	172,00
0195	Picareta	10	UN	22,20	222,00
0197	Pneu p/ Carrinho de Mão	50	UN	22,30	1.115,00
0199	Prumo	3	UN	17,20	51,60
0200	Prumo centro	2	UN	25,80	51,60
0202	Régua p/ pedreiro aluminio	10	UN	33,40	334,00
0203	Roda Completa p/ Carrinho de Mão	20	UN	50,50	1.010,00
0204	Roda Completa p/Carrinho de Gari, Pneu Aro 3.25 x 8	20	UN	50,00	1.000,00
0205	Serra Copo Diamantada 35mm	2	UN	51,60	103,20
0206	Serra Copo Diamantada 40mm	2	UN	90,00	180,00
0207	Serra Copo Diamantada 45mm	2	UN	61,00	122,00
0208	Serra Copo Diamantada 50mm	2	UN	71,00	142,00
0209	Serrote 22"	4	UN	26,90	107,60
0211	Tarracha	2	UN	18,20	36,40
0212	Tarracha 3/4	5	UN	11,20	56,00
0213	Tarracha de 1/2	5	UN	8,95	44,75
0214	Tesoura grande p/ poda	8	UN	16,40	131,20
0215	Trena - 10 mts de Aço	6	UN	21,70	130,20
0216	Trena - 50 mts de fibra	10	UN	32,70	327,00
0217	Trena 30mts de fibra	6	UN	21,75	130,50
0218	Trena 5mts de Aço	8	UN	8,90	71,20
0220	Turquesa grande 14"	5	UN	28,00	140,00
Total do Fornecedor: 58.518,78					
TRÊS MARIAS TINTAS LTDA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2019					
0001	Aguarrás 5 Lt	40	Gl	65,00	2.600,00
0002	Aguarras 900 ml	20	Lata	13,00	260,00
0007	Estopa	60	Pct	4,00	240,00
0019	Massa corrida	40	Lata	59,00	2.360,00
0021	Massa corrida acrílica - 25 kg	15	UN	93,00	1.395,00
0022	Massa corrida acrílica - 5,800 kg	5	UN	29,00	145,00
0024	Pincel Artístico nº 02	10	UN	1,80	18,00
0025	Pincel Artístico nº 22	10	UN	6,00	60,00
0026	Pincel Artístico nº 04	10	UN	1,90	19,00
0027	Pincel Artístico nº 06	10	UN	2,20	22,00
0028	Pincel Artístico nº 08	10	UN	2,10	21,00
0029	Rolo de espuma - 9 CM	30	Unid.	2,70	81,00

0032	Selador acrílico - 16 Lt	15	Lata	65,00	975,00
0034	Thinner - lata 5 Lt	20	Gl	65,00	1.300,00
0035	Tinta 18 lts a base dágua cobertura 500mt	80	Lata	172,00	13.760,00
0037	Tinta base d´água - gl. 3600 cobertura 100mts	20	Gl	48,00	960,00
0038	Tinta Emalte sintético cerâmica - 3,6 Lt	10	Gl	79,00	790,00
0039	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml	150	Gl	79,00	11.850,00
0040	Tinta Esmalte Sintético 900ml	20	Lata	27,00	540,00
0047	Verniz	10	Lata	230,00	2.300,00
0162	Espátula 3"	10	UN	7,90	79,00
0163	Espátula 4" Aço	10	UN	9,00	90,00
0221	Esmalte sintético spray 400ml	60	UN	11,50	690,00
Total do Fornecedor: 40.555,00					
Total Geral: 99.073,78					

Publique-se.

Três Marias/MG 13 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4B2D1412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos e câmara de ar com certificação do IMETRO, para uso de veículos e maquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019						
0002	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	RS	30	UN	90,00	2.700,00
0008	CÂMARA DE AR 80/100 r18	RS	30	UN	30,00	900,00
0010	CÂMARA DE AR 90/90 r18	RS	30	UN	19,00	570,00
0011	CÂMARA DE AR r 13	RS	30	UN	32,00	960,00
0012	CÂMARA DE AR r 14	RS	30	UN	30,00	900,00
0013	CÂMARA DE AR r 15	RS	30	UN	40,00	1.200,00
0020	PNEU 17.5 X 25 -16 Lonas- carregadeira w20 - L3	CEAT	10	UN	2.700,00	27.000,00
0022	Pneu 175/70 R 13	TORNEL	60	UN	175,00	10.500,00
0023	Pneu 175/70 R14	TORNEL	80	UN	231,00	18.480,00
0028	PNEU 195/65 R-15	FARROAD	44	UN	277,00	12.188,00
0029	Pneu 195/65 R15 88T - modelo radial sem câmara	FARROAD	40	UN	277,00	11.080,00
0038	Pneu 255/70 R16C	FARROAD	40	UN	569,00	22.760,00
Total do Fornecedor: 109.238,00						
LUCIANO ALVES MOREIRA MOUTINHO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019						
0018	Pneu 165/70 R13	JK TIRE	100	UN	190,00	19.000,00
0027	Pneu 185/65 R15 88H	FARROAD	60	UN	277,00	16.620,00
0037	Pneu 225/75 R16C	FARROAD	30	UN	530,00	15.900,00
Total do Fornecedor: 51.520,00						
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019						
0001	Câmara de ar 12.4 R24	PEGASUS	30	UN	144,00	4.320,00
0003	CÂMARA DE AR 13.00 r24	PEGASUS	30	UN	190,00	5.700,00
0004	CÂMARA DE AR 17.5 r25	PEGASUS	30	UN	250,00	7.500,00
0005	Câmara de ar 18 7.50 r18	PEGASUS	30	UN	77,50	2.325,00
0006	CÂMARA DE AR 18.4 r30	PEGASUS	30	UN	280,00	8.400,00
0007	CÂMARA DE AR 7.50 r16	PEGASUS	30	UN	42,00	1.260,00
0009	CÂMARA DE AR 9.00 r20	PEGASUS	60	UN	88,00	5.280,00
0014	Câmara de ar 7.50 r 16 (bico longo)	PEGASUS	30	UN	54,00	1.620,00
0015	Pneu 1000x20 radial	TORNEL	50	UN	1.200,00	60.000,00
0016	Pneu 12.5/80x18 - 12 lonas - sem câmara l2	STRYKER	16	UN	1.200,00	19.200,00
0017	Pneu 12-4-24 12 lonas	GRIP MASTER	20	UN	1.200,00	24.000,00
0019	Pneu 165/70 R14 8lt	FARROAD	100	UN	217,00	21.700,00
0021	PNEU 17.5 X 25 -16 LONAS -g2/l2	STRYKER	10	UN	2.699,00	26.990,00
0024	Pneu 18.4 30	GRIP MASTER	16	UN	2.699,00	43.184,00
0025	Pneu 185 R - 14	FARROAD	12	UN	320,00	3.840,00
0026	Pneu 185/70 R14 100r	FARROAD	40	UN	220,00	8.800,00
0030	Pneu 205/55 R-16	FARROAD	40	UN	350,00	14.000,00
0031	Pneu 205/70 R15C 96t	FATE	40	UN	304,90	12.196,00
0032	Pneu 205/75 R15 98s	TORNEL	40	UN	510,00	20.400,00
0033	Pneu 205/75 R16C - liso	FATE	30	UN	422,00	12.660,00
0034	Pneu 215/75 R16 C	FARROAD	40	UN	484,00	19.360,00
0035	Pneu 215/75 R17,5 135m	CHAOYANG	60	UN	680,70	40.842,00
0036	Pneu 225/75 R15 110t	FARROAD	40	UN	698,00	27.920,00
0039	Pneu 275/80 R22 Liso	LINGLONG	30	UN	1.549,00	46.470,00
0040	Pneu 275/80 R22,5 - Borrachudo	LINGLONG	40	UN	1.610,00	64.400,00
0041	Pneu 295/80 R22,5 - Liso	PIRELLI	40	UN	1.670,00	66.800,00
0042	Pneu 7.50 /16 - 12 lonas com câmara (eixo dianteiro)	TORNEL	40	UN	569,00	22.760,00
0043	Pneu 7.50x16 - 12 lonas com câmara (eixo tração)	TORNEL	40	UN	599,00	23.960,00
0044	Pneu 7.50x18 - liso - 12 lonas	PIRELLI	40	UN	755,95	30.238,00
0046	Pneu 90x90 R18 - com câmara	IRA	16	UN	90,00	1.440,00
0047	Pneu 1.400 24 16 lonas	ORT MAX	16	UN	2.500,00	40.000,00
0048	Pneu 1000x20 Radial borrachudo 16 lonas	TORNEL	30	Pça	1.308,00	39.240,00

0049	Pneu 295/80 R-22,5	PIRELLI	40	UN	1.689,00	67.560,00
Total do Fornecedor: 789.523,00						
Total Geral: 950.281,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1834E983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos e câmara de ar com certificação do IMETRO, para uso de veículos e maquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DIMAS FULGENCIO AUTO PEÇAS – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019						
0002	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	RS	30	UN	90,00	2.700,00
0008	CÂMARA DE AR 80/100 r18	RS	30	UN	30,00	900,00
0010	CÂMARA DE AR 90/90 r18	RS	30	UN	19,00	570,00
0011	CÂMARA DE AR r 13	RS	30	UN	32,00	960,00
0012	CÂMARA DE AR r 14	RS	30	UN	30,00	900,00
0013	CÂMARA DE AR r 15	RS	30	UN	40,00	1.200,00
0020	PNEU 17.5 X 25 -16 Lonas- carregadeira w20 - L3	CEAT	10	UN	2.700,00	27.000,00
0022	Pneu 175/70 R 13	TORNEL	60	UN	175,00	10.500,00
0023	Pneu 175/70 R14	TORNEL	80	UN	231,00	18.480,00
0028	PNEU 195/65 R-15	FARROAD	44	UN	277,00	12.188,00
0029	Pneu 195/65 R15 88T - modelo radial sem câmara	FARROAD	40	UN	277,00	11.080,00
0038	Pneu 255/70 R16C	FARROAD	40	UN	569,00	22.760,00
Total do Fornecedor: 109.238,00						
LUCIANO ALVES MOREIRA MOUTINHO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019						
0018	Pneu 165/70 R13	JK TIRE	100	UN	190,00	19.000,00
0027	Pneu 185/65 R15 88H	FARROAD	60	UN	277,00	16.620,00
0037	Pneu 225/75 R16C	FARROAD	30	UN	530,00	15.900,00
Total do Fornecedor: 51.520,00						
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019						
0001	Câmara de ar 12.4 R24	PEGASUS	30	UN	144,00	4.320,00
0003	CÂMARA DE AR 13.00 r24	PEGASUS	30	UN	190,00	5.700,00
0004	CÂMARA DE AR 17.5 r25	PEGASUS	30	UN	250,00	7.500,00
0005	Câmara de ar 18 7.50 r18	PEGASUS	30	UN	77,50	2.325,00
0006	CÂMARA DE AR 18.4 r30	PEGASUS	30	UN	280,00	8.400,00
0007	CÂMARA DE AR 7.50 r16	PEGASUS	30	UN	42,00	1.260,00
0009	CÂMARA DE AR 9.00 r20	PEGASUS	60	UN	88,00	5.280,00
0014	Câmara de ar 7.50 r 16 (bico longo)	PEGASUS	30	UN	54,00	1.620,00
0015	Pneu 1000x20 radial	TORNEL	50	UN	1.200,00	60.000,00
0016	Pneu 12.5/80x18 - 12 lonas - sem câmara l2	STRYKER	16	UN	1.200,00	19.200,00
0017	Pneu 12-4-24 12 lonas	GRIP MASTER	20	UN	1.200,00	24.000,00
0019	Pneu 165/70 R14 8lt	FARROAD	100	UN	217,00	21.700,00
0021	PNEU 17.5 X 25 -16 LONAS -g2/l2	STRYKER	10	UN	2.699,00	26.990,00
0024	Pneu 18.4 30	GRIP MASTER	16	UN	2.699,00	43.184,00
0025	Pneu 185 R - 14	FARROAD	12	UN	320,00	3.840,00
0026	Pneu 185/70 R14 100r	FARROAD	40	UN	220,00	8.800,00
0030	Pneu 205/55 R-16	FARROAD	40	UN	350,00	14.000,00
0031	Pneu 205/70 R15C 96t	FATE	40	UN	304,90	12.196,00
0032	Pneu 205/75 R15 98s	TORNEL	40	UN	510,00	20.400,00
0033	Pneu 205/75 R16C - liso	FATE	30	UN	422,00	12.660,00
0034	Pneu 215/75 R16 C	FARROAD	40	UN	484,00	19.360,00
0035	Pneu 215/75 R17,5 135m	CHAOYANG	60	UN	680,70	40.842,00
0036	Pneu 225/75 R15 110t	FARROAD	40	UN	698,00	27.920,00
0039	Pneu 275/80 R22 Liso	LINGLONG	30	UN	1.549,00	46.470,00
0040	Pneu 275/80 R22,5 - Borrachudo	LINGLONG	40	UN	1.610,00	64.400,00
0041	Pneu 295/80 R22,5 - Liso	PIRELLI	40	UN	1.670,00	66.800,00
0042	Pneu 7.50 /16 - 12 lonas com câmara (eixo dianteiro)	TORNEL	40	UN	569,00	22.760,00
0043	Pneu 7.50x16 - 12 lonas com câmara (eixo tração)	TORNEL	40	UN	599,00	23.960,00
0044	Pneu 7.50x18 - liso - 12 lonas	PIRELLI	40	UN	755,95	30.238,00
0046	Pneu 90x90 R18 - com câmara	IRA	16	UN	90,00	1.440,00
0047	Pneu 1.400 24 16 lonas	ORT MAX	16	UN	2.500,00	40.000,00
0048	Pneu 1000x20 Radial borrachudo 16 lonas	TORNEL	30	Pça	1.308,00	39.240,00
0049	Pneu 295/80 R-22,5	PIRELLI	40	UN	1.689,00	67.560,00
Total do Fornecedor: 789.523,00						
Total Geral: 950.281,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 14 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:51B6C999

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I -Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043						
0002	Água sanitária - 1lt	MIX PLUS	3.000	Fr	1,65	4.950,00
0003	Álcool - 1lt	CICLO FARMA	3.000	Lt	6,16	18.480,00
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MIX PLUS	300	UM	3,72	1.116,00
0012	Bota de borracha branca cano curto	PEGA FORTE	200	Par	31,20	6.240,00
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	F NATIVA	120	UM	11,00	1.320,00
0019	Desinfetante - 500 ml	START	180	UM	1,65	297,00
0020	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	MIX	2	Tambor	420,00	840,00
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX PLUS	2.000	UM	3,00	6.000,00
0032	Esponja p/ banho	PORUS	300	UN	0,84	252,00
0063	Sabão liquido tambor de 200 lts	MIX PLUS	3	UN	433,00	1.299,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	11,00	1.320,00
0078	Tapete	PATOS	40	UN	9,80	392,00
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	POLARES	120	UN	6,70	804,00
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	POLARES	80	UN	3,08	246,40
0086	Refil	PRATIC	120	UN	4,94	592,80
Total do Fornecedor: 44.149,20						
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044						
0013	Brilho alumínio - 500 ml	BRILHO ALUMINIO	300	UN	1,53	459,00
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	URCA	2.500	Cx	4,45	11.125,00
0027	Escova p/ lavar material	HALLEY	50	UN	1,80	90,00
0028	Escova p/ lavar roupas	HALLEY	150	UN	1,75	262,50
0050	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	ACQUAFLEX	10	UN	40,00	400,00
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	HALEY	80	UN	2,19	175,20
0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	HALLEY	200	UN	3,50	700,00
0064	Sabonete 90 g	YPE	1.500	UN	0,89	1.335,00
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	HALLEY	200	UN	9,10	1.820,00
Total do Fornecedor: 16.366,70						
CLIPS SETE LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046						
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	UD MAIS	200	UN	1,08	216,00
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUPLAST	50	UN	4,33	216,50
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	ARQUIPLAST	200	UN	3,92	784,00
0009	BANHEIRA PLASTICA	ARQUIPLAST	20	UN	17,94	358,80
0010	Bobina de saco plástico - 1 kg	HIPEROOL	30	UN	8,40	252,00
0018	Desinfetante - 1lt	FEROZ EMB 2L	500	UN	1,69	845,00
0025	Detergente	JCD	30	Gl	11,71	351,30
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	1,36	204,00
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	YAZI	20	Und.	1,40	28,00
0033	Esponja p/ banho vegetal	MEDEIROS	20	Und.	3,08	61,60
0034	Fio dental 100 mts	FIO DENTE	40	UN	2,65	106,00
0040	Limpa forno	FORÇA AZUL	24	UN	6,58	157,92
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	Q OTIMO	1.000	UN	1,83	1.830,00
0043	Lixeira - 60 lts c/ tampa	ANTARES	100	UN	19,70	1.970,00
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	TOY PLAST	30	UN	16,10	483,00
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	TOY PLAST	60	UN	16,10	966,00
0046	Lixeira telada	ARQUIPLAST	100	UN	1,95	195,00
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	FAMILIAR SOFT	8.000	Pct	1,69	13.520,00
0058	Pomada para assaduras de criança	TURMA DA XUXINHA	30	UN	7,28	218,40
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	PRIMAVERA	50	Pct	1,34	67,00
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	CS	200	UN	5,45	1.090,00
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	INTEXTIL	1.500	UN	2,20	3.300,00
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	TOLEDO	50	Kg	16,80	840,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	CS	20	Kg	36,40	728,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	CS	100	Kg	36,40	3.640,00
0077	Soda cáustica	YARA	100	Pct	6,30	630,00
0081	Vassoura ecológica pet	CS	800	UN	6,28	5.024,00
Total do Fornecedor: 38.082,52						
ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047						
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	Wish	1.500	UN	0,49	735,00
0035	Flanela 40 x 60cm	Tmg	400	UN	1,38	552,00
0036	Fralda Descartável G	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0037	Fralda Descartável M	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0038	Fralda Descartável P	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0047	Luva de borracha tam. G	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0048	Luva de borracha tam. M	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0049	Luva de borracha tam. P	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0053	Pano para limpeza multi-uso	Nobre	100	Pct	1,86	186,00
0054	Papel higiênico	Suaveker	600	UN	3,97	2.382,00
0067	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	eco plast	6.000	Pct	1,03	6.180,00
0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	eco plast	2.000	Pct	1,30	2.600,00
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	eco plast	4.000	Pct	1,03	4.120,00
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	eco plast	1.500	Pct	1,24	1.860,00

0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	eco plast	6	MH	74,52	447,12
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	eco plast	6	MH	60,48	362,88
0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	super lar	30	UN	8,71	261,30
Total do Fornecedor: 30.732,30						
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042						
0004	Álcool gel 70% 500 ML	START	1.000	UN	5,52	5.520,00
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	BIC	100	Cx	1,00	100,00
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	ANTARES	50	UN	43,49	2.174,50
0051	Mangueira para jardim c/ 50mts.	PLASTMAG	50	UN	76,00	3.800,00
Total do Fornecedor: 11.594,50						
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045						
0011	Bobina de saco plástico 10 kg	HIPERROLL	12	Und.	21,80	261,60
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	LIMPBRÁS	600	Fr	5,00	3.000,00
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	DENTIL	180	UN	2,24	403,20
0022	Desodorizador de ar 277g	ULTRA FRESH	200	UN	7,40	1.480,00
0056	Papel toalha duas dobras – branco	UP PAPER	2.000	Fd	6,99	13.980,00
0057	Pedra sanitária	SANY	200	UN	0,78	156,00
0062	Sabão em tablete 200 grs	NOBRE	5.000	UN	0,98	4.900,00
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	LIMPBRÁS	600	UN	7,60	4.560,00
Total do Fornecedor: 28.740,80						
SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041						
0001	ACIDO MURIATICO	CLARIX	200	Fr	3,56	712,00
0015	Cloro fr - 1lt	CLARIX	240	UN	2,38	571,20
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	MARINA	6.000	UN	1,35	8.100,00
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	ASSOLAN	2.500	Pct	0,90	2.250,00
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	LIMPI	300	Pct	2,00	600,00
Total do Fornecedor: 12.233,20						
Total Geral: 181.899,22						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de junho 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:3C0B10A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2M DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020						
0001	Abóbora japonesa	MLP CEASA	4.000	Kg	1,65	6.600,00
0002	Batata inglesa	MLP CEASA	10.000	Kg	1,75	17.500,00
0003	Beterraba	MLP CEASA	7.000	Kg	1,87	13.090,00
0004	Cebola amarela	MLP CEASA	8.000	Kg	2,08	16.640,00
0005	Cenoura vermelha	MLP CEASA	9.000	Kg	1,80	16.200,00
0006	Chuchu	MLP CEASA	5.000	Kg	1,49	7.450,00
0008	Repolho verde	MLP CEASA	9.000	Kg	1,18	10.620,00
0009	Tomate	MLP CEASA	10.000	Kg	2,10	21.000,00
0010	Vagem	MLP CEASA	7.000	Kg	4,90	34.300,00
0011	Banana prata	MLP CEASA	20.000	Kg	2,75	55.000,00
0012	Laranja	MLP CEASA	20.000	Kg	1,75	35.000,00
0013	Maçã	MLP CEASA	7.000	Kg	4,70	32.900,00
0014	Mamão	MLP CEASA	5.000	Kg	2,00	10.000,00
0015	Melância	MLP CEASA	18.000	Kg	1,30	23.400,00
0016	Pêra	MLP CEASA	30	Kg	7,00	210,00
0019	Alho	MLP CEASA	1.000	Kg	15,00	15.000,00
0020	Limão	MLP CEASA	6.000	Kg	2,50	15.000,00
0021	Maracujá	MLP CEASA	5.000	Kg	4,61	23.050,00
0022	Ovos branco - extra	PERFA	6.000	Dz	3,87	23.220,00
Total do Fornecedor: 376.180,00						
FABRICIO HENRIQUE FERNANDES XAVIER – 11918961611- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020						
0007	Pimentão verde		15.000	Kg	4,90	73.500,00
0017	Mandioca		80	Kg	1,80	144,00
Total do Fornecedor: 73.644,00						
Total Geral: 465.064,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B96EA558

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Objeto: Registro de Preços registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos a serem realizados, e para possíveis demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SAMSEG SEGURANÇA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020						
0001	Serviço de segurança		500	Serv.	250,00	125.000,00
Total do Fornecedor: 125.000,00						
Total Geral: 125.000,00						

Três Marias/MG 12 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6ACCD7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço na confecção e instalação de portas e janelas de alumínio sob medida para atender a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUZIMAR PAULISTA DOS SANTOS – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020						
0001	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,60 x 1,40m)		30	UN	405,50	12.165,00
0002	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,80 x 1,40m)		10	UN	420,00	4.200,00
0003	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,62x2,10m)		10	UN	505,00	5.050,00
0004	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,60x1,50m)		37	UN	455,00	16.835,00
0005	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,80x1,50m)		10	UN	505,00	5.050,00
0006	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,60x1,70m)		20	UN	472,00	9.440,00
0007	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,90x1,70m)		8	UN	505,00	4.040,00
0008	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,68x1,60m)		20	UN	495,00	9.900,00
0009	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,80x1,60m)		10	UN	505,00	5.050,00
0010	Janelas maximar (2,0x0,70m) com 02 bascula com vidro 3mm (em alumínio e vidro)		10	UN	580,00	5.800,00
Total do Fornecedor: 77.530,00						
Total Geral: 77.530,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C1D8DC8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas, uniformes e outras confecções para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020						
0001	Camisa na cor branca, em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com viés colorido na go		2.000	UN	18,50	37.000,00
0002	Camisa na cor branca, em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola V, manga curta silkado frente e		2.000	UN	18,50	37.000,00
Total do Fornecedor: 74.000,00						
DUCKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020						
0015	Camisa Brim tapé mais cinza escuro - mod CM1	DUCKS	336	UN	38,90	13.070,40
0016	Camisa social manga curta OXFORDINE azul claro Mod CM2	DUCKS	204	UN	31,95	6.517,80
0017	Camisa social manga longa OXFORDINE azul claro Mod CM3	DUCKS	204	UN	37,00	7.548,00
0018	Camisa social OXFORDINE cinza claro Mod CM4	DUCKS	132	UN	31,95	4.217,40
0021	Camiseta manga longa Pv alaranjado	DUCKS	472	UN	24,00	11.328,00
0024	Camisa em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola V, manga longa, com logo silcado.	DUCKS	200	UN	23,90	4.780,00

0027	Jaleco de Oxford manga curta, abertura atrás com três bolsos.	DUCKS	30	UN	36,00	1.080,00
0028	Camisas de brim pesado 100% algodão, cor caqui com manga longa, logomarca silkada nas costas e bolso	DUCKS	30	UN	44,90	1.347,00
Total do Fornecedor: 49.888,60						
ELUGÊNIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020						
0003	Camisa de cores variadas, em malha PV , 33% poliéster e 67% algodão, gola V com detalhe silkado fren	elux	2.000	UN	18,40	36.800,00
0004	Camisa em malha PV, 33% poliéster e 67% algodão, gola pólo, manga longa silkado frente e costas.	elux	200	UN	26,00	5.200,00
0005	Camisa em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola pólo, manga curta silkado frente e costas.	elux	600	UN	23,00	13.800,00
0008	Boné Árabe de brim 100% algodão, cor caqui, com silk na frente.	elux	50	UN	21,80	1.090,00
0009	Boné de brim 100% algodão, modelo americano com regulador fivela de metal, impressão em silk screen.	elux	300	UN	10,00	3.000,00
0010	Boné modelo francês-50505 Brim Solasol alaranjado.	elux	472	UN	10,00	4.720,00
0019	Jaleco Brim tapé mais cinza escuro	elux	34	UN	38,90	1.322,60
0020	Camiseta PV bege - mod CA- Polo	elux	66	UN	25,00	1.650,00
0022	Colete 100% algodão na cor caqui com bolso sacola silcado nas costas, com logo.	elux	14	UN	34,90	488,60
0023	Camisas em malha PP Mundi dry, transfer digital, manga curta, gola V.	elux	15	UN	29,90	448,50
0025	Camisas Malha Dryfit Clima Light. Gola viés Poliester Nylon. Logo frente. Sublimação total. Logo man	elux	400	UN	27,90	11.160,00
0026	Chapéu para pescador c/ protetor de nuca; tecido em brim 100%algodão.	elux	20	UN	24,00	480,00
Total do Fornecedor: 80.159,70						
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020						
0006	Calça de brim pesado 100% algodão, cor caqui, com silk no bolso.	AVANTE	100	UN	36,00	3.600,00
0007	Camisas de brim leve 100% algodão, cor caqui com manga longa, logomarca silkada nas costas e bolso.	AVANTE	100	UN	36,00	3.600,00
0011	Capa de Chuva em PVC, modelo morcego com capuz amarela.	LEROUP CA 11795	132	UN	18,00	2.376,00
0012	Calça de Brim Solasol - mod CA1-	AVANTE	436	UN	36,00	15.696,00
0013	Calça twil Soft mod. CA2	AVANTE	336	UN	39,50	13.272,00
0014	Calça Brim Solasol alaranjado - mod CA3	AVANTE	472	UN	36,00	16.992,00
Total do Fornecedor: 55.536,00						
Total Geral: 259.584,30						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F3BA263D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botinas de segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DO EPI LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020						
0001	Botina de segurança - biqueira de aço	MARLUVAS CA 34.502	800	Par	67,90	54.320,00
0002	Botina de Segurança - biqueira em polipropileno	MARLUVAS CA 35.841	800	Par	64,25	51.400,00
Total do Fornecedor: 105.720,00						
Total Geral: 105.720,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3487FD4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de botinas de segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DO EPI LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020						
0001	Botina de segurança - biqueira de aço	MARLUVAS CA 34.502	800	Par	67,90	54.320,00
0002	Botina de Segurança - biqueira em polipropileno	MARLUVAS CA 35.841	800	Par	64,25	51.400,00
Total do Fornecedor: 105.720,00						
Total Geral: 105.720,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 06 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:ACCB60E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Botinas de Segurança para uso dos servidores públicos municipais, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
	FAGUNDES LOPES DE ARAUJO – 08659765621 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020				
0001	Granito Corumbá cinza	80	M²	155,00	12.400,00
0002	Granito Corumbá ocre	80	M²	155,00	12.400,00
0003	Granito Corumbá pérola	80	M²	180,00	14.400,00
0004	Granito Corumbá preto São Gabriel	80	M²	275,00	22.000,00

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de dezembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7C0DBB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de marmitex, refeições self-service e refrigerantes gelados, com vista a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JANETE DA SILVA – ME Lote: 0001 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019						
0001	Marmitex 650 gramas		4.050	Unid.	11,50	46.575,00
0002	Refrigerante 2 litros		800	Unid.	9,00	7.200,00
0003	Refrigerante 1 litro		100	UN	6,00	600,00
0004	Refrigerante 500 ml		200	UN	5,00	1.000,00
0005	Refrigerante 350 ml lata		1.500	UN	3,50	5.250,00
0006	Refeições self-service (sem balança)		600	UN	17,00	10.200,00
Total do Lote: 70.825,00						
Total do Fornecedor: 70.825,00						
Total Geral: 70.825,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de agosto 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:DB938B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2020

Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de marmitex, refeições self-service e refrigerantes gelados, com vista a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I-Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
JANETE DA SILVA – ME Lote: 0001 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019						
0001	Marmitex 650 gramas		4.050	Unid.	11,50	46.575,00
0002	Refrigerante 2 litros		800	Unid.	9,00	7.200,00
0003	Refrigerante 1 litro		100	UN	6,00	600,00
0004	Refrigerante 500 ml		200	UN	5,00	1.000,00
0005	Refrigerante 350 ml lata		1.500	UN	3,50	5.250,00
0006	Refeições self-service (sem balança)		600	UN	17,00	10.200,00

Total do Lote: 70.825,00
Total do Fornecedor: 70.825,00
Total Geral: 70.825,00

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de novembro 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:EF35DE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
C A DA SILVA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019						
0001	Roçadeira	STIHL FS 220	6	UN	2.770,00	16.620,00
Total do Fornecedor: 16.620,00						
Total Geral: 16.620,00						

Três Marias/MG 20 de agosto 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0CBC23D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender a demanda das Secretarias Municipais conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
C A DA SILVA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019						
0001	Roçadeira	STIHL FS 220	6	UN	2.770,00	16.620,00
Total do Fornecedor: 16.620,00						
Total Geral: 16.620,00						

Três Marias/MG 20 de novembro 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:48C392E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de gradagem de terra, para atender os pequenos produtores rurais do município, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valor registrado conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CARLOS MARIO DO NASCIMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2020					
0001	Serviço de gradagem de terra	250	Horas	75,00	18.750,00
Total do Fornecedor: 18.750,00					
Total Geral: 18.750,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 22 de setembro 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:5B0D2427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020						
0001	Registro de gaveta com acabamento e canopla metal cromado Ø ¾"	KHROMO	30	UN	40,00	1.200,00
0002	Registro de gaveta com acabamento e canopla metal cromado Ø 1"	DECA	10	UN	65,00	650,00
0003	Registro de gaveta com acabamento e canopla metal cromado Ø 1.1/2	KHROMO	20	UN	80,00	1.600,00
0004	Registro de pressão com acabamento e canopla metal cromado Ø ¾"	KHROMO	15	UN	28,50	427,50
0005	Válvula lavatório metal cromado Ø 2 3/8" x 7/8"	KHROMO	30	UN	10,00	300,00
0006	Torneira longa de parede para tanque metal cromado Ø ¾ - Mínimo 22 cm	KHROMO	15	UN	49,00	735,00
0007	Torneira de mesa lavatório para tanque metal cromado, bica alta Ø 1/2	KHROMO	30	UN	42,00	1.260,00
0008	Engate flexível com canopla cromada Ø 20x1/2" 40cm (lavatório)	APLIC	50	UN	12,50	625,00
0009	Sifão universal cromado	DELFLEX	50	UN	13,50	675,00
0010	Joelho 90º com anel para esgoto secundário 40 mm	KRONA	50	UN	2,32	116,00
0011	Joelho 45º Ø 40 mm	AKATO	50	UN	0,90	45,00
0012	Cabo flexível de PVC P750 16mm CABO AZUL	INDUSFLEX	200	Mt	8,80	1.760,00
0013	Cabo flexível de PVC P750 16mm CABO PRETO	INDUSFLEX	200	Mt	8,80	1.760,00
0014	Cabo flexível de PVC P750 16mm CABO AMARELO	CORFIO	200	Mt	10,25	2.050,00
0015	Cabo flexível de PVC P750 16mm CABO VERDE-AMARELO	CORFIO	200	Mt	10,25	2.050,00
0016	Cabo flexível de PVC P750 16mm CABO BRANCO	CORFIO	200	Mt	10,25	2.050,00
0017	Cabo flexível de PVC P750 16mm CABO VERMELHO	INDUSFLEX	200	Mt	8,80	1.760,00
0019	Caixa octagonal 4x4x em PVC, para ponto de luz embutido	MONDIALE	25	UN	0,60	15,00
0020	Disjuntor termomagnético tripolar de 16A - DIN	SOPRANO	15	Mt	34,00	510,00
0021	Disjuntor termomagnético tripolar de 20A - DIN	SOPRANO	15	UN	34,00	510,00
0022	Quadro de distribuição embutir de 32 circuitos disjuntores tipo DIN	TIGRE	5	UN	150,00	750,00
0023	Lâmpada tubular LED 18W, T8 Bivolt - Luz Branca	AVANT	300	UN	13,50	4.050,00
0024	Luminária tipo calha de sobrepor para 2 lâmpadas tubulares T8 de 18W	BLUMENAL	200	UN	16,50	3.300,00
0025	Lâmpada tubular LED 10W, T8 Bivolt - Luz Branca	DEMAPE	100	UN	10,00	1.000,00
0026	Padrão aéreo trifásico contra completo com disjuntores de 60A	silvendas	2	UN	1.485,00	2.970,00
0027	SUPORTE REX COM 1 ROLDANA ISOLADORA DE CERÂMICA	sta marta	2	UN	20,50	41,00
0029	Caixa de passagem elétrica de sobrepor em chapa de aço com tampa 102x102x82mm	cemar	30	UN	25,00	750,00
0030	Caixa de passagem elétrica sobrepor em chapa de aço com tampa 202x202x102mm	cemar	40	UN	56,10	2.244,00
0032	Disjuntor bipolar DR 25A (Fase/Fase - IN 30MA) DIN	soprano	20	UN	80,50	1.610,00
0033	Disjuntor bipolar DR 25A (Fase/Neutra - IN 30MA) DIN	soprano	40	UN	80,50	3.220,00
0035	Placa para caixa 4x2 para 02 módulos horizontais.	mectronic	200	UN	2,20	440,00
0036	Módulo para tomada 2P+T - 10A x250V	mectronic	200	UN	6,50	1.300,00
0037	Mangueira sanfonada 3/4	reconta	2.000	Mt	0,55	1.100,00
0038	Haste para aterramento galvanizado 2.4mt	silvendas	5	UN	60,15	300,75
0039	Caixa de passagem PVC 2x4 embutir	mondiale	300	UN	0,47	141,00
0040	Soquete antivibratório	lumibras	150	UN	1,58	237,00
0043	Dobradiça e, aço/ferro 3 ½ x 3, E= 1,9 A 2mm, com anel cromado ou zincado, tampa bola, com parafusos	markel	40	Cj	11,50	460,00
0044	Trinco ferrolho redondo em latão oxidado 90mmx3	sivana	10	UN	12,80	128,00
0045	Mangueira corrugada diâmetro 01 polegada	reconta	600	Mt	1,10	660,00
0050	Conector perfurante 6ª 100mm²	inteli	30	UN	15,20	456,00
0051	Curva eletroduto PVC 1" 90º	luma	10	UN	1,20	12,00
0052	Caixa de gordura Ø 300, saída Ø 100mm - entrada Ø 50mm	amanco	5	UN	160,00	800,00
0053	Engate flexível com canopla Ø 20x1/2" 40 cm (lavatório e pia de cozinha)	krona	50	UN	2,75	137,50
0055	TÊ 75mm esgoto	akato	5	UN	7,50	37,50
0056	Engate flexível 30 cm Ø 20x1/2" 30cm (vaso sanitário)	krona	25	UN	3,20	80,00
0057	Torneira de mesa para pia cromada bica alta Ø 3/4	khromo	15	UN	39,50	592,50
0058	Válvula americana em aço inox Ø 3 ½" x 1 ½"	overtime	15	UN	7,00	105,00
0059	Válvula de descarga para sanitário com acabamento e canopla metal cromado Ø 1 1/2	docol	20	UN	109,50	2.190,00
0060	Válvula tanque metal cromado sem ladrão Ø 1 1/4	khromo	5	UN	6,85	34,25
0062	Porta prancheta 2,10 x 0,80 em sucupira	madeplan	20	UN	175,00	3.500,00
0068	Bucha 06 para tijolo	argevision	200	UN	0,10	20,00
0069	Parafuso 06	suprema	200	UN	0,15	30,00
0070	Cola silicone	mundial	20	UN	11,50	230,00
0071	Veda calha 280 gr	pisafix	5	UN	11,50	57,50
0072	Assento para vaso sanitário almofadado macio - branco	metasul	20	UN	19,00	380,00
0074	Bacia sanitária convencional cor branco	celite	10	UN	137,00	1.370,00
0076	Barra de apoio para PNE em aço em alumínio anodizado largura 80 cm	khromo	10	UN	66,00	660,00
0077	Cuba Inox 560x340x190 Alto Brilho Embutir, aço 304, espessura 0,6 mm, anti-ruído	açocubas	4	UN	199,00	796,00
0078	Cuba Redonda de embutir em louça branca Ø 36 cm, altura 14,5 cm	celite	20	UN	70,00	1.400,00
0079	Cuba Inox Embutir 47x30x14 Cm Alto Brilho Embutir, no aço 430 com e=0,7mm	tramontina	10	UN	150,00	1.500,00
0080	Dispenser P/ Papel Toalha Interfolhas 2 ou 3 Dobras - Branco	nobre	30	UN	38,00	1.140,00
0082	Parafuso castelo Ø 10mm em metal cromado, bucha S 10	suprema	40	Par	2,20	88,00
0083	Porta Papel Higiênico Parede Banheiro C/ Tampa Inox Cromado	clara inox	10	UN	10,90	109,00
0084	Porta sabonete de fixar na Parede Banheiro em Inox Cromado	khromo	6	UN	9,80	58,80
Total do Fornecedor: 60.584,30						
Total Geral: 60.584,30						

Publique-se.

Três Marias/MG 15 de outubro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F958B344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e outros, para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020						
0001	Cola acripuff - 37ml	ACRILEX	150	UN	2,30	345,00
0032	Emborrachado E V A	DUB FLEX	10.000	Unid.	0,85	8.500,00
0126	tinta acrilica - 37ml	ACRILEX	100	UN	2,45	245,00
0130	Verniz vitral	ACRILEX	80	UN	10,00	800,00
0134	Canudos plásticos pct c/800	BIG	10	Pct	11,20	112,00
0137	Balão c/ 50 unidades	JOY	200	Pct	3,14	628,00
0147	Isopor 10 mm	ISOFERES	100	UN	0,28	28,00
0160	quadro branco 60 x 40 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	SOUZA	10	UN	31,00	310,00
Total do Fornecedor: 10.968,00						
AMICI DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS DE PAPELARIA LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020						
0082	Canetinha - cx c/ 12	LYKE	100	Cx	2,30	230,00
0088	Lápis preto nº 2	BRW	14.400	UN	0,12	1.728,00
0185	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 17mm com 56 espiras	EJR	100	Pct	13,80	1.380,00
0186	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 25mm com 56 espiras	EJR	50	Pct	13,80	690,00
0187	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 29mm com 56 espiras	EJR	50	Pct	13,80	690,00
Total do Fornecedor: 4.718,00						
BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2020						
0009	Cola bastão 35 gr	LEO E LEO	50	UN	1,85	92,50
0013	Envelope saco 260x360 - pardo	FORONI	12.000	UN	0,16	1.920,00
0014	Envelope saco 310x410 - pardo	FORONI	2.000	UN	0,26	520,00
0018	Giz de Cera - caixa c/ 06 und	MAGIX	1.000	Cx	0,92	920,00
0025	Papel crepom	RST	4.000	UN	0,55	2.200,00
0027	Papel fantasia	MILPEL	8.000	UN	0,18	1.440,00
0030	Papel vergê pct c/ 50 und	OFFPAPER	80	Pct	7,39	591,20
0036	Papel A 1- p/ plotter - rolo c/ 50 metros	CONECT	40	Rl	33,22	1.328,80
0039	Pasta Classificadora Comum	TIMPEL	2.000	UN	2,00	4.000,00
0043	Pasta polionda nº 06	POLIBRAS	100	UN	2,74	274,00
0052	Pincel p/ pintura nº 22	LEO E LEO	200	UN	3,20	640,00
0055	Perfurador de papel metalico com 02 furos cap. até 30 folhas	JOCAR	40	UN	13,95	558,00
0058	Calculadora de mesa 12 dígitos a pilha (grande)	CLASSE	100	UN	10,00	1.000,00
0067	Livro ata capa preta - c/ 50fls	GRIFFE	300	Unid.	3,80	1.140,00
0074	Extrator de grampo - inox cromado	CARBRINK	60	UN	0,70	42,00
0078	Almofada p/ carimbo nº 03 preta	JAPAN	40	UN	2,14	85,60
0083	Caneta Corretiva	JOCAR	72	UN	2,40	172,80
0093	Régua - 30cm	ACRINIL	600	Unid.	0,51	306,00
0098	Fita p/ Relógio TBP 4.0	CLASSIC	10	UN	19,00	190,00
0099	Fita para Impressora CMI 600	CLASSIC	10	UN	7,54	75,40
0100	Fita p/ calculadora elétrica 12 dígitos - 13mm x 5mm preto e vermelho	CLASSIC	30	UN	3,80	114,00
0101	Fita p/ impressora Epson LX-300 (original)	CLASSIC	20	Unid.	7,68	153,60
0102	Fita p/ impressora Epson FX 890 (original)	CLASSIC	20	Unid.	10,11	202,20
0106	Plástico adesivo transparente	POLIFIX	50	Mt	1,92	96,00
0108	DVD- virgem 4x - 8x	MULTILASER	100	UN	1,09	109,00
0111	Mochila 100% Poliéster	IMP	120	UN	37,00	4.440,00
0112	Bolsinha p/ lapis	IMP	200	UN	4,45	890,00
0119	Durex 50m x 12mm, transparente, incolor, de polipropileno	FITPEL	400	UN	0,64	256,00
0122	Etiqueta 6182 - cx c/ 1400 und	POLIFIX	10	Cx	25,20	252,00
0123	Etiqueta 6187	POLIFIX	10	Cx	25,20	252,00
0135	Fitilho	NIZURI	153	Rl	1,00	153,00
0150	Saco plástico	kromasa	100	Pct	1,28	128,00
0152	alfinete para mapa tipo taça	brw	100	Cx	2,18	218,00
0154	Papel kraft	milpel	100	Pct	6,27	627,00
0159	quadro branco 1,20 x 090 moldura em alumínio com suporte para apagador e pincel	cortiarte	10	UN	70,40	704,00
0181	capa para encadernação A4 preta couro fundo PP 0,30 pacote com 100 unid	s line	100	Pct	13,70	1.370,00
0182	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,7mm com 56 espiras	aforplast	100	Pct	5,38	538,00
0183	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 0,9mm com 56 espiras	aforplast	100	Pct	7,94	794,00
Total do Fornecedor: 28.793,10						
COMERCIAL RADICCHI EIRELI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020						
0002	Cola branca 90g	SPEED	3.000	Unid.	0,99	2.970,00
0003	Cola Branca pote com 01 kg	SPEED	1.500	UN	5,79	8.685,00
0019	Gizão de Cera Longo Atóxico - caixa com 12 x 1	SPEED	1.000	Cx	1,68	1.680,00
0020	Massa de Modelar cx. c/ 06	MASSABEL	1.000	Cx	0,99	990,00
0023	Papel cartão 50 X 70	BP	5.000	UN	0,44	2.200,00
0024	Papel Color set 48 X 66	BP	5.000	UN	0,41	2.050,00
0053	Tesourinha escolar sem ponta de aço inoxidável, c/cabo de polipropileno, ponta arredondada	LEO&LEO	1.500	UN	1,28	1.920,00
0054	Tesoura grande.	JOCAR	200	UN	4,35	870,00
0056	Grampeador de metal, cap.até 30 fls, papel 75 g/m².	CLASSE	250	UN	14,63	3.657,50

0064	Caderno brochurão 80 fls c/ pauta	MAXIMA	6.000	UN	2,69	16.140,00
0071	Grampo p/ grampeador 26/6 - galvanizado c/5000	JOCAR	400	Cx	2,69	1.076,00
0075	Estilete grande cx com 12 und	LEOARTE	15	Cx	13,57	203,55
0077	Corretivo líquido	SPEED	144	UN	0,77	110,88
0079	ESTILETE PEQUENO	LEOARTE	1.000	UN	0,84	840,00
0080	Caneta marca texto	JOCAR	480	UN	0,94	451,20
0084	Caneta escrita fina padrão Compactor 07 cristal, transparente -azul	BIC	5.000	UN	0,47	2.350,00
0087	Lápis de cor - cx c/ 24 x 1	LEO&LEO	1.500	Cx	5,60	8.400,00
0095	Pincel atômico - Caneta Hidrográfica color 850	JOCAR	1.440	UN	1,09	1.569,60
0103	Prancheta em acrílico	NOVACRIL	50	UN	6,55	327,50
0125	Barbante Cru 12 fios 100% algodão - 200 gr	JAF	400	Rl	3,14	1.256,00
0127	Tinta guache 250ML	SPEED	4.000	UN	2,69	10.760,00
0128	Tinta guache - 40gr	SPEED	800	UN	1,00	800,00
0129	Tinta tecido 15 ml	ACRILEX	600	UN	1,19	714,00
Total do Fornecedor: 70.021,23						
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2020						
0026	Papel de seda 48 x 60	ART FLOC	2.000	UN	0,15	300,00
0028	Papel master	MASTER	4.000	UN	0,72	2.880,00
Total do Fornecedor: 3.180,00						
DISTRIBUIDORA ALVES E LIMA LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020						
0004	Cola gliter 35gr	PIRATININGA	150	UN	0,99	148,50
0031	Cartolina	BRASIL	8.000	UN	0,33	2.640,00
0046	Pincel p/ pintura nº 06	LEO LEO	200	UN	0,85	170,00
0047	Pincel p/ pintura nº 08	LEO LEO	200	UN	0,97	194,00
0048	Pincel p/ Pintura nº 10	LEO LEO	200	UN	1,05	210,00
0049	Pincel p/ pintura nº 12	LEO LEO	200	UN	1,05	210,00
0050	Pincel p/ pintura nº 14	LEO LEO	200	UN	1,20	240,00
0051	Pincel p/ pintura nº 16	LEO LEO	200	UN	1,37	274,00
0094	Pincel - pctc/ 6 cores	LEO LEO	40	Pct	1,69	67,60
Total do Fornecedor: 4.154,10						
DUBAI DISTRIBUIDORA EIRELI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2020						
0007	Aplicador de cola quente (tam. grande)	JOCAR	60	UN	12,15	729,00
0008	Aplicador de cola quente (tam. pequeno)	JOCAR	100	UN	9,40	940,00
0010	Envelope plástico A4 -4 furos 15mm -pct c/ 100	DAC	100	Pct	16,50	1.650,00
0011	Envelope saco 200x280 - pardo	CELUCAT	5.000	UN	0,12	600,00
0012	Envelope saco 260x360 - branco	CELUCAT	3.000	UN	0,27	810,00
0015	Giz branco - cx c/ 64x1	DELTA	1.500	Cx	1,66	2.490,00
0016	Giz colorido sortido - cx c/ 64x1	DELTA	500	Cx	2,00	1.000,00
0033	Papel Oficio A4 pct com 500 folhas cada	SUZANO ONE	4.700	Pct	15,00	70.500,00
0034	Papel oficio A4 colorido pct com 100 und	SENINHA	5.000	Pct	3,86	19.300,00
0035	Papel A3	REPORT	500	Pct	37,25	18.625,00
0038	Pasta catálogo A4 com presilha de metal - 50 sacos plásticos	DAC	200	UN	6,00	1.200,00
0045	Caixa arquivo morto de plástico	POLIBRAS	1.500	UN	2,39	3.585,00
0057	Grampeador profissional grande 23/13 100fls	JOCAR	100	UN	33,80	3.380,00
0063	Caderno Espiral - 96fls capa dura	MÁXIMA	800	UN	3,84	3.072,00
0066	Livro protocolo de correspondência c/100 fls. - capa dura	GRIFFE	200	UN	4,29	858,00
0068	Livro ata capa dura 100 fls	TILIBRA	300	UN	6,38	1.914,00
0070	Grampo p/ grampeador 23/13 - Galvanizado com 5000	BACCHI	100	Cx	14,00	1.400,00
0086	Lápis de cor - cx c/ 12 cores	SERELEPE	400	Cx	2,46	984,00
0107	Cartão de ponto mensal - pct c/ 100x1	TILIBRA	200	Pct	7,20	1.440,00
0120	Fita adesiva embalagem 45x45	FITIPEL	3.000	UN	1,69	5.070,00
0121	Fita crepe 19x50	EUROCEL	3.000	UN	1,97	5.910,00
0156	crachá transparente presilha fixa	DAC	2.000	Pct	27,20	54.400,00
0163	plástico para plastificação de carteira de identidade	MARES	40	Pct	9,80	392,00
0167	pilha recarregável AAA 900 mAh palito com 4 unidades	MULTILASER	20	Pct	21,00	420,00
0168	pilha recarregável AA 2500 mAh (com 4 unidades)	MULTILASER	20	Pct	40,00	800,00
Total do Fornecedor: 201.469,00						
FORMULÁRIOS GRÁFICOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020						
0118	Cartucho tinta p/ imp. HP-840C - color	HP	5	UN	79,00	395,00
0157	Fita adesiva dupla face de papel crepado 36mm x 30m	EURO.	30	UN	9,00	270,00
0162	cola epóxi araldite 23g	ARALDI.	20	UN	16,00	320,00
0164	bobina térmica 300m x 57mm para relógio de ponto	FORM.	200	UN	11,00	2.200,00
Total do Fornecedor: 3.185,00						
MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2020						
0005	Cola quente bastão fino	IBEL	1.000	UN	0,35	350,00
0006	Cola quente bastão grosso	IBEL	1.000	UN	0,65	650,00
0021	Apagador de quadro c/ porta giz de madeira, feltro 100%, lã ótima, apagabilidade e durabilidade	STAR PRINT	300	UN	2,30	690,00
0065	Caderno de Caligrafia	3B	100	UN	1,29	129,00
0069	Agenda Permanente	RAMOS	200	UN	14,10	2.820,00
0089	Lapiseira 0,3	JOCAR	30	UN	2,30	69,00
0090	Lapiseira 0,5	JOCAR	30	UN	2,30	69,00
0091	Lapiseira 0,7	JOCAR	50	UN	2,30	115,00
0117	Cartucho de tinta p/ imp.HP 840C - preta	JET	8	UN	48,00	384,00
0131	Apito plástico pct c/ 50	ELO	5	Pct	20,80	104,00
0132	Bambolê	IMPORTEC	100	UN	2,99	299,00
0133	Canudo plástico dobrável pct c/ 100	FEST KIDS	10	Pct	7,50	75,00
0136	Brocal 100 g	CITY BRILHO	1.000	UN	4,00	4.000,00
0138	Glitter escolar - pote 3gr	CITY BRILHO	200	UN	0,45	90,00
0139	Embalagem p/ presente	CROMUS	30	Pct	14,90	447,00
0142	Língua de Sogra - pct com 50 und	EXTRA FESTAS	4	Pct	14,25	57,00
0148	TNT	NEW TNT	500	Mt	1,30	650,00
0151	DVD-RW regravável	ELGIN	100	UN	4,18	418,00
0155	Crachá	ACP	2.000	Pct	9,90	19.800,00
0158	Fita adesiva dupla face espuma 19mmx2m	NASTRO	30	UN	4,20	126,00
0161	apagador para quadro branco em EVA 15 x 15cm	CARBRINK	30	UN	2,35	70,50
0165	fita para impressora matricial epson FX 2190	SP	10	UN	17,80	178,00
0173	bolsa tipo carteiro confeccionada em courino- 30cm alt. 27cm larg. e 7cm de profundidade (preta)	PROMES	20	UN	78,30	1.566,00
0174	pasta executiva notebook com alça transversal reforçada	PROMES	20	UN	78,30	1.566,00
0176	rolete de tinta para calculadora casio DR 120TM bicolor	SP	30	UN	11,40	342,00

0177	fita para calculadora casio DR 120TM bicolor	SP	30	UN	11,40	342,00
0178	fita para calculadora elgin MR 6125 bicolor	SP	30	UN	11,40	342,00
0179	rolete de tinta para calculadora elgin MR 6125 bicolor	SP	30	UN	11,40	342,00
0188	Papel Couchê A4 brilho - 180g/m2 pct c/ 50	GRIFFE	200	Pct	8,90	1.780,00
0189	Papel Couchê A4 fosco - 180g/m2 pct c/ 50	GRIFFE	200	Pct	8,89	1.778,00
Total do Fornecedor: 39.648,50						
PAPELARIA ÁUREA LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2020						
0041	Pasta Documento Polipropileno c/ presilha	dac	100	UN	1,00	100,00
0144	Palito de picolé cx com 10.000 und	thello	3	Cx	100,00	300,00
Total do Fornecedor: 400,00						
ROSENEIDE DA SILVA 31624995691– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020						
0040	Pasta de Polipropileno c/ Elástico	ACP	400	UN	1,35	540,00
0059	Clips 2/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/100 und	FIX	400	Cx	1,16	464,00
0060	Clips 3/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/ 50 unid.	FIX	500	Cx	1,16	580,00
0061	Clips 4/0 - Caixa c/ 50 unid	FIX	500	Cx	1,16	580,00
0062	Clips 8/0 niquilado, fabricação com arame de aço com tratamento anti-ferrugem - caixa c/25 und	FIX	500	Cx	1,16	580,00
0072	Grampo plástico estendido p/ trilho 300x9x112mm - pct c/ 50 unidades	FIX	60	Pct	7,38	442,80
0076	Umedecedor de Dedos 12 gr	FIX	60	UN	1,19	71,40
0081	Caneta p/ retroprojetor azul 2,00mm	FIX	70	UN	1,19	83,30
0085	Borracha branca escolar	PREMIER	8.000	UN	0,10	800,00
0096	Pincel p/ quadro branco	WALEU	120	UN	1,60	192,00
0104	Prancheta eucatex	CARBRINK	50	UN	2,38	119,00
0166	Carregador de pilhas	ALFACELL	10	UN	50,90	509,00
0169	pilha alcalina AAA pack com 4 unidades	ALFACELL	30	Pct	5,00	150,00
0170	pilha alcalina AA pack com 4 unidades	ALFACELL	30	Pct	5,20	156,00
0171	pilha alcalina C média- pack com 2 unidades	ALFACELL	30	Pct	8,59	257,70
0172	pilha alcalina D grande- pack com 2 unidades	ALFACELL	30	Pct	12,50	375,00
0180	capa para encadernação A4 transparente line PP 0,30 pct com 100 unidades	ACP	100	Pct	19,80	1.980,00
0184	espiral para encadernação plástico na cor preto tamanho A4/ofício- diametro de 12mm com 56 espiras	ACP	100	Pct	9,79	979,00
0190	Papel Opaline A4 180g pct c/ 50	BRASIL	200	Pct	6,78	1.356,00
Total do Fornecedor: 10.215,20						
TEREZA MARSCHAL MARTINS EIRELI-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2020						
0017	Giz de cera cx c/ 12 und	DELTA	50	Cx	1,50	75,00
0022	Papel Camurça 40 X 60	RST	8.000	UN	0,46	3.680,00
0029	Papel pardo	RST	2.000	UN	0,24	480,00
0037	Pasta A-Z ofício lombo largo tigrada	FRAMA	500	Unid.	7,19	3.595,00
0042	Pasta Escolar plást. 40mm Soft Transparente	ACP	160	UN	1,49	238,40
0044	Pasta suspensa c/ visor	FRAMA	3.000	UN	1,00	3.000,00
0073	Percevejo cx c/100 unidades	BRW	50	Cx	1,55	77,50
0092	Apontador	BRW	1.500	UN	0,08	120,00
0097	Tinta p/ carimbo e p/ auto entintado 40ml cor -preta	BRW	50	UN	1,71	85,50
0105	Carbono 1 face azul - cx c/ 100x1	RADEX	20	Cx	22,66	453,20
0109	Bobina de Papel 01 via - 57mm x 30m	PRIMUS	300	UN	1,04	312,00
0124	Elástico super amarelo nº 18 pct c/ 200 und	FULGOR	20	Pct	1,05	21,00
0140	Saco Plástico Transparente p/ presente Tam 20cm x 29Ccm	ACP	1.000	UN	0,08	80,00
0141	Saco Plástico Transparente p/ Presente tam 30cm x 34cm	ACP	1.000	UN	0,16	160,00
0145	Bola de isopor 30mm	ISSO ART	20	UN	0,13	2,60
0146	Bola de isopor - 75mm	ISSO ART	20	UN	0,71	14,20
0149	ORGANIZADORES DE CABOS E FIOS	RADEX	50	UN	5,73	286,50
0153	Adesivo universal de contato 200g	GLITTER	5	UN	7,25	36,25
0175	adesivo instantaneo 793-20grs	BRW	30	UN	4,53	135,90
Total do Fornecedor: 12.853,05						
Total Geral: 389.605,18						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 26 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:AAFA3EA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNES TRES MARIAS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2020						
0001	Fubá mimoso - pct c/ 1kg	pacha	4.000	Pct	2,25	9.000,00
0002	Farinha de mandioca - pct c/ 1kg	pacha	4.000	Pct	2,70	10.800,00
Total do Fornecedor: 19.800,00						
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2020						
0003	Farinha de trigo Especial pct c/ 1 kg	globo	200	Pct	3,00	600,00
0004	bolacha de Côco - cx c/ 1,5 Kg, padrão Krokero	krokero	400	Cx	10,80	4.320,00
Total do Fornecedor: 4.920,00						
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2020						
0005	Bolacha tipo Maisena - cx c/ 1,5 kg - Padrao Krokero	krokero	400	Cx	11,99	4.796,00
0006	Bolacha Agua e Sal cx. c/ 1,5 kg - Padrão Krokero2	krokero	400	Cx	11,99	4.796,00
0007	Extrato de tomate 350 g	colonial	300	UN	1,90	570,00
Total do Fornecedor: 10.162,00						

SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA - EPP– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2020						
0008	Milho pipoca - pct c/ 500g	pink	400	Pct	2,05	820,00
Total do Fornecedor: 820,00						
Total Geral: 35.702,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 10 de dezembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:7B8CAC77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e outros para atender a demanda das Secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2020						
0018	Cal hidratado para massa - pacote de 20 quilos.	TRADICAL	200	Sc	11,33	2.266,00
0019	Cal CH1 p/ pintura 08 kg	TRADICAL	300	Sc	10,00	3.000,00
0020	Líquido fixador p/ cal	SNG	600	UN	1,00	600,00
Total do Fornecedor: 5.866,00						
Total Geral: 5.866,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 22 de dezembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:6206052C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, com vista a atender a demanda das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2020						
0001	Açucar cristal pct c/ - 5kg	LAÇUCAR	4.000	Pct	10,90	43.600,00
0002	Arroz tipo 1 - Agulinha - pct c/ 5kg	IDEAL	3.300	Pct	23,70	78.210,00
Total do Fornecedor: 121.810,00						
Total Geral: 121.810,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 21 de dezembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8C0F3B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, com vistas a atender a demanda das diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2M DISTRIBUIDORA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020						
0001	Abóbora japonesa	MLP CEASA	4.000	Kg	1,65	6.600,00
0002	Batata inglesa	MLP CEASA	10.000	Kg	1,75	17.500,00

0003	Beterraba	MLP CEASA	7.000	Kg	1,87	13.090,00
0004	Cebola amarela	MLP CEASA	8.000	Kg	2,08	16.640,00
0005	Cenoura vermelha	MLP CEASA	9.000	Kg	1,80	16.200,00
0006	Chuchu	MLP CEASA	5.000	Kg	1,49	7.450,00
0008	Repolho verde	MLP CEASA	9.000	Kg	1,18	10.620,00
0009	Tomate	MLP CEASA	10.000	Kg	2,10	21.000,00
0010	Vagem	MLP CEASA	7.000	Kg	4,90	34.300,00
0011	Banana prata	MLP CEASA	20.000	Kg	2,75	55.000,00
0012	Laranja	MLP CEASA	20.000	Kg	1,75	35.000,00
0013	Maçã	MLP CEASA	7.000	Kg	4,70	32.900,00
0014	Mamão	MLP CEASA	5.000	Kg	2,00	10.000,00
0015	Melância	MLP CEASA	18.000	Kg	1,30	23.400,00
0016	Pêra	MLP CEASA	30	Kg	7,00	210,00
0019	Alho	MLP CEASA	1.000	Kg	15,00	15.000,00
0020	Limão	MLP CEASA	6.000	Kg	2,50	15.000,00
0021	Maracujá	MLP CEASA	5.000	Kg	4,61	23.050,00
0022	Ovos branco - extra	PERFA	6.000	Dz	3,87	23.220,00
Total do Fornecedor: 376.180,00						
FABRICIO HENRIQUE FERNANDES XAVIER – 11918961611- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020						
0007	Pimentão verde		15.000	Kg	4,90	73.500,00
0017	Mandioca		80	Kg	1,80	144,00
Total do Fornecedor: 73.644,00						
Total Geral: 465.064,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 11 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F31E68A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I -Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043						
0002	Água sanitária - 1lt	MIX PLUS	3.000	Fr	1,65	4.950,00
0003	Álcool - 1lt	CICLO FARMA	3.000	Lt	6,16	18.480,00
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MIX PLUS	300	UM	3,72	1.116,00
0012	Bota de borracha branca cano curto	PEGA FORTE	200	Par	31,20	6.240,00
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	F NATIVA	120	UM	11,00	1.320,00
0019	Desinfetante - 500 ml	START	180	UM	1,65	297,00
0020	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	MIX	2	Tambor	420,00	840,00
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX PLUS	2.000	UM	3,00	6.000,00
0032	Esponja p/ banho	PORUS	300	UN	0,84	252,00
0063	Sabão líquido tambor de 200 lts	MIX PLUS	3	UN	433,00	1.299,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	11,00	1.320,00
0078	Tapete	PATOS	40	UN	9,80	392,00
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	POLARES	120	UN	6,70	804,00
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	POLARES	80	UN	3,08	246,40
0086	Refil	PRATIC	120	UN	4,94	592,80
Total do Fornecedor: 44.149,20						
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044						
0013	Brilho alumínio - 500 ml	BRILHO ALUMINIO	300	UN	1,53	459,00
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	URCA	2.500	Cx	4,45	11.125,00
0027	Escova p/ lavar material	HALLEY	50	UN	1,80	90,00
0028	Escova p/ lavar roupas	HALLEY	150	UN	1,75	262,50
0050	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	ACQUAFLEX	10	UN	40,00	400,00
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	HALEY	80	UN	2,19	175,20
0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	HALLEY	200	UN	3,50	700,00
0064	Sabonete 90 g	YPE	1.500	UN	0,89	1.335,00
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	HALLEY	200	UN	9,10	1.820,00
Total do Fornecedor: 16.366,70						
CLIPS SETE LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046						
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	UD MAIS	200	UN	1,08	216,00
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUPLAST	50	UN	4,33	216,50
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	ARQUIPLAST	200	UN	3,92	784,00
0009	BANHEIRA PLASTICA	ARQUIPLAST	20	UN	17,94	358,80
0010	Bobina de saco plástico - 1 kg	HIPEROOL	30	UN	8,40	252,00
0018	Desinfetante - 1lt	FEROZ EMB 2L	500	UN	1,69	845,00
0025	Detergente	JCD	30	Gl	11,71	351,30
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	1,36	204,00
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	YAZI	20	Und.	1,40	28,00
0033	Esponja p/ banho vegetal	MEDEIROS	20	Und.	3,08	61,60
0034	Fio dental 100 mts	FIO DENTE	40	UN	2,65	106,00
0040	Limpa forno	FORÇA AZUL	24	UN	6,58	157,92
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	Q OTIMO	1.000	UN	1,83	1.830,00
0043	Lixeira - 60 lts c/ tampa	ANTARES	100	UN	19,70	1.970,00

0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	TOY PLAST	30	UN	16,10	483,00
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	TOY PLAST	60	UN	16,10	966,00
0046	Lixeira telada	ARQUIPLAST	100	UN	1,95	195,00
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	FAMILIAR SOFT	8.000	Pct	1,69	13.520,00
0058	Pomada para assaduras de criança	TURMA DA XUXINHA	30	UN	7,28	218,40
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	PRIMAVERA	50	Pct	1,34	67,00
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	CS	200	UN	5,45	1.090,00
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	INTEXTIL	1.500	UN	2,20	3.300,00
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	TOLEDO	50	Kg	16,80	840,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	CS	20	Kg	36,40	728,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	CS	100	Kg	36,40	3.640,00
0077	Soda cáustica	YARA	100	Pct	6,30	630,00
0081	Vassoura ecológica pet	CS	800	UN	6,28	5.024,00
Total do Fornecedor: 38.082,52						
ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047						
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	Wish	1.500	UN	0,49	735,00
0035	Flanela 40 x 60cm	Tmg	400	UN	1,38	552,00
0036	Fralda Descartável G	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0037	Fralda Descartável M	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0038	Fralda Descartável P	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0047	Luva de borracha tam. G	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0048	Luva de borracha tam. M	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0049	Luva de borracha tam. P	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0053	Pano para limpeza multi-uso	Nobre	100	Pct	1,86	186,00
0054	Papel higiênico	Suaveker	600	UN	3,97	2.382,00
0067	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	eco plast	6.000	Pct	1,03	6.180,00
0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	eco plast	2.000	Pct	1,30	2.600,00
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	eco plast	4.000	Pct	1,03	4.120,00
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	eco plast	1.500	Pct	1,24	1.860,00
0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	eco plast	6	MH	74,52	447,12
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	eco plast	6	MH	60,48	362,88
0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	super lar	30	UN	8,71	261,30
Total do Fornecedor: 30.732,30						
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042						
0004	Álcool gel 70% 500 ML	START	1.000	UN	5,52	5.520,00
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	BIC	100	Cx	1,00	100,00
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	ANTARES	50	UN	43,49	2.174,50
0051	Mangueira para jardim c/ 50mts.	PLASTMAG	50	UN	76,00	3.800,00
Total do Fornecedor: 11.594,50						
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045						
0011	Bobina de saco plástico 10 kg	HIPERROLL	12	Und.	21,80	261,60
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	LIMPBRÁS	600	Fr	5,00	3.000,00
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	DENTIL	180	UN	2,24	403,20
0022	Desodorizador de ar 277g	ULTRA FRESH	200	UN	7,40	1.480,00
0056	Papel toalha duas dobras – branco	UP PAPER	2.000	Fd	6,99	13.980,00
0057	Pedra sanitária	SANY	200	UN	0,78	156,00
0062	Sabão em tablete 200 grs	NOBRE	5.000	UN	0,98	4.900,00
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	LIMPBRÁS	600	UN	7,60	4.560,00
Total do Fornecedor: 28.740,80						
SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041						
0001	ACIDO MURIATICO	CLARIX	200	Fr	3,56	712,00
0015	Cloro fr - 1lt	CLARIX	240	UN	2,38	571,20
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	MARINA	6.000	UN	1,35	8.100,00
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	ASSOLAN	2.500	Pct	0,90	2.250,00
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	LIMPI	300	Pct	2,00	600,00
Total do Fornecedor: 12.233,20						
Total Geral: 181.899,22						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de junho 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:72E6C964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Objeto: Registro de Preços registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos a serem realizados, e para possíveis demandas das Secretarias Municipais, conforme descrição e especificações descritas no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SAMSEG SEGURANÇA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020						
0001	Serviço de segurança		500	Serv.	250,00	125.000,00
Total do Fornecedor: 125.000,00						
Total Geral: 125.000,00						

Três Marias/MG 12 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:B31BEA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, embalagens e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme discriminado no Anexo I -Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043						
0002	Água sanitária - 1lt	MIX PLUS	3.000	Fr	1,65	4.950,00
0003	Álcool - 1lt	CICLO FARMA	3.000	Lt	6,16	18.480,00
0005	Amaciante - 2 lts p/ roupa	MIX PLUS	300	UM	3,72	1.116,00
0012	Bota de borracha branca cano curto	PEGA FORTE	200	Par	31,20	6.240,00
0016	Condicinador para cabelo 2 lts	F NATIVA	120	UM	11,00	1.320,00
0019	Desinfetante - 500 ml	START	180	UM	1,65	297,00
0020	Desinfetante de eucalipto tb c/ 200 lts	MIX	2	Tambor	420,00	840,00
0021	Desinfetante eucalipto - 2lt	MIX PLUS	2.000	UM	3,00	6.000,00
0032	Esponja p/ banho	PORUS	300	UN	0,84	252,00
0063	Sabão liquido tambor de 200 lts	MIX PLUS	3	UN	433,00	1.299,00
0076	Shampoo 2 lts p/ cabelo	FOLHA NATIVA	120	UN	11,00	1.320,00
0078	Tapete	PATOS	40	UN	9,80	392,00
0079	Vassoura de pêlo - 40 cm	POLARES	120	UN	6,70	804,00
0082	Vassoura p/vaso sanitário - c/suporte	POLARES	80	UN	3,08	246,40
0086	Refil	PRATIC	120	UN	4,94	592,80
Total do Fornecedor: 44.149,20						
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044						
0013	Brilho alumínio - 500 ml	BRILHO ALUMINIO	300	UN	1,53	459,00
0023	Detergente em pó - cx c/ 1kg	URCA	2.500	Cx	4,45	11.125,00
0027	Escova p/ lavar material	HALLEY	50	UN	1,80	90,00
0028	Escova p/ lavar roupas	HALLEY	150	UN	1,75	262,50
0050	Mangueira p/ jardim c/ 30 m	ACQUAFLEX	10	UN	40,00	400,00
0052	Pá de plástico pequena p/ lixo - c/ cabo grande	HALEY	80	UN	2,19	175,20
0060	Rodo base de plástico 2 borrachas - 40cm	HALLEY	200	UN	3,50	700,00
0064	Sabonete 90 g	YPE	1.500	UN	0,89	1.335,00
0083	Vassoura piaçava - base de 20 cm	HALLEY	200	UN	9,10	1.820,00
Total do Fornecedor: 16.366,70						
CLIPS SETE LTDA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046						
0006	Aparelho de barbear tipo Prestobarba	UD MAIS	200	UN	1,08	216,00
0007	Balde de plástico - 15lt	ARQUPLAST	50	UN	4,33	216,50
0008	Balde de plástico preto - 12 lts	ARQUIPLAST	200	UN	3,92	784,00
0009	BANHEIRA PLASTICA	ARQUIPLAST	20	UN	17,94	358,80
0010	Bobina de saco plástico - 1 kg	HIPEROOL	30	UN	8,40	252,00
0018	Desinfetante - 1lt	FEROZ EMB 2L	500	UN	1,69	845,00
0025	Detergente	JCD	30	Gl	11,71	351,30
0026	Escova dental c/ cerdas média	CONDOR	150	UN	1,36	204,00
0031	Esponja flex limpa inox encaracolada	YAZI	20	Und.	1,40	28,00
0033	Esponja p/ banho vegetal	MEDEIROS	20	Und.	3,08	61,60
0034	Fio dental 100 mts	FIO DENTE	40	UN	2,65	106,00
0040	Limpa forno	FORÇA AZUL	24	UN	6,58	157,92
0041	Limpador instantâneo multi-uso - 500ml	Q OTIMO	1.000	UN	1,83	1.830,00
0043	Lixeira - 60 lts c/ tampa	ANTARES	100	UN	19,70	1.970,00
0044	Lixeira c/ pedal 10 lt	TOY PLAST	30	UN	16,10	483,00
0045	Lixeira c/ pedal cap. 13 lts	TOY PLAST	60	UN	16,10	966,00
0046	Lixeira telada	ARQUIPLAST	100	UN	1,95	195,00
0055	Papel higiênico pct c/4 rolos	FAMILIAR SOFT	8.000	Pct	1,69	13.520,00
0058	Pomada para assaduras de criança	TURMA DA XUXINHA	30	UN	7,28	218,40
0059	Prendedor de roupa pct c/12 unidades	PRIMAVERA	50	Pct	1,34	67,00
0061	Rodo base plástico - 2 borrachas - 60 cm	CS	200	UN	5,45	1.090,00
0066	Saco branco p/ limpeza (grande) alvejado 55x80cm	INTEXTIL	1.500	UN	2,20	3.300,00
0073	Saco plástico capacidade 20 kg para fardo	TOLEDO	50	Kg	16,80	840,00
0074	Sacola branca biodegradável capacidade 02 kg	CS	20	Kg	36,40	728,00
0075	Sacola branca biodegradável capacidade 05kg	CS	100	Kg	36,40	3.640,00
0077	Soda cáustica	YARA	100	Pct	6,30	630,00
0081	Vassoura ecológica pet	CS	800	UN	6,28	5.024,00
Total do Fornecedor: 38.082,52						
ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047						
0029	Esponja 2 faces p/ lavar louça	Wish	1.500	UN	0,49	735,00
0035	Flanela 40 x 60cm	Tmg	400	UN	1,38	552,00
0036	Fralda Descartável G	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0037	Fralda Descartável M	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0038	Fralda Descartável P	Palhacinho	200	Pct	14,18	2.836,00
0047	Luva de borracha tam. G	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0048	Luva de borracha tam. M	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0049	Luva de borracha tam. P	bom Pack	300	Par	2,82	846,00
0053	Pano para limpeza multi-uso	Nobre	100	Pct	1,86	186,00
0054	Papel higiênico	Suaveker	600	UN	3,97	2.382,00
0067	Saco p/ lixo - 100 lts pct c/ 05 unid.	eco plast	6.000	Pct	1,03	6.180,00
0068	Saco p/ lixo - 15 lts pct c/ 20 unid.	eco plast	2.000	Pct	1,30	2.600,00
0069	Saco p/ lixo 30 lts pct c/ 10 unid.	eco plast	4.000	Pct	1,03	4.120,00
0070	Saco p/ lixo 50 lts - pct c/ 10	eco plast	1.500	Pct	1,24	1.860,00

0071	Saco p/ lixo branco 30 lts - Milheiro	eco plast	6	MH	74,52	447,12
0072	Saco p/ lixo preto 30 lts - Milheiro	eco plast	6	MH	60,48	362,88
0080	Vassoura de pêlo - 60 cm	super lar	30	UN	8,71	261,30
Total do Fornecedor: 30.732,30						
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042						
0004	Álcool gel 70% 500 ML	START	1.000	UN	5,52	5.520,00
0039	Lâmina de barbear - cx c/ 03 und	BIC	100	Cx	1,00	100,00
0042	Lixeira - 100 lts c/ tampa	ANTARES	50	UN	43,49	2.174,50
0051	Mangueira para jardim c/ 50mts.	PLASTMAG	50	UN	76,00	3.800,00
Total do Fornecedor: 11.594,50						
EXATA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045						
0011	Bobina de saco plástico 10 kg	HIPERROLL	12	Und.	21,80	261,60
0014	Cera líquida incolor - 850 ml	LIMPBRÁS	600	Fr	5,00	3.000,00
0017	Creme dental c/flúor tubo plástico c/90g	DENTIL	180	UN	2,24	403,20
0022	Desodorizador de ar 277g	ULTRA FRESH	200	UN	7,40	1.480,00
0056	Papel toalha duas dobras – branco	UP PAPER	2.000	Fd	6,99	13.980,00
0057	Pedra sanitária	SANY	200	UN	0,78	156,00
0062	Sabão em tablete 200 grs	NOBRE	5.000	UN	0,98	4.900,00
0065	Sabonete líquido 2 lt - erva doce	LIMPBRÁS	600	UN	7,60	4.560,00
Total do Fornecedor: 28.740,80						
SUPERMERCADO BOM SUCESSO LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041						
0001	ACIDO MURIATICO	CLARIX	200	Fr	3,56	712,00
0015	Cloro fr - 1lt	CLARIX	240	UN	2,38	571,20
0024	Detergente liquido neutro - 500ml	MARINA	6.000	UN	1,35	8.100,00
0030	Esponja de lã de aço 60g - pct c/ 08 und	ASSOLAN	2.500	Pct	0,90	2.250,00
0085	Estopa branca - pct c/ 500g	LIMPI	300	Pct	2,00	600,00
Total do Fornecedor: 12.233,20						
Total Geral: 181.899,22						

Publique-se.

Três Marias/MG 10 de junho 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:1137B6BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço na confecção e instalação de portas e janelas de alumínio sob medida para atender a Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUZIMAR PAULISTA DOS SANTOS – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020						
0001	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,60 x 1,40m)		30	UN	405,50	12.165,00
0002	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,80 x 1,40m)		10	UN	420,00	4.200,00
0003	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,62x2,10m)		10	UN	505,00	5.050,00
0004	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,60x1,50m)		37	UN	455,00	16.835,00
0005	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,80x1,50m)		10	UN	505,00	5.050,00
0006	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,60x1,70m)		20	UN	472,00	9.440,00
0007	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,90x1,70m)		8	UN	505,00	4.040,00
0008	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,68x1,60m)		20	UN	495,00	9.900,00
0009	Portas alumínio natural fosco Veneziana linha 25 (0,80x1,60m)		10	UN	505,00	5.050,00
0010	Janelas maximar (2,0x0,70m) com 02 bascula com vidro 3mm (em alumínio e vidro)		10	UN	580,00	5.800,00
Total do Fornecedor: 77.530,00						
Total Geral: 77.530,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 14 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:020FFDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisas, uniformes e outras confecções para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
A & S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020						
0001	Camisa na cor branca, em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola redonda com viés colorido na go		2.000	UN	18,50	37.000,00
0002	Camisa na cor branca, em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola V, manga curta silkado frente e		2.000	UN	18,50	37.000,00
Total do Fornecedor: 74.000,00						
DUCKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020						
0015	Camisa Brim tapé mais cinza escuro - mod CM1	DUCKS	336	UN	38,90	13.070,40
0016	Camisa social manga curta OXFORDINE azul claro Mod CM2	DUCKS	204	UN	31,95	6.517,80
0017	Camisa social manga longa OXFORDINE azul claro Mod CM3	DUCKS	204	UN	37,00	7.548,00
0018	Camisa social OXFORDINE cinza claro Mod CM4	DUCKS	132	UN	31,95	4.217,40
0021	Camiseta manga longa Pv alaranjado	DUCKS	472	UN	24,00	11.328,00
0024	Camisa em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola V, manga longa, com logo silcado.	DUCKS	200	UN	23,90	4.780,00
0027	Jaleco de Oxford manga curta, abertura atrás com três bolsos.	DUCKS	30	UN	36,00	1.080,00
0028	Camisas de brim pesado 100% algodão, cor caqui com manga longa, logomarca silkada nas costas e bolso	DUCKS	30	UN	44,90	1.347,00
Total do Fornecedor: 49.888,60						
ELUGÊNIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020						
0003	Camisa de cores variadas, em malha PV , 33% poliéster e 67% algodão, gola V com detalhe silkado fren	elux	2.000	UN	18,40	36.800,00
0004	Camisa em malha PV, 33% poliéster e 67% algodão, gola pólo, manga longa silkado frente e costas.	elux	200	UN	26,00	5.200,00
0005	Camisa em malha PV, 67% poliéster e 33% viscose, gola pólo, manga curta silkado frente e costas.	elux	600	UN	23,00	13.800,00
0008	Boné Árabe de brim 100% algodão, cor caqui, com silk na frente.	elux	50	UN	21,80	1.090,00
0009	Boné de brim 100% algodão, modelo americano com regulador fivela de metal, impressão em silk screen.	elux	300	UN	10,00	3.000,00
0010	Boné modelo francês-50505 Brim Solasol alaranjado.	elux	472	UN	10,00	4.720,00
0019	Jaleco Brim tapé mais cinza escuro	elux	34	UN	38,90	1.322,60
0020	Camiseta PV bege - mod CA- Polo	elux	66	UN	25,00	1.650,00
0022	Colete 100% algodão na cor caqui com bolso sacola silcado nas costas, com logo.	elux	14	UN	34,90	488,60
0023	Camisas em malha PP Mundi dry, transfer digital, manga curta, gola V.	elux	15	UN	29,90	448,50
0025	Camisas Malha Dryfit Clima Light. Gola viés Poliester Nylon. Logo frente. Sublimação total. Logo man	elux	400	UN	27,90	11.160,00
0026	Chapéu para pescador c/ protetor de nuca; tecido em brim 100%algodão.	elux	20	UN	24,00	480,00
Total do Fornecedor: 80.159,70						
LUDMYLLA MATIAS DI IORIO – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020						
0006	Calça de brim pesado 100% algodão, cor caqui, com silk no bolso.	AVANTE	100	UN	36,00	3.600,00
0007	Camisas de brim leve 100% algodão, cor caqui com manga longa, logomarca silkada nas costas e bolso.	AVANTE	100	UN	36,00	3.600,00
0011	Capa de Chuva em PVC, modelo morcego com capuz amarela.	LEROUP CA 11795	132	UN	18,00	2.376,00
0012	Calça de Brim Solasol - mod CA1-	AVANTE	436	UN	36,00	15.696,00
0013	Calça twil Soft mod. CA2	AVANTE	336	UN	39,50	13.272,00
0014	Calça Brim Solasol alaranjado - mod CA3	AVANTE	472	UN	36,00	16.992,00
Total do Fornecedor: 55.536,00						
Total Geral: 259.584,30						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 06 de dezembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:74E9714D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007						
0001	FLAUTA TRANSVERSAL	STANFORD SFL 700	4	UN	1.199,00	4.796,00
0002	TROMPETE	STANFORD STR 510	4	UN	1.100,00	4.400,00
0003	CLARINETE SOPRANO Bb;	STANFORD SCL 500	6	UN	990,00	5.940,00
0004	SAXOFONE BARÍTONO EM Eb;	STANFORD SBS 500	2	UN	12.700,00	25.400,00
0005	SAXOFONE TENOR	STANFORD STS 500	3	UN	4.000,00	12.000,00
0006	SAXOFONE ALTO	STANFORD SAS 500	4	UN	3.200,00	12.800,00
0007	SAXOFONE SOPRANO	STANFORD SSS 500	4	UN	2.760,00	11.040,00
0008	TROMBONE	SSL 500	3	UN	1.650,00	4.950,00
0009	BATERIA ACÚSTICA	STANFORD SB FUSION	1	UN	3.290,00	3.290,00
0010	TROMPA DUPLA EM F/Bb;	STANFORD SHR 540	4	UN	4.000,00	16.000,00
0011	PALHETA DE BAMBU PARA CLARINETE Nº 1,5	STANFORD SCL R 1,5	50	UN	13,00	650,00
0012	PALHETA DE BAMBU PARA SAX ALTO Nº 1,5	STANFORD SAS R 1,5	60	UN	13,00	780,00
0013	PALHETA DE BAMBU PARA SAX TENOR Nº 1,5	STANFORD STS R 1,5	60	UN	20,00	1.200,00
0014	PALHETA DE BAMBU PARA SAX BARÍTONO Nº 1,5	STANFORD SBS R 1,5	50	UN	40,00	2.000,00
0015	PALHETA DE BAMBU PARA SAX SOPRANO Nº 1,5	STANFORD SSS R 1,5	60	UN	18,00	1.080,00
0026	ESTANTE DE PARTITURA	STANFORD SES-STAND R 1,5	40	UN	58,00	2.320,00
0034	CAIXA TENOR 14" X 12"	STANFORD	2	UN	1.400,00	2.800,00
0035	PAR DE PRATOS 16";	STANFORD SCY 16	2	UN	725,00	1.450,00
Total do Fornecedor: 112.896,00						
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008						
0016	PALHETA ACRÍLICA PARA CLARINETE Nº 02	SUN	15	UN	34,80	522,00
0017	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX ALTO Nº 2	SUN	15	UN	39,87	598,05
0018	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX TENOR Nº 2	SUN	15	UN	49,72	745,80
0019	PALHETA ACRIÍLICA PARA SAX BARÍTONO Nº 2	RICO	15	UN	84,59	1.268,85
0020	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SUN	15	UN	39,75	596,25
0021	PALHETA DE FIBRA PARA CLARINETE Nº 02	REEDS	10	UN	32,73	327,30

0022	PALHETA DE FIBRA PARA SAX ALTO Nº 02	REEDS	10	UN	39,75	397,50
0023	PALHETA DE FIBRA PARA SAX TENOR Nº 02	REEDS	10	UN	49,76	497,60
0025	PALHETA DE FIBRA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SHANNON REEDS	10	UN	39,72	397,20
0029	CONTRA BAIXO	TAGIMA	2	UN	2.226,31	4.452,62
0030	JOGO DE CORDAS PARA GUITARRA	GIANNINI	5	UN	36,67	183,35
Total do Fornecedor: 9.986,52						
Total Geral: 122.882,52						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 18 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:6DEB0F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007						
0001	FLAUTA TRANSVERSAL	STANFORD SFL 700	4	UN	1.199,00	4.796,00
0002	TROMPETE	STANFORD STR 510	4	UN	1.100,00	4.400,00
0003	CLARINETE SOPRANO Bb;	STANFORD SCL 500	6	UN	990,00	5.940,00
0004	SAXOFONE BARÍTONO EM Eb;	STANFORD SBS 500	2	UN	12.700,00	25.400,00
0005	SAXOFONE TENOR	STANFORD STS 500	3	UN	4.000,00	12.000,00
0006	SAXOFONE ALTO	STANFORD SAS 500	4	UN	3.200,00	12.800,00
0007	SAXOFONE SOPRANO	STANFORD SSS 500	4	UN	2.760,00	11.040,00
0008	TROMBONE	SSL 500	3	UN	1.650,00	4.950,00
0009	BATERIA ACÚSTICA	STANFORD SB FUSION	1	UN	3.290,00	3.290,00
0010	TROMPA DUPLA EM F/Bb;	STANFORD SHR 540	4	UN	4.000,00	16.000,00
0011	PALHETA DE BAMBU PARA CLARINETE Nº 1,5	STANFORD SCL R 1,5	50	UN	13,00	650,00
0012	PALHETA DE BAMBU PARA SAX ALTO Nº 1,5	STANFORD SAS R 1,5	60	UN	13,00	780,00
0013	PALHETA DE BAMBU PARA SAX TENOR Nº 1,5	STANFORD STS R 1,5	60	UN	20,00	1.200,00
0014	PALHETA DE BAMBU PARA SAX BARÍTONO Nº 1,5	STANFORD SBS R 1,5	50	UN	40,00	2.000,00
0015	PALHETA DE BAMBU PARA SAX SOPRANO Nº 1,5	STANFORD SSS R 1,5	60	UN	18,00	1.080,00
0026	ESTANTE DE PARTITURA	STANFORD SES-STAND R 1,5	40	UN	58,00	2.320,00
0034	CAIXA TENOR 14" X 12"	STANFORD	2	UN	1.400,00	2.800,00
0035	PAR DE PRATOS 16";	STANFORD SCY 16	2	UN	725,00	1.450,00
Total do Fornecedor: 112.896,00						
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008						
0016	PALHETA ACRÍLICA PARA CLARINETE Nº 02	SUN	15	UN	34,80	522,00
0017	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX ALTO Nº 2	SUN	15	UN	39,87	598,05
0018	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX TENOR Nº 2	SUN	15	UN	49,72	745,80
0019	PALHETA ACRIÍLICA PARA SAX BARÍTONO Nº 2	RICO	15	UN	84,59	1.268,85
0020	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SUN	15	UN	39,75	596,25
0021	PALHETA DE FIBRA PARA CLARINETE Nº 02	REEDS	10	UN	32,73	327,30
0022	PALHETA DE FIBRA PARA SAX ALTO Nº 02	REEDS	10	UN	39,75	397,50
0023	PALHETA DE FIBRA PARA SAX TENOR Nº 02	REEDS	10	UN	49,76	497,60
0025	PALHETA DE FIBRA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SHANNON REEDS	10	UN	39,72	397,20
0029	CONTRA BAIXO	TAGIMA	2	UN	2.226,31	4.452,62
0030	JOGO DE CORDAS PARA GUITARRA	GIANNINI	5	UN	36,67	183,35
Total do Fornecedor: 9.986,52						
Total Geral: 122.882,52						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 18 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:65D6A665

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007						
0001	FLAUTA TRANSVERSAL	STANFORD SFL 700	4	UN	1.199,00	4.796,00
0002	TROMPETE	STANFORD STR 510	4	UN	1.100,00	4.400,00
0003	CLARINETE SOPRANO Bb;	STANFORD SCL 500	6	UN	990,00	5.940,00
0004	SAXOFONE BARÍTONO EM Eb;	STANFORD SBS 500	2	UN	12.700,00	25.400,00

0005	SAXOFONE TENOR	STANFORD STS 500	3	UN	4.000,00	12.000,00
0006	SAXOFONE ALTO	STANFORD SAS 500	4	UN	3.200,00	12.800,00
0007	SAXOFONE SOPRANO	STANFORD SSS 500	4	UN	2.760,00	11.040,00
0008	TROMBONE	SSL 500	3	UN	1.650,00	4.950,00
0009	BATERIA ACÚSTICA	STANFORD SB FUSION	1	UN	3.290,00	3.290,00
0010	TROMPA DUPLA EM F/Bb;	STANFORD SHR 540	4	UN	4.000,00	16.000,00
0011	PALHETA DE BAMBU PARA CLARINETE Nº 1,5	STANFORD SCL R 1,5	50	UN	13,00	650,00
0012	PALHETA DE BAMBU PARA SAX ALTO Nº 1,5	STANFORD SAS R 1,5	60	UN	13,00	780,00
0013	PALHETA DE BAMBU PARA SAX TENOR Nº 1,5	STANFORD STS R 1,5	60	UN	20,00	1.200,00
0014	PALHETA DE BAMBU PARA SAX BARÍTONO Nº 1,5	STANFORD SBS R 1,5	50	UN	40,00	2.000,00
0015	PALHETA DE BAMBU PARA SAX SOPRANO Nº 1,5	STANFORD SSS R 1,5	60	UN	18,00	1.080,00
0026	ESTANTE DE PARTITURA	STANFORD SES-STAND R 1,5	40	UN	58,00	2.320,00
0034	CAIXA TENOR 14" X 12"	STANFORD	2	UN	1.400,00	2.800,00
0035	PAR DE PRATOS 16";	STANFORD SCY 16	2	UN	725,00	1.450,00
Total do Fornecedor: 112.896,00						
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008						
0016	PALHETA ACRÍLICA PARA CLARINETE Nº 02	SUN	15	UN	34,80	522,00
0017	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX ALTO Nº 2	SUN	15	UN	39,87	598,05
0018	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX TENOR Nº 2	SUN	15	UN	49,72	745,80
0019	PALHETA ACRIÍLICA PARA SAX BARÍTONO Nº 2	RICO	15	UN	84,59	1.268,85
0020	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SUN	15	UN	39,75	596,25
0021	PALHETA DE FIBRA PARA CLARINETE Nº 02	REEDS	10	UN	32,73	327,30
0022	PALHETA DE FIBRA PARA SAX ALTO Nº 02	REEDS	10	UN	39,75	397,50
0023	PALHETA DE FIBRA PARA SAX TENOR Nº 02	REEDS	10	UN	49,76	497,60
0025	PALHETA DE FIBRA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SHANNON REEDS	10	UN	39,72	397,20
0029	CONTRA BAIXO	TAGIMA	2	UN	2.226,31	4.452,62
0030	JOGO DE CORDAS PARA GUITARRA	GIANNINI	5	UN	36,67	183,35
Total do Fornecedor: 9.986,52						
Total Geral: 122.882,52						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 18 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E3ED16E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Instrumentos Musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Esporte, Turismo e Cultura, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Itens e valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
GS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELLI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007						
0001	FLAUTA TRANSVERSAL	STANFORD SFL 700	4	UN	1.199,00	4.796,00
0002	TROMPETE	STANFORD STR 510	4	UN	1.100,00	4.400,00
0003	CLARINETE SOPRANO Bb;	STANFORD SCL 500	6	UN	990,00	5.940,00
0004	SAXOFONE BARÍTONO EM Eb;	STANFORD SBS 500	2	UN	12.700,00	25.400,00
0005	SAXOFONE TENOR	STANFORD STS 500	3	UN	4.000,00	12.000,00
0006	SAXOFONE ALTO	STANFORD SAS 500	4	UN	3.200,00	12.800,00
0007	SAXOFONE SOPRANO	STANFORD SSS 500	4	UN	2.760,00	11.040,00
0008	TROMBONE	SSL 500	3	UN	1.650,00	4.950,00
0009	BATERIA ACÚSTICA	STANFORD SB FUSION	1	UN	3.290,00	3.290,00
0010	TROMPA DUPLA EM F/Bb;	STANFORD SHR 540	4	UN	4.000,00	16.000,00
0011	PALHETA DE BAMBU PARA CLARINETE Nº 1,5	STANFORD SCL R 1,5	50	UN	13,00	650,00
0012	PALHETA DE BAMBU PARA SAX ALTO Nº 1,5	STANFORD SAS R 1,5	60	UN	13,00	780,00
0013	PALHETA DE BAMBU PARA SAX TENOR Nº 1,5	STANFORD STS R 1,5	60	UN	20,00	1.200,00
0014	PALHETA DE BAMBU PARA SAX BARÍTONO Nº 1,5	STANFORD SBS R 1,5	50	UN	40,00	2.000,00
0015	PALHETA DE BAMBU PARA SAX SOPRANO Nº 1,5	STANFORD SSS R 1,5	60	UN	18,00	1.080,00
0026	ESTANTE DE PARTITURA	STANFORD SES-STAND R 1,5	40	UN	58,00	2.320,00
0034	CAIXA TENOR 14" X 12"	STANFORD	2	UN	1.400,00	2.800,00
0035	PAR DE PRATOS 16";	STANFORD SCY 16	2	UN	725,00	1.450,00
Total do Fornecedor: 112.896,00						
MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008						
0016	PALHETA ACRÍLICA PARA CLARINETE Nº 02	SUN	15	UN	34,80	522,00
0017	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX ALTO Nº 2	SUN	15	UN	39,87	598,05
0018	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX TENOR Nº 2	SUN	15	UN	49,72	745,80
0019	PALHETA ACRIÍLICA PARA SAX BARÍTONO Nº 2	RICO	15	UN	84,59	1.268,85
0020	PALHETA ACRÍLICA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SUN	15	UN	39,75	596,25
0021	PALHETA DE FIBRA PARA CLARINETE Nº 02	REEDS	10	UN	32,73	327,30
0022	PALHETA DE FIBRA PARA SAX ALTO Nº 02	REEDS	10	UN	39,75	397,50
0023	PALHETA DE FIBRA PARA SAX TENOR Nº 02	REEDS	10	UN	49,76	497,60
0025	PALHETA DE FIBRA PARA SAX SOPRANO Nº 02	SHANNON REEDS	10	UN	39,72	397,20
0029	CONTRA BAIXO	TAGIMA	2	UN	2.226,31	4.452,62
0030	JOGO DE CORDAS PARA GUITARRA	GIANNINI	5	UN	36,67	183,35
Total do Fornecedor: 9.986,52						
Total Geral: 122.882,52						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 18 de fevereiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:64C9E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de fisioterapia, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Saúde conforme determinação da Portaria SVS/MS 453/98, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
GOLD CARE ASSISTENCIA TECNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019					
Lote: 0001 - LOTE ÚNICO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA					
0001	MANUTENÇÃO PREVENTIVA	4	Serv.	2.950,00	11.800,00
0002	Teste de Segurança elétrica com emissão de laudo - Termopulso Compacto, marca Ibramed, modelo Thermo	100	Horas	598,00	59.800,00
0003	Teste de Segurança elétrica com emissão de laudo - Estimulador Neuromuscular, marca Ibramed, NeuroII	100	Horas	598,00	59.800,00
0004	Teste de Segurança elétrica com emissão de laudo - Estimulador Neuromuscular, marca Ibramed, NeuroII	100	Horas	598,00	59.800,00
0005	Teste de Segurança elétrica com emissão de laudo - aparelho de Terapia de Ultrassom, marca Ibramed,	100	Horas	598,00	59.800,00
Total do Lote: 251.000,00					
Total do Fornecedor: 251.000,00					
Total Geral: 251.000,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 28 de maio de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:71598290

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019

Objeto: Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório para atender a demanda do Laboratório Municipal de Três Marias, referente a serviços de exames e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 100/2019						
0001	Absorvente adesivo com 500 peças (bege)	ARATOP	30	Cx	9,90	297,00
0002	Ácido Úrico	LABTEST	35	Kit	54,00	1.890,00
0003	Amilase	LABTEST	20	Kit	184,00	3.680,00
0008	Anticoagulante Glistab c/20 ml - Labtest	LABTEST	4	UN	9,00	36,00
0009	Anticoagulante Hemstab c/20 ml - Labtest	LABTEST	4	UN	9,00	36,00
0011	Aslo com soro positivo e negativo	WAMA	2	Kit	82,00	164,00
0012	ASLO SEM SORO CONTROLE 2,5 ml	WAMA	20	UN	46,00	920,00
0014	Bilirrubina marca Padrão Labtest	LABTEST	12	Kit	28,50	342,00
0015	Bilirrubina Ref.31	LABTEST	12	Kit	54,00	648,00
0018	Colesterol HDL	LABTEST	35	Kit	28,00	980,00
0019	Colesterol Total Liquiform ref.76-2/250 - Labtest	LABTEST	45	Kit	190,00	8.550,00
0025	Creatinina K ref.96-300 Labtest	LABTEST	30	Kit	59,00	1.770,00
0029	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 12 tubos (13mm)	MOPAPE	4	UN	10,00	40,00
0030	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 24 tubos(13mm)	MOPAPE	4	UN	14,00	56,00
0034	Fator reumatóide com soro controle	WAMA	2	Kit	65,00	130,00
0035	Fator Reumatóide sem soro controle - Wama	WAMA	15	UN	29,00	435,00
0037	Fita p/ urina	WAMA	48	Cx	32,30	1.550,40
0038	Fosfatase Alcalina Labtest - Ref 40	LABTEST	12	Kit	75,00	900,00
0039	Gama GT (Labtest)	LABTEST	15	Kit	89,00	1.335,00
0040	Glicese pap Liquiform ref.84-1/500	LABTEST	30	Kit	73,00	2.190,00
0053	PCR COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	WAMA	2	Kit	76,00	152,00
0054	PCR SEM CONTROLE	WAMA	30	UN	35,00	1.050,00
0060	Pipetador borracha 3 vias	J. PROLAB	1	UN	12,60	12,60
0063	Placa Escavada p/ VDRL	PROJECTA	5	UN	32,40	162,00
0064	PONTEIRA 0 A 100UL	MEDBIO	3.000	UN	0,01	30,00
0065	PONTEIRA 100 A 1000UL	OLEN	1.000	UN	0,02	20,00
0067	Qualitrol 1 (Labtest)	LABTEST	20	UN	65,00	1.300,00
0069	Termometro para banho maria	INCOTERM	2	UN	20,40	40,80
0070	TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest	LABTEST	25	Kit	93,00	2.325,00
0071	TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest	LABTEST	25	Kit	93,00	2.325,00
0072	Triglicérides	LABTEST	35	Kit	338,00	11.830,00

0079	Uréia CE Ref. 27	LABTEST	30	Kit	101,00	3.030,00
0080	VDRL C/ SORO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	WAMA	2	Kit	87,00	174,00
0081	VDRL sem soro controle (Marca Wama)	WAMA	10	UN	30,50	305,00
0085	Tubo	J. PROLAB	2.000	UN	0,09	180,00
Total do Fornecedor: 48.885,80						
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 101/2019						
0004	Anti A	FRESENIUS	2	UN	20,00	40,00
0005	Anti B	FRESENIUS	2	UN	20,00	40,00
0006	Anti D	FRESENIUS	2	UN	39,50	79,00
0007	Anti IGG	FRESENIUS	2	UN	29,90	59,80
0010	APTT Hemóstases Ref. 502 -LABTEST	BIOCLIN	30	Kit	77,90	2.337,00
0013	Betatest plus - BHCG - Labtest	ALERE	15	UN	20,00	300,00
0017	Chagatest	WINER	2	Kit	420,00	840,00
0020	Coletor de Material Perfuro-Cortante de 13L C 10 UN	POLARFIX	50	Pct	40,00	2.000,00
0021	Coletor de Urina Universal (Tampa de Rosca)	FIRSTLAB	10.000	UN	0,20	2.000,00
0022	Coloração de ziehl neelsen para BAAR - New Prov	NEWPROV	2	Kit	40,00	80,00
0023	Corante nº 01 para coloração diferencial rápida em hematologia-Instant prov New-prov	NEWPROV	10	UN	11,85	118,50
0024	Corante para coloração diferencial rápida em hematologia - Instant Prov	NEW PROV	10	Kit	15,00	150,00
0026	Descorante nº 02 para BAAR Zielnl Neelsen - New Prov	NEW PROV	2	UN	15,00	30,00
0027	Desencrostante (500G)	CINORD	50	Pct	15,00	750,00
0028	Envelope Plástico para resultados de exames	RISA	10.000	UN	0,09	900,00
0036	Fita de impressora para aparelho semianutomatico de bioquimica celm SB190	CLASSIC	20	UN	25,00	500,00
0041	Imuno Rápido Dengue IGG-IGM - Wama	COM 10 -ALERE	40	Kit	178,00	7.120,00
0042	Lâmina lisa p/ esfregaço sanguineo	PRECISION	70	Cx	3,39	237,30
0043	Laminula lisa vidro 22x22	PRECION	30	Cx	2,59	77,70
0044	Lápis p/ escrever em lâmina de hemtologia (azul)	CHINA	10	UN	6,75	67,50
0045	Líquido de Turk	NEW PROV	1	UN	14,00	14,00
0046	Lugol	NEWPROV	1	UN	20,00	20,00
0047	MIF -1000 ml - New Prov	SCIAVICCO	50	UN	18,00	900,00
0055	Peneiras descartavéis p/ preparar fezes C100	DESCARPLAS	50	Pct	25,00	1.250,00
0056	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 10ML GRADUAÇÃO 1/10	PRECISON	20	UN	3,00	60,00
0057	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 2ML GRADUAÇÃO 1/100	PRECISION	10	UN	3,00	30,00
0058	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 5ML GRADUAÇÃO 1/10	PRECISION	10	UN	3,00	30,00
0059	PIPETA WESTERGREN 200MM	PRECISION	10	UN	3,00	30,00
0061	Pipetador de plástico	CRAL	1	UN	16,00	16,00
0062	Pipetador de Plástico 2ml	CRAL	1	UN	16,00	16,00
0066	PT Hemostasis - R. 501-5/2	BIOCLIN	20	Kit	83,50	1.670,00
0068	SANGUE OCULTO FECAL (40 DETERMINAÇÕES)	ALERE	30	Kit	120,00	3.600,00
0073	Tubo de ensaio 75x12 mm	PRECISION	3.000	UN	0,08	240,00
0074	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA COM TAMPA DE ROSCA	VACUETTE	5.000	UN	0,59	2.950,00
0076	Tubo p/ coleta a vácuo c/ citrato	VACUETTE	5.000	UN	0,53	2.650,00
0078	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto	VACUETTE	10.000	UN	0,70	7.000,00
0082	Teste rápido para Zika Vírus	ALERE	10	Kit	710,00	7.100,00
0084	COLETOR INFANTIL	LABOR	1.000	UN	0,28	280,00
0086	DEXTROSOL 75G PRONTO PARA USO	LABORCLIN	1.000	UN	3,90	3.900,00
0088	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE MATERIAL (5L)	NEW PROV	30	Gl	35,50	1.065,00
0089	CUBETA PARA COAGULOMETRO CLOTIMER COM MIXER METÁLICOS. COM 100 UN	DRAKE	3	Cx	84,00	252,00
0090	TUBO CÔNICO PP 10ML MANUAL GRADUADO COM 100 UN	CRAL	10	Pct	15,00	150,00
0091	Teste rápido para dengue	C/ 10 ALERE	20	Kit	204,00	4.080,00
0092	TESTE RAPIDO PARA DENGUE IgG E igM	C/10 ALERE	40	Kit	180,00	7.200,00
0093	Pipetador	CRAL	10	Pct	20,00	200,00
0094	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 10 uL	PEG PET	3	UN	50,00	150,00
0095	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 20 uL	PEG PET	3	UN	50,00	150,00
0096	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 25 uL	PEG PET	3	UN	50,00	150,00
0097	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 50 uL	PEG PET	3	UN	50,00	150,00
0098	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 100 uL	PEG PET	3	UN	50,00	150,00
0099	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 200 uL	PEG PET	3	UN	50,00	150,00
0100	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 250 uL	PEG PET	3	UN	50,00	150,00
0101	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL 5 - 50 uL	PEG PET	3	UN	101,00	303,00
0102	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME VARIÁVEL 100 - 1000 uL	PEG PET	3	UN	101,00	303,00
Total do Fornecedor: 64.085,80						
HMED SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 102/2019						
0083	Teste rápido para toxoplasmose IGG E IGM	BIOCON	10	Kit	165,00	1.650,00
0087	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B (HBSAG)	BIOCON	20	Kit	51,30	1.026,00
Total do Fornecedor: 2.676,00						
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA- ATA DE REGISTRO DE PREÇO 103/2019						
0016	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	HORIBA	150	UN	3,00	450,00
0033	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 60 tubos (13mm)	MOPAPE	4	UN	23,00	92,00
0048	Miniclean 1 Lt - 800 testes - marca Horiba	HORIBA	20	UN	98,00	1.960,00
0049	Minilyse 1Lt - 1.600 testes marca Horiba	HORIBA	10	UN	224,00	2.240,00
0050	Minoclair 400ml	HORIBA	3	UN	72,00	216,00
0051	Minoton LMG 20 Lt - 1.100 testes - marca Horiba	HORIBA	15	UN	145,00	2.175,00
0052	Minotrol (soro controle 3 níveis) - marca Horiba	HORIBA	4	UN	590,00	2.360,00
0075	Tubo p/ coleta a vácuo com atividae de coagulo 9ml	VACUETE	10.000	UN	0,50	5.000,00
0077	Tubo p/ coleta a vácuo c/ EDTA	VACUETTE	10.000	UN	0,42	4.200,00
0103	TERMÔMETRO PARA ESTUFA DE SECAGEM / ESCALA -10 À +260ºC - DIVISÃO 2ºC	INCOTERM	2	UN	79,00	158,00
Total do Fornecedor: 18.851,00						
Total Geral: 134.498,60						

Três Marias/MG 25 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F325EE74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
2 R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019						
0014	Ar condicionado	COMFEE HW24FRCFHE COCY	2	UN	2.948,00	5.896,00
0020	Ar Condicionado 12.000 BTUS	COMFEE HW12FRCFHE COCY	6	Unid.	1.700,00	10.200,00
0021	Ar condicionado de 18.000 BTU's	COMFEE HW18FRCFHE COCY	10	Unid.	2.225,00	22.250,00
0023	Armário de aço	AMAPA PA020041	20	UN	1.158,00	23.160,00
0029	FRIGOBAR	MIDEA	3	UN	1.070,00	3.210,00
0034	TELEFONE SEM FIO COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS - PRETO	INTELBRAS	10	UN	108,90	1.089,00
0060	Talha compacta manual 2T x 5MT	TERRA	2	UN	1.180,00	2.360,00
0063	Armário de cozinha aéreo	ITATIAIA	5	UN	280,00	1.400,00
0069	Aparelho de telefone com fio sem identificação de chamadas	INTELBRAS	60	UN	51,40	3.084,00
0070	Pulverizador	BRUDDEN 5L	5	Unid.	103,00	515,00
Total do Fornecedor: 73.164,00						
ARENNA INFORMATICA LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019						
0001	Fogão industrial 4 bocas	ITAJOBI	3	UN	600,00	1.800,00
0005	Bebedouro industrial 100 litros com 02 torneiras	KNOX	8	UN	1.780,00	14.240,00
0006	Bebedouro industrial 50 litros com 02 torneiras	KNOX	8	UN	1.510,00	12.080,00
0009	Ventilador de parede	VENTISOL	35	UN	218,00	7.630,00
0010	Ventilador de coluna 40cm - 3 velocidades	VENTISOL	20	Unid.	143,00	2.860,00
0012	Circulador de ar	VENTISOL	12	UN	235,00	2.820,00
0016	Espremedor de frutas industrial	USIFAZ	20	UN	315,00	6.300,00
0017	Liquidificador semi-industrial	JL COLOMBO	10	UN	590,00	5.900,00
0024	Estante de aço 06 prateleiras	AMAPA	8	UN	279,00	2.232,00
0028	Motocompressor	VONDER	10	UN	1.000,00	10.000,00
0042	Bebedouro de coluna pressão, em aço inox.	LIBELL	5	UN	735,00	3.675,00
0045	Apoio para pés	MULTILASER	6	UN	77,00	462,00
0047	Freezer	CONSUL	4	Unid.	3.000,00	12.000,00
0049	Macaco hidráulico modelo jacaré 03 toneladas.	SPARTA	2	UN	1.070,00	2.140,00
0061	Tela de projeção	TRACEBOARD	5	UN	820,00	4.100,00
0062	Gravador	BLUECASE	3	UN	129,00	387,00
0067	Fogão Industrial de 06 bocas	ITAJOBI	20	UN	1.150,00	23.000,00
Total do Fornecedor: 111.626,00						
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019						
0003	Lavadoura de roupas	COLOMARQ	7	Unid.	499,00	3.493,00
0007	Bebedouro industrial 200 litros com 04 torneiras	FRISBEL	6	UN	2.245,00	13.470,00
0011	Ventilador de coluna - 60 cm	TROM	35	UN	259,00	9.065,00
0013	Máquina de lavar - 15 kg	COLOMARQ	5	UN	1.965,00	9.825,00
0015	BATEDEIRA	ARNO	5	UN	443,00	2.215,00
0027	Roçadeira	TERRA	5	UN	916,67	4.583,35
0030	Furadeira de impacto	BOSCH	5	UN	360,00	1.800,00
0031	Escada de fibra de vidro 10/16 degraus	SINTESE	3	UN	859,00	2.577,00
0035	Máquina de calcular elétrica com fita - DR 120 TM	CASIO	15	UN	800,00	12.000,00
0040	Cadeira ergonômica executiva	METALMONTES	20	UN	530,00	10.600,00
0043	Aparelho de som	MULTILASER	2	UN	160,00	320,00
0066	BOTIJÃO PARA GÁS P-13 vazio (novo)	LIQUIGAS	15	UN	166,00	2.490,00
0071	Pulverizador costal manual capacidade de 10 litros	TERRA	15	UN	140,00	2.100,00
0074	Esmerilhadeira de 4.1/2'	BLACK DECK	2	UN	240,33	480,66
Total do Fornecedor: 75.019,01						
GS EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019						
0004	Freezer 420 L horizontal	MIDEA RCF42	5	UN	2.300,00	11.500,00
0018	Liquidificador c/ 05 velocidades	MONDIAL	15	Unid.	130,00	1.950,00
0026	Motosserra	STIHL MS170	5	Unid.	904,62	4.523,10
0048	Geladeira/Refrigerador 362 litros - frost free	ELECTROLUX DC44	10	UN	2.280,00	22.800,00
0052	Fogão 4 bocas	ATLAS MONACO	5	Unid.	447,00	2.235,00
0053	Mesa de plástico - preta	INJE 4 MESA	25	UN	59,00	1.475,00
0054	Mesa de plástico - branca	INJE 4 MESA	25	UN	59,00	1.475,00
0055	Mesa de plástico - azul	REI DO PLASTICO	25	UN	85,00	2.125,00
0056	Cadeira de plástico - preta	INJE4 LIS	100	UN	31,00	3.100,00
0057	Cadeira de plástico - branca	INJE4 LIS	100	UN	31,00	3.100,00
0058	Cadeira de plástico - azul	REI DO PLASTICO	100	UN	39,00	3.900,00
Total do Fornecedor: 58.183,10						
INFORMATICA.COM LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019						
0076	Computador All-in-one	POSITIVO/MASTER A2100	20	UN	2.600,00	52.000,00
Total do Fornecedor: 52.000,00						
MOBILE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA-ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019						
0022	Arquivo de aço - 04 gavetas pastas suspensas	FATTO - OF-04	10	UN	624,00	6.240,00
0025	Armário em MDF	UFFICIO MOVEIS - PRESIDENTE	8	Unid.	436,00	3.488,00
0036	Mesa de escritório	UFFICIO MOVEIS - MS1.20/3G	20	Unid.	286,00	5.720,00
0037	Mesa de escritório em "L" com 3 gavetas	UFFICIO MOVEIS - MSL ESTÇÃO	5	UN	452,00	2.260,00
0038	Cadeira fixa - 04 pés	MUNDO OFFICE - FLEX	60	UN	107,00	6.420,00
0039	Cadeira giratória, base com 05 patas com regulagem de altura;	MUNDO OFFICE - SECR	60	UN	172,00	10.320,00
0041	Mesa de reunião	UFFICIO MOVEIS - MSR RENT	5	UN	675,00	3.375,00
0044	Cadeira ergonômica	MUNDO OFFICE - AIKA	6	UN	436,00	2.616,00
0046	Cadeira digitador com braços	MUNDO OFFICE - DIG	40	UN	314,00	12.560,00
0051	Poltrona	MUNDO OFFICE - PRESID	20	Unid.	470,00	9.400,00
0065	Cadeira giratória digitador sem braços	MUNDO OFFICE - DIG	15	UN	323,00	4.845,00
0072	Mesa com 04 cadeiras	M.R - VENUS	4	UN	579,00	2.316,00
0073	Mesa com 06 cadeiras	M.R - ITALIA	4	UN	702,00	2.808,00
Total do Fornecedor: 72.368,00						
VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR - MEI– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019						

0019	Impressora	EPSON L6171	2	Unid.	2.160,00	4.320,00
0075	Nobreak	NHS	20	UN	370,00	7.400,00
Total do Fornecedor: 11.720,00						
Total Geral: 454.080,11						

Publique-se.

Três Marias/MG 01 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:916A823F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, sob a forma de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O MENOR PREÇO DO MEDICAMENTO constante na tabela CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas) para atender demandas judiciais e às necessidades da Farmácia de Todos e UBS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Três Marias/MG, com observância da Resolução CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011, conforme especificações e quantitativos do anexo I – Termo de Referência do edital e Minuta da Ata de Registro de Preços. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Lote	Quant	Descrição	Fornecedor Vencedor	Percentual (%)
01	01	**TABELA CMED REFERENCIA – PF -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto Incidente Sobre O Menor Valor Do Preço De Fábrica.** Tabela CMED Atualizada, Constante Do Site Da ANVISA – Medicamentos **Éticos** De "A" A "Z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020**	**2**
02	01	**TABELA CMED GENÉRICOS – PF -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto Incidente Sobre O Menor Valor Do Preço De Fábrica.** Tabela CMED Atualizada, Constante Do Site Da ANVISA– Medicamentos **Genéricos** De "A" A "Z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020**	**75**
03	01	**TABELA CMED SIMILARES – PF -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto Incidente Sobre O Menor Valor Do Preço De Fábrica.** Tabela CMED Atualizada, Constante Do Site Da ANVISA – Medicamentos **Similares** De "A" A "Z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020**	**55**
04	01	**Medicamentos BIOLÓGICOS – PF -** Tabela de Medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA, http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (Preço de Fábrica).	**SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020**	**12**
05	01	**TABELA CMED REFERENCIA – PMVG -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo**. tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – medicamentos **éticos** de "a" a "z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020**	**1**
06	01	**TABELA CMED GENÉRICOS – PMVG -** Medicamentos De Uso Geral – Desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – medicamentos genéricos de "a" a "z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020**	**32**
07	01	**TABELA CMED SIMILARES – PMVG -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo**. tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – medicamentos **similares** de "a" a "z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020**	**30**

Publique-se.

Três Marias/MG 21 de agosto de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:2FD268D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos padronizados e não padronizados, sob a forma de MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O MENOR PREÇO DO MEDICAMENTO constante na tabela CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas) para atender demandas judiciais e às necessidades da Farmácia de Todos e UBS, da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Três Marias/MG, com observância da Resolução CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011, conforme especificações e quantitativos do anexo I – Termo de Referência do edital e Minuta da Ata de Registro de Preços. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Lote	Quant	Descrição	Fornecedor Vencedor	Percentual (%)
01	01	**TABELA CMED REFERENCIA – PF -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto Incidente Sobre O Menor Valor Do Preço De Fábrica.** Tabela CMED Atualizada, Constante Do Site Da ANVISA – Medicamentos **Éticos** De "A" A "Z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020**	**2**
02	01	**TABELA CMED GENÉRICOS – PF -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto Incidente Sobre O Menor Valor Do Preço De Fábrica.** Tabela CMED Atualizada, Constante Do Site Da ANVISA– Medicamentos **Genéricos** De "A" A "Z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020**	**75**
03	01	**TABELA CMED SIMILARES – PF -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto Incidente Sobre O Menor Valor Do Preço De Fábrica.** Tabela CMED Atualizada, Constante Do Site Da ANVISA – Medicamentos **Similares** De "A" A "Z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**EMENALLI MEDICAL LTDA – EPP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2020**	**55**
04	01	**Medicamentos BIOLÓGICOS – PF -** Tabela de Medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA, http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (Preço de Fábrica).	**SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA-ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020**	**12**
05	01	**TABELA CMED REFERENCIA – PMVG -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda**	**SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA**	**1**

		ao governo. tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – medicamentos **éticos** de "a" a "z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**LTDA-ME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2020**	
06	01	**TABELA CMED GENÉRICOS – PMVG -** Medicamentos De Uso Geral – Desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo. tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – medicamentos genéricos de "a" a "z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020**	**32**
07	01	**TABELA CMED SIMILARES – PMVG -** Medicamentos De Uso Geral – **Desconto incidente sobre o menor valor do preço máximo de venda ao governo**. tabela CMED atualizada, constante do site da ANVISA – medicamentos **similares** de "a" a "z". http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos.	**DRM-DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2020**	**30**

Publique-se.

Três Marias/MG 21 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A1FB09BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento de peças de reposição, para atender a demanda da Divisão de Odontologia, conforme descrição e especificações descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
THIALLES EMMANUEL DE CARVALHO BATISTA 118829886 Lote: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.						
0001	Manutenção preventiva - Amalgamador Odontomix		12	Serv.	45,00	540,00
0002	Manutenção preventiva - Amalgamador Ultramat2		12	Serv.	45,00	540,00
0003	Manutenção preventiva - Autoclave Sercon 25L		12	Serv.	55,00	660,00
0004	Manutenção preventiva - Autoclave Stermax 75 litros		16	Serv.	55,00	880,00
0005	Manutenção preventiva - Autoclave Digitali 75L		12	Serv.	55,00	660,00
0006	Manutenção preventiva - Caneta Alta Rotação - Kavo		32	Serv.	35,00	1.120,00
0007	Manutenção preventiva - Caneta Alta - Dabi		12	Serv.	40,00	480,00
0008	Manutenção preventiva - Caneta Alta - Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0009	Manutenção preventiva - Caneta Alta - Dentmed		12	Serv.	40,00	480,00
0010	Manutenção preventiva - Compressor Kavo - Modelo 40/0.8-00		4	Serv.	50,00	200,00
0011	Manutenção preventiva - Compressor Comparasil - Modelo 550*2 - 60L		16	Serv.	40,00	640,00
0012	Manutenção preventiva - Compressor Sanders		12	Serv.	50,00	600,00
0013	Manutenção preventiva - Consultórios Dentmed		16	Serv.	50,00	800,00
0014	Manutenção preventiva - Consultórios Dentmed Magnus Série 4109		12	Serv.	50,00	600,00
0015	Manutenção preventiva - Consultório Odontológico - Dabi Atlante Versa Max		12	Serv.	50,00	600,00
0016	Manutenção preventiva - Consultório Dabi Atlante - Versa Plus		16	Serv.	50,00	800,00
0017	Manutenção preventiva - Consultório Gnatus G1F		4	Serv.	50,00	200,00
0018	Manutenção preventiva - Contra Ângulo - Dabi		16	Serv.	40,00	640,00
0019	Manutenção preventiva - Contra Ângulo Kavo		36	Serv.	40,00	1.440,00
0020	Manutenção preventiva - Contra Ângulo Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0021	Manutenção preventiva - Contra Ângulo Dentflex		8	Serv.	40,00	320,00
0022	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Dabi Ultralux		12	Serv.	45,00	540,00
0023	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Kondortech		12	Serv.	45,00	540,00
0024	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Ortus (Nº Série 2171/01)		8	Serv.	45,00	360,00
0025	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Gnatus		8	Serv.	45,00	360,00
0026	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Sanders Ultralight III		16	Serv.	45,00	720,00
0027	Manutenção preventiva - Micromotor Dabi		20	Serv.	40,00	800,00
0028	Manutenção preventiva - Micromotor Kavo		8	Serv.	40,00	320,00
0029	Manutenção preventiva - Micromotor Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0030	Manutenção preventiva - Micromotor Dentflex		4	Serv.	40,00	160,00
0031	Manutenção preventiva - Mocho		52	Serv.	35,00	1.820,00
0032	Manutenção preventiva - Negatoscópio VH Gold		16	Serv.	35,00	560,00
0033	Manutenção preventiva - Negatoscópio Gnatus		4	Serv.	35,00	140,00
0034	Manutenção preventiva - Peça Reta Dabi		8	Serv.	40,00	320,00
0035	Manutenção preventiva - Peça Reta Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0036	Manutenção preventiva - Raio X - XDENT		12	Serv.	50,00	600,00
0037	Manutenção preventiva - RX Gnatus		4	Serv.	50,00	200,00
0038	Manutenção preventiva - Seladora Biomeck		12	Serv.	45,00	540,00
0039	Manutenção preventiva - Seladora Selapark		4	Serv.	45,00	180,00
0040	Manutenção preventiva - Ultrasson+Jato de Bicarbontao - Altasonic Jet		20	Serv.	55,00	1.100,00
0041	Manutenção preventiva - Ultrasson+Jato de Bicarbontao - Jetlaxis		4	Serv.	55,00	220,00
0042	Manutenção preventiva - Ultrasson+Jato de Bicarbontao - Profil Nel		4	Serv.	55,00	220,00
0043	Manutenção preventiva - Recortador de Gesso		4	Serv.	50,00	200,00
0044	Manutenção corretiva - Amalgamador Odontomix		840	Horas	10,00	8.400,00
0045	Manutenção corretiva - Amalgamador Ultramat2		840	Horas	10,00	8.400,00
0046	Manutenção corretiva - Autoclave Sercon 25L		960	Horas	8,00	7.680,00
0047	Manutenção corretiva - Stermax 75 Litros		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0048	Manutenção corretiva - Autoclave Digitali 75 L		960	Horas	8,00	7.680,00
0049	Manutenção corretiva - Caneta Alta Rotação - Kavo		2.240	Horas	8,00	17.920,00
0050	Manutenção corretiva - Caneta Alta - Dabi		840	Horas	10,00	8.400,00
0051	Manutenção corretiva - Caneta Alta - Gnatus		560	Horas	10,00	5.600,00
0052	Manutenção corretiva - Caneta Alta Dentmed		840	Horas	10,00	8.400,00
0053	Manutenção corretiva - Compressor - Kavo Modelo 40/0.8-00		320	Horas	10,00	3.200,00

0054	Manutenção corretiva - Compressor - Comparasil - Modelo 550*2 - 60L		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0055	Manutenção corretiva - Compressor Sanders		960	Horas	8,00	7.680,00
0056	Manutenção corretiva - Consultórios Dentmed		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0057	Manutenção corretiva - Consultório Dentmed Magnus Série 4109		960	Horas	8,00	7.680,00
0058	Manutenção corretiva - Consultório Odontologico - Dabi Atlante Versa Max		960	Horas	10,00	9.600,00
0059	Manutenção corretiva - Consultórios Dabi Atlante - Versa Plus		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0060	Manutenção corretiva - Consultório Gnatus G1F		320	Horas	10,00	3.200,00
0061	Manutenção corretiva - Contra Ângulo - Dabi		1.120	Horas	7,00	7.840,00
0062	Manutenção corretiva - Contra Ângulo - Kavo		2.520	Horas	8,00	20.160,00
0063	Manutenção corretiva - Contra Ângulo - Gnatus		560	Horas	10,00	5.600,00
0064	Manutenção corretiva - Contra Ângulo Dentflex		560	Horas	10,00	5.600,00
0065	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador - Dabi Ultraflex		840	Horas	10,00	8.400,00
0066	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Kondortech		840	Horas	10,00	8.400,00
0067	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Ortus nº Série: 2171/01		560	Horas	10,00	5.600,00
0068	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Gnatus		560	Horas	10,00	5.600,00
0069	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Sanders Ultralight III		1.120	Horas	7,00	7.840,00
0070	Manutenção corretiva - Micromotor Dabi		1.600	Horas	7,00	11.200,00
0071	Manutenção corretiva - Micromotor Kavo		640	Horas	10,00	6.400,00
0072	Manutenção corretiva - Micromotor Gnatus		640	Horas	10,00	6.400,00
0073	Manutenção corretiva - Micromotor Dentflex		320	Horas	10,00	3.200,00
0074	Manutenção corretiva - Mocho		3.640	Horas	6,00	21.840,00
0075	Manutenção corretiva - Negatoscópio VH Gold		960	Horas	8,00	7.680,00
0076	Manutenção corretiva - Negatoscópio Gnatus		280	Horas	10,00	2.800,00
0077	Manutenção corretiva - Peça Reta Dabi		640	Horas	10,00	6.400,00
0078	Manutenção corretiva - Peça Reta Gnatus		640	Horas	10,00	6.400,00
0079	Manutenção corretiva - Raio X - Xdent		720	Horas	10,00	7.200,00
0080	Manutenção corretiva - RX Gnatus		400	Horas	10,00	4.000,00
0081	Manutenção corretiva - Seladora Biomeck		840	Horas	10,00	8.400,00
0082	Manutenção corretiva - Seladora Selapark		280	Horas	10,00	2.800,00
0083	Manutenção corretiva - Ultrasson+Jato de Bicarbonato - Altsonic Jet		1.400	Horas	7,00	9.800,00
0084	Manutenção corretiva - Ultrasson+Jato de Bicarbonato - Jetlaxis		560	Horas	10,00	5.600,00
0085	Manutenção corretiva - Ultrasson+Jato de Bicarbonato - Profil Nel		320	Horas	10,00	3.200,00
0086	Manutenção corretiva - Recortador de Gesso		300	Horas	10,00	3.000,00
0087	Manutenção corretiva/intalação de consultório odontológico/montagem e desmontagem de equipamentos.		1.400	Horas	15,30	21.420,00
0088	Manutenção corretiva/reparos hidraulicos elétricos estruturais nos consultórios		3.360	Horas	6,00	20.160,00
Total do Lote: 396.000,00						
Total do Fornecedor: 396.000,00						
Total Geral: 396.000,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 05 de setembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:67120999

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2020

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamento (ivermectina 6mg), para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do Município e compor o estoque da Farmácia Municipal para distribuição gratuita, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
FARMACHIC MEDICAMENTOS EIRELI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2020						
0001	Ivermectina - 06 mg.	EMS	2.400	CPR	6,20	14.880,00
Total do Fornecedor: 14.880,00						
Total Geral: 14.880,00						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 20 de novembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:751173EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e periféricos odontológicos com fornecimento de peças de reposição, para atender a demanda da Divisão de Odontologia, conforme descrição e especificações descritos no Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
THIALLES EMMANUEL DE CARVALHO BATISTA 118829886 Lote: 0001 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020.						
0001	Manutenção preventiva - Amalgamador Odontomix		12	Serv.	45,00	540,00
0002	Manutenção preventiva - Amalgamador Ultramat2		12	Serv.	45,00	540,00
0003	Manutenção preventiva - Autoclave Sercon 25L		12	Serv.	55,00	660,00
0004	Manutenção preventiva - Autoclave Stermax 75 litros		16	Serv.	55,00	880,00
0005	Manutenção preventiva - Autoclave Digitali 75L		12	Serv.	55,00	660,00
0006	Manutenção preventiva - Caneta Alta Rotação - Kavo		32	Serv.	35,00	1.120,00
0007	Manutenção preventiva - Caneta Alta - Dabi		12	Serv.	40,00	480,00
0008	Manutenção preventiva - Caneta Alta - Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0009	Manutenção preventiva - Caneta Alta - Dentmed		12	Serv.	40,00	480,00
0010	Manutenção preventiva - Compressor Kavo - Modelo 40/0.8-00		4	Serv.	50,00	200,00
0011	Manutenção preventiva - Compressor Comparasil - Modelo 550*2 - 60L		16	Serv.	40,00	640,00
0012	Manutenção preventiva - Compressor Sanders		12	Serv.	50,00	600,00
0013	Manutenção preventiva - Consultórios Dentmed		16	Serv.	50,00	800,00
0014	Manutenção preventiva - Consultórios Dentmed Magnus Série 4109		12	Serv.	50,00	600,00
0015	Manutenção preventiva - Consultório Odontológico - Dabi Atlante Versa Max		12	Serv.	50,00	600,00
0016	Manutenção preventiva - Consultório Dabi Atlante - Versa Plus		16	Serv.	50,00	800,00
0017	Manutenção preventiva - Consultório Gnatus G1F		4	Serv.	50,00	200,00
0018	Manutenção preventiva - Contra Ângulo - Dabi		16	Serv.	40,00	640,00
0019	Manutenção preventiva - Contra Ângulo Kavo		36	Serv.	40,00	1.440,00
0020	Manutenção preventiva - Contra Ângulo Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0021	Manutenção preventiva - Contra Ângulo Dentflex		8	Serv.	40,00	320,00
0022	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Dabi Ultralux		12	Serv.	45,00	540,00
0023	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Kondortech		12	Serv.	45,00	540,00
0024	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Ortus (Nº Série 2171/01)		8	Serv.	45,00	360,00
0025	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Gnatus		8	Serv.	45,00	360,00
0026	Manutenção preventiva - Fotopolimerizador Sanders Ultralight III		16	Serv.	45,00	720,00
0027	Manutenção preventiva - Micromotor Dabi		20	Serv.	40,00	800,00
0028	Manutenção preventiva - Micromotor Kavo		8	Serv.	40,00	320,00
0029	Manutenção preventiva - Micromotor Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0030	Manutenção preventiva - Micromotor Dentflex		4	Serv.	40,00	160,00
0031	Manutenção preventiva - Mocho		52	Serv.	35,00	1.820,00
0032	Manutenção preventiva - Negatoscópio VH Gold		16	Serv.	35,00	560,00
0033	Manutenção preventiva - Negatoscópio Gnatus		4	Serv.	35,00	140,00
0034	Manutenção preventiva - Peça Reta Dabi		8	Serv.	40,00	320,00
0035	Manutenção preventiva - Peça Reta Gnatus		8	Serv.	40,00	320,00
0036	Manutenção preventiva - Raio X - XDENT		12	Serv.	50,00	600,00
0037	Manutenção preventiva - RX Gnatus		4	Serv.	50,00	200,00
0038	Manutenção preventiva - Seladora Biomeck		12	Serv.	45,00	540,00
0039	Manutenção preventiva - Seladora Selapark		4	Serv.	45,00	180,00
0040	Manutenção preventiva - Ultrasson+Jato de Bicarbontao - Altasonic Jet		20	Serv.	55,00	1.100,00
0041	Manutenção preventiva - Ultrasson+Jato de Bicarbontao - Jetlaxis		4	Serv.	55,00	220,00
0042	Manutenção preventiva - Ultrasson+Jato de Bicarbontao - Profil Nel		4	Serv.	55,00	220,00
0043	Manutenção preventiva - Recortador de Gesso		4	Serv.	50,00	200,00
0044	Manutenção corretiva - Amalgamador Odontomix		840	Horas	10,00	8.400,00
0045	Manutenção corretiva - Amalgamador Ultramat2		840	Horas	10,00	8.400,00
0046	Manutenção corretiva - Autoclave Sercon 25L		960	Horas	8,00	7.680,00
0047	Manutenção corretiva - Stermax 75 Litros		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0048	Manutenção corretiva - Autoclave Digitali 75 L		960	Horas	8,00	7.680,00
0049	Manutenção corretiva - Caneta Alta Rotação - Kavo		2.240	Horas	8,00	17.920,00
0050	Manutenção corretiva - Caneta Alta - Dabi		840	Horas	10,00	8.400,00
0051	Manutenção corretiva - Caneta Alta - Gnatus		560	Horas	10,00	5.600,00
0052	Manutenção corretiva - Caneta Alta Dentmed		840	Horas	10,00	8.400,00
0053	Manutenção corretiva - Compressor - Kavo Modelo 40/0.8-00		320	Horas	10,00	3.200,00
0054	Manutenção corretiva - Compressor - Comparasil - Modelo 550*2 - 60L		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0055	Manutenção corretiva - Compressor Sanders		960	Horas	8,00	7.680,00
0056	Manutenção corretiva - Consultórios Dentmed		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0057	Manutenção corretiva - Consultório Dentmed Magnus Série 4109		960	Horas	8,00	7.680,00
0058	Manutenção corretiva - Consultório Odontologico - Dabi Atlante Versa Max		960	Horas	10,00	9.600,00
0059	Manutenção corretiva - Consultórios Dabi Atlante - Versa Plus		1.280	Horas	7,00	8.960,00
0060	Manutenção corretiva - Consultório Gnatus G1F		320	Horas	10,00	3.200,00
0061	Manutenção corretiva - Contra Ângulo - Dabi		1.120	Horas	7,00	7.840,00
0062	Manutenção corretiva - Contra Ângulo - Kavo		2.520	Horas	8,00	20.160,00
0063	Manutenção corretiva - Contra Ângulo - Gnatus		560	Horas	10,00	5.600,00
0064	Manutenção corretiva - Contra Ângulo Dentflex		560	Horas	10,00	5.600,00
0065	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador - Dabi Ultraflex		840	Horas	10,00	8.400,00
0066	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Kondortech		840	Horas	10,00	8.400,00
0067	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Ortus nº Série: 2171/01		560	Horas	10,00	5.600,00
0068	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Gnatus		560	Horas	10,00	5.600,00
0069	Manutenção corretiva - Fotopolimerizador Sanders Ultralight III		1.120	Horas	7,00	7.840,00
0070	Manutenção corretiva - Micromotor Dabi		1.600	Horas	7,00	11.200,00
0071	Manutenção corretiva - Micromotor Kavo		640	Horas	10,00	6.400,00
0072	Manutenção corretiva - Micromotor Gnatus		640	Horas	10,00	6.400,00
0073	Manutenção corretiva - Micromotor Dentflex		320	Horas	10,00	3.200,00
0074	Manutenção corretiva - Mocho		3.640	Horas	6,00	21.840,00
0075	Manutenção corretiva - Negatoscópio VH Gold		960	Horas	8,00	7.680,00
0076	Manutenção corretiva - Negatoscópio Gnatus		280	Horas	10,00	2.800,00
0077	Manutenção corretiva - Peça Reta Dabi		640	Horas	10,00	6.400,00
0078	Manutenção corretiva - Peça Reta Gnatus		640	Horas	10,00	6.400,00
0079	Manutenção corretiva - Raio X - Xdent		720	Horas	10,00	7.200,00
0080	Manutenção corretiva - RX Gnatus		400	Horas	10,00	4.000,00
0081	Manutenção corretiva - Seladora Biomeck		840	Horas	10,00	8.400,00
0082	Manutenção corretiva - Seladora Selapark		280	Horas	10,00	2.800,00
0083	Manutenção corretiva - Ultrasson+Jato de Bicarbonato - Altsonic Jet		1.400	Horas	7,00	9.800,00
0084	Manutenção corretiva - Ultrasson+Jato de Bicarbonato - Jetlaxis		560	Horas	10,00	5.600,00
0085	Manutenção corretiva - Ultrasson+Jato de Bicarbonato - Profil Nel		320	Horas	10,00	3.200,00

0086	Manutenção corretiva - Recortador de Gesso		300	Horas	10,00	3.000,00
0087	Manutenção corretiva/intalação de consultório odontológico/montagem e desmontagem de equipamentos.		1.400	Horas	15,30	21.420,00
0088	Manutenção corretiva/reparos hidraulicos elétricos estruturais nos consultórios		3.360	Horas	6,00	20.160,00
Total do Lote: 396.000,00						
Total do Fornecedor: 396.000,00						
Total Geral: 396.000,00						

Publique-se.

Três Marias/MG 05 de dezembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:806782CC

